REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 166 – QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Anibal Diniz- (PT-AC)[8,9]
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)[3,4]
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)[1,5,6,7]
2º - João Durval - (P DT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25

Líder
Renan Calheiros - PMDB

.....

Líder do PMDB - 19
Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Romero Jucá (40)
Sérgio Souza (20)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12)

Líder do PV - 1
Paulo Davim

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Blairo Maggi (19,51)
Alfredo Nascimento (41)
João Vicente Claudino
Eduardo Amorim (17,47,48)

.....

Líder do PTB - 6
Gim Argello

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

Líder do PR - 6
Blairo Maggi (19,51)

Vice-Líderes do PR
Alfredo Nascimento (41)
Vicentinho Alves (42)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24

Líder
Walter Pinheiro - PT (22,24)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49)
Lídice da Mata (29,38)
Inácio Arruda
Eduardo Lopes (37,44)

.....

Líder do PT - 12
Walter Pinheiro (22,24)

Vice-Líderes do PT
Wellington Dias (27)
Lindbergh Farias (23)
Ana Rita (28)
Anibal Diniz (25)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49)

Vice-Líder do PDT
Pedro Taques (21)

Líder do PSB - 4
Lídice da Mata (29,38)

Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares (30)

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,44)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (39)

Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Jayme Campos - DEM (26)

Vice-Líderes
Cyro Miranda (31)
Flexa Ribeiro (7,32)
Lúcia Vânia (33)
Mário Couto (34)
Paulo Bauer (6,35)

.....

Líder do PSDB - 10
Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (5)
Paulo Bauer (6,35)
Flexa Ribeiro (7,32)

Líder do DEM - 5
José Agripino (2,10,14,45,46)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (26)

PSD - 2

Líder
Kátia Abreu - PSD (11,13)

Vice-Líder
Sérgio Petecão

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 192ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação

Do Senador Vicentinho Alves, informando seu afastamento do mandato de Senador, a fim de assumir o cargo de Secretário-Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional **(Ofício nº 415/2012). .....** 54903

1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2012, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que *altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que "altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências", para inserir a púrpura trombocitopênica idiopática refratária entre as doenças cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma motivada pela doença.* **.....** 54905

Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2012-Complementar, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que *acrescenta o inciso XV e o § 5º ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências.* **.....** 54908

Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2012-Complementar, de autoria do Senador Walter Pinheiro, que *regula a alínea g do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para dispor sobre a concessão e revogação de isenções, incentivos e benefícios fiscais relativamente ao imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.....* 54910

Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2012-Complementar, de autoria da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências", com vistas a vedar a limitação de empenho e movimentação financeira do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET).* 54930

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Alegria pelo momento democrático, marcado pela tranquilidade e civilidade nas eleições municipais, pelo qual passa o País; e outro assunto..... 54936

SENADOR *PAULO PAIM* – Preocupação com o movimento de flexibilização dos direitos trabalhistas; e outro assunto. 54937

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Apelo no sentido da harmonização das relações institucionais entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Governo Federal..... 54940

SENADOR *RICARDO FERRAÇO* – Registro da conclusão e da importância da sabatina do Ministro indicado para o STF, Dr. Teori Zavascki..... 54942

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Críticas à gestão da Administração Pública Federal, destacando apreensão em relação à realização da Copa do Mundo no Brasil..... 54943

SENADOR *PAULO DAVIM*, como Líder – Congratulações aos vencedores do 5º Concurso de Redação do Programa Senado Jovem Brasileiro. 54945

SENADOR *IVO CASSOL* – Críticas à forma com que o Governo Federal tem tratado a transposição dos servidores públicos do ex-Território de Rondônia para os quadros da União..... 54946

SENADOR *PEDRO TAQUES*, como Líder – Defesa de investigação, pela CPMI do caso Cachoeira, bem como pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, das obras de manutenção da rodovia MT-322. 54948

SENADOR *LUIZ HENRIQUE* – Manifestação em favor da realização de reforma do sistema político nacional..... 54949

SENADOR *ALVARO DIAS*, como Líder – Registro da apresentação, por S. Exª, de projeto de lei que dispõe sobre o sistema de direcionamento de crédito e suas fontes de recursos..... 54951

1.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2012, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *dispõe so-*

bre o sistema de direcionamento de crédito e suas fontes de recursos. 54952

1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *WELLINGTON DIAS* – Apelo ao Governo Federal por agilidade na conclusão do Programa Luz para Todos no Estado do Piauí; e outros assuntos. 54956

1.2.6 – Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. João Costa Ribeiro Filho, Primeiro Suplente do Senador Vicentinho Alves

1.2.7 – Comunicação

Do Senador João Costa, de filiação partidária (PPL), e adoção do nome parlamentar..... 54958

1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *JOÃO COSTA* – Discurso de posse como Senador da República, pelo Estado do Tocantins..... 54960

1.2.9 – Comunicações

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões **(Ofícios nºs 1.014, 1.013 e 1.016/2012)**. *Designação do Deputado Arthur Oliveira Maia, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 580, de 2012. Designação dos Deputados Leandro Vilela e Pedro Chaves, como titulares, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 581, de 2012. Designação do Deputado Rodrigo Bethlem, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 584, de 2012.* 54962

Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões **(Ofícios nºs 220, 434 e 435/2012)**. *Designação do Deputado João Dado, como titular, e da Deputada Flávia Moraes, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 581, de 2012. Designação do Deputado Giovanni Queiroz, como titular, e do Deputado Zé Silva, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 582, de 2012. Designação do Deputado Marcelo Matos, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 584, de 2012*..... 54963

Da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 582, de 2012 **(Ofício nº 518/2012)**. *Designação do Deputado Renato Molling, como titular, para compor a referida Comissão*..... 54963

Da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 579, de 2012 **(Ofício nº 525/2012)**. *Designação do Deputado José Otávio Germano, como suplente, para compor a referida Comissão.* 54963

Da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 582, de 2012 **(Ofício nº 210/2012)**. *Designação do Deputado Arnaldo Jardim, como titular, para compor a referida Comissão*..... 54964

Da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões **(Ofícios nºs 529 e 530/2012)**. *Designação do Deputado Aelton Freitas, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 582, de 2012. Designação do Deputado José Rocha, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 584, de 2012*..... 54964

1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *TOMÁS CORREIA* – Celebração dos 30 anos do Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW); e outro assunto. 54965

1.2.11 – Parecer

Nº 1.253, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 82, de 2012..... 54967

1.2.12 – Ofício da Ministra de Estado do Meio Ambiente

Nº 722/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 898, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. 54976

1.2.13 – Comunicações

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de cessão, ao Bloco Parlamentar União e Força, de uma vaga de titular na Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor **(Ofício nº 130/2012)**. 54976

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros em diversas Comissões **(Ofícios nºs 133 e 135/2012)**. *Designação da Senadora Lídice da Mata, como titular, para compor a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e do Senador Eduardo Suplicy, como suplente, para compor a Comissão Temporária de Reforma do Código Penal Brasileiro*..... 54976

Da Comissão de Assuntos Sociais, de aprovação do Requerimento nº 61/2012-CAS, que prorroga o prazo de funcionamento da Subcomissão Temporária do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(Ofício nº 182/2012)**..... 54976

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Medida Provisória nº 573, de 2012, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Educação, da Saúde, dos Transportes, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento Agrá-*

rio, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seis bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, setecentos e um mil, seiscentos e cinquenta reais, para os fins que especifica. **Aprovada**, tendo usado da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias. À promulgação. 54978

1.3.2 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 1.040, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 73, de 2012 (nº 375/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LEONARDO PORCIÚNCULA GOMES PEREIRA para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **Aprovado** (votação nominal). 54989

1.3.3 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 46, de 2012 (nº 297/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. NEI FUTURO BITENCOURT, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Cameroun e, cumulativamente, junto à República do Chade. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 1.254, de 2012-CRE** (votação nominal). 54992

1.3.4 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 49, de 2012 (nº 300/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOÃO ANDRÉ PINTO DIAS LIMA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 1.255, de 2012-CRE** (votação nominal)..... 54994

1.3.5 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Discursos

SENADOR *JOÃO RIBEIRO*, como Líder – Registro da participação de S. Exª na inauguração da Usina Hidrelétrica Estreito, localizada na divisa dos Estados do Maranhão e Tocantins. 54999

SENADOR *JOÃO CAPIBERIBE* – Considerações sobre o desabastecimento de combustível no Estado do Amapá. 55001

SENADOR *JAYME CAMPOS*, como Líder – Comentários acerca das emendas ambientais, apresentadas por S. Exª, ao projeto que prevê a reforma do Código Penal Brasileiro. 55003

1.4.2 – Leitura de requerimento

Nº 882, de 2012, de autoria do Senador José Agripino, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 30 do corrente a 6 de novembro próximo. **Aprovado.** 55004

1.4.3 – Comunicação

Do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, da escolha das cinco personalidades agraciadas com a referida Comenda, em sua 3ª premiação **(Ofício nº 24/2012)**..... 55005

1.4.4 – Leitura de requerimentos

Nº 883, de 2012, de iniciativa do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, solicitando prorrogação do prazo para o encaminhamento, à Mesa, de indicações à 12ª premiação do referido Diploma. **Aprovado**. 55006

Nº 884, de 2012, de iniciativa da Comissão Temporária da Reforma do Código do Consumidor, solicitando prorrogação do seu prazo de duração. **Aprovado**. 55007

1.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR *PAULO BAUER* – Registro da realização da Oktoberfest, na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina. 55008

SENADOR *EDUARDO LOPES*, como Líder – Entusiasmo com o desempenho do PRB nas eleições municipais. 55010

SENADOR *CIDINHO SANTOS* – Reflexão sobre a importância da Embrapa para a economia brasileira; e outro assunto..... 55012

SENADOR *INÁCIO ARRUDA*, como Líder – Balanço positivo da atuação do PCdoB nas eleições municipais deste ano. 55014

SENADORA *ANA RITA* – Satisfação com a implantação do sistema de cotas, com critérios étnicos e sociais, nas universidades públicas brasileiras; e outro assunto. 55018

SENADOR *DELCÍDIO DO AMARAL* – Avaliação das eleições municipais no Estado do Mato Grosso do Sul. 55020

1.4.6 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de substituição de membro em diversas comissões **(Ofícios nºs 99, 105, 100, 102 e 104/2012)**. *Designação do Senador João Costa para compor, como titular, as Comissões de Assuntos Sociais; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e, como suplente, as Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Educação, Cultura e Esporte; e de Serviços de Infraestrutura.* 55024

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 581, de 2012. **(Ofício nº 189/2012)**. *Designação do Deputado Valtenir Pereira, como titular, para compor a referida Comissão.* **.....** 55025

1.4.7 – Comunicação da Presidência

Transformação da sessão deliberativa ordinária de amanhã em sessão não deliberativa, a realizar-se às 14 horas. 55025

1.4.8 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de que o Partido Pátria Livre passa a integrar o referido Bloco **(Ofício nº 115/2012)**..... 55025

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de indicação de membro para integrar diversos órgãos **(Ofícios nºs 101 e 108/2012)**. *Designação do Senador João Costa para compor o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara e a Comissão do Projeto Jovem Senador.* 55025

Da Liderança do PPL no Senado Federal, de exercício da Liderança pelo Senador João Costa **(Expediente nº S/N)**..... 55025

Da Comissão de Assuntos Sociais, da designação do Senador José Pimentel, como titular, para compor a Subcomissão Temporária do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(Ofício nº 183/2012)**..... 55026

Da Subcomissão Temporária do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de designação do Senador José Pimentel como Relator da referida Subcomissão **(Ofício nº 18/2012)**..... 55026

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 576, de 2012, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor **(Ofício nº 1/2012)**. 55026

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 577, de 2012, referente à sua instalação, eleição do Presidente e da Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor **(Ofício nº 1/2012)**. 55026

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 578, de 2012, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator **(Ofício nº 1/2012)**. 55026

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 579, de 2012, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor **(Ofício nº 1/2012)**. 55026

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 580, de 2012, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor **(Ofícios nºs 1 e 183/2012)**. 55027

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 581, de 2012, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e da Relatora revisora **(Ofício nº 1/2012)**. 55027

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 584, de 2012, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação da Relatora e do Relator revisor **(Ofício nº 1/2012)**. 55027

Da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões **(Ofícios nºs 527 a 533/2012)**. *Designação do Deputado Renzo Braz, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 574, de 2012. Designação do Deputado Jerônimo Goergen, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 575, de 2012. Designação do Deputado Espiridião Amin, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 576, de 2012. Designação do Deputado Sandes Júnior, como titular, e do Deputado Dimas Fabiano, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 577, de 2012. Designação do Deputado Roberto Balestra, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 578, de 2012. Designação da Deputada Rebecca Garcia, como titular, e do Deputado Dilceu Sperafico, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 580, de 2012. Designação da Deputada Iracema Portella, como titular, e do Deputado José Linhares, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 581, de 2012.*..... 55027

1.4.9 – Leitura de requerimentos

Nº 885, de 2012, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia..... 55028

Nº 886, de 2012, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 15 a 26 de novembro próximo. 55029

Nº 887, de 2012, de autoria do Senador Walter Pinheiro, solicitando informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional. **.....** 55030

Nº 888, de 2012, de autoria do Senador Walter Pinheiro, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. **.....** 55030

Nº 889, de 2012, de autoria do Senador Walter Pinheiro, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. **.....** 55031

1.4.10 – Pareceres

N**º 1.256, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 58, de 2012** (c**onclui pela apresentação do Projeto** de Decreto Legislativo nº 536, de 2012)**.....** 55032

Nºs 1.257 e 1.258, de 2012, das Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 639, de 2011. 55037

1.4.11 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao

Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2012, resultante de parecer lido anteriormente. 55052

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 639, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 294/2012-CAE)**.... 55052

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 764, de 2011 **(Ofício nº 293/2012-CAE)**..... 55052

1.4.12 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *JORGE VIANA* – Críticas aos juros cobrados pelas administradoras de cartão de crédito no Brasil. 55052

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Considerações sobre a Política Agrícola do Governo Federal. 55053

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Satisfação com a regulamentação da Lei de Cotas Sociais. . 55054

SENADOR *CIRO NOGUEIRA* – Homenagem pelo transcurso, em 17 do corrente, do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza. 55055

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Nºs 1 a 9, apresentadas à Medida Provisória nº 583, de 2012 55057

Nºs 1 a 64, apresentadas à Medida Provisória nº 584, de 2012 55067

3 – ATAS

3.1 – Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, realizada em 3 de abril de 2012..... 55139

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 17.10.2012

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5.1 – BANCADAS DOS PARTIDOS

5.2 – POR ORDEM ALFABÉTICA

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

7 – LIDERANÇAS

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 55163

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 55169

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 55175

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 55180

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 55185

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 55195

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 55201

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 55209

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 55215

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 55220

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 55223

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 55225

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 55226

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 55228

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 55228

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 55229

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 55231

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 55233

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 55235

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução 15, de 2012)..... 55237

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 55239

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 55244

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)..... 55246

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 55247

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito. 55248

Comissões Mistas Especiais 55254

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 55255

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 55256

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 55257

Ata da 192ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 17 de outubro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Anibal Diniz, João Ribeiro, da Sra Ana Amélia, dos Srs. Paulo Paim e Tomás Correia

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 20 horas e 1 minuto)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

Senado Federal
54ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

192ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 17/10/12 07:00 até 17/10/12 20:55

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PDT	RO	ASSIS GURGACZ	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PPL	TO	JOÃO COSTA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSD	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 18/10/12 17:30 Página : 1

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 70 Senadores

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos nesta tarde.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Srª Presidente, para uma comunicação parlamentar.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, está inscrito o Senador Paulo Paim, primeira inscrição.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – De igual forma, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável em sequência ao Senador Paulo Paim.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada. Já está inscrito aqui.

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª tem comunicação inadiável ou está inscrito?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Salvo engano, sou o primeiro orador inscrito, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Exatamente, é o primeiro orador inscrito.

Sobre a mesa, ofício que será lido.

> Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em obediência ao disposto no art. 39, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que nesta data me afasto do exercício do mandato de Senador da República pelo Estado do Tocantins a fim de, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, assumir o cargo, para o qual fui nomeado, de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional.
>
> Comunico, ainda, nos termos do §3º do art. 56 da Constituição Federal, a minha opção pela remuneração do mandato de Senador da República.
>
> Colho do ensejo para reiterar os votos de elevada estima e distinguido apreço.
>
> Senador Vicentinho Alves (PR – TO).

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Ofício/GSVALV nº 415/2012

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em obediência ao disposto no art. 39, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal que nesta data me afasto do exercício do mandato de Senador da República pelo Estado do Tocantins a fim de nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, assumir o cargo, para o qual fui nomeado, de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional.

Comunico, ainda, nos termos do § 3º do art. 56 da Constituição Federal, a minha opção pela remuneração do mandato de Senador da República.

Colho do ensejo para reiterar-lhe votos de elevada estima e distinguido apreço. – Senador **Vicentinho Alves.**(PR-TO)

Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, ou=CONTRIBUINTE, ou=Pessoa Jurídica A3, l=PALMAS, st=TO, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2012.10.17 12:36:57 -03'00'

Diário Oficial

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO TOCANTINS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2012 - Nº 3.735

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.991 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

VICENTE ALVES DE OLIVEIRA, Senador da República, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, a partir de 17 de outubro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 634 - DISP, de 10 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança - FC-9 a servidora AUREA RODRIGUES DA LUZ BEQUIMAN MACIEL, matrícula 832313-5, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de setembro de 2012.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	01
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	02
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	06
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	23
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	24
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	24
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	25
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	26
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	38
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	39
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	40
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR	40
DETRAN	40
FUNDAÇÃO CULTURAL	41
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	43
NATURATINS	44
IPEM	44
RURALTINS	44
JUCETINS	45
SANEATINS	45
DEFENSORIA PÚBLICA	45
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	66
TRIBUNAL DE CONTAS	73
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	74
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	75

APOSTILA CCI Nº 119 - APT, de 10 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício nº 5138/SEDUC, de 8 de outubro de 2012, do Secretário de Estado da Educação, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.777 - NM, de 15 de agosto de 2012, publicado na edição 3.706 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 15 de setembro de 2012 os efeitos da nomeação de WANDER FERREIRA.

APOSTILA CCI Nº 120 - APT, de 10 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OFÍCIO nº 1.162/GAB. PRES, de 3 de outubro de 2012, da Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.831 - CSS, de 24 de agosto de 2012, publicado na edição 3.709 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar ANA PAULA NUNES CAMPELO, Professora da Educação Básica, matrícula 883436-9, cedida ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, no período de 4 de julho a 31 de dezembro de 2012.

APOSTILA CCI Nº 121 - APT, de 16 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício nº 1695/PRES/NATURATINS, de 9 de outubro de 2012, do Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.902 - NM, de 11 de setembro de 2012, publicado na edição 3.724 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 17 de julho de 2012 os efeitos da nomeação de VANESSA AIRES SARDINHA SOUSA.

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: CEL. ERLI LEMES DE LIMA

PORTARIA Nº 025/2012/DIALP, de 9 de outubro de 2012.

Dispensa realização de licitação para aquisição de veículos para o CBMTO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 31 do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010,

Considerando a necessidade de aquisição de carreta de reboque para embarcações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

Considerando que foram realizados dois certames licitatórios, os quais restaram fracassados, conforme documentos acostados no Processo licitatório nº 2012 0909 000099;

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O expediente lido vai à publicação.

A Presidência também tomará as providências necessárias à convocação do 1º Suplente do Senador Vicentinho Alves.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 373, DE 2012

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que *altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências,* **para inserir a púrpura trombocitopênica idiopática refratária entre as doenças cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma motivada pela doença.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....
.....
XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, púrpura trombocitopênica idiopática refratária, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma.
..... " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro subsequente à data de sua publicação.

Justificação

Há cerca de dois anos, o Secretário de Atenção à Saúde aprovou a Portaria SAS/MS nº 715, de 17 de dezembro de 2010, com o documento intitulado "Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas − Púrpura Trombocitopênica Idiopática", do qual transcrevemos as informações aqui apresentadas sobre a doença.

A púrpura trombocitopênica imunonológica (PTI), também conhecida como púrpura trombocitopênica idiopática, autoimune ou isoimune, é uma doença adquirida e geralmente benigna, de causa desconhecida, que se caracteriza por trombocitopenia (baixas contagens de plaquetas). Pode ser classificada, de acordo com a faixa etária acometida, como infantil ou adulta e, quanto ao tempo de evolução, como aguda ou crônica.

A PTI é uma das causas mais comuns de plaquetopenia em crianças, com uma incidência anual em torno de 3 a 8 casos por 100.000 crianças, com maior número de casos entre os 2 e 5 anos de idade e com leve predomínio no sexo masculino. Dados de estudos epidemiológicos internacionais em adultos fornecem uma estimativa de incidência de 1,6 a 2,7 casos por 100.000 pessoas/ano e uma prevalência de 9,5 a 23,6 casos por 100.000 pessoas, com predominância no sexo feminino. Não há dados oficiais a respeito de sua incidência e prevalência na população brasileira.

Apesar da etiologia desconhecida, reconhecem-se autoanticorpos, geralmente da classe IgG, direcionados a antígenos da membrana plaquetária. Uma vez que a plaqueta apresenta um anticorpo aderido à sua membrana, é reconhecida por macrófagos localizados no baço e em outras áreas de tecido reticuloendotelial, onde são destruídas, levando a um menor tempo de vida médio plaquetário e, consequentemente, a menores contagens de plaquetas circulantes.

Entre crianças e adolescentes, a apresentação clínica típica é a ocorrência de sangramentos em pacientes previamente saudáveis. Frequentemente, há história de processo infeccioso viral nas semanas anteriores ao início do quadro. Os sangramentos incluem petéquias, equimoses, sangramento mucoso (gengival, nasal, do trato urinário e digestivo) e dependem das contagens de plaquetas, sendo mais comuns e clinicamente significativos quando as plaquetas estão abaixo de 20.000/mm3, mas, sobretudo abaixo de 10.000/mm3. Sangramento intracraniano, complicação grave e potencialmente fatal, é raro em crianças, ocorrendo em cerca de 0,1% dos casos com plaquetas abaixo de 20.000/mm3. A maioria das crianças acometidas (cerca de 70%) apresenta a forma aguda e autolimitada da doença, definida como a recuperação das contagens de plaquetas (acima de 150.000/mm3) em até seis meses, mesmo na ausência de tratamento específico. A terapia medicamentosa é direcionada para controle precoce dos sintomas e redução do risco de sangramentos graves, não afetando o prognóstico a longo prazo.

Na população adulta, ao contrário da população infantil, as remissões espontâneas são infrequentes, ocorrendo em menos de 10% dos casos. A maior parte dos adultos, portanto, apresenta a forma crônica da doença. A apresentação clínica se caracteriza por sangramento na presença de plaquetopenia, sendo as manifestações mais comuns petéquias, equimoses, epistaxe, gengivorragia e menorragia. Sangramentos do trato gastrointestinal e geniturinário são pouco frequentes; sangramento intracraniano é raro. A gravidade dos sintomas também está associada com as contagens de plaquetas, sendo maior quando elas estão abaixo de 10.000/mm3. Os pacientes assintomáticos e com contagem plaquetária acima de 30.000/mm3 tendem a seguir um curso clínico favorável, sendo o tratamento restrito aos poucos casos que evoluem para trombocitopenia grave (contagens abaixo de 20.000/mm3).

Séries de casos de pacientes com PTI acompanhados ao longo de vários anos demonstram que a morbimortalidade relacionada à doença é baixa, aproximando-se daquela da população geral, ao passo que as complicações relacionadas ao tratamento não são desprezíveis. Tais dados sugerem que o tratamento deva ser reservado a pacientes com trombocitopenia grave e sintomática, uma vez que o risco de complicações dele decorrentes pode ser até maior do que o sangramento em si.

Apesar de inexistir consenso em relação à definição e ao tratamento da PTI refratária, um comitê internacional de especialistas a definiu como presença de plaquetopenia persistente e grave (menos de 50.000/mm3), necessidade de tratamentos medicamentosos frequentes para manter as contagens plaquetárias e insucesso da esplenectomia (cirurgia para a retirada do baço).

O benefício do tratamento medicamentoso da doença refratária não foi estabelecido por meio de estudos randomizados. Diante disso, a maior parte das recomendações deriva de estudos observacionais e opinião de especialistas.

Uma proporção dos pacientes considerados refratários responde aos tratamentos de primeira linha (corticosteroides e imunoglobulina). Porém o uso crônico de corticosteroides ou repetidas doses de imunoglobulina expõem o paciente a efeitos adversos desses medicamentos, com prejuízo em sua qualidade de vida.

Revisão sistemática de artigos científicos conduzida por especialistas buscou avaliar a eficácia de agentes de diversas classes farmacológicas em pacientes com PTI refratária à esplenectomia. Apesar da ausência de superioridade definida entre os medicamentos avaliados, os com maior número de pacientes tratados e com respostas clínicas mais claramente definidas foram azatioprina, ciclofosfamida, danazol e vincristina. Porém, como dito anteriormente, o risco de complicações associadas ao tratamento com essas drogas é bastante alto.

Trata-se, portanto, de um universo de pessoas portadoras de um tipo de doença crônica refratária aos tratamentos disponíveis. Caso elas venham a se aposentar por invalidez decorrente da doença, parece-nos justo que elas sejam beneficiadas com a isenção do imposto de renda sobre seus proventos de aposentadoria. Por isso, espero contar com o apoio dos Parlamentares de ambas as Casas Legislativas para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguinte rendimentos percebidos por pessoas físicas:

I – a alimentação, o transporte e os uniformes ou vestimentas especiais de trabalho, fornecidos gratuitamente pelo empregador a seus empregados, ou a diferença entre o preço cobrado e o valor de mercado;

II – as diárias destinadas, exclusivamente, ao pagamento de despesas de alimentação e pousada, por serviço eventual realizado em município diferente do da sede de trabalho;

III – o valor locativo do prédio construído, quando ocupado por seu proprietário ou cedido gratuitamente para uso do cônjuge ou de parentes de primeiro grau;

IV – as indenizações por acidentes de trabalho;

V – a indenização e o aviso prévio pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho, até o limite garantido por lei, bem como o montante recebido pelos empregados e diretores, ou respectivos beneficiários, referente aos depósitos, juros e correção monetária creditados em contas vinculadas, nos termos da legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

VI – o montante dos depósitos, juros, correção monetária e quotas-partes creditados em contas individuais pelo Programa de Integração Social e pelo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

VII – os seguros recebidos de entidades de previdência privada decorrentes de morte ou invalidez permanente do participante. (Redação dada pela Lei nº 9.250, de 1995)

VIII – as contribuições pagas pelos empregadores relativas a programas de previdência privada em favor de seus empregados e dirigentes;

IX – os valores resgatados dos Planos de Poupança e Investimento – PAIT, de que trata o Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986, relativamente à parcela correspondente às contribuições efetuadas pelo participante;

X – as contribuições empresariais a Plano de Poupança e Investimento – PAIT, a que se refere o art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986;

XI – o pecúlio recebido pelos aposentados que voltam a trabalhar em atividade sujeita ao regime previdenciário, quando dela se afastarem, e pelos trabalhadores que ingressarem nesse regime após completarem sessenta anos de idade, pago pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao segurado ou a seus dependentes, após sua morte, nos termos do art. 1º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975;

XII – as pensões e os proventos concedidos de acordo com os Decretos-Leis, nºs 8.794 e 8.795, de 23 de janeiro de 1946, e Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, e art. 30 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, em decorrência de reforma ou falecimento de ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira;

XIII – capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, bem como os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso, inclusive no de renúncia do contrato;

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (Redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004)

XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto, até o valor de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

R$ 1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

b) R$ 1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

c) R$ 1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

d) R$ 1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 12.469, de 2011)

e) R$ 1.566,61 (mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2011; (Incluída pela Lei nº 12.469, de 2011)

f) R$ 1.637,11 (mil, seiscentos e trinta e sete reais e onze centavos), por mês, para o ano-calendário de 2012; (Incluída pela Lei nº 12.469, de 2011)

g) R$ 1.710,78 (mil, setecentos e dez reais e setenta e oito centavos), por mês, para o ano-calendário de 2013; (Incluída pela Lei nº 12.469, de 2011)

h) R$ 1.787,77 (mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2014. (Incluída pela Lei nº 12.469, de 2011)

XVI – o valor dos bens adquiridos por doação ou herança;

XVII – os valores decorrentes de aumento de capital:

a) mediante a incorporação de reservas ou lucros que tenham sido tributados na forma do art. 36 desta Lei;

b) efetuado com observância do disposto no art. 63 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, relativamente aos lucros apurados em períodos-base encerrados anteriormente à vigência desta Lei;

XVIII – a correção monetária de investimentos, calculada aos mesmos índices aprovados para os Bônus do Tesouro Nacional – BTN, e desde que seu pagamento ou crédito ocorra em intervalos não inferiores a trinta dias; (Redação dada pela Lei nº 7.799, de 1989)

XIX – a diferença entre o valor de aplicação e o de resgate de quotas de fundos de aplicações de curto prazo;

XX – ajuda de custo destinada a atender às despesas com transporte, frete e locomoção do beneficiado e seus familiares, em caso de remoção de um

município para outro, sujeita à comprovação posterior pelo contribuinte.

XXI – os valores recebidos a título de pensão quando o beneficiário desse rendimento for portador das doenças relacionadas no inciso XIV deste artigo, exceto as decorrentes de moléstia profissional, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após a concessão da pensão. (Incluído pela Lei nº 8.541, de 1992) (Vide Lei 9.250, de 1995)

XXII – os valores pagos em espécie pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, no âmbito de programas de concessão de crédito voltados ao estímulo à solicitação de documento fiscal na aquisição de mercadorias e serviços. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).(Produção de efeitos).

Parágrafo único. O disposto no inciso XXII do **caput** deste artigo não se aplica aos prêmios recebidos por meio de sorteios, em espécie, bens ou serviços, no âmbito dos referidos programas. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009) (Produção de efeitos)

.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 374, DE 2012
(Complementar)

Acrescenta o inciso XV e o § 5º ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, passa a vigorar acrescido dos seguintes inciso XV e § 5º:

"Art. 3º.....

.....

XV – políticas públicas de desenvolvimento social, com foco na reparação de danos causados pela exploração sexual e pelo tráfico de pessoas.

§ 5º Os recursos provenientes de multas de sentenças condenatórias com trânsito em julgado pela prática dos crimes de peculato e corrupção ativa e passiva serão aplicados especificamente na finalidade constante do inciso XV." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este Projeto de Lei do Senado – Complementar tem como objetivo acrescentar o inciso XV e o § 5º ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, 7 de janeiro de 1994, que "cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências", destinando os recursos oriundos de multas de sentenças condenatórias com trânsito em julgado pela prática do crime de corrupção para políticas públicas de desenvolvimento social, com foco especial na reparação de danos causados pela exploração sexual e pelo tráfico de pessoas.

A corrupção no Brasil é uma mazela histórica, vindo desde épocas remotas, como o período da colonização portuguesa, permanecendo até os dias atuais. Segundo dados de 2011 da ONG Transparência Internacional, a nota do Brasil no Índice de Percepções de Corrupção (IPC) é considerada baixa (3,8), em uma escala que vai de 0 (muito corrupto) a 10 (incorrupto), ficando bem atrás de países vizinhos como o Uruguai e o Chile.

A corrupção afeta significativamente o bem-estar da população brasileira, uma vez que produz conseqüências irreversíveis nos investimentos públicos, principalmente naqueles considerados mais sensíveis, como a saúde e a educação. Assim, recursos que poderiam ser alocados para a satisfação das necessidades públicas são desviados para o atendimento de interesses unicamente privados.

Por sua vez, segundo dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), o tráfico de pessoas movimenta, aproximadamente, trinta e dois bilhões de dólares por ano e é, atualmente, no Brasil, a maior fonte de renda com tráficos, superando o tráfico de drogas e o tráfico de armas.

Na grande maioria das vezes, mulheres e crianças são levadas para o exterior, onde são prostituídas, violentadas e vendidas a preços altos. Geralmente, elas são cooptadas por meio do chamado "turismo sexual", sendo iludidas por oportunidades de emprego fora do País.

O turismo sexual representa apenas uma das faces da exploração sexual. Pode-se citar ainda a prostituição e a pornografia infantil. A relação entre todas elas é que, em geral, decorrem da pobreza e da violência doméstica, que faz com que mulheres, jovens, crianças e adolescentes fujam de seus lares e se refugiem em locais que as exploram em troca de moradia.

Diante disso, torna-se necessária a implantação de políticas públicas de desenvolvimento social, com

foco especial na reparação dos danos causados pela exploração sexual, em suas diversas formas (tráfico de pessoas, turismo sexual, prostituição e pornografia infantil).

Para a realização desse mister, propõe-se que os recursos arrecadados com multas decorrentes de condenações transitadas em julgadas pela prática de corrupção sejam destinados especificamente para políticas públicas sociais de tratamento e recuperação de vítimas de exploração sexual.

Assim, valores provenientes da condenação por um crime que geralmente desvia recursos públicos seriam destinados para a satisfação de um interesse de inegável caráter coletivo: a reparação dos danos causados pela exploração sexual no Brasil.

Ressalte-se que, dentro do conceito amplo de corrupção, deve-se incluir o peculato, em suas várias formas (peculato-apropriação, peculato-desvio ou peculato furto), que ocorre quando o servidor público se apropria, desvia, subtrai ou concorre para que seja subtraído dinheiro, valor ou qualquer outro bem público ou particular, em proveito próprio ou alheio, valendo-se da facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário.

Ademais, dentro desse conceito está incluída a corrupção propriamente dita, em suas formas passiva ou ativa. Na passiva, o servidor, valendo-se dessa condição, exige, solicita, recebe ou aceita promessa de receber, para si ou para outrem, vantagem indevida. Na ativa, alguém oferece, promete, entrega ou paga a servidor público, vantagem indevida.

Portanto, propõe-se a modificação do art. 3º da Lei Complementar nº 79, 7 de janeiro de 1994, que trata do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, para que os recursos provenientes de multas de sentenças condenatórias com trânsito em julgado pela prática dos crimes de peculato e corrupção (passiva e ativa) sejam aplicados especificamente em políticas públicas de desenvolvimento social, com foco especial na reparação de danos causados pela exploração sexual e pelo tráfico de pessoas.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR
Nº 79, DE 07 DE JANEIRO DE 1994

Cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 3º Os recursos do FUNPEN serão aplicados em:

I – construção, reforma, ampliação e aprimoramento de estabelecimentos penais;

II – manutenção dos serviços penitenciários;

III – formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário;

IV – aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados, imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais;

V – implantação de medidas pedagógicas relacionadas ao trabalho profissionalizante do preso e do internado;

VI – formação educacional e cultural do preso e do internado;

VII – elaboração e execução de projetos voltados à reinserção social de presos, internados e egressos;

VIII – programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes;

IX – programa de assistência às vítimas de crime;

X – programa de assistência aos dependentes de presos e internados;

XI – participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre matéria penal, penitenciária ou criminológica, realizados no Brasil ou no exterior;

XII – publicações e programas de pesquisa científica na área penal, penitenciária ou criminológica;

XIII – custos de sua própria gestão, excetuando-se despesas de pessoal relativas a servidores públicos já remunerados pelos cofres públicos.

XIV – manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica. (Incluído pela Lei Complementar nº 119, de 2005)

§ 1º Os recursos do FUNPEN poderão ser repassados mediante convênio, acordos ou ajustes, que se enquadrem nos objetivos fixados neste artigo.

§ 2º Serão obrigatoriamente repassados aos estados de origem, na proporção de cinqüenta por cento, os recursos previstos no inciso VII do art. 2º desta Lei Complementar.

§ 3º Os saldos verificados no final de cada exercício serão obrigatoriamente transferidos para crédito do FUNPEN no exercício seguinte.

§ 4º Os entes federados integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP que deixarem de fornecer ou atualizar seus dados no Sistema não poderão receber recursos do Funpen. (Incluído pela Lei nº 12.681, de 2012)

.....

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 375, DE 2012
(Complementar)

Regula a alínea *g* do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para dispor sobre a concessão e revogação de isenções, incentivos e benefícios fiscais relativamente ao imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar regula a forma como, mediante deliberação dos Estados, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados, relativamente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Art. 2º Para os fins desta Lei Complementar, as isenções, os incentivos e os benefícios fiscais referidos na alínea *g* do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal compreendem toda e qualquer modalidade de benefício, de caráter fiscal, financeiro ou financeiro-fiscal, associado ao ICMS, do qual resulte postergação, redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus.

Parágrafo único. Constituem modalidades de benefício de que trata o *caput*, entre outros:

I – isenção;

II – subsídio com fundamento no ICMS apurado;

III – redução de base de cálculo;

IV – crédito presumido ou outorgado;

V – anistia;

VI – remissão;

VII – moratória;

VIII – fixação de alíquota interna inferior à maior alíquota prevista para a operação ou prestação interestadual;

IX – redução de alíquota que implique tratamento diferenciado para determinada operação, prestação ou sujeito passivo;

X – redução ou dedução do valor do imposto a pagar;

XI – devolução total ou parcial, direta ou indireta, condicionada ou não, do imposto ao contribuinte, a responsável ou a terceiros, que não configure a restituição de que tratam os arts. 165 a 169 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional);

XII – parcelamento de débitos por prazo superior a 60 (sessenta) meses;

XIII – fixação do prazo de recolhimento do imposto por prazo superior a 60 (sessenta) dias, contado da ocorrência do fato gerador, ressalvados os casos de calamidade pública;

XIV – financiamento concedido por órgão, entidade ou fundo da administração pública, estadual, a contribuinte ou responsável, vinculado ao valor do ICMS.

Art. 3º A autorização para a concessão de benefício de que trata o parágrafo único do art. 2º desta Lei Complementar dar-se-á por meio de convênio celebrado pelos Estados.

§ 1º O benefício somente terá eficácia, no âmbito de cada Estado, após a ratificação do respectivo convênio autorizativo por lei estadual específica.

§ 2º O benefício previsto em acordo, tratado ou convenção internacional referendado pelo Congresso Nacional prescinde, para sua eficácia, de autorização em convênio e de ratificação por lei estadual.

§ 3º Anistia ou remissão de pequeno valor, definido em convênio, pode ser concedida, unilateralmente, por lei estadual.

Art. 4º O benefício de que trata o parágrafo único do art. 2º desta Lei Complementar poderá ser revogado, total ou parcialmente, em virtude de:

I – convênio firmado pelos Estados; ou

II – lei estadual específica, independentemente de previsão em convênio;

Parágrafo único. A revogação de que trata o *caput* deste artigo não produzirá efeitos antes do:

I – exercício seguinte ao da publicação da lei ou convênio;

II – decurso do prazo de 90 (noventa) dias da publicação da lei ou convênio;

III – decurso do prazo previsto na lei concessiva, quando o benefício for concedido por prazo certo e em função de determinadas condições.

Art. 5º É vedado aos Municípios conceder benefício relacionado no parágrafo único do art. 2º desta Lei Complementar relativamente à sua cota-parte em ICMS de que trata o inciso IV do art. 158 da Constituição Federal.

Art. 6º A concessão de benefício em desacordo com esta Lei Complementar implica, cumulativamente, ineficácia da lei e nulidade do ato concessivo, sujeitando o sujeito passivo beneficiário ao pagamento do imposto não pago, devolvido ou financiado, e acréscimos legais.

§ 1º A declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo concessivo de benefício em desacordo com esta Lei Complementar:

I – impede a entidade federada – Estado, Distrito Federal ou Município – responsável de:

a) receber transferências voluntárias;

b) obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

c) contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal;

II – sujeita os agentes públicos responsáveis pela manutenção da concessão do benefício, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis, às penas previstas:

a) na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, pela prática de crime tipificado no art. 12, itens 1 ou 2, combinado com o art. 74;

b) na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, pela prática de ato de improbidade administrativa, nos termos dos arts. 10, incisos VII e X, e 11, inciso I.

§ 2º Os impedimentos previstos no inciso I do § 1º deste artigo perdurarão pelo prazo de 3 (três) anos.

§ 3º Compete ao Tribunal de Contas da União verificar a aplicação, quando for o caso, do disposto no inciso I do § 1º deste artigo, impondo as sanções cabíveis na hipótese de seu descumprimento.

§ 4º Os Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal bem como os Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios, respeitadas as respectivas competências, executarão, naquilo que cabível, o disposto no § 3º deste artigo.

Art. 7º São mantidas as isenções, os incentivos e os benefícios fiscais relacionados ao ICMS decorrentes de convênios vigentes à data da entrada em vigor desta Lei Complementar, até que revogados ou alterados por outro.

Art. 8º Convênio a ser celebrado no prazo de 90 (noventa) dias a contar da entrada em vigor desta Lei Complementar poderá, excepcionalmente, autorizar os Estados a:

I – conceder remissão do ICMS e respectivos acréscimos legais, relativos a fatos geradores ocorridos até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar, não pagos em virtude de isenções, incentivos e benefícios fiscais, concedidos até 22 de outubro de 2012 sem amparo em convênio regularmente aprovado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975;

II – convalidar isenções, incentivos e benefícios fiscais referidos no inciso I deste artigo, por prazo determinado, ressalvados os concedidos por prazo certo e em função de determinadas condições, que permanecerão aplicáveis até a data fixada no respectivo ato individual de concessão.

Parágrafo único. É vedada a restituição do ICMS e acréscimos legais já pagos em decorrência da invalidação de isenções, incentivos e benefícios fiscais referidos no *caput* deste artigo.

Art. 9º O Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), cuja instituição e regimento resultaram de convênios celebrados com fundamento na Lei Complementar nº 24, de 1975, é o fórum das reuniões de representantes dos Estados

destinadas a promover a celebração de convênios previstos nos arts. 3º, 4º e 8º desta Lei Complementar, e de convênios que objetivem:

I – alterar o regimento do CONFAZ;

II – instituir obrigações acessórias que aproveitem à administração do ICMS:

III – definir pequeno valor para efeito do disposto no § 3º do art. 3º desta Lei Complementar.

Art. 10. Os convênios previstos nesta Lei Complementar atenderão ao seguinte:

I – serão deliberados em reuniões para as quais tenham sido convocados representantes de todos os Estados, sob a presidência do representante do Ministério da Fazenda;

II – serão aprovados se obtiverem votos de três quintos dos Estados, entre os quais figure, pelo menos, 1 (um) Estado de cada uma das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste;

III – poderão dispor que a aplicação de qualquer das suas cláusulas seja limitada a um ou a alguns Estados;

IV – serão publicados no Diário Oficial da União no prazo de 10 (dez) dias, contado da data final da reunião referida no inciso I deste artigo.

Art. 11. As referências feitas nesta Lei Complementar a Estados incluem o Distrito Federal.

Art. 12. Fica mantida a redação dada pelo art. 13 da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, ao art. 178 do Código Tributário Nacional.

Art. 13. A Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 34–A:

"Art. 34–A. Sairão com suspensão do imposto:

I - as mercadorias remetidas pelo estabelecimento do produtor para estabelecimento da cooperativa de que faça parte, situada no mesmo Estado;

II - as mercadorias remetidas pelo estabelecimento de Cooperativa de Produtores para estabelecimento, no mesmo Estado, da própria Cooperativa, da Cooperativa Central ou de Federação de Cooperativas de que a Cooperativa remetente faça parte.

Parágrafo único. O imposto devido pelas saídas, mencionadas nos incisos I e II, será recolhido pelo destinatário quando da saída subsequente, esteja esta sujeita ou não ao pagamento de tributo."

Art. 14. O disposto nesta Lei Complementar não se aplica às indústrias instaladas ou que vierem a instalar-se na Zona Franca de Manaus, durante o prazo previsto nos arts. 40 e 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 15. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Fica revogada a Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

JUSTIFICAÇÃO

Em 1º de junho de 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou em bloco quatorze ações diretas de inconstitucionalidade (ADIn), nas quais reafirmou, por unanimidade, seu posicionamento condenatório da concessão de benefícios fiscais do ICMS ao desamparo de convênio aprovado pela unanimidade dos Estados e do Distrito Federal (DF), exigida pela Lei Complementar (LCP) nº 24, de 7 de janeiro de 1975. As Unidades Federadas (UF) cujas leis foram declaradas inconstitucionais naquela oportunidade foram: DF, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo.

O descumprimento da LCP nº 24, de 1975, não é, contudo, uma prática restrita às sete unidades mencionadas. Praticamente, todos os Estados já foram condenados pelo STF, por essa prática indevidamente alcunhada de "guerra fiscal", à exceção do Amazonas, cuja Zona Franca foi dispensada, pela citada LCP, de obter a anuência das demais unidades para incentivar suas indústrias.

Segundo o Ministro GILMAR MENDES, o STF tem outras trinta e quatro ADIns que ainda estão por ser julgadas e podem ser apreciadas também em bloco. Segundo ele, *a autoridade do tribunal está sendo comprometida com essa guerra fiscal, que tem persistido mesmo após a decisão de inconstitucionalidade tomada no ano passado*. Por essa razão, o ilustre magistrado propôs ao STF, em maio de 2012, a edição de uma súmula vinculante, do seguinte teor: "Qualquer isenção, incentivo, redução de alíquota ou de base de cálculo, crédito presumido, dispensa de pagamento ou outro benefício relativo ao ICMS, concedido sem prévia aprovação em convênio celebrado no âmbito do Confaz, é inconstitucional". Súmula desse jaez poderia: (i) paralisar a eficácia de uma vasta gama de atos estaduais concessivos de desonerações; (ii) exigir dos contribuintes que observaram a legislação estadual o pagamento do imposto dispensado no passado; (iii) autorizar o STF a invalidar, por decisão monocrática, simples Reclamação interposta contra atos concessivos de benefícios da espécie. A eventual edição da súmula vinculante representaria um verdadeiro "caos jurídico", gerando insegurança jurídica e graves prejuízos socioeconômicos para os Estados atingidos e para todo o País, como apontam estudos econômicos elaborados pela Fundação Getúlio Vargas e por consultorias privadas.

Agindo com prudência e bom-senso, o Presidente da Suprema Corte atendeu à solicitação de uma comitiva de senadores, liderada pelo Presidente do Senado, que pediu tempo para o Senado buscar uma solução político-legislativa. Transcorridas as eleições municipais, é chegado o momento de esta Casa tomar a decisão adequada, que passa pela atualização da LCP nº 24, de 1975, tornada superada pelas razões a seguir expostas.

A unanimidade não mais se justifica

A unanimidade imposta pelo legislador complementar de 1975 decorreu das circunstâncias políticas e históricas daquele momento. Com efeito:

a) a concessão de isenções de Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) – predecessor do ICMS – por convênios interestaduais convivia com isenções concedidas pela União, a teor do § 2º do art. 19 da Constituição Federal (CF) de 1967/1969:

§ 2º A União, mediante lei complementar e atendendo a relevante interesse social ou econômico nacional, poderá conceder isenções de impostos estaduais e municipais.

b) a autonomia política e financeira dos Estados e do DF estava muito enfraquecida durante os governos militares que se sucederam no período 1964/1985. A receita tributária estava muito concentrada na União. Os governadores dos Estados e do DF, no período 1966/1978, escolhidos em eleições indiretas, eram praticamente nomeados pelo Presidente da República;

c) a alíquota era uniforme;

d) havia, no período citado, uma política de desenvolvimento regional, baseada em incentivos fiscais relacionados com tributos federais, em especial o Imposto de Renda (IR);

e) historicamente, a LCP nº 24, de 1975, visou regular o § 6º do art. 23 da CF de 1967/1969, cuja redação imprecisa induziu ao entendimento de que os convênios tinham caráter obrigatório[1] (*As isenções do ICM serão concedidas ou revogadas nos termos fixados em convênios, celebrados e ratificados pelos Estados, segundo o disposto em lei complementar)*.

Nesse contexto, a exigência da aprovação unânime das UFs para a concessão de benefício fiscal era justificável.

No momento atual, contudo, a unanimidade é contraindicada, pois o contexto político e econômico é totalmente diverso do prevalecente em 1975. Com efeito:

a) o art. 151, III, da CF de 1988 veda à União instituir isenções de tributos estaduais e municipais;

b) a autonomia política e financeira dos Estados e do DF – aos quais se juntaram os Municípios – foi fortalecida pelo Constituinte de 1988;

c) a alíquota interna varia no seio de cada Estado, por produto ou serviço, e de um Estado para outro o mesmo produto ou serviço pode ter alíquotas diversas;

d) a política de desenvolvimento regional calcada na renúncia do IR esvaneceu-se a partir da última década do século XX. Apenas a Zona Franca de Manaus foi prestigiada, inclusive pelo constituinte originário (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, art. 40) e derivado (ADCT, art. 92). Em consequência, **cada Estado viu-se obrigado a instituir uma política de desenvolvimento econômico e social, fortemente calcada no instrumento tributário;**

e) com a adição do § 6º ao art. 150 da CF pela Emenda Constitucional (EC) nº 3, de 17 de março de 1993, que exige a edição de lei *stricto sensu* para a concessão de qualquer benefício fiscal, os convênios perderam seu caráter de lei em sentido material, de caráter obrigatório para todas as UFs, passando a ser mero instrumento administrativo integrante do processo legislativo, mediante o qual cada Estado decide, isoladamente, pela concessão ou não do benefício;

f) só a maioria qualificada (e não a unanimidade) pode viabilizar a outorga de benefícios fiscais, um dos principais mecanismos previstos na CF, para a consecução dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil de garantir o desenvolvimento

[1] STF, RE 96.545/SP, Plenário, Relator Ministro Moreira Alves, julgado em 01/09/1982.

nacional, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, inscritos nos incisos II e III do art. 3º da Carta Magna. A Federação só se fortalecerá e sobreviverá se os Estados mais pobres – a maioria – forem contemplados com uma política de desenvolvimento regional. Se a União não cumpre sua obrigação constitucional de promover o desenvolvimento regional, não resta outra alternativa aos Estados senão fazê-lo;

g) a melhor forma de prevenir a guerra fiscal não é inviabilizar – com a unanimidade – a concessão de benefícios, mas sim estabelecer, na lei complementar, de forma mais minuciosa possível, as hipóteses de benefícios que podem ser concedidos e um quórum adequado de deliberação;

h) a própria LCP nº 24, de 1975, autorizou, em seu art. 12, § 2º, a convalidação de benefícios fiscais concedidos por UFs de forma irregular, ou seja, em descumprimento às anteriores regras restritivas do Ato Complementar nº 34, de 30 de janeiro de 1967, e dos Decretos-Leis nºs 406, de 30 de dezembro de 1968, e 834, de 8 de setembro de 1969, mediante convênio a ser celebrado com a aprovação de apenas 2/3 dos representantes presentes à reunião e ratificação por apenas 2/3 das UFs. Esse quórum reduzido viabilizou a referida convalidação, sem qualquer contestação quanto à sua constitucionalidade.

A LCP nº 24, de 1975, contém inconstitucionalidades

Não é apenas a regra da unanimidade que precisa ser extirpada da LCP nº 24, de 1975. Ela está minada por inconstitucionalidades.

Violação do princípio da legalidade

O convênio sem lei estadual que o ratifique não poderia ser eficaz para instituir isenções, incentivos e benefícios fiscais. O poder de isentar é corolário (outra face da moeda) do poder de tributar. Tanto no sistema constitucional anterior quanto no atual, exsurge o princípio da legalidade, segundo o qual é vedado aos entes políticos exigir, aumentar ou dispensar tributo *sem lei que o estabeleça*. E a lei promana do Poder Legislativo, cuja competência é indelegável, haja vista o princípio da separação de poderes constituir cláusula pétrea.

Violação do princípio da não cumulatividade

O art. 8º, I, da LCP nº 24, de 1975, sanciona a inobservância dos seus dispositivos com *a nulidade do ato e a ineficácia do crédito fiscal atribuído ao estabelecimento recebedor da mercadoria*. Referido inciso ensejou a edição de atos normativos por parte de alguns Estados no sentido de impedir ou de glosar o creditamento, pelo estabelecimento recebedor no Estado destinatário, do imposto cobrado na saída do estabelecimento remetente pelo Estado de origem, contrariando o disposto no inciso I do § 2º do art. 155 da CF, segundo o qual o ICMS tem incidência não cumulativa, compensando-se o que for devido a título de imposto em cada operação relativa à circulação de mercadorias com a montante cobrado nas operações anteriores pelo mesmo ou por outro ente da Federação. Como afirma Paulo de Barros Carvalho[2], *Para fins de legitimação do crédito apropriado pelo destinatário, é irrelevante se o estabelecimento remetente efetivamente recolheu, na integridade, o valor destacado na nota fiscal de saída. Por conseguinte, se o remetente da mercadoria aproveita algum*

[2] *in* "A concessão de isenções, incentivos ou benefícios fiscais no âmbito do ICMS". Parecer inédito.

benefício fiscal e, por esse motivo, recolhe apenas parte do valor destacado na nota correspondente, isso não influencia a apropriação do crédito pelo destinatário.

A vedação de aproveitamento e a glosa do crédito do comprador da mercadoria violam o princípio da não cumulatividade. Não pode, ademais, o Estado destinatário decretar a inconstitucionalidade da legislação dos demais Estados. Essa função é atribuída, no sistema constitucional brasileiro, exclusivamente ao Poder Judiciário. E, uma vez declarada inconstitucional, compete ao Estado de origem, não ao de destino, a exigência do tributo que havia sido dispensado. Muito menos cabe aos contribuintes do Estado de origem ou de destino investigar se a lei concessiva do benefício é inquinada de inconstitucionalidade.

Sanções inaplicáveis

As sanções ao descumprimento da LCP nº 24, de 1975, estipuladas no parágrafo único do seu art. 8º, ou não tinham amparo no regime constitucional anterior, ou deixaram de tê-lo após a edição da CF de 1988.

Trata-se da:

a) presunção, a juízo do Tribunal de Contas da União (TCU), da irregularidade da prestação das contas correspondentes ao exercício;

b) suspensão do pagamento das cotas referentes:

b.1) ao Fundo de Participação dos Estados e DF (FPE);

b.2) ao Fundo Especial (FE) composto de 2% do produto da arrecadação do IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);

b.3) aos impostos referidos nos itens VIII e IX do art. 21 da CF de 1967/1969, a saber: os Impostos sobre Operações Relativas a Combustíveis (IULC), Energia Elétrica (IUEE) e Minerais do país (IUMP), cuja arrecadação destinava-se, majoritariamente, aos Estados e Municípios.

Na verdade: (i) o TCU não tem jurisdição sobre Estados, DF e Municípios; (ii) o art. 160 da CF de 1988 veda a retenção à entrega dos recursos do FPE; (iii) o FE, o IULC, o IUEE e o IUMP foram extintos pela CF de 1988.

Impõe-se, pois, revogar a LCP nº 24, de 1975, e substitui-la por nova lei, consentânea com a atual Carta Magna e com a necessidade premente de reduzir, senão eliminar, os conflitos entre os Estados e a insegurança jurídica, que obstaculizam a implementação dos programas de desenvolvimento socioeconômico empreendidos legitimamente pelas unidades federadas.

Submeto, assim, à apreciação de meus Pares este projeto de lei complementar, que, em apertada síntese, contém os seguintes dispositivos:

a) o art. 1º indica o objeto da lei, em atendimento ao art. 7º da LCP nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que regula a redação de leis;

b) o art. 2º especifica, com o maior detalhamento possível, as modalidades de isenções, incentivos e benefícios fiscais, genericamente denominados "benefícios", passíveis de aplicação ao ICMS, consolidando a experiência do passado e prevenindo o emprego de mecanismos que permitam ilidir o cumprimento da nova lei;

c) o art. 3º enuncia que o convênio tem natureza meramente autorizativa da concessão de benefícios pelo Poder Legislativo Estadual e confirma a prevalência dos acordos internacionais;

d) o art. 4º regula os dois mecanismos de revogação – convênio ou lei estadual – dos benefícios, explicitando as limitações de prazo, para sua vigência, previstas na CF e no Código Tributário Nacional (CTN);

e) o art. 5º veda aos Municípios renunciarem à receita de sua parcela no ICMS;

f) o art. 6º preconiza, com redação mais apropriada, a exigibilidade do crédito tributário decorrente da ineficácia de benefícios concedidos sem respaldo em convênio, prevista no inciso II do art. 8º da LCP nº 24, de 1975. O dispositivo impede, por três anos, o Estado, o DF ou o Município que conceder ou mantiver benefícios em desacordo com a lei resultante de: (i) receber transferências voluntárias; (ii) obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; (iii) contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal. Os impedimentos de que se trata foram inspirados no § 3º do art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP nº 101, de 4 de maio de 2000), cuja eficácia tem garantido o equilíbrio das finanças públicas.

Manda, ademais, aplicar aos agentes públicos responsáveis pela infração as punições dos seguintes diplomas legais:

f.1) Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento, relativamente ao Presidente da República, Ministros de Estado, Ministros do STF, Procurador-Geral da República, Governadores de Estados e seus Secretários;

f.2) Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional.

As sanções ora sugeridas em substituição às ineficazes sanções da LCP nº 24, de 1975, são necessárias e suficientes para dissuadir os entes federativos e seus agentes públicos de descumprirem a nova lei. Elas serão aplicáveis a partir do momento em que o Poder Judiciário declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo concessivo do benefício. Por fim, o mesmo artigo esclarece a função dos Tribunais de Contas dos entes federativos na fiscalização do cumprimento das medidas sancionatórias;

g) o art. 7º declara vigentes os benefícios concedidos regularmente antes da edição da nova lei;

h) o art. 8º insta os Estados a celebrarem convênio, de caráter excepcional, que autorize os Estados a: (i) conceder remissão do imposto devido em virtude da invalidação de benefícios concedidos até 22 de outubro de 2012, sem amparo em convênios nos termos da LCP nº 24, de 1975; e (ii) convalidar os benefícios retrorreferidos por prazo determinado, ressalvados os concedidos por prazo certo e em função de determinadas condições, que permanecerão aplicáveis até a data fixada no respectivo ato individual de concessão;

i) o art. 9º mantém o Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) como órgão elaborador dos convênios previstos na lei resultante, cujo regimento poderá ser alterado mediante convênio;

j) o art. 10 estabelece os requisitos para a aprovação dos convênios: convocação das reuniões, quórum, publicação e âmbito de aplicação. Importa destacar as virtudes do novo quórum proposto de três quintos dos Estados, entre os quais, pelo menos um Estado de cada uma das Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste: (i) viabiliza a autorização para a concessão de benefícios fiscais; (ii) evita a formação de blocos regionais; (iii) garante a autonomia dos Estados, fortalecendo, em consequência, a Federação;

k) o art. 11 esclarece que a referência a Estados inclui o Distrito Federal;

l) o art. 12 mantém a redação do art. 178 da CTN dada pelo art. 13 da LCP nº 24, de 1975;

m) o art. 13 transfere para a Lei Kandir o inteiro teor do art. 14 da LCP nº 24, de 1975, relativo à suspensão (diferimento) do ICMS nas remessas de mercadorias de e para cooperativas;

n) o art. 14 atualiza o art. 15 da LCP nº 24, de 1975, relativamente à inaplicabilidade da exigência de convênio para a outorga de benefícios do ICMS a empreendimentos industriais da Zona Franca de Manaus, amparada pelos arts. 40 e 92 do ADCT até o ano de 2023, inclusive;

o) o art. 15 prevê a vigência imediata da lei decorrente;

p) o art. 16 revoga a LCP nº 24, de 1975.

Convicto de que a proposição é de grande importância para o revigoramento do Pacto Federativo, ora posto à prova por vários embates, espero contar com o decisivo apoio dos meus Pares para o seu aprimoramento.

Sala das Sessões,

Senador **WALTER PINHEIRO**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º
ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica

das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º .....

Art. 154. .....

Seção IV
DOS IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

~~Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir:~~

I - ~~impostos sobre:~~

a) ~~transmissão *causa mortis* e doação, de quaisquer bens ou direitos;~~

b) ~~operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;~~

c) ~~propriedade de veículos automotores~~

II - ~~adicional de até cinco por cento do que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios, a título do imposto previsto no art. 153, III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital.~~

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - .....

§ 2º - ~~O imposto previsto no inciso I, b, atenderá ao seguinte:~~

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - .....

XII - cabe à lei complementar:

a) .....

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) .....

Seção V
DOS IMPOSTOS DOS MUNICÍPIOS

Art. 156. .....

Seção VI
DA REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Art. 157. .....

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I - .....

IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I - três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II - até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159. .....

Art. 250. .....

Brasília, 5 de outubro de 1988.

Ulysses Guimarães , Presidente - *Mauro Benevides* , 1.º Vice-Presidente - *Jorge Arbage* , 2.º Vice-Presidente - *Marcelo Cordeiro* , 1.º Secretário - *Mário Maia* , 2.º Secretário - *Amaldo Faria de Sá* , 3.º Secretário - *Benedita da Silva* , 1.º Suplente de Secretário - *Luiz Soyer* , 2.º Suplente de Secretário - *Sotero Cunha* , 3.º Suplente de Secretário - *Bernardo Cabral* , Relator Geral - *Ferreira - Antonio Gaspar - Antonio Mariz - Antonio Perosa - Antônio Salim Curiati - Antonio Ueno - Arnaldo Martins - Amaldo Moraes - Amaldo Prieto -*

TÍTULO X
ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 1º. .....

Art. 39. .....

Art. 40. É mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição. (Vide Decreto nº 7.212, de 2010)

Parágrafo único. Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos na Zona Franca de Manaus.

Art. 41. .....

Art. 91. .....

Art. 92. São acrescidos dez anos ao prazo fixado no art. 40 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) (Vide Decreto nº 7.212, de 2010)

Art. 93. .....

§ 18. .....

Brasilia, 5 de outubro de 1988.

Ulysses Guimarães , Presidente - *Mauro Benevides* , 1.º Vice-Presidente - *Jorge Arbage* , 2.º Vice-Presidente - *Marcelo Cordeiro* , 1.º Secretário - *Mário Maia* , 2.º Secretário - *Amaldo Faria de Sá* , 3.º Secretário - *Benedita da Silva* , 1.º Suplente de Secretário - *Luiz*

Soyer , 2.º Suplente de Secretário - *Sotero Cunha* , 3.º Suplente de Secretário - *Bernardo Cabral* , Relator Geral - *Adolfo Oliveira* , Relator Adjunto - *Antônio Carlos Konder Reis* , Relator Adjunto - *José Fogaça* , Relator Adjunto – *Abi*

LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 7 DE JANEIRO DE 1975

Dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - .....

.....

Art. 3º - Os convênios podem dispor que a aplicação de qualquer de suas cláusulas seja limitada a uma ou a algumas Unidades da Federação.

Art. 4º - Dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação dos convênios no Diário Oficial da União, e independentemente de qualquer outra comunicação, o Poder Executivo de cada Unidade da Federação publicará decreto ratificando ou não os convênios celebrados, considerando-se ratificação tácita dos convênios a falta de manifestação no prazo assinalado neste artigo.

§ 1º - O disposto neste artigo aplica-se também às Unidades da Federação cujos representantes não tenham comparecido à reunião em que hajam sido celebrados os convênios.

§ 2º - Considerar-se-á rejeitado o convênio que não for expressa ou tacitamente ratificado pelo Poder Executivo de todas as Unidades da Federação ou, nos casos de revogação a que se refere o art. 2º, § 2º, desta Lei, pelo Poder Executivo de, no mínimo, quatro quintos das Unidades da Federação.

Art. 5º - .....

.....

Art. 8º - A inobservância dos dispositivos desta Lei acarretará, cumulativamente:

I - a nulidade do ato e a ineficácia do crédito fiscal atribuído ao estabelecimento recebedor da mercadoria;

II - a exigibilidade do imposto não pago ou devolvido e a ineficácia da lei ou ato que conceda remissão do débito correspondente.

Parágrafo único - As sanções previstas neste artigo poder-se-ão acrescer a presunção de irregularidade das contas correspondentes ao exercício, a juízo do Tribunal de Contas da União, e a suspensão do pagamento das quotas referentes ao Fundo de Participação, ao Fundo Especial e aos impostos referidos nos itens VIII e IX do art. 21 da Constituição federal.

Art. 9º -.....

Art. 12 - .....

Art. 13 - O art. 178 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 178 - A isenção, salvo se concedida por prazo certo e em função de determinadas condições, pode ser revogada ou modificada por lei, a qualquer tempo, observado o disposto no inciso III do art. 104."

Art. 14 -.....

Art. 16 – .....

Brasilia, em 7 de janeiro de 1975; 154º da Independência e 87º da República.

ERNESTO GEISEL
Mário Henrique Simonsen
João Paulo dos Reis Velloso.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 9.1.1975

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Mensagem de veto

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º .....Art. 33.

Art. 34. (VETADO)

Art. 35. .....

Art. 36.....

Brasília, 13 de setembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 16.9.1996

A N E X O

(Redação dada pela LCP nº 115, de 26.12.2000)

1. A entrega de recursos a que se refere o art. 31 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, será realizada da seguinte forma:

1.1. a União entregará aos Estados e aos seus Municipios, no exercício financeiro de 2003, o valor de até R$ 3.900.000.000,00 (três bilhões e novecentos milhões de reais), desde que respeitada a dotação consignada da Lei Orçamentária Anual da União de 2003 e eventuais créditos adicionais;

1.2. nos exercícios financeiros de 2004 a 2006, a União entregará aos Estados e aos seus Municípios os montantes consignados a essa finalidade nas correspondentes Leis Orçamentárias Anuais da União;

1.3. a cada mês, o valor a ser entregue aos Estados e aos seus Municípios corresponderá ao montante do saldo orçamentário existente no dia 1º, dividido pelo número de meses remanescentes no ano;

1.3.1. nos meses de janeiro e fevereiro de 2003, o saldo orçamentário, para efeito do cálculo da parcela pertencente a cada Estado e a seus Municípios, segundo os coeficientes individuais de participação definidos no item 1.5 deste Anexo, corresponderá ao montante remanescente após a dedução dos valores de entrega mencionados no art. 3º desta Lei Complementar;

1.3.1.1. nesses meses, a parcela pertencente aos Estados que fizerem jus ao disposto no art. 3º desta Lei Complementar corresponderá ao somatório dos montantes derivados da aplicação do referido artigo e dos coeficientes individuais de participação definidos no item 1.5 deste Anexo;

1.3.2. no mês de dezembro, o valor de entrega corresponderá ao saldo orçamentário existente no dia 15.

1.4. Os recursos serão entregues aos Estados e aos seus respectivos Municípios no último dia útil de cada mês.

1.5. A parcela pertencente a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, será proporcional aos seguintes coeficientes individuais de participação:

AC	0,09104%	PB	0,28750%
AL	0,84022%	PR	10,08256%
AP	0,40648%	PE	1,48565%
AM	1,00788%	PI	0,30165%
BA	3,71666%	RJ	5,86503%
CE	1,62881%	RN	0,36214%
DF	0,80975%	RS	10,04446%
ES	4,26332%	RO	0,24939%
GO	1,33472%	RR	0,03824%
MA	1,67880%	SC	3,59131%
MT	1,94087%	SP	31,14180%
MS	1,23465%	SE	0,25049%
MG	12,90414%	TO	0,07873%
PA	4,36371%	TOTAL	100,00000%

2. Caberá ao Ministério da Fazenda apurar o montante mensal a ser entregue aos Estados e aos seus Municípios.

2.1. O Ministério da Fazenda publicará no Diário Oficial da União, até cinco dias úteis antes da data prevista para a efetiva entrega dos recursos, o resultado do cálculo do montante a ser entregue aos Estados e aos seus Municípios, o qual, juntamente com o detalhamento da memória de cálculo, será remetido, no mesmo prazo, ao Tribunal de Contas da União.

2.2. Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, a União entregará, diretamente ao próprio Estado, setenta e cinco por cento, e aos seus Municípios, vinte e cinco por cento, distribuídos segundo os mesmos critérios de rateio aplicados às parcelas de receita que lhes cabem do ICMS.

2.3. Antes do início de cada exercício financeiro, o Estado comunicará ao Ministério da Fazenda os coeficientes de participação dos respectivos Municípios no rateio da parcela do ICMS a serem aplicados no correspondente exercício, observado o seguinte:

2.3.1. o atraso na comunicação dos coeficientes acarretará a suspensão da transferência dos recursos ao Estado e aos respectivos Municípios até que seja regularizada a entrega das informações;

2.3.1.1. os recursos em atraso e os do mês em que ocorrer o fornecimento das informações serão entregues no último dia útil do mês seguinte à regularização, se esta ocorrer após o décimo quinto dia; caso contrário, a entrega dos recursos ocorrerá no último dia útil do próprio mês da regularização.

3. A forma de entrega dos recursos a cada Estado e a cada Município observará o disposto neste item.

3.1. Para efeito de entrega dos recursos à unidade federada e por uma das duas formas previstas no subitem 3.3 serão obrigatoriamente considerados, pela ordem e até o montante total da entrega apurado no respectivo período, os valores das seguintes dívidas:

3.1.1. contraídas junto ao Tesouro Nacional pela unidade federada vencidas e não pagas, computadas primeiro as da administração direta e depois as da administração indireta;

3.1.2. contraídas pela unidade federada com garantia da União, inclusive dívida externa, vencidas e não pagas, sempre computadas inicialmente as da administração direta e posteriormente as da administração indireta;

3.1.3. contraídas pela unidade federada junto aos demais entes da administração federal, direta e indireta, vencidas e não pagas, sempre computadas inicialmente as da administração direta e posteriormente as da administração indireta.

3.2. Para efeito do disposto no subitem 3.1.3, ato do Poder Executivo Federal poderá autorizar:

3.2.1. a inclusão, como mais uma opção para efeito da entrega dos recursos, e na ordem que determinar, do valor correspondente a título da respectiva unidade federada na carteira da União, inclusive entes de sua administração indireta, primeiro relativamente aos valores vencidos e não pagos e, depois, aos vincendos no mês seguinte àquele em que serão entregues os recursos;

3.2.2. a suspensão temporária da dedução de dívida compreendida pelo subitem 3.1.3, quando não estiverem disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

3.3. Os recursos a serem entregues mensalmente à unidade federada, equivalentes ao montante das dívidas apurado na forma do subitem 3.1, e do anterior, serão satisfeitos pela União por uma das seguintes formas:

3.3.1. entrega de obrigações do Tesouro Nacional, de série especial, inalienáveis, com vencimento não inferior a dez anos, remunerados por taxa igual ao custo médio das dívidas da respectiva unidade federada junto ao Tesouro Nacional, com poder liberatório para pagamento das referidas dívidas; ou

3.3.2. correspondente compensação.

3.4. Os recursos a serem entregues mensalmente à unidade federada equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor da dívida apurada nos termos dos subitens 3.1 e 3.2, e liquidada na forma do subitem anterior, serão satisfeitos por meio de crédito, em moeda corrente, à conta bancária do beneficiário.

4. As referências deste Anexo feitas aos Estados entendem-se também feitas ao Distrito Federal.

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.

Denominado Código Tributário Nacional

Vide texto compilado

Vigência

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINA

Art. 1º.....

Art. 164. .....

SEÇÃO III

Pagamento Indevido

Art. 165. O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade do seu pagamento, ressalvado o disposto no § 4º do artigo 162, nos seguintes casos:

I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido;

II - erro na edificação do sujeito passivo, na determinação da alíquota aplicável, no cálculo do montante do débito ou na elaboração ou conferência de qualquer documento relativo ao pagamento;

III - reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória.

Art. 166. A restituição de tributos que comportem, por sua natureza, transferência do respectivo encargo financeiro somente será feita a quem prove haver assumido o referido encargo, ou, no caso de tê-lo transferido a terceiro, estar por este expressamente autorizado a recebê-la.

Art. 167. A restituição total ou parcial do tributo dá lugar à restituição, na mesma proporção, dos juros de mora e das penalidades pecuniárias, salvo as referentes a infrações de caráter formal não prejudicadas pela causa da restituição.

Parágrafo único. A restituição vence juros não capitalizáveis, a partir do trânsito em julgado da decisão definitiva que a determinar.

Art. 168. O direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contados:

I - nas hipótese dos incisos I e II do artigo 165, da data da extinção do crédito tributário; (Vide art 3 da LCp nº 118, de 2005)

II - na hipótese do inciso III do artigo 165, da data em que se tornar definitiva a decisão administrativa ou passar em julgado a decisão judicial que tenha reformado, anulado, revogado ou rescindido a decisão condenatória.

Art. 169. Prescreve em dois anos a ação anulatória da decisão administrativa que denegar a restituição.

Parágrafo único. O prazo de prescrição é interrompido pelo início da ação judicial, recomeçando o seu curso, por metade, a partir da data da intimação validamente feita ao representante judicial da Fazenda Pública interessada.

SEÇÃO IV

Demais Modalidades de Extinção

Art. 170. .....

Art. 177. .....

Art. 178 - A isenção, salvo se concedida por prazo certo e em função de determinadas condições, pode ser revogada ou modificada por lei, a qualquer tempo, observado o disposto no inciso III do art. 104. (Redação dada pela Lei Complementar nº 24, de 7.1.1975)

Art.179.....

Art. 218.....

Brasília, 25 de outubro de 1966; 145º da Independência e 78º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Octavio Bulhões
Carlos Medeiros Silva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27 de outubro de 1966 e retificado no DOU de 31.10.1966

LEI Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950.

Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta eu sanciono a seguinte Lei:

PARTE PRIMEIRA

Do Presidente da República e Ministros de Estado

Art. 1º.....

Art. 11. .....

CAPÍTULO VIII

DOS CRIMES CONTRA O CUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIÁRIAS;

Art. 12. São crimes contra o cumprimento das decisões judiciárias:

1 - impedir, por qualquer meio, o efeito dos atos, mandados ou decisões do Poder Judiciário;

2 - Recusar o cumprimento das decisões do Poder Judiciário no que depender do exercício das funções do Poder Executivo;

3 - .....

TÍTULO II

DOS MINISTROS DE ESTADO

Art. 13.....

Art. 73 .....

PARTE QUARTA

TÍTULO ÚNICO

CAPÍTULO I

DOS GOVERNADORES E SECRETÁRIOS DOS ESTADOS

Art. 74. Constituem crimes de responsabilidade dos governadores dos Estados ou dos seus Secretários, quando por eles praticados, os atos definidos como crimes nesta lei.

CAPÍTULO II

DA DENÚNCIA, ACUSAÇÃO E JULGAMENTO

Art. 75.....

Art. 82. .....

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1950; 129º da Independência e 62º da República.

EURICO GASPAR DUTRA
Honório Monteiro
Sylvio de Noronha
Canrobert P. da Costa

Raul Fernandes
Guilherme da Silveira
João Valdetaro de Amorim e Mello
Daniel de Carvalho
Clemente Mariani
Armando Trompowsky

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.4.1950

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.

Texto compilado

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 1°.....

Art. 9° .....

Seção II
Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I -.....

VI.....

VII - conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

VIII - .....

X - agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;

XI - .....

Seção III
Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II - .....

Art. 12. .....

Art. 25.....

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1992; 171° da Independência e 104° da República.

FERNANDO COLLOR
Célio Borja

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.6.1992

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 376, DE 2012

(Complementar)

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que *estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*, com vistas a vedar a limitação de empenho e movimentação financeira do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a viger acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se os parágrafos seguintes:

"**Art. 9º** .....

.....

§ 3º Não serão objeto de limitação as despesas do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), criado pela Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998.

....." (NR)

Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET) é um fundo de âmbito nacional criado pela Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que *dispõe sobre a legislação de trânsito e dá outras providências*. O seu objetivo é o financiamento das medidas de educação e segurança de trânsito e da prevenção de acidentes. O FUNSET integra o orçamento do Ministério das Cidades e tem consignadas dotações no valor de R$ 921 milhões para o exercício de 2012.

O Fundo já era previsto no art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. De acordo com esse dispositivo, a receita de multas será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito. Ademais, a parcela correspondente a 5% dessa receita será depositada mensalmente na conta de fundo de âmbito nacional, destinado à segurança e à educação de trânsito.

O CTB acertadamente dá ênfase à educação para o trânsito, à qual é dedicado capitulo especifico do Código. São previstas campanhas educativas, de âmbito nacional e local, a serem promovidas em caráter permanente; a presença da educação para o trânsito nas escolas, em todos os níveis de ensino; a veiculação de mensagens educativas de trânsito associada à propaganda e à publicidade; e programas de prevenção de acidentes. Essas ações serão financiadas, dentre outros recursos, pela parcela de 5% da receita de multas.

No entanto, esses recursos não têm sido aplicados a contento pelo FUNSET. Tal fato pode ser comprovado pela análise da execução orçamentária do Fundo, no período 2009-2012, obtida a partir do Siafi:

FUNSET - Execução Orçamentária

R$ milhões

Ano	Autorizado	Liquidado	Percentual
2009	550	152	28
2010	575	155	27
2011	691	173	25
2012[1]	921	59	6
	2.736	539	20

Fonte: SIAFI/Prodasen

1: Até 22 de setembro

Vemos que dos recursos autorizados pelas leis orçamentárias apenas uma pequena parcela tem sido aplicada. No presente exercício, dos R$ 921 milhões autorizados apenas R$ 59 milhões foram gastos, considerando a execução até 22 de setembro. Nos exercícios anteriores, a execução variou de 25 a 28% dos créditos autorizados. Podemos concluir que a maior parte dos recursos destinados ao FUNSET não são gastos, permanecendo na Conta Única do Tesouro Nacional e ajudando a formar o superávit primário.

Quando analisamos o orçamento do Ministério das Cidades, vemos que o FUNSET é a entidade mais sacrificada na execução orçamentária. No exercicio de 2011, o FUNSET foi a unidade orçamentária com menor índice de execução, com apenas 25% das despesas autorizadas.

Ministério das Cidades - Execução Orçamentária em 2011

R$ milhões

Unidade Orçamentária	Autorizado	Liquidado	Percentual
Ministério das Cidades	19.386	15.238	79
TRENSURB	452	441	98
CBTU	1.016	918	90
FUNSET	691	173	25
FNHIS	708	508	72
	22.252	17.277	78

Fonte: SIAFI/Prodasen

A limitação orçamentária e financeira é realizada por órgão orçamentário (ministério), que abrange várias unidades orçamentárias, dentre as quais os fundos vinculados. Fica a critério de cada ministro a escolha das ações que receberão recursos. Dessa forma, o FUNSET tem sido prejudicado na execução de suas ações de educação e segurança de trânsito e da prevenção de acidentes. Certamente, essa economia não compensa os custos financeiros e humanos associados ao elevado número de acidentes que ocorrem nas rodovias e ruas do País.

Nesse contexto, o presente projeto de lei complementar busca assegurar a aplicação dos recursos do FUNSET. Para isso, é necessário alterar o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que trata da limitação de empenho e movimentação financeira, no sentido de vedar permanentemente a limitação das despesas do Fundo, destinadas ao exercício das atividades que lhe são atribuídas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Portanto, fica evidenciada a importância do projeto, motivo pelo qual espero contar com o apoio e a análise dos nobres pares.

Sala das Sessões,

Senadora **ANA AMÉLIA**
(PP-RS)

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

. .....

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e

nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituiçãoou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

.....

LEI Nº 9.602, DE 21 DE JANEIRO DE 1998

Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 10, 14, 108, 111, 148, 155, 159, 269 e 282, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar acrescidos dos seguintes dispositivos:

"Art. 10.....

.....

XXII - um representante do Ministério da Saúde."

"Art. 14.....

.....

XI - designar, em caso de recursos deferidos e na hipótese de reavaliação dos exames, junta especial de saúde para examinar os candidatos à habilitação para conduzir veículos automotores."

"Art. 108.....

Parágrafo único. A autorização citada no caput não poderá exceder a doze meses, prazo a partir do qual a autoridade pública responsável deverá implantar o serviço regular de

transporte coletivo de passageiros, em conformidade com a legislação pertinente e com os dispositivos deste Código."

"Art. 111.....
.....

III - aposição de inscrições, películas refletivas ou não, painéis decorativos ou pinturas, quando comprometer a segurança do veículo, na forma de regulamentação do CONTRAN."

"Art. 148.....
.....

§ 5º O Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN poderá dispensar os tripulantes de aeronaves que apresentarem o cartão de saúde expedido pelas Forças Armadas ou pelo Departamento de Aeronáutica Civil, respectivamente, da prestação do exame de aptidão física e mental."

"Art. 155.....

Parágrafo único. Ao aprendiz será expedida autorização para aprendizagem, de acordo com a regulamentação do CONTRAN, após aprovação nos exames de aptidão física, mental, de primeiros socorros e sobre legislação de trânsito."

"Art. 159.....
.....

§ 10. A validade da Carteira Nacional de Habilitação está condicionada ao prazo de vigência do exame de aptidão física e mental.

§ 11. A Carteira Nacional de Habilitação, expedida na vigência do Código anterior, será substituída por ocasião do vencimento do prazo para revalidação do exame de aptidão física e mental, ressalvados os casos especiais previstos nesta Lei."

"Art. 269.....
.....

XI - realização de exames de aptidão física, mental, de legislação, de prática de primeiros socorros e de direção veicular."

"Art. 282.....
.....

§ 4º Da notificação deverá constar a data do término do prazo para apresentação de recurso pelo responsável pela infração, que não será inferior a trinta dias contados da data da notificação da penalidade.

§ 5º No caso de penalidade de multa, a data estabelecida no parágrafo anterior será a data para o recolhimento de seu valor."

Art. 2º O art. 147 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º, 3º e 4º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 147.....
.....

§ 2º O exame de aptidão física e mental será preliminar e renovável a cada cinco anos, ou a cada três anos para condutores com mais de sessenta e cinco anos de idade, no local de residência ou domicílio do examinado.

§ 3º O exame previsto no parágrafo anterior, quando referente à primeira habilitação, incluirá a avaliação psicológica preliminar e complementar ao referido exame.

§ 4º Quando houver indícios de deficiência física, mental, ou de progressividade de doença que possa diminuir a capacidade para conduzir o veiculo, o prazo previsto no § 2º poderá ser diminuído por proposta do perito examinador."

Art. 3º O inciso II do art. 281 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 281.....
.....

II - se, no prazo máximo de trinta dias, não for expedida a notificação da autuação."

Art. 4º O Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, a que se refere o parágrafo único do art. 320 da Lei nº 9.503, 23 de setembro de 1997, passa a custear as despesas do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN relativas à operacionalização da segurança e educação de Trânsito. (Regulamento)

Art. 5º A gestão do FUNSET caberá ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, conforme o disposto no inciso XII do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 6º Constituem recursos do FUNSET:

I - o percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas, a que se refere o parágrafo único do art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

II - as dotações específicas consignadas na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais;

III - as doações ou patrocínios de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras;

IV - o produto da arrecadação de juros de mora e atualização monetária incidentes sobre o valor das multas no percentual previsto no inciso I deste artigo;

V - o resultado das aplicações financeiras dos recursos;

VI - a reversão de saldos não aplicados;

VII - outras receitas que lhe forem atribuídas por lei.

Art. 7º Ficam revogados o inciso IX do art. 124; o inciso II do art. 187; e o § 3º do art. 260 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 8º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de janeiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Iris Rezende
Eliseu Padilha

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.1.1998

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, como primeiro orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezada Srª Presidenta Ana Amélia, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu quero aqui, sobretudo, saudar o momento de democracia que vivemos, o fato de que tivemos as eleições municipais em todos os Municípios brasileiros, abrangendo todo o Território nacional, e com um grau de tranquilidade, de civilidade, com pouquíssimos incidentes. E que bom que o povo brasileiro está podendo ir às urnas comparar as propostas de todos os candidatos. Sobretudo, também, saudar que nós tenhamos as eleições em segundo turno em todos os Municípios com mais de 200 mil habitantes.

O Partido dos Trabalhadores, meu Partido, por exemplo, vai disputar no Estado de São Paulo eleições nos Municípios, em sete Municípios relativamente maiores, a própria capital de São Paulo, com 11.300 milhões de habitantes, com a disputa entre Fernando Haddad e José Serra, do PT e do PSDB; em Campinas com Jonas Donizette, do PSB, e Marcio Pochmann, do Partido dos Trabalhadores; em Diadema, com Mário Reali, do PT, e Lauro Michels, do PV; em Guarulhos, com o nosso querido Almeida, do PT, e Carlos Roberto, do PSDB; em Mauá, Donisete Braga, do PT, com a Vanessa Damo, do PMDB; em Santo André, o Carlos Grana, do PT, com o atual Prefeito, Aidan Ravin, do PTB; e em Taubaté, onde o jovem Isaac do Carmo vai disputar com Ortiz Junior, do PSDB. No meu Estado, são essas as disputas em que o partido dos trabalhadores estará presente. Obviamente, aqui, quero enaltecer os candidatos de nosso Partido e, sobretudo, elogiar os seus programas.

Nós temos tido a oportunidade de assistir a uma manifestação democrática tão importante nos Estados Unidos da América, que também está por escolher o seu candidato à Presidência da República. E é tão interessante e bonito acompanhar os debates, como o segundo grande debate que, ontem, travaram o Presidente Barack Obama e o seu oponente republicando, o Mitt Romney. Tenho, assim, uma simpatia, um desejo de que Barack Obama possa se sagrar novamente Presidente. Está uma disputa muito renhida. Fiquei contente de saber que ele se saiu melhor, ontem, no debate realizado, depois de o candidato Mitt Romney ter tido um desempenho bastante significativo, que chegou a fazer com que os dois candidatos agora estejam em empate técnico: 47% aproximadamente para cada um dos candidatos.

Mas, que bom que os meios de comunicação, como a CNN, ontem, estavam divulgando para os Estados Unidos e, internacionalmente, nós pudemos também assistir aqui ...

Perdão.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Globo News, com tradução simultânea inclusive.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A Globo News.

Mas, sabe, Senadora Ana Amélia, eu tinha enorme vontade de assistir ontem o debate entre Barack Obama e Mitt Romney. Acontece que recebi um convite, ontem, da Universidade Unip, do Objetivo, do Sr. João Carlos Di Genio, para assistir a algo que também foi imperdível, de extraordinária qualidade, que foi um *show* de Caetano Veloso com Gilberto Gil e foi exatamente na hora do debate. Então só consegui chegar em casa às onze e trinta.

Mas todas as pessoas que lá estivemos, inclusive a família de Ulysses Guimarães, que foi homenageada de maneira tão bonita. Estava também o jornalista José Bastos Moreno, que foi quem organizou e convidou Caetano Veloso e Gilberto Gil para fazerem esse *show* em homenagem a Ulysses Guimarães. Foi uma coisa realmente tão bonita! Não sei se V. Exª estava lá também.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Lamentavelmente, não pude, mas fui convidada. O seu relato me deixa comovida e arrependida.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Olha, quando estava terminando, as pessoas ao meu lado diziam: nossa! Para haver outra vez um *show* desta qualidade, vai ser tão difícil acontecer.

Mas espero que os dois possam proporcionar aos brasileiros um *show* tão belo quanto aquele.

Hoje, estou falando da beleza da democracia, do entusiasmo. Ás vezes, fico um pouco preocupado aqui com o noticiário, hoje. Eu não estava em São Paulo ontem, mas percebi que pelo registro do noticiário, hoje, boa parte das mensagens do horário eleitoral, tanto do PSDB quando do PT, foi mais para criticar e atingir o adversário.

O que quero recomendar, inclusive ao meu próprio Partido, o PT, e aos partidos coligados, é que venhamos dedicar o horário eleitoral e os debates, sobretudo, para colocar as proposições de cada um dos nossos candidatos e que isso ocorra ali em Campinas, com Márcio Pochmann, que isso possa também ocorrer em cada um dos Municípios.

Digo ao Márcio Pochmann, em Campinas, ao Mário Reali, em Diadema, ao Almeida, em Guarulhos,

ao Donisete Braga, em Mauá, ao Carlos Grana, em Santo André, ao Isaac do Carmo, em Taubaté: vamos, sobretudo, utilizar os programas para ressaltar as boas coisas que cada um tem na suas propostas.

O candidato José Serra, felizmente, até apresentou ontem, finalmente, o seu programa, que agora pode ser comparado com aquele de Fernando Haddad, que, desde 13 de agosto, divulgou o seu programa Um Novo Tempo para São Paulo, que eu considero de excepcional qualidade e muito bem elaborado.

O jornal *Valor Econômico* faz hoje um quadro comparativo das propostas de ambos os candidatos, mas gostaria aqui de ressaltar alguns dos aspectos principais do programa de Fernando Haddad. Sei que ontem, por exemplo, Aloysio Nunes colocou as propostas de José Serra, mas vou aqui dar destaque a algumas das proposições de Fernando Haddad, como a construção de três novos hospitais em Parelheiros, Vila Matilde e Brasilândia. Mil novos leitos; reabrir o Hospital Sorocabana; reformar 34 pronto-socorros; plano de carreira para servidores da área; a Rede Hora Certa, com 31 ambulatórios de especialidades, com laboratórios de exame de imagens, cirurgia ambulatorial. Na educação, matricular 150 mil novos alunos nas creches e pré-escolas; universalizar o atendimento das crianças na faixa de 4 a 5 anos; cem mil bolsas do Pronatec (Programa Federal); inserir cem mil alunos no Programa Mais Educação, do Governo Federal; Unifesp em Itaquera; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia na Zona Norte; 29 novos CEUs, um dos principais projetos da gestão do PT de Marta Suplicy; urbanização das favelas; moradias no centro. Programa Minha Casa, Minha Vida; transporte e mobilidade com novos corredores de ônibus e 150 quilômetros de novos corredores; suporte financeiro condicionado a metas para o metrô; no sistema viário, todo o sistema tão bem colocado do Arco do Futuro, que eu recomendo a todos que leiam; na área de esporte e cultura, dois centros olímpicos, dois novos centros culturais de referência; na área de *Internet*, a rede wi-fi de Internet*;* novas secretarias de igualdade racial municipais de mulheres; reestruturação do serviço de inspeção veicular.

Eu vou concluir, mas quero ressaltar que, no item Solidariedade Social, está escrito no programa de Fernando Haddad que ele vai implementar a Renda Básica de Cidadania por etapas, a critério do Poder Executivo, em parceria com os governos estadual e Federal, beneficiando igualmente todos os habitantes, não importando sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica. A implantação será de maneira harmoniosa com o Governo Federal, por etapas, até que se torne, no futuro, um benefício de caráter universal.

Portanto, o governo Fernando Haddad, além de buscar avançar na chamada "fase buscativa" do Programa Bolsa Família, vai chegar, ao longo desses quatro anos, acredito, à instituição da Renda Básica de Cidadania, em cooperação com o Governo Federal e com o governo estadual.

Haverá quatro debates pelos meios de comunicação. Senadora Ana Amélia, V. Exª, como jornalista que já participou de inúmeros debates, arguindo os candidatos, desta vez poderá acompanhar um dos principais embates que vão ocorrer nas quatro principais emissoras de televisão – e quero saudar essas emissoras por estarem organizando esses debates. Que sejam os mais democráticos e equitativos e que possa a população de São Paulo comparar bem e escolher o seu candidato.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy. A democracia ganha com isso. Os debates são sempre enriquecedores, não apenas nos Estados Unidos, entre democratas e republicanos, mas também aqui no Brasil, nas cidades e nas capitais onde teremos o segundo turno. O eleitor tem a chance de fazer a boa escolha.

Convido para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Senadora Ana Amélia, Senadores e Senadoras, eu venho à tribuna, mais uma vez, para demonstrar as minhas preocupações em relação a um movimento que percebo que acontece no País, de forma meio subterrânea, mas que existe. Como disse alguém, eu não acredito em bruxas, mas que *las hay, las hay*.

E, por isso, venho à tribuna no dia de hoje para lembrar a importância da nossa CLT e a importância da nossa Constituição, tratando principalmente do capítulo Da Ordem Social.

A CLT, senhoras e senhores, é um patrimônio do nosso povo, está prestes a completar, agora em 2013, 70 anos. A CLT foi criada por Getúlio Vargas, decreto assinado em 1º de maio de 1943.

Os direitos assegurados nessa legislação ninguém tem dúvida que são fundamentais para os trabalhadores do campo e da cidade: carteira de trabalho, previdência social, vale-transporte, jornada, férias, adicional noturno, adicional de periculosidade, de insalubridade, de serviço penoso, só para citar alguns, licença-paternidade, licença-maternidade, 13° salário, férias mais um terço, Fundo de Garantir do Tempo de Serviço, PIS, entre tantos.

Essas conquistas não foram alcançadas de graça, foram forjadas a duras penas, em batalhas permanentes, em luta quase que diária do nosso povo, foi e continua sendo uma questão de justiça. Por isso, devemos estar atentos, redobrando nossa vigilância.

Eu sempre cito uma frase de um amigo meu sindicalista, que diz: "Em matéria de direito dos trabalhadores e dos aposentados, meu amigo Paim, te recomendo sempre: ora, ora, reza sempre, tenha fé, mas muita vigilância".

Pois bem, no nosso entendimento, mais uma vez, se avizinha um processo que visa, como alguns dizem, flexibilizar a CLT, inclusive os artigos correspondentes aos direitos sociais que estão na nossa Constituição. Exemplo de tentativa feita em 2001, quando me rebelei àquela iniciativa e, ainda como Deputado, fiz um movimento naquela Casa dizendo que era inadmissível porque estariam arrancando, se assim votassem o projeto, a alma, o coração do direito dos trabalhadores, tanto da CLT como da Constituição.

Infelizmente, o projeto foi aprovado e, daí, decidi ser candidato ao Senado, vim atrás do projeto no Senado e aqui o derrubamos com o apoio do Presidente Lula e, repito, do Ministro do Trabalho à época, Jaques Wagner.

Pois bem, Srª Presidenta, tramitam no Congresso vários projetos nesse sentido. Lembro aqui o PLS nº 951, de 2011; o PL nº 4.330, de 2004, que trata da terceirização; lembro o PL nº 463, que trata do novo código de trabalho. A Anamatra – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho explicita com muita força a sua indignação em relação a esses e a outros projetos. Diz o Presidente: "é um grande retrocesso nos direitos trabalhistas do Brasil e uma afronta à democracia, à igualdade, fraternidade, solidariedade essa mudança apresentada".

Em Brasília, não importa a fonte, está em gestação uma proposta que cria duas formas de contratação: a eventual e a por hora trabalhada, espelhada na legislação americana. Lá não deu certo e, por isso, a crise que está lá não está aqui. Na prática, embora eu respeite opiniões diferentes, isso será um retrocesso, abrindo espaço para que não se cumpra o que manda a CLT e a própria Constituição.

Serve também de alerta para todas as recentes declarações do próprio Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, João Oreste Dalazen, que defendeu uma reforma do direito dos trabalhadores e a flexibilização da CLT.

Aliás, informo que vamos realizar uma audiência para debater com o próprio Presidente do TST essa questão. Não temos receio nenhum do bom combate, do bom debate. Vamos convidar o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, João Oreste Dalazen, os empresários, as centrais e as confederações. Claro, não deixo aqui nenhuma dúvida: eu tenho um lado. Há uma discordância nesse sentido com o Presidente do TST.

Por fim, Srª Presidenta, o País atravessa o mais importante ciclo de desenvolvimento econômico e social da sua história. Agora, convenhamos... Não é porque existe uma crise dita mundial lá, nos ditos países de Primeiro Mundo, que nós vamos mexer nos direitos dos trabalhadores aqui no Brasil, onde estamos vivendo numa política, inclusive, quase, eu diria, de pleno emprego. Lá, o desemprego é de 30%; aqui, não chega a 5%. Os trabalhadores e os aposentados não podem ser chamados novamente a ter prejuízos, numa ameaça velada de que a crise que está lá um dia poderia chegar aqui.

Repito o que disse no outro dia: se tivermos que escrever novos horizontes com a ponta das estrelas, nós o faremos com a mesma fé e paixão que a vida nos deu.

Srª Presidenta, aqui termino e só faço ainda, no último minuto que me resta, apenas um registro. Quero agradecer muito à entidade do Rio de Janeiro que cuida da saúde mental das pessoas com deficiência, dizendo que, infelizmente, não estarei no Rio, para o convite que me fizeram. O ato vai acontecer no dia 19 de outubro, no auditório da Escola Politécnica de Saúde, Joaquim Venâncio/Fiocruz, durante o IX Encontro Fluminense de Envelhecimento e Cidadania e o I Encontro de Cuidadores de idosos do Estado do Rio de Janeiro. Por questão de compromisso já assumido, não estarei lá, mas mandarei, conforme foi pedido, um vídeo, ou mesmo algo por escrito para que possa ser apresentado lá naquele momento.

(*Soa a campainha*.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não plagiando o Senador Suplicy, mas só reafirmando, Srª Presidenta – e poderemos encerrar –, nós também estaremos na semana que vem no Rio Grande do Sul, já a partir de sábado, em Pelotas, porque lá é a única cidade do Rio Grande em que vai haver 2º turno, e o candidato do PT que vai para o 2º turno é o Deputado Federal, hoje candidato a Prefeito da cidade de Pelotas, Fernando Marroni. Tenho certeza que há de conseguir um bom resultado. Estaremos lá apoiando a sua proposta, como fizemos em outras centenas de cidades do nosso Rio Grande.

Obrigado, Presidenta.

Considere na íntegra, por favor.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, registro neste momento, artigo de minha autoria, veiculado no site SUL 21, sobre a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Um patrimônio do nosso povo está prestes a completar 70 anos de existência (2013). Refiro-me a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), criada por Getúlio Vargas através de decreto assinado em 1º de maio de 1943.

Os direitos assegurados nessa legislação são enormes: carteira de trabalho e previdência social, vale-transporte, férias, adicional noturno, salário mínimo, licença-paternidade, 13º salário, FGTS, PIS, entre outros.

Estas conquistas não foram alcançadas de graça. Foram forjadas a duras penas, em uma luta de anos e anos do nosso povo.

Foi e continua sendo uma questão de justiça. Por isso devemos estar atentos, redobrando a nossa vigilância.

Mais uma vez se avizinha um processo para flexibilizar a CLT e os artigos que tratam dos direitos sociais na Constituição, a exemplo da tentativa feita no ano de 2001.

Tramitam no Congresso várias propostas neste sentido, como o PL 951/11, que cria o Simples Trabalhista; o PL 4.330/04, que trata da terceirização, e o PL 1.463/2011, que cria um novo código do trabalho.

A Associação Nacional dos Magistrados (Anamatra) considera esses textos "um grande retrocesso nos direitos trabalhistas no Brasil e uma afronta à Constituição Federal".

Em Brasília também está em gestação uma proposta que cria duas novas formas de contratação: a eventual e por hora trabalhada.

Na prática, e eu respeito opiniões contrárias, isso vai ser um retrocesso, abrindo espaço para não se cumprir a CLT e os direitos sociais da Constituição.

Serve também de alerta para todos nós as recentes declarações do presidente do TST (Tribunal Superior do Trabalho), João Oreste Dalazen, que defendeu uma reforma nos direitos do trabalhador e a flexibilização da CLT.

Aliás, Sr. Presidente, informo que vamos realizar uma audiência pública para debater este assunto. Inclusive convidamos o próprio presidente do TST, além de centrais sindicais, confederações de trabalhadores e representantes da classe empresarial.

Mas, Senhoras e Senhores, o país atravessa o mais importante ciclo de desenvolvimento econômico e social da sua história.

Agora, convenhamos, não podemos ficar flexibilizando leis toda vez que há uma crise econômica mundial.

Os trabalhadores e aposentados não podem ser chamados para novamente pagar a conta.

Não vamos nos omitir.

Se tivermos que escrever novos horizontes com a ponta das estrelas, nós o faremos com a mesma fé e paixão que a vida nos deu.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aproveito para registrar convite recebido para participar da cerimônia de posse da 1ª diretoria da Associação dos Cuidadores da Pessoa Idosa, da Saúde Mental e com Deficiência do Estado do Rio de Janeiro.

O ato vai acontecer no dia 19 de outubro, no auditório da escola Politécnica da Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz, durante o 9º Encontro Fluminense de Envelhecimento e Cidadania e I Encontro de Cuidadores do Estado do Rio de Janeiro.

Por questões de compromissos assumidos anteriormente não poderei estar neste evento. Fica aqui meu respeito e minhas saudações a nova diretoria desta associação.

Era o que tinha a dizer.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Na forma regimental, V. Exª será atendido, Senador Paulo Paim, e também estarei em Pelotas, só que em lado oposto, Senador, para o candidato 45.

Eu antes queria que V. Exª ocupasse a Presidência aqui.

Lá o meu candidato é o Eduardo Leite, 45. Então, V. Exª já defendeu o seu candidato.

Eu queria apenas...

A partir de agora, estamos lançando aí a campanha institucional conjunta Domínio do Legislativo. A partir de agora, Srªs e Srs. Senadores, o Poder Legislativo tem o seu próprio domínio na Internet: é a extensão.leg.br. Adotar o domínio .leg.br facilita o reconhecimento do Poder Legislativo na Internet e também elimina as barreiras técnicas e políticas decorrentes do domínio .gov.br. do Poder Executivo.

O .leg, que foi criado no final de 2011 pelo Interlegis, é uma inovação mundial introduzida aqui também em nosso País. Ao todo, já aderiram ao novo domínio 236 Casas Legislativas brasileiras, incluindo Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União. A Assembleia Legislativa do Amapá foi a pioneira entre as Casas Legislativas Estaduais a adotar esse domínio.

A utilização reforça a identidade do Legislativo.

A mudança para o novo endereço na Internet será gradual. Os internautas não serão prejudicados caso acessem os portais do Legislativo utilizando a extensão .gov. Em um primeiro momento, quando acessarem o endereço com o final .gov.br, receberão uma mensagem informando sobre a mudança e serão automaticamente direcionados ao endereço com o final .leg.br.

Essa comunicação é importante porque está aí a modernização e o uso da Internet para uma melhor transparência nas comunicações entre o Congresso e a sociedade brasileira, ou os interessados nesses assuntos.

A Sra Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, neste momento, à nobre representante do PP, Senadora pelo Rio Grande do Sul e Líder do PP em exercício, a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Vice-Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Vice-Líder, mas, como o Senador Francisco Dornelles não está aqui, V. Exª, com muito maestria, tem assumido a Liderança.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, meu caro conterrâneo, Senador Paulo Paim, grande amigo. Caros Senadores, Senadoras, nossos telespectadores Rádio/TV Senado, havia, à luz de termos, hoje pela manhã, feito uma série de instalações de Comissões Mistas Provisórias, para examinar Medidas Provisórias, todas elas situadas no campo da logística e do planejamento a abordar esse tema.

Mas me surpreendi hoje, porque, como Senadora representante do Rio Grande do Sul, tenho o compromisso de aqui, na Casa da República, que representa o interesse dos Estados, manifestar a minha preocupação sincera, em torno do que traz a manchete do jornal *Zero Hora*: "Piratini [que é a sede do Governo] culpa Brasília por perdas de R$7 bilhões. Apesar do discurso de alinhamento entro Governos Tarso e Dilma, relações estão tensas devido a divergências políticas e cobrança de investimento".

O que me preocupa, na relação da Federação brasileira, é que o princípio republicano situação e oposição deve ser preservado, Senador Cyro Miranda, porque há uma responsabilidade constitucional na defesa de cada instância da República. Assim, me surpreende porque fico preocupada, como Senadora do Rio Grande, que haja uma divergência conceitual e prática entre o Governo do Estado e o Governo Federal. Isso não deveria ocorrer, porque a convivência harmônica entre as duas instâncias de poder é necessária, mesmo que se trate de um governo de oposição ao governo central.

E surpreende mais por ser um governo alinhado ao Governo da Presidenta Presidente Dilma Rousseff; sou testemunha do empenho que a Presidente da República tem. O projeto de desenvolvimento mais visível existente no Rio Grande do Sul, com alguns milhões de reais investidos, é o polo naval, no Município de Rio Grande, que é o segundo maior porto marítimo brasileiro, é o porto de Rio Grande. E lá está instalado um dos mais modernos polos navais do País e do mundo, iniciativa de Presidente Dilma Rousseff, quando Ministra de Minas e Energia no governo Lula, e, agora, intensificado com o reforço e o aporte de novos investimentos no Rio Grande.

Tão forte foi esta atuação da Presidente da República em Rio Grande

que durante muitos anos, o domínio político do comando municipal, que é a principal autoridade da unidade federativa, esteve sob o comando do PMDB. Trata-se da conhecida família Branco – o Senador Paulo Paim a conhece –, uma tradicional família de pescadores. E a força de Dilma Rousseff no Rio Grande, onde ela esteve presente no polo naval, assegurou ao Partido da Presidente da República e do Governador do Estado a vitória nas eleições do Rio Grande.

Isso prova realmente o papel relevante desempenhado pela Presidente da República em relação a um aporte de recursos e apoio político, com a presença da própria Presidente, em uma eleição importante em uma cidade como Rio Grande, que tem, digamos, um reflexo geral sobre toda a economia da Região Sul do País.

Eu faço uma, digamos, oposição responsável em relação ao Estado – e em relação ao Governo Federal ajo com independência –, mas eu tenho sido, ao longo do tempo, também testemunha.

Eu não gostaria muito de ver o uso desses episódios como biombo para algumas falhas administrativas e políticas dentro do nosso Estado, que é tão pujante, com uma economia tão forte, de tanta criatividade e de tanto empenho do empreendedor gaúcho no sentido das realizações.

Penso que o Estado ganharia mais se não houvesse esse confronto entre a posição do governo do Estado e a posição do Governo Federal. Acho que não é esse o caminho, e sim o do entendimento; é o caminho do diálogo; é o caminho da construção, e não o do confronto.

Casualmente, foi citado aqui o Ministro do Desenvolvimento e do Comércio Exterior, Ministro Fernando Pimentel. Na celebração do aniversário dos 40 anos de aniversário do Sebrae tive oportunidade de conversar

aqui com o Ministro Pimentel, quando ele reconhecia a uma Senadora do Rio Grande do Sul as dificuldades e os impactos negativos que a competição no comércio entre Brasil e Argentina impõe sobre o Rio Grande do Sul, dada a complementaridade de nossas economias.

Então, todo o problema relacionado ao déficit do comércio bilateral, ou ao superávit no comércio, ou o contencioso estabelecido pela Argentina de forma unilateral impactam negativamente sobre a economia do meu Estado, que é uma economia muito interdependente da Argentina, não só na questão do serviço.

Portanto, é surpreendente para mim. Faço um apelo ao entendimento entre o Governador do Rio Grande do Sul e o Governo Federal em uma matéria que é do interesse da sociedade gaúcha, dos empreendedores, dos investidores, das prefeituras municipais, de todos para esse entendimento.

Penso que um diálogo ampliado, uma maior abertura de conversa do próprio Governador do Rio Grande do Sul com as instâncias administrativas, seja no seu próprio Governo, seja nas instâncias empresariais, do setor rural, da área de comércio, da área de serviço, da área da indústria, seria uma construção muito mais positiva, construtiva e de protagonismo favorável aos interesses do nosso Estado, que precisa tanto de investimentos na infraestrutura, na sua logística para propiciar aos investidores interessados naquele Estado de fazerem esses investimentos. Mas é preciso um regramento claro, e isso depende do Estado e não depende da União. Muitas das agências reguladoras locais, das questões relacionadas às liberações da Fepam, que é da área ambiental, existem tantas ações que são de responsabilidade, de competência exclusiva do poder estadual. E o Poder Central, existem algumas questões que estamos discutindo aqui. O Senador Ricardo Ferraço tem sido permanentemente vigilante na questão do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e da questão federativa que nós temos que discutir, da questão do endividamento dos Estados com a União; rediscutir esse problema em um âmbito global dos Estados. É o que nós estamos fazendo aqui.

Portanto, não é este o momento melhor de haver um contencioso, um confronto político ou, digamos, uma acusação de que o Estado esteja sendo discriminado pelo Poder Central, até porque existe uma certa incoerência dessa queixa já que a Presidenta Dilma Rousseff tem sempre um olhar especial ao Rio Grande do Sul, Estado onde ela não nasceu, mas que adotou, eu sinto isso nas manifestações, nos gestos e nas atitudes da Presidenta Dilma Rousseff.

Então, eu apresento essa manifestação aqui, como Senadora do Rio Grande, para manifestar exatamente a apreensão que um contencioso ou uma confrontação, mesmo que seja no âmbito político, entre o governo do Estado e o Governo Federal não é construtivo neste momento. Nós precisamos ampliar o diálogo e não tenho nenhuma dúvida de que a Presidente da República tem pelo Rio Grande um interesse, uma atenção e um olhar de prioridade. Não fosse isso – como disse antes – o Rio Grande não teria recebido os investimentos que recebeu no desenvolvimento do polo naval, gerando, Senador Paulo Paim, como V. Exª muito bem sabe e é testemunha, tantos e milhares de empregos, tantas oportunidades que o Rio Grande e as empresas tiveram que buscar trabalhadores no Nordeste, no Centro-Oeste e até no exterior para suprir a falta de mão de obra para a indústria naval ali instalada.

Então, nós precisamos de uma composição, de um entendimento, e o Estado do Rio Grande do Sul, um Estado tão politizado, Senador Paulo Davim – o senhor, que se diz meu conterrâneo do Rio Grande do Norte – precisa, como seu Estado faz, estabelecer com a União este diálogo construtivo.

Eu faço um apelo para que o Governador do Rio Grande tenha esta atitude de protagonismo, de grande diálogo com o Governo Federal. Não tenho dúvida de que há boa vontade, sim; acontece que as dificuldades existem de todo lado e é preciso a construção adequada desse entendimento, desse diálogo para o bem não só do nosso Estado Rio Grande do Sul, mas pelo bem de toda a convivência federativa e republicana, institucional e política. E é por isso que, como Senadora do Rio Grande, estou falando como cidadã, e como cidadã não quero que nesta minha manifestação venha qualquer ilação de que estou aqui fazendo por este ou aquele motivo. Estou aqui exclusivamente cumprindo uma determinação constitucional que é a de defender o interesse maior do meu Estado, e o interesse maior do meu Estado é uma convivência harmônica e democrática, republicana, como gosta de dizer o nosso governador, nas relações institucionais entre o governo do Estado e o Governo Federal.

Muito obrigada, Presidente Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ana Amélia. Entendo assim também o seu pronunciamento. E cheguei a responder para o jornalista – permita que eu diga isso: “Nada que uma roda de chimarrão não resolva entre os Ministros, a nossa Presidenta e o nosso Governador”.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Estamos aí para ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Exatamente. E os três Senadores estamos à disposição para ajudar nesse sentido.

Muito bem, Senadora.

Passamos a palavra agora, como orador inscrito nas comunicações inadiáveis, ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, enquanto o Senador Ricardo Ferraço vai à tribuna.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de pedir a minha inscrição no horário de liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem. V. Exª está inscrito como líder, Senador Paulo Davim.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente em exercício desta sessão, Senador Paulo Paim, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, ocupo a tribuna para uma comunicação inadiável.

Por mais de 8 horas, por duas sessões seguidas, nós concluímos agora há pouco a sabatina, na Comissão de Constituição e Justiça, do Dr. Teori Zavascki como novo Ministro indicado pela Presidente da República, cumprindo todo o rito regimental, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à mensagem relatada pelo Líder Renan Calheiros.

Em que pese ser um Senador que defende o aperfeiçoamento, o aprimoramento, o detalhamento do evento e do rito da sabatina de autoridades para a nossa mais alta Corte, seguindo, inclusive, o exemplo e a referência do Senado da República norte-americana, onde uma sabatina, por regra, não por exceção, demora quinze dias, dois meses, portanto a sabatina é um momento absolutamente nobre e importante, vou protocolar nos próximos dias uma iniciativa, de modo que possamos tornar a nossa sabatina ainda mais detalhada, mais aperfeiçoada.

O Senador Pedro Taques, que chega ao plenário, participou ativamente da sabatina do Ministro Teori. Foram, na prática, quase oito horas de sabatina. Ao concluir esse processo, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou, quase à unanimidade, a indicação do Dr. Teori Zavascki.

A trajetória de vida desse ilustre magistrado, sem dúvida alguma, é marcada pelo merecimento. Foi pela porta estreita do concurso público que Dr. Teori Zavascki ingressou na carreira jurídica e no magistério superior. Aprovado em processo seletivo dos mais concorridos, sabendo dimensionar bem o caminho a percorrer no tempo certo, mesmo nomeado, preferiu não tomar posse em alguns cargos. Foi advogado do Banco Central, enfim, cumpriu uma carreira muito exitosa, com muito mérito.

Professor laureado, doutor em Processo Civil, Teori Zavaschi escreveu com maestria sobre a disciplina, expondo em suas acatadas obras ideias avançadas e uma sólida percepção do processo como meio de realização efetiva da democracia e dos direitos individuais.

Demonstrou em seus escritos e também na sabatina, respondendo de maneira detalhada, enfrentando cada uma das questões com muito respeito, de maneira muito pausada, muito pedagógica, muito didática, dando conta não apenas, a meu juízo, aos Senadores que participavam da sabatina, mas também aos brasileiros que puderam acompanhar a sabatina coordenada pela Comissão de Constituição e justiça. Enfim, Dr. Teori demonstrou clara preocupação com a letargia da Justiça brasileira, demonstrou esforços que podem e devem ser alcançados para a melhoria do serviço jurisdicional do Brasil.

Por todos esses méritos, foi com muita alegria que, após participar intensamente da sabatina, fazendo um conjunto em um roteiro de perguntas, eu declarei o meu voto favorável a essa indicação, na convicção, na certeza de que agora, de forma urgente, o Plenário se posicionará para que o Dr. Teori possa, de fato, honrar a mais alta Corte do Brasil.

Ouço, com prazer, o Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Ferraço, V. Exª ressalta a importância da sabatina. A sabatina não é um convescote entre amigos; a sabatina é um momento em que o Senador exerce uma de suas atribuições mais significativas, mais importantes, que é o controle do Judiciário e do Poder Executivo, que indica aqueles que podem ou não chegar ao Supremo Tribunal Federal. No Brasil, infelizmente a sabatina mais longa – isto vem mudando no Senado e nós queremos render esta verdade – durou – parece-me – sete ou oito horas. Nos Estados Unidos, de onde nós copiamos esse instituto que existe lá desde 1787, a sabatina mais longa demorou sete ou oito meses, do Juiz da Suprema Corte Clarence Thomas. Na sabatina, o Senador indaga em nome do cidadão que o mandou para cá. Ele deve indagar sobre valores, sobre princípios, como V. Exª fez referência. Assim, nós não podemos abrir mão. Agora, é interessante que esse instituto seja melhorado, com, por exemplo, uma maior participação do cidadão no que se denomina de democracia participativa, democracia dialógica, para que a sociedade civil possa mandar indagações. Existe um projeto de resolução já aprovado, do Senador Requião, que eu relatei na Comissão de Constituição e Justiça. Parabéns pela sua fala! A sua participação na sabatina a enobreceu muito, o que não poderia ser diferente vindo de um filho do Espírito Santo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Em que pese a convergência de raciocínio e militância com V. Exª, seria mais que adequado que a Mesa Diretora submetesse ao Plenário desta Casa a proposta do Senador Requião, que aperfeiçoa, que aprimora, que não apenas cria melhores e maiores condições de participação de quem está representando a população, mas propicia todo um ambiente mais democrático de participação, porque a sabatina, como bem frisou V. Exª, é o momento nobre de uma relação e de uma indicação que vem da Presidência da República e passa especificamente pelo crivo dos Senadores da República, que precisam honrar os seus mandatos cumprindo, de maneira plena, aquilo que nos recomendam o nosso Regimento Interno e a Constituição Federal, que é sabatinar o profissional, a pessoa que estará presente, tomando parte dos mais elevados, dos mais complexos processos da República brasileira.

Em todo caso, em que pese a necessidade de aperfeiçoarmos o processo, o instituto da sabatina no Senado, assim como aconteceu nos Estados Unidos... Lá também houve um processo de aperfeiçoamento. É necessário incluir em nossa pauta esse aprimoramento para que o Senado possa plenamente corresponder às expectativas populares.

Em todo caso, em que pese a necessidade de aperfeiçoarmos a sabatina, merece registro a forma eficaz, a forma competente com que o Dr. Teori Zavascki, não apenas na sabatina, mas ao longo da sua carreira como advogado, como Ministro, tem desempenhado a sua função. Por isso mereceu quase...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) –...dos Senadores na Comissão *(Fora do microfone)*. Tenho certeza de que, vindo ao Plenário, também o Plenário vai se manifestar de maneira positiva para que ele possa honrar o Supremo Tribunal Federal, a mais elevada Corte do Brasil.

Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra de imediato ao Senador Cyro Miranda, como orador inscrito.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Taques, pela ordem.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria que me inscrevesse pela Liderança do PDT.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está inscrito pela Liderança do PDT.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, que preside esta sessão, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, Agência Senado, senhoras e senhores, não quero me aproveitar do infortúnio alheio, porque seria mesquinho e nada cristão.

Mas convenhamos, será um fiasco se, durante a Copa do Mundo, um avião como o da Centurion vier a encalhar em Viracopos, ou o Brasil apagar, como apagou recentemente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cyro Miranda, permita-me.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Como nós vamos ter uma reunião em seguida à sua fala – eu desconto o tempo –, eu, V. Exª e a Senadora Ana Amélia, eu convidaria o Senador Tomás Correia para que pudesse presidir aqui.

A palavra volta a V. Exª.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – O aeroporto de Viracopos ficou fechado por 45 horas, quase dois dias.

Isso resultou no cancelamento de 470 voos de uma única empresa e infindáveis transtornos para 25 mil passageiros, que, certamente, jamais terão os prejuízos devidamente reparados, nem pelas companhias, nem muito menos pela ANAC.

Pensar que os equipamentos para retirar o avião tiveram de vir de São Paulo e que, na primeira tentativa, falharam dá a justa dimensão de como o Brasil está despreparado para enfrentar situações dessa natureza num evento do tamanho da Copa do Mundo e das Olimpíadas.

Será que esse quadro vai mudar até lá?

Senador Ferraço, a impressão que fica é bastante clara: se houver uma emergência dessas na Copa, estamos fritos!

Presidente Dilma, e o apagão dos últimos dias? O PT não disse que isso não iria acontecer no seu governo? O que houve? Qual é a justificativa?

O fato é que o Brasil apagou e apagou em proporções alarmantes! Setenta por cento da Capital Federal ficou às escuras! Ficaram às escuras, também, os Estados do Sul, Sudeste, Norte e Nordeste do Brasil.

Mas, o que estes dois episódios, o de Viracopos e o apagão, têm em comum?

Ambos são resultantes de falta de gestão na Administração Pública e do aparelhamento político intensificado aos extremos nos governos do PT.

Não é por acaso que o Governo Federal anunciou mudanças nas gestões da principal subsidiária da Eletrobras, a Furnas Centrais Elétricas. Vai tirar do comando diretores e gerentes ligados aos partidos políticos e substituí-los por profissionais do mercado.

A Presidente Dilma quer acelerar um plano de reestruturação em Furnas para se livrar da herança do Presidente Lula, que, como nunca antes na história, promoveu um loteamento político dos cargos das empresas públicas do setor elétrico.

Mas esse loteamento político está de tal sorte enraizado nos postos intermediários de comando das empresas que dificilmente será possível dotá-las da necessária eficiência na gestão da coisa pública.

A remexida da Presidente Dilma nas estatais deve incluir também a proibição de empresas com obras atrasadas participarem em leilões de novas linhas de transmissão.

Se isso for levado adiante, significará excluir da próxima licitação, prevista para novembro, as três geradoras gigantes do Grupo Eletrobras: Furnas, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf) e Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte.

Srªs e Srs. Senadores, o atraso nas obras de transmissão de energia chegou a uma situação tão absurda que, no Nordeste, há 32 novas usinas eólicas paralisadas, sem gerar energia. Simplesmente porque a Chesf não entregou as linhas de transmissão no prazo previsto em contrato.

O atraso geral pode ser avaliado pela evolução do programa de investimentos em 2012: dos R$10,2 bilhões previstos, as empresas do Grupo Eletrobras só aplicaram 29,6%, ou seja, R$3 bilhões, até agosto.

A verdade é que a Presidente Dilma vai colocar à prova sua capacidade de gestora ao tentar acabar com os feudos formados nos setor elétrico do País.

Tomara que a Presidente faça isso o mais rápido possível, porque, caso contrário, é grande a possibilidade de o Brasil ter um apagão, em plena Copa do Mundo, e problemas graves nos aeroportos.

Sr. Presidente, o pano de fundo desses episódios do apagão e de Viracopos é a urgente necessidade de acabar com o aparelhamento político do Estado brasileiro.

Como bem observa, em entrevista concedida à *Veja*, Egon Zehnder, especialista suíço em recrutamento, a falta de qualificação dos funcionários públicos nomeados por padrinhos políticos chega a ser mais danosa que a corrupção.

Escolher o melhor candidato para comandar estatais ou órgãos públicos deveria ser um processo muito mais cuidadoso e rigoroso do que o adotado pelas empresas privadas.

Essa é a tese de Egon, um dos mais famosos caçadores de talentos do mundo e árduo defensor da meritocracia. Ele assinala:

> A escolha errada de um funcionário de alto escalão traz mais consequências indesejadas em instituições governamentais. Estas têm um papel na sociedade que vai muito além dos interesses econômicos dos acionistas.
> Um erro na nomeação reduz a possibilidade de a empresa estatal ou o órgão público desenvolver seu papel social e limita a capacidade do país para alcançar os objetivos estratégicos.

É forçoso concordar com Egon, sobretudo quando considera que, entre os diversos fatores determinantes do desempenho de uma empresa, o de maior relevância estratégica é a escolha dos dirigentes. Estes podem ter um impacto positivo de 40% no resultado.

Por isso, Srªs e Srs. Senadores, o grande número de apadrinhados políticos, no Brasil, que aparelham a Administração Pública é, para o especialista suíço, um escândalo que jamais seria tolerado por uma população consciente.

Essa avaliação faz um panorama sombrio, mas realista, do que tem acontecido em diversos setores públicos, aí inclusas as agências reguladoras.

O modelo de Estado regulador, implantado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, é seguido por boa parte dos países desenvolvidos, mas não se pode pretender que funcione adequadamente quando faltam a diversos dos dirigentes públicos conhecimentos para dialogarem em pé de igualdade com os diretores de companhias privadas.

Dotar a Administração Pública de profissionalismo, fundado no mérito e na produtividade, com prevalência de gestores de carreira e concursados, é um requisito para a modernidade do Brasil.

Acabar com o loteamento político das empresas e órgãos públicos é um imperativo para evitar os inúmeros escândalos de corrupção e desvios de verbas públicas, lamentavelmente presentes em grande escala tanto no governo passado quanto no da Presidente Dilma.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Cyro Miranda, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tomás Correia.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Parabéns, Senador Cyro Miranda.

Concedo a palavra ao Líder Paulo Davim, pelo prazo de 5 minutos.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o Senado Federal realizou

este ano o 5º Concurso do Projeto Jovem Senador, que teve como tema Meu Município, meu Brasil. A iniciativa é voltada aos alunos regularmente matriculados no ensino médio das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal. Para participar, bastou que a instituição de ensino de que o aluno faz parte escolhesse entre seus alunos a redação vencedora. Em seguida, essa redação foi encaminhada para a secretaria estadual de educação. Por último, a melhor redação do Estado veio para o Senado Federal e foi avaliada pela banca examinadora, que foi composta pelos consultores legislativos Elton Edmundo Polveiro Júnior e Marcos Magalhães de Aguiar; por Marcelo Azevedo e Carlos Eugênio Varella, ambos lotados no Instituto Legislativo Brasileiro; por Persio Henrique Barroso, da Secretaria-Geral da Mesa; por Luciano Franklin, assessor de comunicação; e por Joamara Mota Borges, do Ministério da Educação e Cultura.

Pois bem, essas redações foram avaliadas, nessa última fase, pela comissão julgadora do Senado Federal e, na manhã da quarta-feira, dia 10, a comissão julgadora divulgou os vencedores. Foram eles: em primeiro lugar, Layane Rayelly Silva Marinho, do Município de Junqueiro, em Alagoas. A segunda colocada foi Bruna Clemente Gontijo, do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, em Bom Despacho, Minas Gerais; o terceiro colocado foi Rodrigo de Brito Sá, do Município Monsenhor Hipólito, no Piauí; Ana Cristina Pinho do Nascimento, de Rio Branco, no Acre; Jessyka Janyara de Almeida, de Macapá, no Amapá; Naiany Rodrigues da Silva, de Manaus, Amazonas; Danilo do Amor Divino dos Santos, de Cachoeira, Bahia; Wenia Gracia Oliveira, de Alto Santo, Ceará; Brenna Bittencourt de Oliveira, do Recanto das Emas, do Distrito Federal; Jaqueline de Andrade Moro, de Governador Lindenberg, Espírito Santo; Daniel Teodoro dos Santos Garcia, de Aparecida de Goiânia, Goiás; Fernando Alef Ladislau Jadão, de Dom Pedro, Maranhão; Dieleem Mara da Silva Campos, de Cáceres, Mato Grosso; Lorenna Ribeiro Sardeiro, de Campo Grande, Mato Grosso do Sul; Emanoella Silva de Oliveira, de Oriximiná, Pará; Diego de Sousa Silva, de Pombal, Paraíba; Nathaly Andrade Moço, de Curitiba, Paraná; Iara Gonçalves da Silva, de Sairé, Pernambuco; Angélica Mendes Antunes, de Itaboraí, Rio de Janeiro; Jéssyca Gabriela Soares dos Santos, de São Vicente, Rio Grande do Norte; André Giovane de Castro, de Três Passos, Rio Grande do Sul; Karieli de Souza Silveira, Machadinho D'Oeste, de Rondônia; Stefany Mambarú Rocha, de Boa Vista, de Boa Vista, Roraima; Douglas Cristian da Silva Frezza, São Lourenço do Oeste, de Santa Catarina; Jaquelline Cerqueira da Silva, de Santa Bárbara D'Oeste, de São Paulo; Edson Dionizio Santos Júnior, de Aracaju, Sergipe; Reigiane Alves da Silva Rodrigues, de Combinado, Tocantins.

Então, esses jovens – são 27 jovens Senadores – tomarão posse no próximo dia 19, aqui no Congresso Nacional, e receberão as suas premiações. Cada um receberá um *notebook*, a medalha de honra ao mérito e o certificado, além de terem as suas redações publicadas num livro que será produzido pelo Senado Federal.

Mas o mais importante disso tudo, Sr. Presidente, é que essa iniciativa capilariza a presença do Senado Federal em todo o Brasil, leva à construção de uma nova imagem na sociedade brasileira. Estamos qualificando os jovens do Brasil. Todos esses jovens que participam desse concurso discorrem sobre um tema do ano, que este ano foi Meu Município, Meu Brasil, aprofundam-se nas questões, nas problemáticas que envolvem seu Município, a sociedade brasileira.

Os ganhadores vêm a Brasília, conhecem como funciona o Senado Federal, participam de plenárias do Senado Federal. Podem, inclusive, apresentar propostas, projetos de lei do jovem Senador, que serão encaminhados à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Caso essas proposições sejam aprovadas na Comissão de Direitos Humanos, tramitam como qualquer outro projeto apresentado pelos Senadores eleitos.

Então, acho que é uma iniciativa louvável do Senado Federal. Quero aqui ressaltar a importância, o trabalho, a competência, o denodo dos servidores do Senado Federal. Quero ressaltar aqui, com muita ênfase, a participação da Drª Cláudia Lyra neste projeto, incansável nesta questão, que vislumbra a importância deste projeto de levar o Senado para o Brasil afora, para os mais longínquos rincões do Brasil, da importância de se construir uma nova imagem do Senado Federal, até porque a imagem do Congresso como um todo não é bem avaliada, mesmo porque a população em geral não conhece o dia a dia dos Parlamentares aqui, no Congresso Federal, e, muitas vezes, faz um julgamento precipitado, pautado em cima de opiniões que não correspondem à realidade. E esse projeto, nesses cinco anos, municiou muitos jovens com informações novas a respeito do funcionamento do Senado Federal. Portanto, é um projeto importante, pedagógico, que vai ajudar a construir uma juventude mais consciente do seu papel, da sua importância e, sobretudo...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – ...Sr. Presidente, dá uma oportunidade real para que a juventude do Brasil possa participar, efetivamente, como um Senador jovem ou como um jovem Senador. Esses jovens, um por cada Estado, que tomarão posse no próximo dia 19 às 10 horas da manhã – e aqui faço

um convite para todos os Srs. Senadores, todos nós fazermos presença, estarmos presentes nessa solenidade, prestigiarmos esses jovens Senadores –, poderão apresentar propostas, como eu disse há pouco, que poderão se transformar em projetos de lei e até leis que vão beneficiar a sociedade brasileira.

Portanto, faço aqui esse registro. Quero, mais uma vez, parabenizar a iniciativa e todos os servidores do Senado Federal engajados nesse projeto.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, Senador Paulo Davim.

Em alternância com o Senador Luiz Henrique, concedo a palavra ao Senador Ivo Cassol, do Estado de Rondônia.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

É com alegria que ocupo, mais uma vez, a tribuna desta Casa, especialmente hoje, para falarmos da tão divulgada, tão falada transposição dos servidores públicos do nosso Estado.

O Ministério do Planejamento, há poucos dias, Sr. Presidente, editou e divulgou a Instrução Normativa da Transposição. Aquela expectativa foi criada – não pela mãe, mas pela madrasta da transposição; não pelo pai, mas pelo padrasto também da transposição –, iludiu os servidores por muitos meses, por muitos anos e por praticamente três eleições, mas, nesta última eleição municipal, a população de Porto Velho já deu o troco para aquela que criou uma expectativa que infelizmente virou pesadelo, porque, na calada da noite no Palácio do Planalto, no governo passado, fizeram os acordos e colocaram na transposição simplesmente as depesas, e não os ônus salariais. E essa portaria divulgada nos preocupa muito, Sr. Presidente, como também preocupa V. Exª que preside esta Casa neste instante, Senador Tomás Correia. No nosso Estado de Rondônia, olhe a situação:

> *Art. 2º Poderão apresentar o termo de opção de que trata o art. 1º desta Portaria Normativa Conjunta:*
> *I –* os *integrantes da Carreira Policial Militar e* os *servidores municipais do ex-Território de Rondônia que, comprovadamnnte, se encontravam no exercício regular de suas funções, prestando serviço àquele ex-Território, em 23 de dezembro de 1981* [isso é para os municipais]*, data em que foi transformado em Estado;*

Não bastasse isso, vem o inciso II:

> II – os servidores admitidos regularmente nos quadros do Estado de Rondônia até a data de posse do primeiro governador eleito, em 15 de março de 1987;

Portanto, foi criada a expectativa de que ia ser até 1991. Desde o começo, eu dizia, porque eu sempre fui verdadeiro nas minhas colocações, que era uma expectativa que estava sendo criada, mas, ao mesmo tempo, desprezando a resolução, a lei que já existia até 1987.

Mas o §1º, incisos I e II, diz o seguinte:

> §1º Para efeitos do disposto no caput, serão considerados admitidos regularmente:
> *I – os servidores ocupantes de cargos efetivos admitidos por meio de concurso público, salvo as exceções constitucionalmente admitidas à época, inclusive no tocante às ascensões funcionais; e*
> *II – os servidores ocupantes de emprego público admitidos* [mais uma vez] *até a data de posse do primeiro governador eleito, em 15 de março de 1987* [...]

Vamos ao §5º:

> §5º Observado o disposto nos parágrafos anteriores, não farão jus à opção de que trata o caput deste artigo:
> .....
> *VI – os servidores e empregados públicos estaduais nomeados ou admitidos após 15 de março* [novamente aqui] *de 1987* [...]

Então, mais uma vez, está aqui, na instrução normativa, a data de admissão até a qual os servidores, na verdade, serão transpostos para o quadro do Estado. Não é até 1991. É até março de 1987.

E mais:

> VII – os servidores e empregados públicos municipais nomeados ou admitidos após 23 de dezembro de 1981.

Então, servidores municipais até 1981, e ainda que estão no exercício do trabalho; e nenhum desses mais estão, porque estão aposentados.

Ao mesmo tempo, os servidores têm a oportunidade de, no prazo de 180 dias a contar da data da publicação – que já foi no dia 14 do mês passado –, optar pela transposição ou não.

Mas o art. 7º diz o seguinte:

> *Art. 7º Os servidores civis e militares serão posicionados em cargos ou empregos do quadro em extinção com a mesma denominação* [...]

Outra situação: os cargos da transposição serão todos cargos em extinção.

Essa opção é a que cabe. E aqui diz mais: "com a remuneração percebida na esfera estadual".

Olhe a expectativa que foi criada, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em cima do salário dos servidores federais! Aqui o art. 7º é claro, é muito claro:

> *Art. 7º Os servidores civis e militares serão posicionados em cargos ou empregos do quadro em extinção com a mesma denominação, classe e remuneração percebida na esfera estadual ou municipal na data da opção de que trata o art. 1º desta Portaria* [...].

Então, o salário, pelo que tudo indica, segundo a Portaria Normativa, é o mesmo a que faz jus quem é hoje do Estado.

Além disso, quero lembrar também, Sr. Presidente, que essa expectativa foi criada em cima dos nossos servidores, e eu, que percorri os quatro cantos do Estado de Rondônia agora neste período eleitoral, ouvi a maioria das perguntas na rádio, na televisão, que sempre eram: "Senador, como é que fica a transposição?" Eu quero deixar bem claro que, se houvesse interesse do Governo Federal, a transposição já teria ocorrido. Acontece que o Governo Federal não tem interesse.

Mas, infelizmente, nós temos também os culpados disso. Eu me recordo de uma reunião no ano passado, Sr. Presidente – o senhor não estava presente, mas estava o Senador Raupp. Na reunião, dizia-se que não era para levantar as dúvidas que havia quanto ao entendimento da legislação. E dizia o padrasto da transposição: "Senador Cassol, não levante essa situação, não levante a lebre." E eu dizia para ele que o mais bobo aqui éramos nós, que nos elegemos Senadores, Deputados Federais, e a Presidente que se elegeu Presidente do Brasil. Não existe ninguém que chegue a um sindicato que simplesmente não tenha conhecimento de causa. Portanto, aqui em Brasília não tem nenhum bobo. Aqui em Brasília tem pessoas competentes, pessoas sérias, pessoas comprometidas e, acima de tudo, a cumprir a legislação, a cumprir a Constituição, a cumprir o que está na lei.

Então, é subestimar o Ministério do Planejamento, é subestimar a Advocacia-Geral da União quando se quer que fiquemos calados, quando se quer, em reunião, como aconteceu, que não se publique, que não se alerte sobre as situações que viriam pela frente ainda.

Mas, entre todas elas, Sr. Presidente, eu levanto ainda uma situação grave. Como vai ficar a situação dos encargos sociais? Porque o Estado, na época, ano passado, não pagou o Iperon (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia). O dinheiro foi desviado, o dinheiro o gato comeu, e o dinheiro não está no Iperon. Infelizmente, os servidores terão dificuldade, num futuro próximo, até para receber aposentadoria daqueles que já estão lá.

Eu sei que o Ministério do Planejamento mandou técnicos no ano passado para que fizessem uma busca dentro de Iperon para verificar o que tinha sido pago e o que não tinha sido pago.

Da minha gestão, de 2003 a 2010, nós pagamos ao Instituto de Previdência do nosso Estado rigorosamente em dia. Infelizmente, hoje já se encontra em atraso. Não sei se são três meses, quatro meses, mas, há poucos dias, estava atrasado por três meses. Mas, anteriormente, não há nenhum mês pago. E a União quer saber quem vai pagar, porque a maioria desses servidores públicos está indo para a reserva, porque são policiais militares, são policiais civis, e estão se aposentando. E alguém tem que pagar, alguém tem assumir, e não pode assumir por parte, não pode assumir simplesmente da PEC da Transposição para cá: precisa assumir desde a época em que o Estado de Rondônia era território e era obrigação da União. E essa dúvida existe e ainda não foi solucionada. Infelizmente, é outro pesadelo que teremos pela frente. E, se o Estado tiver que bancar esse ônus, o custo é muito elevado para bancar as demais sequelas que estão deixando nas usinas do Madeira no nosso Estado.

Eu dizia em outros discursos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que a Presidente Dilma poderia dar um presente ao Estado de Rondônia, que seria assumir de vez esses servidores não só com o salário do Estado, mas, para dar igualdade, com o salário da União.

E, ao mesmo tempo, recordo-me de que, no ano passado, em uma dessas reuniões, o próprio sindicato Sintero, representado por seu presidente, em uma das propostas do Duvanir – que hoje não está entre nós, porque sofreu um enfarte –, dizia que assumia até 87 e deixava para frente para discutir até 91. O Sintero bateu na mesa e disse que não, que não queria, que não aceitava. Ou era tudo ou era nada. Infelizmente, por ganância de alguns, os servidores até 87, hoje, estão à mercê do compromisso que a União tem com o nosso Estado de Rondônia.

É doloroso. Infelizmente, há alguns que querem se promover politicamente, porque foi feito propositalmente para se promoverem politicamente, para ajudar aqueles por quem têm interesse. Mas, graças a Deus, o eleitor sabe do jeito que é, deu o troco nas urnas, e quem dizia que era a mãe da transposição virou a madrasta de verdade, virou aquela que não gosta dos filhos no dia a dia.

É por isso que levanto aqui hoje, mais uma vez: a transposição foi uma expectativa de dias melhores. Infelizmente, virou esse pesadelo constante na vida de nossos servidores.

Há poucos dias, Sr. Presidente, tivemos uma situação de assalto em que um policial foi assassinado na cidade de Jacy-Paraná, um sargento. Esse sargento, já há dois anos, podia ter ido para a reserva. Ele não foi para aguardar o direito de ter o benefício da transposição. Perdeu a vida. Um irmão, uma pessoa séria, digna, um religioso que estava sempre na igreja orando pelas autoridades. Perdeu a vida na expectativa de poder ganhar um salário melhor. Infelizmente, hoje, na atual situação, há o risco de nem sequer receber a aposentadoria integral, como teria direito. É isso que nos entristece.

Nós precisamos que o Governo Federal faça por Rondônia a diferença, especialmente agora, após as usinas, pois só vai ficar o caos, vai ficar o arrocho, vai ficar um déficit social, e um déficit que não se paga do dia para a noite.

A transposição é um trabalho que estamos fazendo em conjunto, a bancada inteira, os três Senadores e os oito Deputados Federais. Esperamos que, em breve, com essa normatização, pelo menos possamos regulamentar o que já está definido, e o restante, o que nós temos por direito, eu estou junto: nós vamos buscar nos tapetes, vamos buscar na Justiça, porque é um direito dos servidores do Estado de Rondônia!

Um abraço e obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, Senador Ivo Cassol.

Concedo a palavra ao Líder do PDT, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, amigos que nos assistem e nos ouvem pelos meios de comunicação do Senado da República, no dia 16 de outubro, os integrantes da CPMI do Cachoeira nos reunimos e decidimos dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão, requerendo a prorrogação de seu prazo. Essa reunião foi na data de ontem, Sr. Presidente.

O amigo que nos ouve lá no Estado de Mato Grosso certamente está a se perguntar: para que continuar com a CPI? Não deviam ter chegado a algum lugar durante o tempo em que a CPI desenvolveu o seu trabalho?

Certamente, muito já foi apurado e graves constatações foram feitas. A sociedade acompanhou as sessões da CPMI e pôde constatar que muitos malfeitos foram revelados, apesar de todas as obstruções que tivemos de enfrentar e do pacto de silêncio que os principais envolvidos no esquema cumpriram para não declarar nada. Mas continuamos a descobrir novos fatos relacionados a essa gente que precisam – esses fatos – ainda sofrer investigações, e fatos que também atingem o meu Estado – o Estado que, para minha honra, eu aqui o represento.

Recentemente, Sr. Presidente, eu pude constatar que uma obra de rodovia estadual, a manutenção emergencial da chamada MT–322, entre São José do Xingu e Bom Jesus do Araguaia, precisa ser olhada muito de perto. E olhada com lupa.

É uma recuperação de 164 quilômetros de estrada de terra, contratada pela Secretaria de Transportes do Estado de Mato Grosso, em junho de 2011, com prazo de quatro meses para a obra, e que foi paga em seu valor praticamente total nesses mesmos quatro meses. A obra foi contratada, foi realizada e foi paga em quatro meses.

A olhos desarmados, isso poderia parecer que a administração pública funciona. Mas não é bem assim. Então, qual é o problema nessa obra? Começa pela empreiteira. É a Construtora Rio Tocantins, um dos principais alvos da CPI, investigada pela ligação com negócios escusos da empreiteira Delta, da já famosa empreiteira Delta, que a CPI revela que não passava de um banco da corrupção política no território nacional. Negócios escusos com a Delta e pela participação de Carlinhos Cachoeira e Fernando Cavendish, o dono da Delta, nas suas principais decisões.

Mas ela, Sr. Presidente e cidadãos do Estado de Mato Grosso, a empresa Rio Tocantins ganhou uma licitação para essa obra. E onde estaria a ilicitude aqui? Não. A Secretaria contratou a Rio Tocantins sem licitação, alegando emergência. Mas a suposta emergência era só o estado precário da estrada.

Imagine, se em toda estrada em estado precário a administração pública puder alegar emergência para não fazer licitação, nós não teríamos mais licitações no Brasil. Muito bem, a suposta emergência era só o estado precário da estrada, como de tantas que existem no Estado de Mato Grosso e nos Estados do Centro Oeste, do Norte, como é o Estado de Rondônia, sem qualquer fenômeno natural ou qualquer outra circunstância imprevista.

Dizer que a estrada está precária justifica, certamente, agir para consertá-la, mas não é razão para deixar de fazer uma concorrência entre empresas idôneas.

Mas, mais do que isso, Sr. Presidente, no pedido de dispensa da licitação, a Secretaria de Transportes indica três empresas. No pedido de dispensa, ela, a própria Secretaria, indica três empresas para serem contatadas e apresentarem propostas. Todas as três empresas fazem parte do núcleo de interesses escusos do contraventor Carlos Cachoeira. As três empresas convidadas estão sendo investigadas pela CPI do Cachoeira. Quais são essas empresas investigadas pela CPI do Cachoeira que foram, por coincidência ou obra

do Divino Espírito Santo – mas eu não acredito em coincidência, não estou mais na idade de acreditar em coincidência –, quais são as três? A Construtora Rio Tocantins, a JM Terraplenagem e a construtora Delta. As três foram convidadas e o "serviço" foi realizado.

Imaginem os senhores: o Estado contrata sem licitação e escolhe entre todos os fornecedores do País – todos – exatamente as três empresas controladas pelo Sr. Cachoeira e pelo Sr. Cavendish. Coincidência. Nós temos que acreditar em coincidência.

Mas o serviço foi feito de verdade? Aí a coisa fica ainda mais grave: eu examinei os documentos de medição, aqueles em que a Secretaria atesta os serviços realizados, e vi que os preços cobrados pela empreiteira para os principais serviços, aqueles que fazem a maior parte do preço, são absurdamente menores que os mesmos preços que o Governo Federal aceita como possíveis de serem cobrados. É pouco mais do que a metade dos preços que o DNIT, por exemplo, aponta como os preços médios de mercado no Estdao de Mato Grosso.

Daí, alguém poderia se perguntar: mas isso não é bom? Contratar por um preço abaixo daquele que o DNIT recomenda? Não, isso não é bom. Com todos os problemas que tem o DNIT – e nós sabemos quais são –, a sua pesquisa de preços, o sistema Sicro, é considerado, de forma unânime, como a melhor estimativa de preços de mercado para obras de rodovias. Se a empreiteira Rio Tocantins cobra de Mato Grosso metade do preço de mercado, tem alguma coisa errada. Ninguém trabalha de graça. Se essa empresa não recebe o suficiente para pagar o custo do serviço, vai receber o dinheiro, mas não vai entregar esse serviço. Ela recebe o dinheiro, mas não realiza o serviço, e o povo do Estado de Mato Grosso pode estar pagando uma obra que não saiu do papel.

Aliás, isso não é nenhuma novidade. É um *modus operandi* dessa quadrilha, é o modo de agir dessa organização criminosa. Nós comprovamos na CPI que é exatamente isso que a empreiteira Delta fez e faz em dezenas de grandes contratos com governos no País inteiro: contrata um serviço e entrega pela metade, ou com defeito. Não seria de estranhar se estivesse fazendo isso também no Estado de Mato Grosso.

Assim, Sr. Presidente – e já me encaminho para encerrar –, precisamos investigar isso. E alguém poderia perguntar: mas isso é papel do Senado da República?

Isso é um papel do Senado da República. Infelizmente, alguns Parlamentares entendem que o papel do Senador e do Deputado Federal é apenas levar recursos para sua base, transformando o Parlamentar em um verdadeiro despachante de Orçamento da União. Despachante de Orçamento da União! E nós sabemos o que está por trás desses despachantes de Orçamento da União: sanguessuga, mensaleiro, Operação Vampiro da Polícia Federal, e outras instituições policiais. Sanguessugas, mensaleiros, despachantes do Orçamento da União.

Um Senador da República tem a obrigação de fiscalizar. Isso está escrito nos arts. 70 a 75 da Constituição da República. Por isso, fiz hoje uma representação ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso e uma representação ao Tribunal de Contas também do Estado de Mato Grosso. Coincidência não existe.

Eu continuo, Sr. Presidente, em qualquer caso, a fazer essa fiscalização, a defender o dinheiro suado do povo do Estado de Mato Grosso. Fico feliz em dizer que muitos colegas da CPMl do Cachoeira também estão dispostos a continuar essa ação, prorrogando o prazo de seus trabalhos. Vamos lutar dentro da Comissão Parlamentar de Inquérito para que esse prazo seja maior e se transforme em uma CPI que possa trazer resultados à sociedade.

Uma licitação dispensada com três empresas que fazem parte do núcleo da organização criminosa? Eu não acredito em coincidências. Ah, Sr. Presidente, eu acredito na legalidade de um procedimento licitatório. E o governo do Estado vai ter que prestar informações a respeito de tal fato.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

Agora, concedo a palavra ao Senador Luiz Henrique, do PMDB de Santa Catarina, pelo prazo de 10 minutos.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que é que está no banco dos réus, verdadeiramente no banco dos réus, nesse rumoroso julgamento do mensalão? O que está sendo alvo de persecução pela Justiça? São pessoas? São políticos? São empresários? São servidores públicos?

O que está no banco dos réus no egrégio Supremo Tribunal Federal é o sistema político nacional, que, passa dia, passa semana, passa mês, passa ano, não se reforma.

A causa, o motivo, o pano de fundo das ações que estão sendo objeto de julgamento na mais alta Corte do País, a causa principal, a causa fundamental é o sistema político nacional. Começando pela forma, pela maneira esdrúxula, esquiva, inadequada, inaceitável com que são financiadas as eleições nesse País.

Eu espero, Sr. Presidente, que desse julgamento e que da evolução das campanhas eleitorais brasileiras surja finalmente o momento em que as Lideran-

ças desta Casa e da Câmara dos Deputados digam: "Basta! Chega! Vamos fazer ontem a reforma política", a reforma que tarda, a reforma que se adia, a reforma que não prospera, Sr. Presidente.

Começa pelo financiamento das campanhas. Há empresas que não querem fazê-lo de forma visível, de forma formal, com temor de seu candidato perder e serem perseguidas pelo adversário. E há parcelas de financiamentos feitas sem a visibilidade, sem a transparência que se exige nesse processo.

Nós imitamos muitas coisas dos Estados Unidos, inclusive o nosso sistema político, o nosso sistema governamental, o nosso sistema republicano. E copiamos também a forma de financiamento, só que na cultura nacional.

Financiamento privado é o sistema que tem que ser abolido, que tem que ser execrado, que tem que ser condenado, que tem que ser que ser substituído por financiamento público, Sr. Presidente – financiamento público transparente. Dizem uns: "Como? Tirar dinheiro dos impostos que são arrecadados pelo povo para financiar partidos de candidatos?" E digo, com toda certeza, vai custar para o País 10% do que custam hoje as eleições.

Evidentemente, o financiamento público tem que vir acompanhado de outras medidas. Primeira, propaganda eleitoral verdadeiramente gratuita, porque a propaganda eleitoral no País, no rádio e na televisão, é propaganda milionária. O maior custo das campanhas eleitorais está na forma como se realiza a campanha, principalmente na TV – o custo de uma campanha, na televisão, é seguramente o maior custo das campanhas. E, quando se trata de campanha majoritária nacional, então, o custo é inapreciável, é inimaginável, é incomensurável.

O candidato deve ter um único ônus, o de, ao chegar na televisão, levar um *pen drive* para que a Justiça Eleitoral tenha à sua disposição a gravação do programa para efeitos de recursos perante a Justiça Eleitoral – esse deve ser o único custo dos candidatos.

Por outro lado, se os programas eleitorais forem feitos ao vivo, acabarão as maquiagens, as magias dos marqueteiros, e o candidato que vencer, vencerá com o seu rosto, com as suas ideias, com a sua credibilidade, com o seu passado, com a sua verdade, não com a verdade – entre aspas – "criada", produzida pelos marqueteiros do dia.

Financiamento público e TV ao vivo já para se aperfeiçoar a nossa democracia!

Mais a mais, Sr. Presidente, esta Nação não suporta mais eleições a cada dois anos. Entra-se na eleição municipal e se sai dela já na eleição estadual e nacional!

Não há quem aguente essa iteratividade de eleições!

Por isso, Sr. Presidente, a reforma política deve vir estabelecendo mandatos iguais de cinco anos, e eleições coincidentes a cada cinco anos, para que os governos possam se planejar, para que a Nação possa se pensar, repensar, para que se possam fazer programas de médio e longo prazo, para que uma palavra perdida dos dicionários políticos chamada "planejamento" possa voltar aos dicionários das ações governamentais.

Por outro lado, Sr. Presidente, é preciso mudar o sistema de elaboração das listas partidárias em eleições para vereador, para Deputado Federal, para Deputado Estadual.

Vota-se no João, no Pedro, no Francisco, e não se vota no Partido. Em qualquer pesquisa eleitoral, ou melhor, em qualquer pesquisa de opinião pública que se fizer neste País, a redundância é de que no máximo 30% dos eleitores têm Partido ou votam em Partido, 70% das pessoas votam em pessoas.

O que é mais grave, o que é mais doloroso nesta Nação é que quando se pergunta seis meses depois, 70% dos eleitores não sabem dizer em quem votaram.

Votaram em alguém na hora de votar, por um motivo qualquer, não sabem em quem votaram. E o que acontece neste País? Os partidos não têm nenhuma credibilidade, os partidos não estão arraigados no seio do povo, os partidos são apenas instrumentos, "barriga de aluguel" para as candidaturas. A instituição do voto ilícito está fechada, em que em todo o País ninguém mais vai votar no vereador tal, mas em que todos vão votar no partido tal ou qual, o que vai permitir que os partidos estabeleçam programas a serem cumpridos por seus candidatos. É assim que prospera a democracia nos países mais avançados, nos países mais evoluídos. No Brasil, no entanto, vale o Pedro, vale o João, vale o Francisco, não vale o partido.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para concluir o meu pronunciamento, volto a repetir: o que está no banco dos réus no Supremo Tribunal Federal é o sistema político nacional. Toda sentença é uma punição, como a do pai para o filho, quando o pai puxa a orelha do filho, quando lhe faz uma admoestação é para que ele aprenda. Aprendamos com essa sentença, aprendamos com a lição do Supremo e façamos ontem a reforma política para que esses fatos não voltem a se reproduzir na imprensa nacional e internacional!

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado Senador Luiz Henrique pelo belíssimo pronunciamento que fez nesta tarde.

Concedo a palavra ao Líder do PSDB, Senador Alvaro Dias, pelo prazo regimental.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Srªs e Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Só um instante. Eu queria registrar a presença na Casa, nas galerias, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais do Distrito Federal.

Muito obrigado pela presença de todos vocês. Sintam-se em casa.

Muito obrigado.

Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Obrigado, Presidente.

Sejam bem-vindos.

Srªs e Srs. Senadores, em maio último, ocupei esta tribuna para comentar a proposta do competente e talentoso economista Pérsio Arida, ex-Presidente do Banco Central e um dos formuladores do Plano Real, proposta apresentada durante o seminário "A Nova Agenda – Desafios e Oportunidades para o Brasil", promovido pelo Instituto Teotônio Vilela, no final do ano passado, na cidade do Rio de Janeiro.

Relembro aqui, de forma resumida, que a sugestão do Pérsio Arida foi moldurada no sentido de que se faça uma revolução na remuneração das três principais fontes públicas de crédito: FAT, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e poupança. Hoje, tais fundos fornecem recursos a baixo custo a apenas alguns grupos de eleitos. Em contrapartida, remuneram mal seus cotistas, ou seja, a massa de trabalhadores e poupadores brasileiros.

Há algum tempo, estamos desta tribuna defendendo a tese de que os trabalhadores brasileiros são prejudicados com a baixa remuneração dos recursos depositados através do FAT, caderneta de poupança e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Trata-se, segundo o economista, de *"promover o bem geral em detrimento de privilégios localizados. Hoje, os mecanismos de crédito dirigido penalizam fortemente os trabalhadores"*.

Na sua fala em um dos painéis do referido seminário, Pérsio Arida deixou claro que o seu objetivo não era discutir o passado, ou mesmo acertos e desacertos recentes, mas, sim, fazer propostas específicas de política econômica para as quais o Brasil está maduro: "*Tenho muita convicção de que elas gerarão os seguintes efeitos: primeiro, reduzir a taxa de juros praticada pelo Banco Central; segundo, melhorar a distribuição de renda; e terceiro, aumentar a poupança doméstica e, portanto, o potencial de crescimento do país."*

Desde que assistimos à inspiradora intervenção de Pérsio Arida, naquela ocasião ficou em gestação a iniciativa que acabamos de concretizar: apresentamos um projeto de lei sobre o sistema de direcionamento de crédito e suas fontes de recursos. E eu pedirei ao Presidente, inclusive, que o considere lido, para registro nos *Anais do Senado Federal*.

O projeto que apresento tem a pretensão de abrigar, em alguma medida, as ideias do Pérsio Arida, objetivando alterar os sistemas de direcionamento de crédito e suas fontes de recursos para que esses trabalhem com taxas de juros mais próximas das de mercado, de forma a reduzir o seu custo final e também as taxas de juros nos mercados de crédito livres.

As taxas de juros básicas da economia brasileira estão historicamente entre as mais altas do mundo, por isso, recentemente, a Medida Provisória nº 567, de 2012, alterou o cálculo de remuneração das cadernetas de poupança para eliminar um dos entraves a quedas adicionais das taxas de juros pagas pela dívida do Governo Federal, mas essas alterações foram muito pontuais e tímidas para permitir o alcance de objetivo tão importante.

Para levar a taxa de juros Selic e também as taxas de juros ao consumidor para níveis compatíveis aos vigentes em outros países, é preciso reestruturar o sistema de canalização de poupança e direcionamento de crédito subsidiado, que ainda reflete o período de inflação elevada e de subdesenvolvimento do mercado financeiro e de capitais, além de ser um mecanismo de concentração da renda travestido de desenvolvimentista.

Uma das grandes limitações à maior queda das taxas de juros é o fato de haver grande volume de crédito direcionado, com taxas de juros insensíveis às variações na condução da política monetária e, muitas vezes, com taxas de juros abaixo da Selic paga pelo Governo.

As principais fontes de recursos desses créditos subsidiados são a poupança, o FGTS e o FAT. Eles permitem crédito mais barato para alguns setores, mas em contrapartida reduzem os recursos disponíveis para os demais setores, inclusive consumidores e o próprio governo, que assim são obrigados a pagar taxas de juros mais altas.

Além disso, esses mecanismos de poupança forçada geram perdas para os trabalhadores, com a baixa remuneração do FGTS e elevados custos fiscais devido à sub-remuneração do FAT, um fundo constituído com recursos públicos, e aos subsídios ao crédito do BNDES.

Nesse contexto, propomos então que a poupança seja remunerada em 70% da taxa Selic, como fez a MP 567, para todos os depósitos efetuados após a aprovação desta lei, e não apenas quando taxa Selic ficar abaixo de 8,5%. Além disso, eliminamos a corre-

ção da poupança pela TR, que também é uma taxa de juros, portanto, não faz sentido somá-la ao percentual da taxa Selic. A mudança beneficia o poupador, que historicamente tem recebido remuneração de menos de 60% da Selic.

No projeto que apresentamos, passamos para o Conselho Monetário Nacional a definição de mecanismos de ajustes da correção dos financiamentos imobiliários à nova sistemática de correção da poupança, o que permitirá a redução das taxas de juros para os mutuários do crédito imobiliário, assim como uma maior sensibilidade deste tipo de crédito à condução da política monetária. A propósito, não há vício de iniciativa em relação à menção ao órgão do Poder Executivo, pois não indicamos novas funções para o Conselho Monetário Nacional, apenas estabelecemos tarefas que são claramente precípuas àquele órgão, conforme legislação vigente.

Também alteramos a remuneração do FGTS, que hoje é três pontos percentuais ao ano menor que a da poupança, a qual, segundo nossa proposta, passará a ser a mesma das cadernetas de poupança. Dessa forma é corrigida uma grande injustiça com os trabalhadores, titulares das contas do Fundo de Garantia, que muitas vezes não evitam nem as perdas provocadas pela inflação, corroendo seu patrimônio. E isso é tremendamente injusto.

Ademais, definimos que a remuneração do Fundo de Amparo ao Trabalhador será a taxa Selic, evitando, assim, o grande custo fiscal imposto pela atual baixa remuneração desse fundo público, como também, que a TJLP, cobrada nos empréstimos do BNDES, terá que ser atrelada às taxas de juros pagas pelo Tesouro Nacional em captações com títulos de longo prazo, o que ajudará a aumentar a eficiência da política monetária e reduzirá o subsídio, pago com recursos do contribuinte, embutido nos empréstimos do BNDES com custo abaixo do de mercado.

Concluo Sr. Presidente, ressaltando que, com as alterações propostas, a política monetária será bem mais eficiente, pois seus efeitos serão sentidos pela maior parte do crédito no País, de forma que o Banco Central poderá controlar as taxas de inflação com um menor custo no que diz respeito às taxas de juros e ao nível de atividade econômica.

Peço o apoio dos meus pares para a aprovação do presente projeto de lei, que aprofunda as tímidas medidas propostas pelo atual Governo Federal.

Criticamos sempre, mas estamos também tentando contribuir trazendo uma proposta de reforma econômica essencial, sobretudo, para os trabalhadores brasileiros, procurando fazer justiça a eles, já que o atual sistema é um sistema perverso, que provoca injustiça de proporções acentuadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Tomás Correia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 377, DE 2012

Dispõe sobre o sistema de direcionamento de crédito e suas fontes de recursos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 12. Em cada período de rendimento, os depósitos de poupança serão remunerados em setenta por cento da meta da taxa Selic ao ano, definida pelo Banco Central do Brasil, mensalizada, vigente na data de início do período de rendimento ..... NR)."

Art. 2º O saldo dos depósitos de poupança efetuados até a data de entrada em vigor desta Lei será remunerado pela regra vigente quando foram feitos os depósitos.

Art. 3º O Conselho Monetário Nacional regulamentará as condições de correção dos financiamentos imobiliários no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação com vistas à adaptação a nova sistemática de remuneração da poupança.

Art. 4° O art. 13 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 13. Os depósitos efetuados nas contas vinculadas terão o mesmo índice de correção dos depósitos em cadernetas de poupança.(NR)."

Art. 5° Dê-se a seguinte a redação ao parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990:

> "Art. 15 .....
> Parágrafo único. Sobre o saldo de recursos não desembolsados, os agentes pagadores remunerarão o FAT com a taxa Selic."

Art. 6° Acrescente-se o seguinte art. 15-A à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990:

> "Art. 15-A. O agente aplicador dos recursos do FAT, bem como seus agentes pagadores,

remunerarão o saldo dos recursos recebidos do Fundo pela taxa Selic."

Art. 7º O art. 1° da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° A Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) será calculada conforme fórmula determinada pelo Conselho Monetário Nacional, que deverá considerar explicitamente as taxas de juros pagas pelo Tesouro Nacional em captações com títulos de longo prazo."

Art. 8º O art. 4º da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° Os recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante, repassados ao BNDES ou por este administrados serão remunerados pela taxa Selic, ressalvado o disposto no § 1º do art. 5º e nos arts. 6º e 7º desta Lei."

Art. 9º Revoguem-se os arts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 12.703, de 7 de agosto de 2012.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Justificação

As taxas de juros básicas da economia brasileira estão historicamente entre as mais altas do mundo, por isso, recentemente, a Medida Provisória nº 567, de 2012, alterou o cálculo da remuneração das cadernetas de poupança para eliminar um dos entraves a quedas adicionais das taxas de juros pagas pela dívida do governo federal, mas essas alterações foram muito pontuais e tímidas para permitir o alcance de objetivo tão importante.

Para levar a taxa de juros Selic e também as taxas de juros ao consumidor para níveis compatíveis aos vigentes em outros países é preciso reestruturar o sistema de canalização de poupança e direcionamento de crédito subsidiado, que ainda reflete o período de inflação elevada e de subdesenvolvimento do mercado financeiro e de capitais, além de ser um mecanismo de concentração da renda travestido de desenvolvimentista.

Uma das grandes limitações a maior queda das taxas de juros é o fato de haver grande volume de crédito direcionado, com taxas de juros insensíveis às variações na condução da política monetária, e, muitas vezes, com taxas de juros abaixo da Selic, paga pelo governo.

As principais fontes de recursos desses créditos subsidiados são a poupança, o FGTS e o FAT. Eles permitem crédito mais barato para alguns setores, mas em contrapartida reduzem os recursos disponíveis para os demais setores, inclusive consumidores e o próprio governo, que assim são obrigados a pagar taxas de juros mais altas.

Além disso, esses mecanismos de poupança forçada geram perdas para os trabalhadores, com a baixa remuneração do FGTS, e elevados custos fiscais, devido à subremuneração do FAT, um fundo constituído com recursos públicos, e aos subsídios ao crédito do BNDES.

Propomos então que a poupança seja remunerada em 70% da taxa Selic, como fez a MP 567, para todos os depósitos efetuados após a aprovação desta Lei, e não apenas quando a taxa Selic ficar abaixo de 8,5%. Além disso, eliminamos a correção da poupança pela TR, que também é uma taxa de juros, portanto, não faz sentido somá-la ao percentual da taxa Selic. A mudança beneficia o poupador, que historicamente tem recebido remuneração de menos de 60% da Selic.

Passamos para o Conselho Monetário Nacional a definição de mecanismos de ajustes da correção dos financiamentos imobiliários à nova sistemática de correção da poupança, o que permitirá a redução das taxas de juros para os mutuários do crédito imobiliário, assim como uma maior sensibilidade deste tipo de crédito à condução da política monetária. A propósito, não há vício de iniciativa em relação à menção ao órgão do Poder Executivo, pois não indicamos novas funções para o CMN, apenas estabelecemos tarefas que são claramente precípuas aquele órgão, conforme legislação vigente.

Também alteramos a remuneração do FGTS, que hoje é três pontos percentuais ao ano menor que a da poupança, e, propomos, passará a ser a mesma das cadernetas de poupança. Dessa forma é corrigida uma grande injustiça com os trabalhadores, titulares das contas do FGTS, que muitas vezes não evitam nem as perdas provocadas pela inflação, corroendo seu patrimônio.

Ademais, definimos que a remuneração do Fundo de Amparo ao Trabalhador será a taxa Selic, evitando, assim, o grande custo fiscal imposto pela atual baixa remuneração desse fundo público, como também, que a TJLP, cobrada nos empréstimos do BNDES, terá que ser atrelada as taxas de juros pagas pelo Tesouro Nacional em captações com títulos de longo prazo, o que ajudará a aumentar a eficiência da política monetária e reduzirá o subsídio, pago com recursos do contribuinte, embutido nos empréstimos do BNDES com custo abaixo do de mercado.

Com as alterações propostas, a política monetária será bem mais eficiente, pois seus efeitos serão sentidos pela maior parte do crédito no País, de forma que o Banco Central poderá controlar as taxas de

inflação com um menor custo em termos de taxas de juros e nível de atividade econômica.

Dessa forma, solicito o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação do presente projeto de lei que aprofunda as tímidas medidas propostas pelo atual Governo Federal.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.177, DE 1 DE MARÇO DE 1991

Conversão da Medida Provisória nº 294, de 1991
Mensagem de veto
Vide texto compilado

Estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° O Banco Central do Brasil divulgará Taxa Referencial (TR), calculada a partir da remuneração mensal média líquida de impostos, dos depósitos a prazo fixo captados nos bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos múltiplos com carteira comercial ou de investimentos, caixas econômicas, ou dos títulos públicos federais, estaduais e municipais, de acordo com metodologia a ser aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, no prazo de sessenta dias, e enviada ao conhecimento do Senado Federal.

.....

Art. 12. Em cada período de rendimento, os depósitos de poupança serão remunerados:

.....

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Conversão da Medida Provisória nº 177/90
Vide Lei nº 9.012, de 1995
Vide Decreto nº 99.684, de 1990
Texto compilado

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O Presidente da República , faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a reger-se por esta lei.

.....

Art. 13. Os depósitos efetuados nas contas vinculadas serão corrigidos monetariamente com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança e capitalização juros de (três) por cento ao ano.

.....

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

Mensagem de veto

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regula o Programa do Seguro-Desemprego e o abono de que tratam o inciso II do art. 7º, o inciso IV do art. 201 e o art. 239, da Constituição Federal, bem como institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Do Programa de Seguro-Desemprego

Art. 2º O Programa de Seguro-Desemprego tem por finalidade:

.....

Art. 15. Compete aos Bancos Oficiais Federais o pagamento das despesas relativas ao Programa do Seguro-Desemprego e ao abono salarial conforme normas a serem definidas pelos gestores do FAT. (Vide lei nº 8.019, de 12.5.1990)

Parágrafo único. Sobre o saldo de recursos não desembolsados, os agentes pagadores remunerarão o FAT, no mínimo com correção monetária.

.....

LEI Nº 9.365, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

Conversão da MPv nº 1.471-26, de 1996

Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.471-26, de 1996, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

~~Art. 1º A partir de 1º de dezembro de 1994, o Banco Central do Brasil divulgará a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, apurada de acordo com o disposto nesta Lei e em normas a serem baixadas pelo Conselho Monetário Nacional.~~

~~Parágrafo único. A divulgação de que trata este artigo, a partir de 1999, inicia-se em 1º de janeiro. (Incluído pela Lei nº 9.780, de 1999)~~

Art. 1º A partir de 1º de outubro de 1999, a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP terá período de vi-

gência de um trimestre-calendário e será calculada a partir dos seguintes parâmetros:(Redação dada pela Lei nº 10.183, de 12.2.2001)

I – meta de inflação calculada pro rata para os doze meses seguintes ao primeiro mês de vigência da taxa, inclusive, baseada nas metas anuais fixadas pelo Conselho Monetário Nacional;(Inclúido pela Lei nº 10.183, de 12.2.2001)

II – prêmio de risco. (Inclúido pela Lei nº 10.183, de 12.2.2001)

.....

Art. 4º Os recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante, repassados ao BNDES ou por este administrados e destinados a financiamentos contratados a partir de 1º de dezembro de 1994, terão como remuneração nominal, a partir daquela data, a TJLP do respectivo período, ressalvado o disposto no § 1º do art. 5º e nos arts. 6º e 7º desta Lei.

LEI Nº 12.703, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

Conversão da Medida provisória nº 567, de 2012

Altera o art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências, o art. 25 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências, e o inciso II do art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências.

A Presidenta da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 .....

.....

II – como remuneração adicional, por juros de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, enquanto a meta da taxa Selic ao ano, definida pelo Banco Central do Brasil, for superior a 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento); ou

b) 70% (setenta por cento) da meta da taxa Selic ao ano, definida pelo Banco Central do Brasil, mensalizada, vigente na data de início do período de rendimento, nos demais casos.

.....

§ 5º O Banco Central do Brasil divulgará as taxas resultantes da aplicação do contido nas alíneas *a* e *b* do inciso II do caput deste artigo." (NR)

Art. 2º O saldo dos depósitos de poupança efetuados até a data de entrada em vigor da Medida Provisória nº 567, de 3 de maio de 2012, será remunerado, em cada período de rendimento, pela Taxa Referencial – TR, relativa à data de seu aniversário, acrescida de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, observado o disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 12 da Lei nº 8.177, de 1o de março de 1991.

§ 1º O saldo remanescente dos depósitos de que trata o caput somente será acrescido da remuneração que lhe for aplicável.

§ 2º Para os efeitos do caput, consideram-se efetuados os depósitos de poupança quando efetivamente creditados em conta, conforme as normas legais e regulamentares de regência do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

Art. 3º Ficam as instituições financeiras obrigadas a segregar, do saldo dos depósitos de poupança efetuados a partir de 4 de maio de 2012, o saldo dos depósitos de poupança de que trata o art. 2º.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 567, DE 3 DE MAIO DE 2012

Convertida na Lei nº 12.703, de 2012
Texto para impressão
Exposição de Motivos

~~Altera o art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia, e dá outras providências.~~

~~A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:~~

~~Art. 1º O art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:~~

~~"Art. 12 .....~~

~~.....~~

~~II – como remuneração adicional, por juros de:~~

~~**a**) cinco décimos por cento ao mês, enquanto a meta da taxa Selic ao ano, definida pelo Banco Central do Brasil, for superior a oito inteiros e cinco décimos por cento; ou~~

~~**b**) setenta por cento da meta da taxa Selic ao ano, definida pelo Banco Central do Brasil, mensalizada, vigente na data de início do período de rendimento, nos demais casos.~~

..... " (NR)

~~Art. 2º O saldo dos depósitos de poupança efetuados até a data de entrada em vigor desta Medida Provisória será remunerado, em cada período de rendimento, pela Taxa Referencial – TR, relativa à data de seu aniversário, acrescida de juros de meio por cento ao mês, observado o disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 12 da Lei nº 8.177, de 1991.~~

~~§ 1º O saldo remanescente dos depósitos de que trata o caput somente será acrescido da remuneração que lhe for aplicável.~~

~~§ 2º Para os efeitos do caput, consideram-se efetuados os depósitos de poupança quando efetivamente creditados em conta, conforme as normas legais e regulamentares de regência do Sistema de Pagamentos Brasileiro.~~

~~Art. 3º Ficam as instituições financeiras obrigadas a segregar, do saldo dos depósitos de poupança efetuados a partir da data de entrada em vigor desta Medida Provisória, o saldo dos depósitos de poupança de que trata o art. 2º.~~

~~§ 1º Caso não haja manifestação formal em contrário pelo titular da conta, os saques em conta de poupança serão debitados:~~

~~I – inicialmente, do saldo dos depósitos efetuados a partir da data de entrada em vigor desta Medida Provisória, até seu esgotamento; e~~

~~II – em seguida, do saldo de depósitos de que trata o art. 2º.~~

~~§ 2º Os demonstrativos de movimentação da conta de poupança evidenciarão ao titular da conta, de modo claro, preciso e de fácil entendimento, os saldos segregados na forma do caput.~~

~~§ 3º A instituição financeira deverá disponibilizar o primeiro demonstrativo de que trata o § 2º no prazo de até trinta dias contado da data de entrada em vigor desta Medida Provisória.~~

~~§ 4º As instituições financeiras deverão adotar procedimento interno que assegure remuneração e evolução corretas dos saldos dos depósitos de poupança sob sua responsabilidade, podendo o Banco Central do Brasil requerer, a qualquer momento, informações sobre o procedimento adotado e sobre a remuneração e evolução dos referidos saldos.~~

~~Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor em 4 de maio de 2012.~~

~~Brasília, 3 de maio de 2012; 191º da Independência e 124º da República. – **DILMA ROUSSEFF – Guido Mantega.**~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.5.2012 – Edição extra~~

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Com a palavra o Senador Wellington Dias.

V. Exª tem o prazo regimental de dez minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador João Ribeiro.

Srªs e Srs. Parlamentares que fazem esta Casa e os que nos acompanham pelo Brasil, pelo Nordeste, pelo meu Piauí.

Sr. Presidente eu queria, inicialmente, citar uma situação específica do meu Estado. Nós temos o encaminhamento da conclusão do Programa Luz para Todos. Eu queria lembrar que, no Estado do Piauí, na cidade de Novo Santo Antônio, foi lançado esse programa. Na época enfrentamos muitas dificuldades, porque a empresa distribuidora era estatal e se encontrava com grandes dificuldades financeiras. Como resultado nós tivemos, mais na frente, um entendimento que assegurou as condições para que a Cepisa – Centrais Elétricas do Piauí pudesse ser incorporada pela Eletrobrás, que criou uma distribuidora nacional.

O fato é que, passados esses anos desde 2003, nós tivemos um avanço considerável no Programa Luz para Todos, alcançando aproximadamente 94% da população no nosso Estado com energia elétrica, sendo que, na zona rural, há necessidade de algo em torno de 25 mil ligações para termos cem por cento da população atendida.

Nos últimos dias, nós tivemos uma negociação com o Ministro Edison Lobão, quando manifestamos a necessidade de um aporte de capital na Eletrobrás Distribuição Piauí que permitisse as condições de conclusão do programa, além de garantir repasses do fundo que dá sustentação ao Programa Luz para Todos. Por quê? Porque, com o atraso nas obras em razão de problemas, repito, da própria empresa estruturadora do programa, houve um aumento de preços, enfim, e os valores que foram repassados não são mais suficientes. Passaram-se dez anos e havia a necessidade de um complemento.

Feito esse entendimento, para este ano ficou acertado o repasse de R$115 milhões. O fato é que não foi possível a aprovação desse valor na última reunião do Conselho. Houve um pedido de informações e isso resultou num atraso. Qual é o problema? É que o cronograma das obras para 2012 está atrasado, o que pode levar a uma situação em que não tenhamos a conclusão de obras importantes.

Para completar, nós temos ainda uma situação específica na região de São Raimundo Nonato, onde,

em razão de um impasse com o Iphan, houve a paralisação das obras. Ali também participamos e temos a informação de assegurar um entendimento que garante as condições da conclusão dessas obras.

O fato é que esperamos a liberação rápida por parte do Ministério para que tenhamos, tanto na região de São Raimundo Nonato como em outras regiões, a conclusão do programa de obras Luz para Todos, um programa que tira da era da lamparina, repito, cerca de 100 mil a 120 mil pessoas do meu Estado, um Estado que comemora vitórias importantes em diversas áreas: de infraestrutura, de estradas asfaltadas, de comunicação.

A energia, como eu disse, tem uma particularidade para este momento que estamos vivendo lá no Estado, especialmente na região do semiárido. É que, por conta da estiagem, uma vez que estamos completando cerca de um ano sem chuvas no meu Estado, em consequência disso, nós temos uma situação de escassez de abastecimento. E a solução para o abastecimento exatamente nas áreas que mais precisam passa pela solução de energia elétrica. Então a solução do Programa Luz para Todos também contribui para o Programa Água para Todos. Por essa razão deve ser tratada de forma emergencial.

É por essa razão que fiz ao Ministro Edison Lobão esse apelo, no sentido de que possa agilizar as condições de atendimento do Programa Luz para Todos, para que possamos fazer valer um outro programa lançado pela Presidenta Dilma em continuidade a um programa do Governo do Presidente Lula, que é o Programa de Universalização do Abastecimento de Água.

Também trago outro tema, Sr. Presidente.

Na próxima sexta-feira, dia 19, o Estado do Piauí comemora 190 anos. Como parte das comemorações, conseguimos trazer aqui para o Senado uma belíssima exposição de arte santeira e profana com o artista piauiense Edilson Lopes. São lindas peças que representam muito da beleza e inteligência criativa de nossos artesãos.

Gostaria de convidar todos os Senadores e Senadoras para prestar uma simbólica homenagem ao meu Estado, visitando essa exposição que está sendo realizada aqui, no Espaço Cultural Senador Ivandro Cunha Lima, ao lado dos caixas eletrônicos do Banco do Brasil, que, como eu creio, são de fácil localização.

Sr. Presidente, é com imensa alegria que aproveito este pronunciamento para prestar uma homenagem ao meu povo, o povo piauiense, na pessoa de Rodrigo Brito de Sá, estudante acadêmico da Unidade Escolar José Alves Bezerra, localizada a 350 quilômetros de Teresina, na cidade de Monsenhor Hipólito.

A escola José Alves Bezerra, que foi uma das grandes vencedoras da etapa estadual do Prêmio Gestão Escolar de 2012, agora festeja o 3º lugar nacional no concurso de redação realizado pelo Senado Federal. Rodrigo Brito de Sá, aluno do 3º ano do Ensino Médio, pôde comemorar, com a escolha de sua redação como uma das melhores do Brasil, os frutos da dedicação e do esforço dentro e fora da sala de aula.

Os três primeiros colocados foram escolhidos num universo de 27 redações, uma por unidade da Federação, após uma seleção de inúmeros textos. Os textos passaram anteriormente por dois crivos: uma seleção na escola, quando as instituições de ensino enviaram o trabalho escolhido para representá-las no certame junto à Secretaria de Estado da Educação e Cultura, e outra do próprio Senado Federal, que nomeou um finalista para a etapa nacional.

Acompanhado pelo professor de Língua Portuguesa da escola, Professor Satírio, Rodrigo virá a Brasília para a cerimônia de premiação no Palácio do Congresso Nacional, onde receberá como prêmio *notebook*, medalha, certificado e publicação da sua redação no livreto produzido pelo Senado Federal. As escolas dos três primeiros colocados na etapa nacional ainda serão premiadas com computadores para uso coletivo.

Além disso, os finalistas participarão do Prêmio Jovem Senador, uma simulação de como é o processo de criação de leis no nosso País com a participação desses jovens. Aliás, aproveito para elogiar a Mesa por esta iniciativa. A legislatura terá duração de três dias, iniciando-se com a posse dos jovens Senadores e a eleição da Mesa e findando com a redação dos autógrafos, aprovação dos projetos na Ordem do Dia e publicação no *Diário do Senado Federal*. Será agora, no próximo dia 19 de novembro, esse momento que vamos vivenciar aqui no Senado Federal.

A redação vencedora de Rodrigo tem como título "Meu Município, Uma Peça no Quebra-Cabeça Brasileiro". Ele faz aqui toda uma redação que eu trago ao conhecimento desta Casa.

Enfim, Sr. Presidente, nesta semana temos uma programação comemorativa do aniversário do meu Estado. Hoje, na Primeira Igreja Batista, há uma celebração religiosa; nesta quinta-feira à noite, em Parnaíba, onde se deu o ato de adesão do Piauí à Independência, teremos a presença do Governador do Estado e de outras autoridades, do Prefeito José Hamilton, do Vice-Governador, que é daquela região, José Filho, e de Parlamentares, enfim – pessoalmente estarei lá –, quando será feita homenagem a pessoas que são escolhidas pelo Conselho do Estado a cada ano. E, no dia seguinte, teremos um ato no local onde ocorreu

a Independência, uma adesão liderada por Simplício Dias na cidade de Parnaíba.

Eu queria comemorar esse momento com todos os que fazem essa programação e dizer da minha alegria de podermos juntos estar nessa comemoração dos 190 anos do aniversário da adesão do Piauí à Independência do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Encontra-se na Casa o Sr. João Costa Ribeiro Filho, primeiro suplente do Senador Vicentinho Alves, da representação do Estado do Tocantins, convocado em virtude da licença do mandato do Titular.

S. Exª encaminhou à Mesa original do diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por Lei.

É o seguinte o Diploma:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Desembargador José de Moura Filho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 03 de outubro de 2010, expede o diploma de 1º Suplente de Senador a

João Costa Ribeiro Filho

Eleito pela Coligação Tocantins Levado a Sério (PRB / PTB / PTN / PSC / PR / DEM / PRTB / PMN / PTC / PV / PSDB / PT do B), juntamente com o candidato eleito a Senador Vicente Alves de Oliveira, que obteve 332.295 votos preferenciais, do total de 1.000.729 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Palmas-TO, 17 de dezembro de 2010.

Desembargador José de Moura Filho
Presidente

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Designo uma comissão formada pelos Senadores Gim Argello, Magno Malta e Marco Antônio Costa, para conduzir o Sr. João Costa, até a Mesa, para a sua posse. (*Pausa*.)

A Presidência solicita que todos fiquem de pé, para que o Sr. João Costa Ribeiro Filho possa fazer o seu compromisso, o seu juramento.

(O Sr. João Costa Ribeiro Filho é conduzido ao Plenário e presta, junto à Mesa, o compromisso.)

O SR. JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO (PPL – TO) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o Sr. João Costa Ribeiro Filho, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

Há, sobre a mesa, comunicação de filiação partidária e nome parlamentar.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Tocantins em substituição a Sen. Vicentinho Alves, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Pátria Livre - PPL.

Nome Parlamentar: João Costa

Sala das Sessões, em ___ de _____ de 20___ .

João Costa

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O expediente vai à publicação. (*Palmas*.)

Com a palavra o Senador João Costa Ribeiro Filho, popularmente conhecido como Dr. João Costa.

V. Exª tem a palavra por cinco minutos para a sua comunicação.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de ele usar da palavra, quero rapidamente falar um pouquinho do nosso Senador, para que todos possam conhecê-lo melhor, como tão bem V. Exª o conhece, assim como quem é do Estado de Tocantins.

Nascido em Monte Carmelo, Minas Gerais, o Advogado João Costa tem 44 anos e começou sua carreira profissional como estagiário da Caixa Econômica Federal, em 1984. Em 1989, foi aprovado em concurso público na Embrapa, onde trabalhou na Biblioteca do Edifício Sede. Foi servidor público federal até terminar a faculdade de Direito, em 1991. É advogado há quase 22 anos e também professor universitário desde 1998. Atualmente, leciona a disciplina Processos nos Tribunais Superiores. Terminou a pós-graduação em Direito Processual Civil, em 1992. É especialista em Direito pela Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal, tendo concluído o curso em 1998. Em 2003, concluiu o Mestrado em Direito. Foi orientado pelo nosso saudoso Senador Josaphat Marinho, que deve estar muito feliz vendo um aluno dele aqui hoje. Foi Secretário de Segurança, Justiça e Cidadania no Estado do Tocantins. Atualmente, cursa as disciplinas de doutorado em Ciência Política na Universidade de Brasília (UnB) e é filiado ao Partido Pátria Livre (PPL), que vai passar a integrar o Bloco União e Força.

Sr. Presidente, João Ribeiro, Sr. Senador João Costa, é com muita satisfação que faço essa pequena introdução do seu currículo, porque o Estado do Tocantins o conhece, o Distrito Federal o conhece e respeita muito. Sabemos da sua firmeza, do seu caráter, quem é o senhor. O mundo jurídico o conhece e respeita.

Vejo aqui a sua família. Há um irmão de V. Exª que é juiz, como é o caso do Gabriel. Encontra-se aqui o grande Diaulas, Promotor de Justiça, uma das grandes figuras do Distrito Federal e do Brasil também na área do Direito. Está aqui a Raquel, uma brilhante advogada também. O seu irmão Rodolfo também é formado. Quer dizer, é um berço do Direito de Brasília e de Tocantins, mas principalmente do Distrito Federal e da nossa grande Taguatinga.

Não poderia deixar de fazer essa citação, tendo em vista a presença de sua família, de seus sobrinhos. Para o Senado, é uma honra, um orgulho ter V. Exª a partir de hoje em seus quadros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Com a palavra o Dr. João Costa.

O SR. JOÃO COSTA (PPL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Ribeiro, boa tarde. Em seu nome, permita-me cumprimentar os demais Senadores e Senadoras; os servidores desta Casa; os que estão presentes nesta sessão e os senhores e senhoras que nos assistem pela TV Senado.

Senador João Ribeiro, permita-me uma indiscrição. É uma alegria muito grande tomar posse quando o Senador que preside esta sessão é meu afilhado. Com muita honra, fui padrinho de casamento do Senador João Ribeiro, e é uma alegria sempre ter a sua amizade. Registro a minha admiração pelo senhor, pela sua família e, de maneira especial, pela Deputada Luana. Muito obrigado.

Com o pedido de afastamento do Senador Vicentinho Alves, meu fraterno amigo, para assumir o cargo de Secretário de Estado no Tocantins, tomo posse como Senador da República.

Ao Senador Vicentinho Alves, dedico as seguintes palavras: desejo êxito no desempenho dessa nova missão que lhe é confiada. Que Deus o ilumine, proteja e abençoe, e também a sua família sempre!

Agradeço a Deus minha posse como Senador da República, dedicando esta vitória a todas as pessoas que estiveram comigo em algum momento da minha vida, aliadas ou não. Saibam que sempre consegui crescer com as críticas e me fortalecer com os elogios que recebi.

À minha família e aos meus amigos, aqui representados pela minha mãe, Teresinha; por minha esposa, Rosilene; pelos meus filhos, João, Clarissa e Mateus; meu reconhecimento e minha eterna gratidão por tudo que sou e represento.

Sou conhecido de alguns e desconhecido por muitos. Por isso, me apresento.

Nasci em Monte Carmelo, cresci no Distrito Federal e ingressei na política no Estado do Tocantins. Assim, sou feito de heranças distintas. De Minas, vem o jeito de ser – hospitaleiro, paciente e verdadeiro – e o jeito de olhar o mundo – sempre reflexivo. No Triângulo Mineiro, com a convivência com os ex-Prefeitos Iraci Costa e João Costa, respectivamente, meu avô e meu pai, aprendi que é possível administrar a coisa pública com honestidade e respeito ao próximo.

Na Universidade de Brasília, com o Prof. David Fleischer, aprendi que a política exige a convivência entre diferentes, que a política não pode ser clientelista nem patrimonialista, que não pode ser vista jamais como estágio para a mudança de classe social ou financeira.

Política é muito mais que tudo isso. É uma necessidade e está ligada à ideia de liberdade. É o exercício do poder voltado para a melhoria da vida humana.

O objetivo da política é garantir e proteger a vida no sentido mais amplo, e sua tarefa é a constante busca da felicidade do povo. "O ser humano que estiver no útero materno deve ser protegido como se estivesse entre nós", Paulo no Digesto de Justiniano 1, 5, 7.

No Tocantins, adquiri experiência política. Foi lá que convivi diretamente com a força do voto popular, com o pleno exercício da cidadania e com o amor que o povo tem pelos seus políticos.

No Distrito Federal, recebi minha formação política, e, aqui, descobri a minha capacidade de combate, transformação e superação.

Na condição de Secretário de Segurança, Justiça e Cidadania, pude perceber que o ser humano é muito maior que seus erros, que é preciso tratar os usuários de drogas com amor, mas, ao mesmo tempo, ser implacável contra os traficantes. Assim, chego a esta nova etapa do exercício político, trazendo o amor advindo do povo tocantinense, o jeito mineiro de ser reflexivo e a capacidade de combate brasiliense. Esses são os elementos que me dão força e coragem para lutar contra as oligarquias familiares, a improbidade e o desvio do dinheiro público. Meu compromisso é com o certo, com a verdade e com o justo.

Como Senador e com a experiência que acumulei ao longo da vida, espero dar uma grande contribuição ao Brasil, no sentido de combater a corrupção, diminuir a distância entre os mais pobres e os ricos, reduzir as desigualdades sociais e regionais e equilibrar a distribuição de riquezas.

Com esse espírito, participarei ativamente...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO COSTA (PPL – TO) – Mais um minuto, Sr. Presidente.

...da elaboração do Orçamento Geral da União, da definição dos critérios do Fundo de Participação do Estado, FPE, que envolve aspectos concernentes ao Pacto Federativo brasileiro.

Com muita honra, sou filiado ao Partido Pátria Livre, PPL, que, juntamente com o PTB, o PR e o PSC, fará parte do Bloco União e Força. Juntos, atuaremos em defesa das melhores propostas para o Brasil. O PPL, fundado em 2009, apoiou, no ano seguinte, a eleição da Presidente Dilma Rousseff.

Em nome do Presidente Nacional do PPL Sérgio Rubens, registro que é sempre uma honra ter contribuído para a vitória da Presidente Dilma com a energia de nossos membros e em todos os recantos do País, naquela jornada comandada pelo então Presidente Lula.

No âmbito estadual, espero, com minhas ações e iniciativas, canalizar o maior número possível de recursos para o Estado do Tocantins e seus Municípios, especialmente em áreas sensíveis como a saúde, a educação, a segurança.

No plano federal, farei parte da base de apoio à Presidente Dilma, com disposição para votar favoravelmente os projetos de sua iniciativa que contemplem a população brasileira, com prioridade para as ações que estimulem o crescimento econômico, a geração de emprego e renda.

Ao assumir o mandato de Senador da República, tenho a noção exata da responsabilidade que o cargo me impõe. O Senado Federal possui quase dois séculos de história. Pilar da democracia, esta Instituição é muito mais que uma Casa de Leis: ela é responsável pelo equilíbrio federativo, e suas prerrogativas constitucionais conferem a ela a relevância como instrumento de governabilidade.

Estou consciente, Sr. Presidente, Senador João Ribeiro, da minha missão desafiadora que enfrentarei a partir de agora, e comprometo-me a realizá-la com extrema dedicação e espírito público.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO) – Já estou terminando, Sr. Presidente.

Que o sagrado coração de Jesus, com a intercessão do imaculado coração de Maria, ajude o resistente povo brasileiro, esse povo que é aquecido e encantado pelo sol, que não se intimida diante dos desafios, das tristezas e das adversidades da vida.

Aos meus Pares, reproduzo as palavras de Oswaldo Montenegro: "Que a força do medo que tenho não me impeça de ver o que anseio; que a morte de tudo em que acredito não me tape os ouvidos e a boca".

Muito obrigado por tudo, pela gentileza, pela atenção, e tenham todos uma boa tarde. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Cumprimento o Senador João Costa Ribeiro Filho pelo seu pronunciamento, pela sua posse e por ser, também, principalmente, representante do Tocantins e estar neste momento Presidindo a Casa. Cumprimento também aos familiares do Dr. João Costa Ribeiro Filho e complemento as palavras do Senador Gim Argello de que o Dr. João Costa faz parte de uma família de juristas muito importante não só do Distrito Federal, mas do Brasil, capitaneado pelo Dr. Diaulas, Dr. Gabriel e tantos outros. Realmente, uma família extraordinária. E sei que ele dará grande contribuição a esta Casa.

Sei que o Senador Vicentinho também fará um grande trabalho lá na Secretaria que está assumindo no Estado do Tocantins. Portanto, estaremos juntos aqui para trabalhar pelo Brasil.

Parabéns, Dr. João, meu padrinho, Senador João Costa Ribeiro Filho. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Há expediente sobre a mesa.

A Presidência designou:

– o Deputado Arthur Oliveira Maia, como membro titular, em substituição ao Deputado Henrique Eduardo Alves, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória n° 580, de 2012, conforme o **Ofício n° 1.014, de 2012**, do Vice-Líder do PMDB na Câmara dos Deputados;

– os Deputados Leandro Vilela e Pedro Chaves, como membros titulares, em substituição aos Deputados Henrique Eduardo Alves e Marcelo Castro, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória n° 581, de 2012, conforme o **Ofício n° 1.013, de 2012**, do Vice-Líder do PMDB na Câmara dos Deputados.

– o Deputado Rodrigo Bethlem, como membro titular, em substituição ao Deputado Marcelo Castro, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 584, de 2012, conforme o **Ofício nº 1.016 de 2012**, do Více-Líder do PMDB na Câmara dos Deputados.

Os Ofícios foram encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos devidos processados.

São os seguintes os Ofícios:

Of./GAB/I/nº 1.014

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Arthur Oliveira Maia passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 580/2012, que "altera as Leis nº 11.759, de 31 de julho de 2008, que autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC, nº 11.578, de 26-11-2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, DF e Municípios de ações do PAC, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Henrique Eduardo Alves.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Marcelo Castro,** Vice-Líder do PMDB.

Of/GAB/I/nº 1.013

Brasília, 17 de outubro de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados abaixo passam a integrar a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 581/2012, que *Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; autoriza a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências,* em minha substituição e em substituição do Líder Henrique Eduardo Alves.

Titulares – **Leandro Vilela – Pedro Chaves**

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência expressões de apreço e consideração. – Deputado **Marcelo Castro**, Vice-Líder do PMDB.

Of./GAB/I/nº 1.016

Brasília, 17 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Henrique Eduardo Alves e Rodrigo Bethlem, passam a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 584/2012.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Marcelo Castro,** Vice-Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência designou:

– o Deputado João Dado, como membro titular, em substituição ao Deputado André Figueiredo, e a Deputada Flávia Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ângelo Agnolin, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória n° 581, de 2012, conforme o **Ofício n° 220, de 2012**, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados;

– o Deputado Giovanni Queiroz, como membro titular, em substituição ao Deputado André Figueiredo, e o Deputado Zé Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ângelo Agnolin, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória n° 582, de 2012, conforme o **Ofício n° 434, de 2012**, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados;

– o Deputado Marcelo Matos, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ângelo Agnolin, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória

nº 584, de 2012, conforme o **Ofício nº 435 de 2012**, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.

Os Ofícios foram encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos devidos processados.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 220/2012 Lid PDT

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 2º, § 4º da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico em substituição ao meu nome, na condição de membro titular da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 581/2012, o Deputado João Dado PDT/SP, bem como o nome da Deputada Flávia Moraes PDT/GO, como membro suplente, em substituição ao Deputado Angelo Agnolin PDT/TO.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

Ofício nº 434/2012 Lid PDT

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico em substituição ao meu nome, na condição de membro titular da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 582/2012, o Deputado Giovanni Queiroz PDT/PA, bem como o nome do Deputado Zé Silva PDT/MG, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ângelo Agnolin PDT/TO.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

Ofício nº 435/2012 – Lid PDT

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º, da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico o Deputado Marcelo Matos PDT/RJ, como membro suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 584/2012, em substituição ao Deputado Ângelo Agnolin PDT/TO, na vaga que cabe ao PDT.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência designou, como membro titular, o Deputado Renato Molling, em substituição ao Deputado Arthur Lira, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória n° 582, de 2012, conforme o **Ofício n° 518, de 2012**, da Liderança do Partido Progressista na Câmara dos Deputados.

O Ofício foi encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 518

Brasília, 16 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Renato Molling (PP/RS) como Titular na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 582, de 2012, em substituição ao Deputado Arthur Lira (PP/AL).

Atenciosamente, – Deputado **Arthur Lira** Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência designou, como membro suplente, o Deputado José Otávio Germano, em substituição ao Deputado Jerônimo Goergen, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória n° 579, de 2012, conforme o **Ofício n° 525, de 2012**, da Liderança do Partido Progressista na Câmara dos Deputados.

O Ofício foi encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 525

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado José Otávio Germano (PP/RS) como Suplente na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 579, de 2012, em substituição ao Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS).

Atenciosamente, – Deputado **Arthur Lira,** Líder do PP.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Gostaria de fazer a sugestão...

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Só concluindo a leitura dos ofícios.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não, aguardo.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Eu darei a palavra a V. Exª.

É sobre os ofícios que V. EXª quer falar?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Aguardo. Pensei que tivesse concluído.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Ainda tem mais dois ofícios. Só mais dois.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência designou, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jardim, em substituição ao Deputado Stepan Nercessian, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória n° 582, de 2012, conforme o **Ofício n° 210, de 2012**, da Liderança do Bloco PV, PPS na Câmara dos Deputados.

O Ofício foi encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of./LID/nº 210/2012

Brasília, 17 de outubro de 2012

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Arnaldo Jardim – PPS/SP, em substituição ao Deputado Stepan Nercessian – PPS/RJ, para integrar como titular a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 582/2012, que "Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços; permite depreciação de bens de capital para apuração do Imposto de Renda; institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quanto à abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transporte de carga, e dá outras providências".

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**, Líder do Bloco PV/PPS.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Último ofício.

A Presidência designa:

– o Deputado Aelton Freitas, como membro titular, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 582, de 2012, conforme o **Ofício nº 529, de 2012**, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB na Câmara dos Deputados;

– o Deputado José Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 584, de 2012, conforme o **Ofício nº 530, de 2012**, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB na Câmara dos Deputados.

É o oficio.

Os Ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos devidos processados.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 529/2012 – LPR

Brasília, 17 de outubro de 2012

Assunto: substituição de Membro de Comissão Mista

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Aelton Freitas (PR/MG) como membro Titular em substituição ao Deputado Lincoln Portela (PR/MG) na Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a medida provisória nº 582 de 2012, que "Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços; permite depreciação de bens de capital para apuração do Imposto de Renda; institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes; altera a lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quanto à abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transporte de carga; e dá outras providências".

Respeitosamente, – Deputado **Lincoln Portela**, Líder do Bloco PR/PT do B/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

Of. nº 530/2012-LPR

Brasília, 17 de outubro de 2012

Assunto: substituição de Membros de Comissão Mista

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado José Rocha (PR/BA) como membro Titular em substituição ao Deputado Lincoln Portela (PR/MG) na Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a medida provisória nº 584 de 2012, que "Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016".

Respeitosamente, – Deputado **Lincoln Portela** Líder do Bloco PT/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência registra, com alegria, os visitantes, grupo de vereadores mirins, que estão aqui visitando o Senado Federal. (*Palmas.*)

Há oradores inscritos.

Tem V. Exª a palavra, pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente João Ri-

beiro, gostaria de sugerir que possa a Ordem do Dia iniciar o quanto antes porque, caso haja necessidade de votação nominal, aqueles Senadores que já estão presentes, que porventura tiverem compromisso, poderão assim assinalar o voto, no caso de haver votação nominal de alguma autoridade.

Daí, como já se passa das 16 horas, iria sugerir termos a Ordem do Dia de pronto. E os demais oradores inscritos poderiam falar em seguida à Ordem do Dia, que possivelmente será breve.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Quanto à questão de ordem de V. Exª, fico aguardando a orientação da Assessoria para tomar as devidas providências. Porém, enquanto isso, vamos chamar o próximo orador, que é o Senador Tomás Correia, que falará pelo prazo regimental de 10 minutos.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, senhoras e senhores, tivemos a oportunidade de, em julho do corrente ano, celebrar os trinta anos de existência do Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres, um dos dez comitês de direitos humanos da Organização das Nações Unidas.

Direitos Humanos estão no centro da agenda política internacional desde o final da Segunda Guerra Mundial. Naquele momento, em razão dos crimes cometidos pelos nazistas, a ideia de dignidade da pessoa humana se tornou a pedra fundamental do sistema internacional de direitos.

Esse princípio se encontra consolidado logo no primeiro artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovado em 1948 pela Organização das Nações Unidas.

O rol de direitos humanos, evidentemente, não se esgotou com a Declaração. Na verdade, o documento foi exatamente o ponto de partida. Desde então, diversos outros documentos foram aprovados no âmbito internacional, sendo que a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher ocupa um lugar especial porque veio finalmente tratar com a consideração devida um grupo tradicionalmente vítima de discriminação.

Em certo sentido, a Convenção consolida um movimento feminino que remonta pelo menos à Revolução Francesa e passa pela luta pelo voto feminino nos séculos XIX e XX e pelas lutas feministas das décadas de 1960 e 1970.

A despeito desse histórico de lutas e conquistas, a própria aprovação da Convenção, em 1981, veio reforçar a ideia de que muitas foram as vitórias, mas em todo o mundo continuava a existir uma barreira que não assegura às mulheres todos os direitos civis, políticos e sociais.

Não é possível fechar os olhos para o fato de que a violência contra a mulher continua. Não é possível fechar os olhos para o fato de que existe ainda discriminação contra a mulher. Não é possível, enfim, fechar os olhos para o fato de que o *status* da mulher varia de maneira brutal quando comparados diferentes países.

Além disso, há, em termos de Direito Internacional, a dificuldade em tornar realmente efetivos os direitos humanos. Inexistindo uma instituição internacional que detenha soberania, ou seja, a capacidade de exercer coerção a fim de aplicar normas legais, é preciso tornar mais fortes as instituições internacionais de proteção aos direitos humanos.

De tal modo, Sr. Presidente, o Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher adquire especial importância. Formado por 23 especialistas independentes, tem contribuído, ao longo de três décadas, para assegurar que os Estados nacionais que assinaram a Convenção venham realmente a cumprir aquilo que acordaram. Isso é feito a partir do monitoramento dos relatórios preparados pelos Estados Nacionais, cujas observações são publicadas pelo Comitê.

Além disso, o Comitê, tal qual outros organismos internacionais semelhantes, tem publicado Recomendações Gerais que visam a esclarecer pontos da Convenção. Até o momento foram 28, além de outras 6 que se encontram em discussão.

Ainda, o Protocolo Opcional permite, desde 2000, que cidadãos peticionem diretamente ao Comitê, sem a necessidade de intermediação do Estado ao qual estão vinculados.

Por fim, congratulo o Comitê pelos seus 30 anos de existência, bem como todos aqueles que, direta ou indiretamente, têm colaborado para que o órgão se torne um ponto de referência em termos de defesa e garantia dos direitos humanos e da mulher.

Em nosso Estado, Sr. Presidente, tivemos oportunidade de valorizar a mulher. Muitas foram candidatas a prefeitas, a vereadoras. Em Jorge Teixeira, Município vizinho ao meu querido Município de Jaru, foi eleita Prefeita a companheira do PMDB Maria Aparecida Torquato, conhecida como Cida do Nenê da serraria, com expressiva votação; e é uma demonstração de que o PMDB também valoriza a mulher.

Gostaria de pedir que fosse dada por lida, Sr. Presidente, matéria publicada no *site* tudorondonia.com.br sobre a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que começa segunda-feira, no Município de Porto Velho. Solicito a V. Exª que dê por lida a matéria publicada nesse *site*. Não vou ler para economizar

tempo. Solicito a V. Exª que dê por lida essa matéria que trata da realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia em Porto Velho, que vai até o dia 27 do presente mês.

Obrigado a V. Exª, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TOMÁS CORREIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TUDORONDONIA.COM.BR

11/10/2012 - 16h31min

Semana Nacional de Ciência e Tecnologia começa segunda

A programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), maior evento científico realizado no país, inicia em RO na próxima segunda-feira (15), por mais de 130 instituições do Estado.

Serão realizadas uma série de atividades simultâneas voltadas para discussão do tema da 9ª edição do evento: "Economia Verde, Sustentabilidade e Erradicação da Pobreza". A iniciativa é do Ministério de Ciência, Tecnologia & Inovação, por meio dos governos Estaduais. Em Rondônia a coordenação do evento é da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (Seplan).

Nesta edição, serão promovidas e estimuladas atividades de difusão e apropriação social de conhecimentos científicos e tecnológicos relacionados com o tema. Serão debatidas também as estratégias e mudanças necessárias para enfrentar os desafios da sustentabilidade, nas suas dimensões ambiental, econômica e social.

De acordo com a gerente de Ciência, Tecnologia e Inovação da Seplan, Conceição Rúbia, Rondônia é o segundo Estado do País com o maior número de atividades cadastradas, até o momento. "A posição pode subir, pois o cadastramento de atividades ainda está em aberto", ressaltou Rúbia, ao lembrar que o Estado esteve em primeiro lugar na 7ª edição em 2010, com a realização de 3.478 eventos em 34 municípios, envolvendo 18 instituições do Estado.

Neste ano, serão realizadas mais de 3 mil eventos simultaneamente na capital e nos municípios de Ariquemes, Buritis, Cabixi, Espigão do Oeste, Guajará-Mirim, Nova Mamoré e Novo Horizonte. Só em Porto Velho estão previstas 2.892 em escolas municipais e estaduais, igrejas, faculdades, associações, instituições de ensino superior, entre outros, durante o período do evento, que, em Rondônia, prossegue até o dia 27.

Entre as atividades estão: Mostras de trabalhos científicos; feiras; ciclo de debates; visitas aos laboratórios de instituições de pesquisa no Estado; reuniões; festivais; mesas redondas; seminários; exibição de vídeos e filmes temáticos; workshops; palestras; oficinas; espetáculos teatrais e musicais; e performances temáticas ligadas ao desenvolvimento sustentável.

Mais de 500 cidades brasileiras terão eventos, centrados, sobretudo no tema principal da Semana. A programação da Semana em Rondônia está disponível no site da Seplan, no endereço: www.seplan.ro.gov.br

Fonte: DECOM - Departamento de Comunicação Social

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 1.253, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 82, de 2012 (nº 403/2012, na origem), que "submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor TEORI ALBINO ZAVASCKI para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Cezar Peluso".

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 17 de outubro de 2012, apreciando o Relatório apresentado pelo Senador Renan Calheiros sobre a Mensagem nº 82, de 2012, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor TEORI ALBINO ZAVASCKI para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, nos termos do artigo 52, inciso III, "a", c/c art. 101, parágrafo único, da Constituição Federal, por 18 (dezoito) votos favoráveis, e 1 (uma) abstenção.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, PRESIDENTE

Senador RENAN CALHEIROS, RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº [illegible] DE [illegible]

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE [illegible], OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: [illegible]	
RELATOR: [illegible]	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ASSIS GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
RICARDO FERRAÇO	1. RENAN CALHEIROS
EUNÍCIO OLIVEIRA	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. TOMÁS CORREIA
ROMERO JUCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. MARCO ANTÔNIO COSTA

Atualizada em: 16/10/2012

RELATOR: Senador **RENAN CALHEIROS**

A Excelentíssima Senhora Presidente da República, por meio da Mensagem nº 82, de 2012 (nº 00403, de 10/09/2012, na origem), nos termos do parágrafo único do art. 101 da Constituição Federal, submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor TEORI ALBINO ZAVASCKI, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para compor o Supremo Tribunal Federal, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Antonio Cezar Peluso.

TEORI ALBINO ZAVASCKI, brasileiro, casado, nascido em Fachinal dos Guedes, no Estado de Santa Catarina, no dia 15 de agosto de 1948, filho de Severino Zavascki e Pia Maria Fontana Zavascki. Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1972. Obteve o título de Mestre em Direito Processual Civil pela mesma Universidade. É professor, concursado, e atualmente licenciado, da Universidade Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, desde 1980. É professor da Universidade de Brasília, em cuja Faculdade de Direito leciona a disciplina Direito Processual Civil.

Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região desde 30 de março de 1989, o Doutor TEORI ZAVASKI exerceu, naquela Corte, os cargos de Presidente, no período 2001-2003 e de Vice-Presidente, no período 1997-1999. Destacam-se também, dentre outras importantes funções, as de membro do Conselho de Administração do Tribunal, Presidente de Turma, Diretor-fundador da Revista do Tribunal Regional Federal, Presidente da Comissão de Jurisprudência, da Comissão de Regimento e da Comissão de Estudos e Cursos e Presidente da Comissão de Concurso para o provimento de cargos de juiz federal substituto.

Foi igualmente professor de Direito Processual Civil na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, nos níveis de graduação e pós-graduação, desde junho de 1987, após aprovação em concurso público, o Doutor TEORI ZAVASCKI foi eleito membro da Congregação da Faculdade, para os biênios 95/97, 97/99 e 99/01.

Exerceu a advocacia desde 1971, estabelecido com escritório profissional em Porto Alegre (RS). De dezembro de 1976 até março de 1989 foi advogado do Banco Central do Brasil, onde exerceu a função de Coordenador dos Serviços Jurídicos para o Estado do Rio Grande do Sul, de

29/10/79 a 06/04/86. Foi Superintendente Jurídico do Banco Meridional do Brasil S.A. (na época, sociedade de economia mista), no período de 07/04/86 até 30/03/89, quando assumiu o cargo de Juiz do TRF. Foi também membro da 4ª Comissão de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, em vaga reservada a membro do TRF, de agosto de 1991 a agosto de 1995. Foi Professor (concursado) da disciplina de Introdução ao Estudo de Direito, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, a partir de agosto de 1980, estando atualmente licenciado.

Juiz do Tribunal Federal Regional da 4ª Região, órgão jurisdicional tem jurisdição nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, foi indicado pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, teve o seu nome aprovado por esta Comissão e pelo Plenário do Senado Federal, e foi então nomeado pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, cargo que ocupa desde 8 de maio de 2003.

No Superior Tribunal de Justiça, o magistrado foi membro da 1ª Turma e da 1ª Seção, participou de seu Conselho de Administração, foi membro da Comissão de Documentação, e, eleito, integrou o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Finalmente, integrou a Corte Especial deste colendo Tribunal.

Destaco, na área jurídica e profissional, os seguintes títulos do Doutor TEORI ZAVASCKI:

– Membro do Instituto Ibero-Americano de Direito Processual e Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual;

– Membro do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, onde exerceu cargo de Diretor, na gestão 1984/85;

– Membro do Conselho e da Diretoria do Instituto Brasileiro do Direito de Política e Direito do Consumidor – Brasilcon (1999-2003);

– Membro do Conselho Diretor da Revista Gênesis de Direito Processual Civil e Membro de Conselho Editorial da Revista de Processo – RePro;

– Membro da comissão formada pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual e pela Escola Nacional da Magistratura para apresentar propostas de reforma do Código de Processo Civil;

Foi condecorado com a Medalha Moysés Vianna do Mérito Eleitoral, categoria especial, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e com a Medalha da Ordem do Mérito Militar, no grau de Comendador. Recebeu votos de louvor por desempenho de encargos na OAB/RS nos biênios 1985/86 e 1987/88, e como membro da Comissão de Ética e Disciplina.

Seu ingresso nas atividades jurídicas e docentes foi conquistado após aprovação em concursos públicos, a saber:

– Juiz Federal: nomeado, após aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Juiz Federal. Não tomou posse;

– Consultor do Estado: nomeado, após aprovação em concurso público de provas e títulos, no cargo de Consultor Jurídico do Estado do Rio Grande do Sul. Não tomou posse;

– Advogado do Banco Central: aprovado em Concurso Público de Provas realizado pelo Banco Central do Brasil (autarquia federal), em agosto de 1976, para provimento de cargos de Advogado, obteve o segundo lugar. Nomeado para o cargo, tomou posse em 14 de dezembro de 1976;

– Professor universitário: aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar de Ensino, na cadeira de Introdução ao Estudo do Direito, realizado pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em 1979, assumiu em 01/08/80;

– Professor universitário: aprovado em Concurso de Seleção para Professor Horista, no Departamento de Direito Privado e Processo Civil, área de Direito Civil, da UFRGS;

– Professor universitário: aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor Auxiliar, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tomou posse em junho de 1987.

Possui extensa lista de trabalhos publicados, entre livros e artigos em revistas especializadas, abordando importantes questões relacionadas com os temas do direito, principalmente na área de processo civil. São de sua autoria os livros:

– Antecipação da Tutela – Saraiva, São Paulo, 3ª ed. 2001;

– Título Executivo e Liquidação – São Paulo, RT, 2ª ed. 2002;

– Comentários ao Código de Processo Civil – vol. 8, São Paulo, RT, 2000;

– Eficácia das Sentenças na Jurisdição Constitucional – São Paulo – RT, 2001.

Publicou também, em co-autoria, os seguintes livros:

– Repertório de Jurisprudência e Doutrina Sobre Liminares – obra coletiva, coordenação de Tereza Arruda Alvim Wambier, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1995;

– Inovações do Código de Processo Civil – obra coletiva, coordenação de José Carlos Teixeira Giorgis, Livraria do Advogado Editora, Porto Alegre, 1996;

– Reforma do Código de Processo Civil – obra coletiva, coordenação de Sálvio de Figueiredo Teixeira, Editora Saraiva, São Paulo, 1996;

– Aspectos Polêmicos da Antecipação da Tutela – obra coletiva, coordenação de Tereza Arruda Alvim Wambier, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1997;

– Aspectos Polêmicos e Atuais dos Recursos Cíveis – obra coletiva, coordenação de Nelson Néry Júnior e Tereza Arruda Alvim Wambier, Editora Revista dos Tribunais, 2001;

– A Reconstrução do Direito Privado – obra coletiva, organizadora Judith Martins–Costa, Editora Revista dos Tribunais, 2002;

- Antecipação de Tutela – Saraiva, São Paulo, 7ª Ed. 2009;

- Processo Coletivo – Tutela dos direitos coletivos e tutela coletiva dos direitos. São Paulo. RT. 5ª Ed. 2111;

- Eficácia das Sentenças na Jurisdição Constitucional. São Paulo. RT. 2ª Ed. 2012.

Em revistas especializadas, publicou importantes artigos, dos quais se destacam:

– "O Ministério Público e a defesa dos direitos individuais homogêneos" (Revista de Informação Legislativa, 117:173; Revista Trimestral de Direito Público 7:148; Revista do Ministério Público do RS 29:29);

– "A função cautelar do mandado de segurança contra ato judicial" (Ajuris 50:82; Revista de Processo 64:181);

– "Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos" (Revista de Processo, 78:32; Revista de Informação Legislativa, 127:83);

– "Restrições à concessão de liminares" (Revista dos Tribunais, 718:54; Revista de Informação Legislativa, 125:125; Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, 125:67; Jurisprudência Brasileira, 173:53; Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do RS 10:256; Revista de Julgados do Tribunal de Alçada de Minas Gerais, 53:13);

– "Direitos políticos – perda, suspensão e controle jurisdicional" (Revista Trimestral de Direito Público, 10:178; Revista Jurídica, 201:118; Repro 85:181);

– "A liminar em mandado de segurança e as modificações do Código de Processo Civil" (Ajuris 68:57);

– "Antecipação da tutela e obrigações de fazer e de não fazer" (Revista de Direito Processual Civil 4:111; Revista Jurídica 237:20);

– "Reforma del Sistema Procesal Civil Brasileño", Libro de Ponencias del Congreso "El Derecho Procesal en el Mercosur", Facultad de Ciencias Jurídicas e Sóciales – Universidad Nacional del Litoral, Santa Fe – República Argentina, Octubre de 1997;

– "Reforma do Sistema Processual Civil Brasileiro e Reclassificação da Tutela Jurisdicional" (Revista de Processo 88:173);

– "Os princípios constitucionais do processo e suas limitações", Revista da Esmaesc – Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, a. 5, v. 6, p. 49-58;

– "Direitos fundamentais de terceira geração" (Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, 15:227);

– "Eficácia das liminares nas ações de controle concentrado de constitucionalidade", Revista de Processo – RePro 98:275; Revista TRF-43 38:107 – "Ação Rescisória em matéria constitucional", Revista Interesse Público, 12:46.

Gostaria de aduzir a este parecer algumas considerações que entendo pertinentes, em face da importância dessa indicação.

Realmente estou muito honrado pela designação para relatar o processo que trata da indicação do eminente jurista TEORI ALBINO ZAVASCKI para o Supremo Tribunal Federal.

A trajetória de vida desse ilustre magistrado é, sem dúvida alguma, marcada pelo merecimento. Foi pela porta estreita do concurso público que ingressou na carreira jurídica e no magistério superior. Aprovado em processos seletivos dos mais concorridos, sabendo dimensionar bem o caminho a percorrer no tempo certo, mesmo nomeado, preferiu não tomar posse em alguns cargos.

Professor laureado, doutor em Processo Civil, TEORI ZAVASCKI escreveu com maestria sobre a disciplina, expondo em suas acatadas obras ideias avançadas e uma sólida percepção do processo como meio de realização efetiva da democracia e dos direitos individuais.

Demonstra em seus escritos e palestras a clara preocupação com a letargia da Justiça brasileira que, apesar de todos os esforços, alcança níveis insuportáveis, decorrentes principalmente das ações repetitivas e dos recursos protelatórios e, assim como de leis processuais ainda anacrônicas.

Por isso mesmo, embora reconheça a necessidade de uma mudança cultural, o Ministro TEORI ZAVASCKI defende a racionalização recursal e o sistema de respeito aos precedentes judiciais como forma de conter e filtrar a pletora de processos que ocupam inutilmente o Poder Judiciário.

Enfim, o exame do currículo de TEORI ALBINO ZAVASCKI revela que esse magistrado reúne todos os atributos constitucionais exigidos para ocupar o cargo de Ministro do Supremo Tribunal, em que se destacam o notável saber jurídico e a reputação ilibada, imprescindíveis para o desempenho do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, para o qual foi indicado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República.

Em vista de todo o exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberarem a respeito da indicação do Doutor TEORI ALBINO ZAVASCKI para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2012.

SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 722, de 11 de setembro de 2012**, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao **Requerimento nº 898, de 2011**, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 130/2012-GLDBAG

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy na Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor – CTRCDC ao Bloco Parlamentar União e Força.

Senador **Walter Pinheiro** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência designa, nos termos dos **Ofícios nºs 133 e 135, de 2012**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, respectivamente, a Senadora Lídice da Mata, como membro titular, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e o Senador Eduardo Suplicy, como membro suplente, na Comissão Temporária de Reforma do Código Penal Brasileiro, ambos em substituição à Senadora Marta Suplicy.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 133/2012 – GLDBAG

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Lídice da Mata como membro titular na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH em vaga deixada pela Senadora Marta Suplicy. – Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 135/2012 – GLDBAG

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Eduardo Suplicy como membro suplente na Comissão Temporária de Reforma do Código Penal Brasileiro – CTRCP em vaga deixada pela Senadora Marta Suplicy. – Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 182/2012 – Presidência/CAS

Brasília, 17 de outubro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, aprovou o Requerimento nº 61, de 2012-CAS, cópia em anexo, de iniciativa do Senador Cyro Miranda, que prorroga o prazo de funcionamento da Subcomissão Temporária CASFGTS, nos termos do artigo 76 do Regimento Interno do Senado Federal, até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2012 – CAS

Requeiro, nos termos do artigo 76 do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação do prazo de financiamento da Subcomissão Temporária CASFGTS até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura,

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2012. – Senador **Cyro Miranda,** Presidente da Subcomissão Temporária do Fundo da Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CASFGTS, da Comissão de Assuntos Sociais.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Requerimento nº 61, de 2012-CAS

Prorrogação do prazo de funcionamento da Subcomissão Temporária CASFGTS

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17 / 10 / 2012 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS

INICIATIVA: SENADOR CYRO MIRANDA

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- JOSÉ PIMENTEL (PT)
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	7- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- VITAL DO RÊGO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
ANA AMÉLIA (PP)	6- BENEDITO DE LIRA (PP)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7- VAGO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM)	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	2- EDUARDO AMORIM (PSC)
VICENTINHO ALVES (PR)	3- ANTONIO RUSSO (PR)

Atualizada em 03/07/2012

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Convido o próximo orador inscrito...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone*.) – Pode abrir a Ordem do Dia.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O Presidente Sarney, pelo que percebo, vai assumir a Presidência para realizar a Ordem do Dia.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente João Ribeiro, sou eu, Senador Jayme Campos, do Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Pois não, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me inscrever pela Liderança da Minoria na Casa.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – V. Exª está inscrito, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Obrigado.

O Sr. João Ribeiro, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 573, DE 2012

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 573, de 2012, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Educação, da Saúde, dos Transportes, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento Agrário, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seis bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, setecentos e um mil, seiscentos e cinquenta reais, para os fins que especifica.*

Parecer sob nº 23, de 2012, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: Relator: Deputado João Paulo Lima (PT/PE); e Relator revisor: Senadora Ana Rita (PT/ES), favorável à Medida Provisória e contrário às Emendas nºs 1 a 32.

Prestados esses esclarecimentos, passamos à apreciação da matéria.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovarem permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Discussão da medida provisória e das emendas, em turno único.

Está inscrito o Senador Aloysio Nunes para discutir a matéria.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos nós sabemos, meus caros colegas, que uma das funções mais nobres e fundamentais do Congresso Nacional, na sua relação com a sociedade, na sua função de representação, no jogo de equilíbrio entre os Poderes da República é exatamente a votação do Orçamento, onde os representantes do povo estimam as receitas e fixam as despesas. Ou seja, determinam os gastos, dizem em que, em quais programas, quais projetos o Executivo pode gastar os recursos arrecadados do povo, por meio da tributação.

Por isso, Srs. Senadores, a Constituição da República é bastante estrita e detalhista no capítulo das regras sobre elaboração orçamentária. É nessa linha que a Constituição proíbe abertura de créditos extraordinários, a não ser em circunstâncias muito excepcionais. O que o Poder Executivo está autorizado a gastar? O Poder Executivo somente está autorizado a gastar aquilo que está fixado na lei orçamentária, mas, evidentemente, quando o Congresso elabora o orçamento, ele não pode prever circunstâncias que ocorrem e que fogem da normalidade, circunstâncias excepcionais que não se enquadram na rotina previsível da Administração Pública. Assim é, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a Constituição da República apenas permite a abertura de créditos extraordinários, autorizações para gastos do Executivo que fogem do que foi fixado originalmente na lei orçamentária, em circunstâncias muito excepcionais. E a Constituição dá exemplos: guerra, calamidade pública, comoção intestina, para dar ideia da excepcionalidade, do caráter excepcional de circunstâncias que autorizam a abertura desses créditos.

Ora, Srs. Senadores, nós estamos hoje apreciando a Medida Provisória 573 que o Poder Executivo pede autorização para abertura de créditos extraordinário, que, segundo os termos da Constituição, deveria ficar restrita realmente – repito – a questões que não se poderiam prever, a ocorrências que não se poderiam prever, quando da elaboração do orçamento anual. Circunstâncias de tal modo excepcionais, que

se comparem a guerra, a comoção intestina, a calamidade pública. Muito bem... Se nós examinarmos a que se destinam esses créditos que a Presidência da República pede autorização ao Congresso Nacional, nós veremos que não existe nada mais rotineiro, nada mais ordinário, nada mais previsível do que as despesas que visa atender. Da totalidade dos R$ 6,800 bilhões de reais, por exemplo, R$1,446 bilhão se destinam ao Ministério da Educação. Dir-se-ia: qual é a circunstância excepcional que poderia ocorrer na educação brasileira de modo a ensejar um pedido de abertura de um crédito extraordinário, conforme a Constituição determina. Se nós verificarmos o texto da Medida Provisória, nós veremos que esse crédito para a educação se destina ao apoio e desenvolvimento da educação básica, mediante compra de veículos escolares e mobiliários das escolas públicas. Existe alguma coisa mais comezinha, mais rotineira, mais constante, mais previsível do que o apoio à educação básica mediante auxílio à estruturação física das unidades escolares? Ou o atual Governo do PT considera que atender à educação básica é algo excepcional, extraordinário, que foge à rotina da administração?

Se nós verificarmos a dotação pedida pelo Ministério da Justiça, nós veremos que o Governo pede recursos para o reaparelhamento da Polícia Rodoviária Federal, mediante compra de motocicletas. Absolutamente meritório! Mas é algo que deveria ser previsto na Lei Orçamentária; afinal de contas, a Polícia Rodoviária Federal precisa de veículos para cumprir sua nobre missão. No Ministério da Saúde, pede-se a abertura de cerca de R$280 milhões em crédito extraordinário. Para quê? Para estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica e do SAMU. Mas não é essa a função dos recursos que são destinados à saúde do Brasil entre outros, rotineiramente, constante, previsivelmente? A aquisição de ambulâncias, construção de unidades odontológicas, veículos para o SAMU – essa é a rotina do Ministério da Saúde! Essa é a rotina do Ministério da Saúde. Como se justifica a abertura de um crédito extraordinário, repito, somente autorizado mediante a ocorrência de circunstâncias excepcionalmente graves e imprevisíveis? E assim nós vamos. No Ministério dos Transportes, para que o Governo pede esse crédito extraordinário? Para obras rodoviárias e hidroviárias, manutenção das rodovias e da hidrovia. Ora, essa é a função do Ministério dos Transportes. E assim nós vamos. No Ministério do Planejamento o apoio à aquisição de equipamentos para os municípios. No Ministério da Defesa a recuperação da capacidade operacional das Forças. Ora, o Governo não sabia, o Congresso não sabia, quando aprovaram o Orçamento, que era preciso dar condições às nossas Forças Armadas de operarem no país?

Srs. Senadores, nós estamos diante de uma medida provisória em que o Governo do PT afronta a Constituição, como tem afrontado em outras circunstâncias semelhantes, e só tem afrontado porque conta com a complacência da Maioria Governista no Congresso Nacional, que não faz caso da letra da Constituição. Eu nem digo de suas prerrogativas, mas da letra da Constituição brasileira, do equilíbrio entre os Poderes da República.

Mais ainda, Srs. Senadores, se verificarmos, através das contas do Siafi, a que ponto as despesas para cujo enfrentamento o Governo pede créditos extraordinários estão sendo atendidas hoje, veremos que do conjunto deste crédito apenas 27% foram empenhados, e o crédito foi aberto a partir da edição da medida provisória há três meses. Melhor dizendo, apenas 27% daquilo que foi autorizado com base na medida provisória foram empenhados. E sabem os Senhores o quanto foi pago até agora para atender a essas despesas urgentes, imprevisíveis, no dizer do Governo? Apenas 1,5% do montante do crédito aberto pela medida provisória.

Mais ainda, Srs. Senadores, os programas, os projetos contemplados pela Medida Provisória...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Desculpe, para concluir, Sr. Presidente. Ou são novos e, portanto, não poderiam ser abertos no exercício financeiro, ou então, já têm dotação orçamentária suficiente no orçamento, na peça orçamentária original.

Assim, por exemplo, para a Fundação Nacional de Saúde, estão previstos cerca de R$124 milhões. Ocorre que os R$135 milhões da dotação orçamentária original ainda não foram empenhados, até o momento. Então, o Governo pede um crédito extraordinário para reforçar uma dotação que não foi empenhada até agora. É incompetência, é utilização de medida provisória com fins meramente eleitorais, acenando para os Estados e Municípios com benefícios que já estavam previstos na lei orçamentária, fazendo matéria nova, requentando um prato já feito.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante da aberração dessa Medida Provisória, diante do abuso da prerrogativa da Presidente da República em legislar por esse instrumento, vou votar contra, e faço um apelo aos Srs. Senadores para que, em respeito à Constituição, em respeito às prerrogativas do Senado, em respeito ao peso da nossa representação parlamentar, nós devolvamos essa Medida Provisória para

o Poder Executivo, porque ela é inútil, ela não presta para nada, ela é apenas amostra...

(Fora do microfone.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Da incapacidade de planejamento do atual Governo do PT.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senadora Lúcia Vânia, para discutir a matéria. (*Pausa*.)

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, antes da abordagem sobre essa Medida Provisória, eu gostaria de me dirigir especialmente aos Líderes governistas para registrar um reclamo da Oposição, no que diz respeito à definição de presidente e vice-presidente, relator e revisor nas comissões mistas que analisam as medidas provisórias.

Não se está verificando o respeito à proporcionalidade. A Oposição tem sido excluída do comando dos trabalhos da comissão mista que analisa e oferece parecer às medidas provisórias. A Senadora Lúcia Vânia, em boa hora, alertou-nos para esse fato. A Oposição não participa: não participa da Mesa, não participa da relatoria. Apenas a bancada majoritária do Governo decide sobre questões essenciais que estão embutidas em medidas provisórias que chegam ao Senado Federal praticamente todas as semanas.

Portanto, o apelo, Sr. Presidente, que nós estamos formulando é que se respeite a proporcionalidade; que a distribuição das responsabilidades no debate que proporciona a comissão mista seja um fato concreto.

Hoje, pela manhã, conversamos com o Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, conversamos com o Senador Gim Argello, com o Senador Renan Calheiros e fizemos essa solicitação para que se defina, doravante, um critério de rodízio, estabelecendo a exata proporcionalidade para a definição dos nomes que são designados para as comissões mistas.

A Srª Lúcia Vânia (Bloco/PSDB – GO) – Concede-me um aparte, Senador Alvaro?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eu concedo um aparte à Senadora Lúcia Vânia.

A Srª Lúcia Vânia (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer coro com as palavras do Líder do meu Partido e aqui transmitir a nossa indignação, hoje, com a formação da composição da comissão especial que trata das medidas provisórias. É uma coisa estarrecedora a gente ver que a direção da Mesa da Comissão está sendo revezada pelo PT e pelo PMDB em todas as matérias. Quero colocar, Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Infraestrutura, que nós estamos discutindo medidas provisórias extremamente importantes, principalmente no setor elétrico. Eu, como Presidente e membro da Comissão, sequer posso atuar na Mesa, como Vice-Presidente, atendendo à proporcionalidade dos partidos. Não é possível que o PSDB, tendo dez Senadores, não possa participar, formando o contraditório nessa Mesa. Eu passei aqui, Sr. Presidente, dois anos discutindo o FDCO e a formação da Sudeco. No entanto, dois Parlamentares de Goiás são convidados para compor a Mesa, e eu, que trabalhei por dois anos nesse projeto, estou inteiramente alheia, fora da discussão. Portanto, eu quero aqui fazer coro às palavras do Líder do meu partido e mostrar aqui a nossa indignação em relação ao tratamento que a Oposição está tendo na formação das comissões especiais.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

O Bloco da Minoria é composto por 15 Senadores, e é justo que se estabeleça uma participação equânime, para que as comissões possam refletir a vontade da representação popular no Senado Federal. Esse é o nosso desejo. Esperamos que esse equívoco seja corrigido e que doravante se possa estabelecer o rodízio com a exata proporcionalidade.

Mas, Sr. Presidente, em relação à proposta que discutimos agora, o Senador Aloysio Ferreira, já, com muita competência, abordou a questão da inconstitucionalidade flagrante dessa proposta, conforme preceitua o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

Vamos repetir:

> Art.167 .....
> § 3º – A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Não há comoção interna, não há guerra. Neste caso, não há calamidade pública. Calamidade pública existiu em relação à medida provisória que aprovamos ontem, e por isso a aprovamos sem questionamento.

Neste caso, o propósito é outro, o objetivo é diferente. Não há guerra, não há comoção interna, não há calamidade pública; portanto, há uma afronta à Constituição do País.

O Supremo já se manifestou em questionamento do nosso partido e inclusive já firmou jurisprudência ao examinar medida provisória com idêntico teor e detectar o que configura um patente desvirtuamento dos parâmetros constitucionais que permitem a edição

das medidas provisórias para a abertura de crédito extraordinário.

Portanto, já há jurisprudência. Não há o que discutir. Aliás, na verdade, não há o desejo da discussão. O que há aqui é o desejo da homologação. A maioria que representa o Governo nesta Casa age como carimbadora de todas as propostas do Executivo, sem o necessário questionamento sobre itens importantes que devem ser considerados. E o primeiro, o inevitável é o da constitucionalidade ou inconstitucionalidade das matérias que aprovamos aqui. São R$6,8 bilhões de crédito extraordinário, com o objetivo de estimular a economia, a indústria nacional, por meio de compras governamentais de equipamentos das mais diversas nuances.

Portanto, esta Medida Provisória tem o objetivo de levar o Governo às compras. O Governo vai às compras! São equipamentos de diversos tipos, como caminhões, ônibus, tratores, etc..

Sr. Presidente, não creio que essa seja uma solução para os problemas econômicos do País. Os economistas consideram que os reflexos desta medida não são significativos. E nós constatamos, mais uma vez, que o Governo, em vez de enfrentar os problemas econômicos com a ousadia que a gravidade deles exige, ele o faz com medidas periféricas, pontuais, que ficam muito longe de oferecer perspectiva de segurança, de mudança e de recuperação econômica para o País.

Portanto, Sr. Presidente, a nossa contestação essencial...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ...diz respeito à inconstitucionalidade flagrante desta matéria *(Fora do microfone.)*. E não podemos evidentemente votar favoravelmente a ela por essa razão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu desejo esclarecer ao Senador Alvaro Dias: sei perfeitamente que tanto ele quanto o aparte da Senadora Lúcia Vânia não se referem à Mesa, mas passou a ser dispositivo constitucional a nova sistemática da comissão que é constituída.

Quando ela era submetida à indicação pela Mesa, a Mesa sempre adotou o critério da proporcionalidade, e muitas vezes vários dos nossos companheiros da oposição foram relatores de medidas provisórias aqui.

E acho que realmente é uma tarefa em que é justo que seja feita uma renovação entre oposição e governo. Mas, nesse apelo, também me junto a V. Exª e faço-o à Comissão que é constituída, porque a eleição desses membros, de relator... A indicação de relatoria cabe ao Presidente da Comissão, que é escolhido pela forma da eleição nas referidas comissões.

Assim, para não parecer que se trata de uma questão da Mesa, faço questão de prestar esses esclarecimentos.

Quero comunicar ao Plenário, antes de submeter à votação a medida, que recebi da Comissão de Constituição e Justiça a matéria relativa à indicação do Sr. Ministro Teori Albino Zavascki, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Cezar Peluso.

Era desejo da Presidência submeter ao Plenário hoje esta matéria, mas fui procurado pelo Líder Alvaro Dias, que, em nome das Lideranças, disse que há um acordo solicitando que ela seja incluída na próxima sessão.

Encerrada a discussão, vou anunciar a votação.

Encerrada a discussão, em votação a medida provisória, sem prejuízo das emendas. (*Pausa.*)

Não havendo nenhuma contestação do Plenário, os Senadores e as Senadoras aprovaram a matéria. Considero-a aprovada.

Votação, em globo, das emendas nº 1 a 32, de parecer contrário. (*Pausa.*)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 573, DE 2012
MENSAGEM Nº 65, DE 2012-CN
(nº 288/2012, na origem)

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Educação, da Saúde, dos Transportes, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento Agrário, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R$ 6.843.701.650,00, para os fins que especifica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Educação, da Saúde, dos Transportes, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento Agrário, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R$ 6.843.701.650,00 (seis bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, setecentos e um mil, seiscentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de junho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO — **Crédito Extraordinário**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2030	Educação Básica							1.446.670.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 847	2030 0509	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**							1.446.670.000
12 847	2030 0509 0251	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.446.670.000
			F	4	2	30	0	300	152.000.000
			F	4	2	40	0	300	1.294.670.000
TOTAL – FISCAL									1.446.670.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.446.670.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO — **Crédito Extraordinário**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	Segurança Pública com Cidadania							22.291.000
		PROJETOS							
06 181	2070 14N7	**Aquisição de Motocicletas para Policiamento da Malha Rodoviária Federal**							22.291.000
06 181	2070 14N7 0101	Aquisição de Motocicletas para Policiamento da Malha Rodoviária Federal - Nacional (Crédito Extraordinário)							22.291.000
			F	4	2	90	0	300	22.291.000
TOTAL – FISCAL									22.291.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.291.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)							279.005.000
		ATIVIDADES							
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							124.815.000
10 301	2015 8581 8141	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	4	2	90	0	300	124.815.000
10 302	2015 8761	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192							154.190.000
10 302	2015 8761 0101	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	4	2	90	0	300	154.190.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									279.005.000
TOTAL - GERAL									279.005.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2073	Transporte Hidroviário							15.000.000
		PROJETOS							
26 784	2073 124E	Obras Hidroviárias Emergenciais							15.000.000
26 784	2073 124E 0101	Obras Hidroviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	15.000.000
	2075	Transporte Rodoviário							17.081.650
		PROJETOS							
26 782	2075 1F40	Obras Rodoviárias Emergenciais							17.081.650
26 782	2075 1F40 0101	Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	17.081.650
TOTAL – FISCAL									32.081.650
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									32.081.650

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO — **Crédito Extraordinário**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2125	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**							**1.713.000.000**
		PROJETOS							
04 121	2125 14N6	**Apoio à Aquisição de Equipamentos**							**1.713.000.000**
04 121	2125 14N6 0101	Apoio à Aquisição de Equipamentos - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.713.000.000
			F	4	2	90	0	300	1.713.000.000
TOTAL – FISCAL									**1.713.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.713.000.000**

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

ANEXO — **Crédito Extraordinário**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2029	**Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária**							**1.088.600.000**
		PROJETOS							
21 127	2029 12NR	**Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes**							**1.088.600.000**
21 127	2029 12NR 0101	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.088.600.000
			F	4	3	90	0	300	1.088.600.000
TOTAL – FISCAL									**1.088.600.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.088.600.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							93.649.000
		PROJETOS							
05 151	2058 14N3	Recuperação da Capacidade Operacional do Comando da Aeronáutica							93.649.000
05 151	2058 14N3 0101	Recuperação da Capacidade Operacional do Comando da Aeronáutica - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	93.649.000
									93.649.000
TOTAL – FISCAL									93.649.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									93.649.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							1.327.352.000
		PROJETOS							
05 153	2058 14N4	Recuperação da Capacidade Operacional do Comando do Exército							1.327.352.000
05 153	2058 14N4 0101	Recuperação da Capacidade Operacional do Comando do Exército - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	1.327.352.000
									1.327.352.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									1.327.352.000
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Politica Nacional de Defesa							106.553.000
		PROJETOS							
05 152	2058 14N5	Recuperação da Capacidade Operacional do Comando da Marinha							106.553.000
05 152	2058 14N5 0101	Recuperação da Capacidade Operacional do Comando da Marinha - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	106.553.000
TOTAL – FISCAL									106.553.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									106.553.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2069	Segurança Alimentar e Nutricional							13.500.000
		PROJETOS							
18 544	2069 12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria							13.500.000
18 544	2069 12QC 0101	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	13.500.000
TOTAL – FISCAL									13.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.500.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito							260.000.000
		PROJETOS							
15 453	2048 7L64	Expansão e Melhoria da Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS							260.000.000
15 453	2048 7L64 0103	Expansão e Melhoria da Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)							260.000.000
			F	4	3	90	0	300	260.000.000
TOTAL - FISCAL									260.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									260.000.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito							461.000.000
		PROJETOS							
15 453	2048 142W	Modernização dos Sistemas de Trens Urbanos de Passageiros sob Gestão da CBTU							250.000.000
15 453	2048 142W 0101	Modernização dos Sistemas de Trens Urbanos de Passageiros sob Gestão da CBTU - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)							154.000.000
			F	4	2	90	0	300	154.000.000
15 453	2048 142W 0103	Modernização dos Sistemas de Trens Urbanos de Passageiros sob Gestão da CBTU - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)							96.000.000
			F	4	2	90	0	300	96.000.000
15 453	2048 5176	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG							211.000.000
15 453	2048 5176 0101	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)							211.000.000
			F	4	3	90	0	300	211.000.000
TOTAL - FISCAL									461.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									461.000.000

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos submeter duas matérias, votação de autoridades, para encerrar a Ordem do Dia.

Item extrapauta:

PARECER Nº 1.040, DE 2012
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.040, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, sobre a Mensagem nº 73, de 2012 (nº 375/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LEONARDO PORCIÚNCULA GOMES PEREIRA para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A indicação já está aqui no Senado, há bastante tempo.

Assim, anuncio a matéria e vou submeter à votação.

Discussão do parecer, que é favorável.

Senadores, encerro a discussão.

Em votação.

Determino à Mesa a preparação do plenário para votarmos a matéria.

E convoco os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa, para que compareçam ao plenário, para procedermos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – O Partido dos Trabalhadores orienta o voto "sim".

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para solicitar minha inscrição como Líder, para falar depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto esta votação nominal se processa, apenas quero fazer uma comunicação, de certo modo.

Tenho recebido, nestes últimos dias, inúmeras solicitações, reclamações, preocupações do setor da avicultura e, principalmente, do setor da suinocultura brasileira, em especial do meu Estado, Santa Catarina.

Só quero comunicar que finalmente a Conab conseguiu resolver, subsidiar os custos de fretes e está levando o milho para aquelas regiões que o transformam em carnes. Estão chegando ao oeste catarinense, por exemplo, a um custo subsidiado, e devem entrar algumas mil toneladas, ainda, até o fim da semana.

Além de esse produto entrar a um custo de R$21,00 na região produtora, por exemplo, do oeste catarinense, a partir do fim da semana, a suinocultura tem reativado o preço também. Isso vai ajudar a aliviar.

E o nosso ex-Governador Luiz Henrique me informava hoje que o nosso Governo catarinense vai prestigiar um ato no Japão, no próximo dia 9, e finalmente a carne suína do Brasil vai poder entrar no Japão. E com essa entrada, o mercado de carne suína também vai melhorar para o Brasil.

Mas quero deixar um outro alerta. Já disse num grande encontro dos produtores nacionais da suinocultura, no Petrônio Portella, há questão de três meses: as associações nacionais de produtores de suínos precisam se organizar. Nós temos que ter o controle de produção no Brasil, o controle de produção desse setor. Não tendo controle, não adianta, porque melhora o preço agora, os aventureiros entram no mercado, pegam o dinheiro barato do governo, dos bancos oficiais, entram no mercado e dali a dois, três anos, sobra produção. E vem a crise novamente. Então, tem que haver um controle de produção, um conselho com o Ministério da Agricultura, e essa organização tem que fiscalizar. Havendo mais demanda para colocar carne da suinocultura, é preciso passar por essa comissão e dar preferência – se aumentar a produção – para quem está no ramo, para quem já produz, e oferecer a eles: se quiserem produzir, aumentar, ter dinheiro a um custo x, têm que passar por esse crivo, senão desorganiza o setor novamente.

E isso deve valer não só para a suinocultura: é para a avicultura, é para o setor da maçã, que tem passado sérios problemas agora no sul, e assim em outros setores. Mas nesse, especificamente, nós precisamos ter um alto controle, tem que haver uma organização, senão vai dar problemas logo adiante, novamente.

São as considerações que tinha a fazer neste momento, Sr. Presidente e caros colegas.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Wellington Dias.

Antes, eu quero registrar uma vez mais a presença, nas nossas galerias, dos agentes da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais do Distrito Federal. Muito obrigado pela presença. (*Palmas.*)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Dou aqui também, Sr. Presidente, as boas-vindas.

Para ganhar tempo, Sr. Presidente, nós retiramos a nossa inscrição sobre a Medida Provisória nº 573. Mas não podia deixar de parabenizar aqui a competência da Senadora Ana Rita que, de forma brilhante, competente, tratou do parecer dessa importante Medida Provisória, que acabamos de aprovar aqui com o apoio de todos os parlamentares, e que permite a aquisição de veículos escolares e de mobiliário para as escolas; permite a compra de motocicletas para a Polícia Rodoviária Federal; a aquisição de ambulâncias e de unidades odontológicas móveis; a realização de obras emergenciais nas rodovias federais, portos e terminais hidroviários, especialmente na Região Norte; apoio para Estados e Municípios para aquisição de equipamentos voltados para a melhoria da infraestrutura.

Destaco aqui também, Sr. Presidente, a destinação de recursos para a aquisição de retroescavadeiras e motoniveladoras no Ministério do Desenvolvimento Agrário – aliás, trata-se de algo importante, tanto para a agricultura, como para política de água para animais –;, o aparelhamento e modernização na área militar; aquisição do Programa Água para Todos e a perfuração de poços no Ministério da Integração.

Esses projetos, Sr. Presidente, somam recursos da ordem de R$ 6,648 bilhões. Eu queria destacar aqui todo o trabalho feito pelo Parlamento e também a aprovação, praticamente por unanimidade, por esta Casa.

Faço, então, esse registro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou encerrar a votação. Se todos os Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 1040, DE 2012 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LEONARDO PORCIÚNCULA GOMES PEREIRA , PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	17/10/12 16:59
Data Sessão:	17/10/2012	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	17/10/12 17:06

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PR	MT	CIDINHO SANTOS	VOTO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PTB	DF	GIM ARGELLO	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	VOTO
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
PSD	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	VOTO
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	TOMAS CORREIA	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	VOTO

Presidente: JOSÉ SARNEY

SIM : 47 NÃO : 03 ABST. : 01 TOTAL : 51

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votaram SIM 47 Srs. Senadores; NÃO, 03.

A indicação foi aprovada, e será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Peço aos Srs. Senadores que não se retirem do plenário porque vamos proceder à última votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 46, DE 2012

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 46, de 2012 (nº 297/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. NEI FUTURO BITENCOURT, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Cameroun e, cumulativamente, junto à República do Chade.

O parecer é favorável. **(Parecer nº 1.254, de 2012–CRE.)**

Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu Gostaria de registrar o meu voto favorável na votação anterior para o Sr. Leonardo Porciúncula para a CVM.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará o voto de V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem.) – É com muita alegria, Presidente, que comunico aos colegas Senadores e Senadoras que a Rádio Senado, que tão relevantes serviços presta ao exercício dos nossos mandatos, está na final da 19ª edição do prêmio CNT de Jornalismo, com a série de reportagens Globo da Morte – os perigos do trânsito para os motociclistas.

Essa série especial aborda, em cinco episódios, os altos índices de acidentes envolvendo motociclistas no Brasil e foi veiculada no programa Conexão Senado de 13 a 17 de agosto. O primeiro capítulo, Retrato de uma epidemia, traz dados sobre acidentes e mortes de motociclistas bem como a visão de setores ligados à saúde pública. Em seguida, Profissionais do guidom mostra a realidade das condições de trabalho de motofretistas e mototaxistas. A série segue com Lazer ou transporte, que é centrado nos motociclistas amadores e ainda no uso de álcool e drogas. Circuito fechado explica as deficiências na formação de condutores. Por fim, Luz no fim do túnel traz a importância das motos para o transporte e propostas para aumentar a segurança. A série mescla reportagens com depoimentos e entrevistas exclusivas.

A Rádio Senado, Sr. Presidente, é a única emissora pública a chegar à final na categoria rádio e também a única do Distrito Federal concorrendo contra emissoras privadas de São Paulo, parte delas especializadas em trânsito.

O prêmio da Confederação Nacional de Transportes tem como objetivo estimular a produção de material jornalístico a respeito do setor transportador e de sua importância para o desenvolvimento social e econômico do nosso País. O resultado final deve sair na primeira quinzena de novembro. Mas já é uma boa vitória.

Queria cumprimentar a equipe de Reportagem, com Roberto Fragoso; de Produção, Rodrigo Resende; de Áudio, André Menezes e Josevaldo Souza; de Edição, Jefferson Dalmoro; participação especial, Raquel de Melo Teixeira Lula, Tiago Medeiros, Alexandre e Olívio Calabria.

Estão concorrendo na categoria Rádio: Ana Luiza Silvestrini da Costa, da Rádio Sulamérica Trânsito, de São Paulo – "O Desafio de se Tornar um Bom Motorista"; Carolina Ercolin, da Rádio Bandeirantes, de São Paulo, "O ABC do Trânsito"; Cláudio Junqueira, da Rádio Bandeirantes, de São Paulo, "Os Descaminhos do Transporte de Carga no Brasil"; Michelle Trombelli, da Rádio Bandnews FM, de São Paulo, "Cidade Viciada"; Roberto da Rocha Fragoso, da Rádio Senado, DF, "Globo da Morte, os Perigos do Trânsito para os Motociclistas."

Era esse o comunicado, renovando os meus cumprimentos, como jornalista, a esse trabalho da nossa Rádio Senado, desejando sucesso e já considerando essa classificação como uma grande vitória.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Se todos os Senadores já votaram...

Já votou o Senador Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sim. *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Obrigado.

Vou proclamar o resultado

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 46, DE 2012 (CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. NEI FUTURO BITENCOURT, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO CAMEROUN E CUMULATIVAMENTE, JUNTO À REPÚBLICA DO CHADE -CAMEROUN

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	17/10/12 17:07
Data Sessão:	17/10/2012	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	17/10/12 17:13

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PR	MT	CIDINHO SANTOS	VOTO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PTB	DF	GIM ARGELLO	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PDT	SA	JOÃO DURVAL	VOTO
PR	TO	JOÃO P. BEIRO	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	VOTO
PSB	BA	LIDICE DA MATA	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	VOTO
PSDB	GO	LUCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
PSD	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	TOMÁS CORREA	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO

SIM : 48 NÃO : 05 ABST. : 00 TOTAL : 53

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votaram SIM 48 Srs. Senadores; NÃO, 5.

Não houve nenhuma abstenção.

Total: 53 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a Ordem do Dia...

Perdão, temos mais uma votação, conforme acaba de me passar a Srª Secretária da Mesa.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 49, DE 2012

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 49, de 2012 (nº 300/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOÃO ANDRÉ PINTO DIAS LIMA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria.

O parecer é favorável. (**Parecer nº 1.255, de 2012–CRE)**

Discussão do parecer. (*Pausa*.)

Não havendo oradores, encerrada a discussão.

Os Srs. Senadores já podem votar.

Se todos os Srs. Senadores já votaram...

O Senador Flexa Ribeiro vai votar.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal
54ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

MENSAGEM Nº 49, DE 2012 (CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. JOÃO ANDRÉ PINTO DIAS LIMA, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO A REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA - NIGÉRIA

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	17/10/12 17:13
Data Sessão:	17/10/2012	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	17/10/12 17:17

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PR	MT	CIDINHO SANTOS	VOTO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	VOTO
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	VOTO

PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PSD	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	VOTO

Presidente: JOSÉ SARNEY

SIM : 43 NÃO : 04 ABST. : 00 TOTAL : 47

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votaram SIM 43 Srs. Senadores; NÃO, 4.

Não houve abstenções.

Total: 47 votos.

A indicação foi aprovada pelo Senado e será feita a devida comunicação à Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concluída a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2012

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 776, de 2012)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012 (nº 2.793/2011, na Casa de origem, do Deputado Paulo Teixeira), que *dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal; e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.053 e 1.054, de 2012:

-da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga, favorável, com as emendas nºs 1 a 5-CCT, que apresenta;

-de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga, favorável ao Projeto e às Emendas nº 1-5-CCT.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais.*

Parecer sob nº 1.055, de 2012, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação para o segundo turno.

5
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1997

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1997 (nº 3.887/1997, naquela Casa), do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início.*

Parecer favorável, sob nº 1.152, de 2012, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ana Amélia.

6
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2012 (nº 1.869/2011, na Casa de origem) de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC).*

Parecer favorável, sob o nº 1.148, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Pedro Taques.

7
REQUERIMENTO Nº 102, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 102, de 2012, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2012, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 151 e 505, de 2007; 9, de 2009; 99, 177, 307, 692 e*

703, de 2011; e 139, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (restrições ao uso e à propaganda de bebidas alcoólicas).

8
REQUERIMENTO Nº 618, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 618, de 2012, do Senador Sérgio Souza, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2009, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 79 e 171, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 31, 143, 155 e 371, de 2008; 279, de 2009; 95, 232 e 254, de 2010, a fim de que tenha tramitação autônoma (insere a disciplina Ética Social e Política nos currículos do ensino médio).*

9
REQUERIMENTO Nº 764, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 764, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 735, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (rotulagem e propaganda de alimentos).*

10
REQUERIMENTO Nº 765, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 765, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (criação do Programa de Microdestilarias de Álcool e Biocombustíveis).*

11
REQUERIMENTO Nº 766, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 766, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

12
REQUERIMENTO Nº 767, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 767, de 2012, do Senador Zeze Perrella, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 246, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (cobrança de couvert artístico).*

13
REQUERIMENTO Nº 768, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 768, de 2012, do Senador Zeze Perrella, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 246, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

14
REQUERIMENTO Nº 783, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 783, de 2012, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 710, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (direito de greve dos servidores públicos).*

15
REQUERIMENTO Nº 786, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 786, de 2012, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 329 de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (porte de arma de fogo por agentes de segurança fora de serviço).*

16
REQUERIMENTO Nº 802, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 802, de 2012, do Senador Tomás Correia, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, dos Projetos de Lei do Senado nºs 181 e 495, de 2007; 489,*

de 2008; e 106, de 2011, a fim de que tenha tramitação autônoma (programa e ações de alimentação escolar).

17
REQUERIMENTO Nº 825, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 825, de 2012, do Senador João Vicente Claudino, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (responsabilização na contratação de obras públicas).*

18
REQUERIMENTO Nº 848, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, *solicitando a criação de Comissão Especial de Juristas, composta por onze membros, com o objetivo de realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais -LEP.*

19
REQUERIMENTO Nº 849, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 849, de 2012, do Senador João Vicente Claudino, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2012, com os Projetos de Lei do Senado nºs 24 e 111, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem matéria correlata (acessibilidade dos portadores de deficiência visual).*

20
REQUERIMENTO Nº 854, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, *solicitando, em aditamento ao Requerimento nº 702, de 2012, que a Comissão de Juristas criada com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, em cento e oitenta dias, seja composta por treze membros.*

21
REQUERIMENTO Nº 857, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 2012, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 718, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (devolução de embalagens vazias de produtos veterinários).*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Voltamos à lista de oradores inscritos.

Para falar em nome da liderança, Senador João Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem. Presidente Sarney, pela ordem. Senador Eunício, Presidente.

Presidente Sarney...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Eunício com a palavra.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Presidente Sarney, só para justificar que nas duas votações anteriores estava em audiência fora da Casa e não votei. Peço aqui que registre que acompanho o meu Partido, o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Sarney, também para registrar o voto favorável na indicação do Dr. Leonardo Pereira para a CVM e do Embaixador Nei Bitencourt para a Embaixada de Camarões. Estava também em uma audiência com o Senador e Ministro da Pesca Marcelo Crivella tratando dos interesses do Estado do Pará, o maior produtor de pescado do Brasil, pedindo apoio do Senador Crivella para o Estado do Pará.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Presidente Sarney, para justificar. Estava aqui nas duas votações anteriores, mas com o Senador Valadares fomos para uma reunião e não percebemos que ainda tinha outra votação e gostaria de registrar o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata vai registrar o desejo de V. Exª. Todos nós sabemos o quanto V. Exª é assídua nos nossos trabalhos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, para registrar também o voto favorável ao Embaixador de Camarões. Estava no plenário, mas tive que me ausentar. O meu voto é favorável. Quero consignar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata vai registrar.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Pela ordem Presidente.

O SR. O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Para registrar com V. Exª e consignar o meu voto nas duas votações anteriores, Presidente. Agradeço-lhe.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Pela ordem Presidente. Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador João Costa.

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto favorável nas duas votações anteriores. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª será atendido.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, gostaria que fizesse constar na Ata a minha ausência, mas favorável à votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª será atendido.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Sr. Presidente, quero consignar o meu voto favorável nas três votações porque eu estava em uma reunião partidária.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª será atendido.

Finalmente, Senador João Ribeiro com a palavra.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com alegria que venho a esta tribuna na tarde de hoje para registrar a nossa viagem à cidade do Estreito, no Maranhão, na companhia da Presidenta Dilma Rousseff e de V. Exª, Presidente Sarney, ocasião em que fomos acompanhados de vários ministros, entre eles o Ministro da Pesca, o nosso querido Senador Crivella, e também do Secretário Executivo do Ministério das Minas e Energia, Márcio Zimmermann, ali representando o nosso querido Ministro Edison Lobão, além de outros ministros e autoridades que estavam presentes.

É com alegria, Presidente, que faço esse registro, porque, na verdade, a hidrelétrica de Estreito era um sonho da população daquela região. Iniciada no governo do Presidente Lula e concluída, agora, no Governo da Presidenta Dilma Rousseff, essa obra contou com a participação de todos, fruto da luta permanente de toda a classe política e de todos aqueles que queriam vê-la construída e concluída, principalmente a população das cidades que foram diretamente beneficiadas, os vários Municípios, sobretudo os Municípios da região de Tocantínia.

Faço este registro com alegria, porque é uma hidrelétrica maravilhosa, uma obra belíssima, que foi entregue hoje ao País, à população. Trata-se de uma hidrelétrica de 1.087MW, que passará a integrar o sistema nacional de energia. É, portanto, uma obra extraordinariamente importante para o País. É mais energia que estará à disposição da indústria e da população brasileira de modo geral.

Ali, apesar da chuva... E é importante que se diga que chuva sempre é bom, não é ruim; pelo contrário, a nossa região está realmente precisando de muita chuva. Mas, como dizia, nós acabamos, hoje, nos molhando um pouco, porque choveu bastante na parte da manhã naquela região da divisa entre os Estados do Maranhão e Tocantins.

Registro ainda que, na solenidade, além da presença dos dois Governadores – o Vice-Governador do Maranhão, ali representando a Governadora Roseana, que por problemas de saúde não pôde estar presente, bem como o Governador do Tocantins, Siqueira Campos –, estavam presentes vários prefeitos, cerca de quinze, tanto os atuais como aqueles que foram eleitos nas eleições do dia 7 de outubro próximo passado.

Essa usina hidrelétrica, que gerou muito emprego e renda para a nossa região na fase de sua construção, o que foi extremamente importante para muitas cidades, formou aquele lago maravilhoso, que, segundo informações do próprio Ministro da Pesca e da Presidenta Dilma Rousseff, será aproveitado para a produção de pescado, de peixes, pelo sistema de tanques-rede. Inclusive, o Governo Federal, através do Ministério da Pesca, lançará, no próximo dia 30, no Palácio do Planalto, um programa extraordinariamente bom de financiamento para as pessoas que desejam produzir pescado.

Portanto, são notícias importantes para o País e para a nossa região, que vai produzir muito peixe, sobretudo por causa do nosso clima e das condições hídricas que nós temos em toda a Região Amazônica, mas, sobretudo, na Região Norte.

Eu pude constatar, de perto, a alegria da população presente, das lideranças, dos vereadores, do pessoal do MAB, do Movimento de Atingidos por Barragens, que lá se mostrava feliz com os acordos que fizeram e, sobretudo, pelos benefícios que virão.

Uma das coisas que me chamou a atenção, Sr. Presidente Sarney, Srªs e Srs. Senadores, é o que cada Estado vai receber de benefício com a arrecadação pela venda da energia e com a geração da energia elétrica. A Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos, com base na tarifa vigente, de R$72,87 por *megawatt*, será de aproximadamente R$27,3 milhões anuais.

Conforme determinação constitucional, a compensação financeira será assim dividida: 10% (R$2,7 milhões anuais) pertencem à União; 45% (R$12,3 milhões anuais) pertencem aos Estados.

E. para que não paire dúvida, porque havia um comentário lá, hoje, inclusive de setores do Estado Tocantins, que aqui represento, R$4,9 milhões anuais serão destinados ao Estado do Maranhão e R$7,3 milhões anuais ao Estado do Tocantins.

Por que faço esse registro, Sr. Presidente? Porque havia um comentário. Como a casa de máquinas ficou no território maranhense, alguém já dizia: "Não; como as máquinas ficaram do lado do Maranhão, portanto o Maranhão será mais beneficiado, receberá muito mais do que o Tocantins daquilo que será arrecadado". Mas isso não é verdade!

Conversando com o Dr. Márcio Zimmermann, ele me disse: "Não, Senador; é de acordo com as áreas alagadas, as áreas atingidas. Como a maior área atingida foi em território tocantinense, o Estado do Tocantins receberá mais.

Na verdade, não é por conta de onde se localiza a casa de máquinas. Esse é o esclarecimento que eu queria fazer à população do meu querido Estado do Tocantins principalmente.

Para as prefeituras não será diferente! O total de R$12,3 milhões também será dividido entre todos os Municípios diretamente envolvidos na construção da hidrelétrica e que foram diretamente atingidos. Então, esses Municípios receberão também a sua parte na divisão dos recursos, de acordo com a porção do seu território atingida pela construção da hidrelétrica.

Eu queria, com esse esclarecimento, tranquilizar a população tocantinense, tranquilizar todos os Municípios diretamente envolvidos, já que eles receberão os recursos de acordo com a área do seu território que foi atingida.

Ou seja: não é aquilo que estava sendo colocado. Alguns setores da imprensa já haviam anunciado, de forma equivocada, que o Tocantins seria prejudicado em função de a casa de máquinas haver sido implantada em território maranhense. Acho, pois, importante fazer esse registro e esse esclarecimento.

O que importa, Sr. Presidente, é que o Brasil, nos últimos anos, do governo do Presidente Lula para cá, principalmente, bem como no da Presidenta Dilma, tem construído várias usinas hidrelétricas – energia limpa. Isso é extremamente importante, respeitando todas as questões ambientais.

Na inauguração de hoje, eu percebi a alegria da Presidenta, quando fazia o seu pronunciamento, a por entregar uma energia limpa para a população brasileira – são mais 1.087MW que comporão o sistema nacional. Isso sem falar que tanto as prefeituras do Tocantins como as do Maranhão receberão recursos, que são extremamente importantes, para serem investidos em benefício da nossa população.

Então, era esse o registro que eu gostaria de fazer para esclarecer qualquer equívoco, porque é importante que a gente tenha noção daquilo que estamos falando para não cometermos injustiças e não colocarmos a população preocupada, às vezes, com algo que não está ocorrendo, com base em informações equivocadas.

Era esse o motivo da minha vinda à tribuna hoje: registrar, com alegria, essa viagem que fizemos. Saímos daqui às 6h30 da manhã, pegamos muita chuva, mas a Presidenta estava muito feliz, muito alegre, por estar entregando essa usina hidroelétrica tão importante para o Brasil.

Aqui do Senado só estávamos o Presidente Sarney – ele, claro, representando o Brasil, na qualidade de Presidente do Senado e de ex-Presidente da República – e este humilde Senador que vos fala, representando o Estado do Tocantins, com alegria acompanhando esse momento tão importante e tão alegre para a população do meu querido Estado do Tocantins. Os recursos que virão da arrecadação sobre a venda da energia são extremamente importantes para melhorar a vida da população do meu Estado.

Das conversas que tivemos com a Presidenta Dilma, falamos da usina hidrelétrica de Serra Quebrada e da usina hidrelétrica de Santa Isabel, que, na sua nova versão... E tenho acompanhado isso de perto, como Senador da República, pois tenho a obrigação de conhecer alguma coisa do setor elétrico, sobretudo na questão das usinas hidrelétricas que serão construídas na nossa região. E, no Tocantins, onde já foram construídas várias usinas hidrelétricas, que já geram muita energia elétrica, ainda temos mais usinas hidrelétricas para serem construídas, como é o caso de Ipueiras, de Serra Quebrada e de Santa Isabel. Então, penso que essa é uma grande contribuição que nós, do Tocantins, podemos dar ao Brasil, que precisa de muita energia elétrica e, sobretudo, de energia limpa.

A usina hidrelétrica de Santa Isabel, na sua primeira versão, seria, mais ou menos, do tamanho dessa de Estreito. Mas, na sua nova versão, será de pouco mais

de 580MW; mais ou menos a metade do que seria na primeira versão, com menos impacto ambiental, com menos problemas, afastando definitivamente qualquer conflito com as áreas indígenas, sendo, portanto, uma usina hidrelétrica que nós temos que trabalhar para construir, embora os ambientalistas, sobretudo os falsos ambientalistas, digam que, no rio Araguaia, não se pode construir usina hidrelétrica. Mas eu acho que pode, sim, sobretudo essa de Santa Izabel, que fica próxima à cidade de Xambioá, onde será construída uma ponte muito grande, nos próximos meses, nos próximos anos, para compor a BR-153, que integrará o Tocantins ao Pará, uma obra muito importante para escoar a produção do sul do Pará para o resto do Brasil.

Portanto, tratamos da construção de mais usinas hidrelétricas. Acredito que hoje o dia foi muito produtivo. Sei que o Presidente Sarney ficou muito feliz, muito contente, porque ele, desde o início, lutava também pela construção dessa usina hidrelétrica. Acredito que isso que aconteceu hoje é importante que se repita mais vezes. O Brasil precisa – e já as está construindo – de muitas usinas hidrelétricas. Precisamos fazer mais, ter mais energia elétrica limpa, porque não se constrói o progresso e o desenvolvimento, não se industrializa um país sem energia elétrica. Hoje, portanto, foi um dia tão importante.

Fica aqui, portanto, o meu registro, a minha alegria de ter acompanhado a Presidenta Dilma Rousseff nessa viagem tão importante.

Por último, abraço a população tocantinense por ter recebido hoje esse benefício tão importante. Registro, novamente, que o Tocantins é o maior beneficiado com a construção dessa usina hidrelétrica. Os recursos virão de forma majoritária para o meu querido Estado do Tocantins e para as prefeituras que foram diretamente envolvidas na construção dessa usina hidrelétrica.

Muito obrigado, Sr. Presidente. É com alegria que faço este registro na tarde de hoje.

Durante o discurso do Sr. João Ribeiro, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador João Ribeiro.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente, para registrar a minha ausência nas três votações das autoridades, em decorrência de uma audiência, e manifestar que acompanho a posição do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

E, agora, com a palavra, o Senador Garibaldi, que a está pedindo.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente, apenas para registrar que, nas votações anteriores, eu acompanhei a orientação da Bancada do PSDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Mesa registrará a justificação de V. Exª.

O SR. GARIBALDI ALVES (Bloco/PMDB – RN) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES (Bloco/PMDB – RN) – Peço a V. Exª que conste em ata o meu voto favorável nas votações anteriores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Mesa registrará a manifestação de V. Exª.

E, agora, com a palavra, o Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, venho à tribuna, nesta tarde, para trazer um problema. Na verdade, nós representantes do Estado, representantes populares, somos procurados na hora dos graves problemas e das crises. E venho falar exatamente de uma crise que se abate sobre o meu Estado.

Há muita gente que afirma que é mais fácil ser parlamentar de oposição do que ser parlamentar governista, do que defender o Governo. E isso é verdade. Na oposição, cobram-se providências do governo com mais rigor.

Vejo desta tribuna os nobres Senadores e Senadoras que se opõem ao Governo – porque têm alternativa, têm propostas diferentes –, que agem com extremo rigor na hora de cobrar do Governo, o que não é o caso de quem apoia o Governo e necessita corrigir um problema como o que vou relatar logo em seguida.

Nos últimos dias, constatei o acerto da definição ao pedir providências para solucionar o caso grave de desabastecimento de combustível no meu Amapá, situado no outro lado do rio, na margem esquerda do Rio Amazonas. Se eu estivesse na oposição, com certeza, eu não pediria soluções, denunciaria a crise da falta de combustíveis e, imediatamente, certamente, ganharia os holofotes da imprensa.

Existe ainda uma agravante: além de governista, represento um Estado da Amazônia, e nossa região não é vista com o olhar dispensado a outras regiões pelo poder central da República e pelos governos – não

falo apenas do atual Governo, mas de todos os governos. Tenho dito – e isto nós voltamos a constatar – que a Amazônia é uma região invisível. Quando ocorrem essas situações, a gente comprova a invisibilidade de uma enorme região do País que não é vista, que não é olhada e que, quando é olhada, é vista pela metade, infelizmente. A Amazônia é uma região que concentra a maior floresta biodiversa do Planeta, 20% de água doce, mas é invisível aos olhos da República.

As instâncias superiores da Petrobras e, principalmente, da Agência Nacional de Petróleo (ANP) só tiveram ciência do desabastecimento de combustíveis no Amapá quando lhes liguei pedindo uma solução para contornar a grave crise instalada no Estado. Foi aí, então, que o Coordenador Regional da Agência Nacional de Petróleo, com base em Manaus, disse-me: "Olha, fomos apanhados de surpresa".

Hoje, pela manhã, juntamente com a Bancada, acompanhada do Senador Randolfe, das Deputadas Dalva Figueiredo, Janete Capiberibe e Fátima Pelaes e do Deputado Evandro Milhomen, tivemos uma reunião com Dr. Policarpo Neto, da Agência Nacional de Petróleo. Ele me disse que, de fato, não tinha conhecimento disso, não tinha essa informação, até porque ele não tem recursos humanos capazes de colocar os olhos da ANP no meu Estado e em todas as regiões mais isoladas do País. Disse: "A Agência Nacional de Petróleo não tem condições de fiscalizar porque lhe faltam recursos humanos". Até aí, eu entendo, mas, pela lei, cabe à ANP garantir a distribuição de combustíveis e derivados de petróleo em todas as regiões do País.

Se eles estavam desinformados, como repassariam uma informação oficial à imprensa? Nenhuma satisfação foi dada à população pelas autoridades do setor. As informações surgiram no dia de hoje a partir de uma sugestão que fiz à Presidenta da Petrobras, Drª Graça, para que juntasse as distribuidoras. No caso do Amapá, há duas distribuidoras, a BR Distribuidora e a Ipiranga. Elas deveriam emitir uma nota, explicando o que estava ocorrendo, o que levou a essa crise de abastecimento de combustíveis no Amapá.

A população tem sofrido as consequências disso e, de forma irada, tem ido aos meios de comunicação protestar, porque as filas são quilométricas para conseguir um litro de gasolina nos postos tanto da Petrobras como da Ipiranga.

Ontem, na Comissão de Educação, senti-me constrangido por ter sido chamado à atenção pelo Presidente, pois eu estava permanentemente ao celular. Ocorre que eu estava narrando o fato a várias autoridades, à Agência Nacional do Petróleo, às distribuidoras que deveriam atender às necessidades dos consumidores do meu Estado, à BR Distribuidora, à Ipiranga, enfim, a várias autoridades. Eu estava inteiramente ocupado com esse problema e estava ao celular quando fui alertado pelo Presidente da Comissão.

Entre essas pessoas, eu estava falando com a Presidente da Petrobras, Drª Maria das Graças Foster, explicando-lhe o caos que se havia instalado na nossa economia e na vida social daqueles que moram em Macapá e em Santana. Eu lhe disse que gostaria que houvesse uma manifestação oficial das distribuidoras, principalmente da Distribuidora da Petrobras e, é claro, também da Ipiranga. Eu explicava isso a ela quando fui chamado à atenção por estar ao celular. Acredito que, se não fossem meus apelos à Petrobras e à ANP, talvez estivéssemos até hoje sem conhecimento dos fatos.

Mas, hoje, às 10h17, recebi da Presidente da Petrobras, Maria das Graças Foster, por *e-mail*, a seguinte informação, que quero compartilhar com todos os brasileiros, para que a gente saiba o que significa a minha fala sobre a invisibilidade de uma região como a Amazônia. Finalmente, depois de quase uma semana de crise de desabastecimento, houve essa manifestação das distribuidoras de combustível no nosso Estado. Diz a nota – abro aspas:

> *A Petrobras Distribuidora e a Ipiranga informam que estão intensificando seus esforços para garantir o suprimento de combustíveis no Amapá. O volume comercializado na rede de postos Petrobras está 80% acima das quantidades normalmente vendidas para compensar dificuldades logísticas apresentadas por outras distribuidoras [no caso, por outra distribuidora, porque nós só temos duas, a BR e a Ipiranga]. Nesta terça-feira, mais uma balsa a serviço da BR chegou à capital, com cerca de 1,5 milhão de litros de Gasolina C (pronta para consumo), o que garante o abastecimento do mercado total, não apenas da BR, até sábado, quando chegarão outras duas balsas, uma da BR e outra da Ipiranga.*

É bom esclarecer que o consumo da capital e da principal cidade do entorno da grande Macapá representa algo em torno de 400 mil litros de gasolina por dia. Então, uma balsa com 1,5 milhão de litros atende quase quatro dias de consumo, e a nossa expectativa é a de que, a partir de hoje à noite, as filas diminuam, porque a cidade se transformou num grande estacionamento de carros enfileirados em torno dos postos de gasolina.

Continua: "As empresas manterão suas operações durante todo o final de semana, até a regularização das entregas".

É o que diz a nota da BR e também da Ipiranga:

> *Adicionalmente, a BR está disponibilizando à Ipiranga volumes de Etanol Anidro para serem*

adicionados à Gasolina A daquela empresa. A Petrobras Distribuidora e a Ipiranga reforçam que, neste momento, estão trabalhando conjuntamente com o objetivo de otimizar a logística integrada, de forma a garantir o suprimento pleno de combustível ao Estado.

O episódio da falta de combustíveis no Amapá desnudou um problema grave que estava despercebido. É que, há 59 anos, permanece inalterada a logística de estocagem e distribuição de combustíveis no Amapá. A única base de estocagem e distribuição existente no Estado foi construída em 1953 pela Texaco, para dar suporte ao suprimento de combustível da extinta Companhia Indústria e Comércio de Minérios S.A., que fechou as suas portas, há alguns anos.

Por isso, solicitei uma auditoria à ANP. Pela lei, cabe à ANP garantir o abastecimento de derivados de petróleo a todas as regiões do País. Eu me dirigi à ANP, solicitando uma auditoria para que nós chegássemos às causas. O importante, agora, evidentemente, é a solução, que está encaminhada, mas nós precisamos, sim, saber claramente qual a origem da crise, qual o problema que existe para faltar combustível na minha cidade e nas cidades do meu Estado. A gente precisa de um diagnóstico. Nós precisamos saber, inclusive, as responsabilidades, para que possamos corrigir esse problema, para que essa situação não mais volte a acontecer.

Encaminharei também pedido de informação às distribuidoras, para que elas nos forneçam as informações necessárias, para que a gente trate de construir uma política de abastecimento de combustível, para que essas crises de abastecimento e a escassez desapareçam da vida dos cidadãos e das cidadãs que moram no Amapá e em outras regiões do País, porque esse problema não é só do Amapá, mas já aconteceu em outras regiões.

A Agência Nacional do Petróleo tem a obrigação de controlar os estoques, e isso pode ser feito, perfeitamente, a partir de Brasília, a partir do controle dos estoques dos terminais de abastecimento de todo o País, incluindo o da Região Amazônica, essa região invisível em que, quando acontecem as coisas, a República nem toma conhecimento.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Capiberibe.

Agora, com a palavra, o Senador Jayme Campos, como Líder da Maioria.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou Líder da Minoria.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil passa por um momento de intensos avanços institucionais.

Apesar da reincidente adoção de políticas sociais compensatórias e programas de assistencialismo, a nosso ver equivocados, de cunho muitas vezes clientelista e eleitoreiro, é forçoso admitir que, no campo do instrumental legislativo, temos feito indubitáveis progressos ultimamente.

Prova disso é o recente conjunto de amplas revisões levadas a cabo neste Congresso, por meio de comissões temporárias, nos principais diplomas legais que regulam o dia a dia de nossa sociedade. É o caso, por exemplo, das atualizações do Código Civil; do Código de Defesa do Consumidor; dos Códigos de Processo e do Código Florestal, assim como de diversos estatutos e outras ferramentas normativas fundamentais.

Nesse contexto se insere também o importantíssimo trabalho de aperfeiçoamento do nosso Código Penal, matéria de extrema relevância, ora sob a competente relatoria do ilustre conterrâneo e colega, Senador Pedro Taques.

Nessa fase, transcorrido o prazo regimental para a apresentação de emendas, eu gostaria, hoje, de tecer, aqui da tribuna, alguns comentários acerca das contribuições por mim oferecidas no âmbito temático do meio ambiente.

Muito embora não ostentemos nenhuma formação jurídica, nossa militância no setor do agronegócio, bem como a permanente ausculta de nossas bases, aliada à experiência adquirida ao longo dos exaustivos debates de que esta Casa vem sendo palco, na engenharia do novo Código Florestal, permitiu-nos formular meia dúzia de sugestões que reputo absolutamente úteis, oportunas e de grande pertinência, sobretudo no sentido de compatibilizarmos a dosimetria dos apenamentos para crimes ambientais previstos no novo projeto, com o espírito das normas contidas na referida lei florestal.

A primeira das emendas por nós apresentada refere-se à possibilidade de composição de danos.

A segunda emenda, meu caro Senador Pedro Taques, Senador Cidinho, conterrâneos, e o Senador que muito bem representa Rondônia aqui, tem por escopo a previsão da multa como penalidade passível de ser aplicada cumulativamente ao crime doloso previsto no art. 415 do projeto de reforma do Código Penal, à semelhança do art. 54 da Lei de Crimes Ambientais, prevendo-a de forma alternativa para a modalidade culposa.

A terceira emenda, em consonância com a anterior, tem por objeto a inclusão da Seção VI no Capítulo I do Título XIV da Parte Especial do projeto de reforma do Código Penal, de modo que o agente que for condenado por crimes contra o meio ambiente, previstos

no referido Capítulo, não poderá receber multa como pena isolada pela prática de um novo crime ambiental.

Já a nossa quarta emenda visa a suprimir o artigo referente ao transporte de animal em condições inadequadas. Não porque sejamos contra seu enquadramento penal, mas porque, da forma como está, suscita bastante dúvida.

A quinta proposta de emenda que apresentamos diz respeito às situações excludentes para os crimes contra a fauna, tomando-se por base as ressalvas contidas no art. 37 da Lei de Crimes Ambientais.

Finalmente, nossa sexta e última emenda apresentada ao PLS nº 236 sugere a adequação das penas previstas para alguns dos crimes previstos no projeto, levando-se em conta a atual Lei de Crimes Ambientais (Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998), ao analisarmos os tipos correspondentes para necessários aprimoramentos.

Em regra, ilustres Senadores e Senadoras, estamos propondo a manutenção das reprimendas fixadas pela legislação atualmente em vigor por nos parecerem bastante adequadas à finalidade de proteção do meio ambiente, do ponto de vista penal, sem nos esquecermos de que esse bem jurídico também é tutelado por relevantes instrumentos de natureza administrativa e cível, que muitas vezes chegam a suplantar a eficiência dos mecanismos de natureza estritamente criminal.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Taques, com muita honra.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Jayme Campos, é muito importante a apresentação dessas emendas que V. Exª está trazendo ao público brasileiro, ao cidadão brasileiro. Eu quero agradecer a confiança. Como Relator do projeto do novo Código Penal, nós analisaremos essas emendas com total respeito que V. Exª merece. Esse projeto contém alguns pontos que serão modificados, alterados. Eu tenho certeza de que a sociedade brasileira terá um Código decente, um Código que seja adequado à realidade que vivemos e à Constituição da República. Parabéns pelo seu pronunciamento! Quero, mais uma vez, dizer que essas emendas serão analisadas com total respeito que V. Exª merece.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Eu agradeço a V. Exª e espero que as nossas emendas tenham boa receptividade, até porque nós, a nossa assessoria, estudamos com muito carinho e estamos propondo emendas que, certamente, são muito bem fundamentadas, sobretudo pelo fato de que o nosso Código Florestal já foi aprovado. Desta feita, com o novo Código Penal que estamos aprovando, imagino que seria importante nós compatibilizarmos tudo aquilo que, naturalmente, o povo brasileiro espera desse novo Código Penal, do qual V. Exª é Relator.

Quero concluir, Sr. Presidente. Assim, nutrimos a elevada expectativa de estar contribuindo para o eficiente e pormenorizado trabalho que nossa Casa vem desenvolvendo sobre essa vital matéria, razão pela qual esperamos ver acatadas, eventualmente melhoradas e efetivamente aprovadas essas sugestões, na certeza de que representam inegável conquista para a preservação ambiental e para a salvaguarda do respeito aos direitos e garantias de todos os cidadãos brasileiros.

Sr. Presidente, esse era o meu pronunciamento para a tarde de hoje. Espero que essas nossas emendas possam contribuir, certamente, para as reformas que estamos propondo aqui, no Senado Federal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2012

Tendo sido designado para participar dos trabalhos da 67ª Assembléia-Geral das Nações Unidas como Observador Parlamentar, e cumprindo determinação do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, **requeiro** licença dos trabalhos da Casa no período de 30 de outubro a 6 de novembro de 2012.

Conforme previsto no art. 39, I, também do RISF, comunico que estarei ausente do país no período de 30 de outubro a 6 de novembro próximo vindouro.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2012. – Senador **José Agripino.**

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação o **Requerimento nº 882, de 2012**, do Senador José Agripino, que requer licença dos trabalhos da Casa no período de 30 de outubro a 6 de novembro de 2012, para representar o Senado Federal, por designação do Presidente desta Casa, na qualidade de observador parlamentar, na 67ª Assembleia Geral das Nações Unidas, a realizar-se em Nova York, Estados Unidos da América.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação deste Plenário.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

para comunicar que o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, reunido na tarde de hoje, 17 de outubro, deliberou pela indicação dos cinco agraciados com a Comenda.

Numa reunião de quórum elevado, com 10 dos 14 membros presentes, foram escolhidas figuras ilustríssimas da vida política brasileira, que irão receber a Comenda: Dom José Maria Pires, conhecido no nosso País como Dom Pelé, um dos bispos mais destacados na luta pelos direitos humanos e contra a ditadura militar; Dom Paulo Evaristo Arns, uma personalidade destacada na defesa dos direitos humanos e na vida política brasileira, no Brasil, na América do Sul e no mundo; Felício Pontes Júnior; João Baptista Herkenhoff; e Manuel da Conceição, uma grande figura da luta camponesa brasileira, que é agraciado com essa importante Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

Portanto, faço esse comunicado. O ofício já está à mesa. Espero que ele seja lido, e os agraciados, comunicados dessa festa da democracia destinada a agraciar aqueles que dedicam sua vida à causa da defesa dos direitos humanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Inácio Arruda.

Encontra-se sobre a mesa ofício assinado por V. Exª, comunicando o nome dos agraciados do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, o qual passo a ler na íntegra, para que surta os efeitos.

Sr. Presidente, com as minhas homenagens, comunico a V. Exª que o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, em sua segunda reunião de 2012, ocorrida hoje, após apreciar os 21 currículos com indicações ao prêmio, escolheu as cinco personalidades que serão agraciadas com a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara em sua terceira premiação, a saber: Dom José Maria Pires; Dom Paulo Evaristo Arns; Felício Pontes Júnior; João Baptista Herkenhoff; Manuel Conceição Santos.

Aproveito o ensejo para manifestar a V. Exª a expressão do meu apreço e distinta consideração.

Senador Inácio Arruda, Presidente do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Ofício CDHC nº 24/2012

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Com as minhas homenagens, comunico a Vossa Excelência que o Conselho de Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, em sua 2ª reunião de 2012, ocorrido hoje, após apreciar os 21 (vinte e um) currículos com indicações ao Prêmio, escolher as 5 (cinco) personalidades que serão agraciadas com a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, em sua 3ª premiação, a saber:

Dom José Maria Pires – Dom Paulo Evaristo Arns – Felício Pontes Júnior – João Baptista Herkenhof – Manoel Conceição Santos

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência a expressão do meu apreço e distinta consideração.

Senador **Inácio Arruda**, Presidente do Conselho de Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 883, DE 2012

Requeremos a prorrogação do prazo previsto no art. 3º da Resolução nº 2, de 2001, do Senado Federal, para que a Mesa do Senado possa, até o dia 1º de dezembro deste ano, receber o encaminhamento de indicações à 12ª premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que neste segundo semestre de 2012 a cidadania brasileira tem se dedicado às campanhas políticas para as eleições democráticas que irão compor as prefeituras e as câmaras municipais em todo o País, e ainda em face da recente e demorada greve nacional na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, esta Presidência considera necessária a prorrogação daquele prazo até o dia 1º de dezembro do ano em curso.

Sala das sessões, de outubro de 2012

Senadora **LIDICE DA MATA**
Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação o **Requerimento nº 883, de 2012**, de prorrogação do prazo previsto no art. 3º da Resolução do Senado nº 2, de 2001, para o encaminhamento de indicações à 12ª premiação do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 884, DE 2012
(REFORMA DO CÓDIGO DO CONSUMIDOR)

Requer que seja duplicado o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à reforma do Código de Defesa do Consumidor.

A Comissão Temporária destinada a examinar o a reforma do Código de Defesa do Consumidor, requer, conforme art. 374, inciso XVI, do Regimento Interno do Senado Federal, que o prazo para a conclusão dos trabalhos seja duplicado, fixando-se novo calendário que disporá sobre a ordem cronológica para a apresentação de emendas, relatórios parciais, relatório geral e votação do parecer final.

JUSTIFICATIVA

A presente Sessão Legislativa abrange o período das eleições municipais, o que diretamente interfere no desenvolvimento dos trabalhos legislativos, tornando conveniente a duplicação dos prazos da presente Comissão, nos termos do Artigo 374, XVI do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Comissões,

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG
SENADOR GIM ARGELO
CASILDO MALDANER
PAULO BAUER
RICARDO FERRAÇO
CYRO MIRANDA

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação o **Requerimento nº 884, de 2012**, da Comissão Temporária de Reforma do Código do Consumidor, solicitando que sejam duplicados os prazos para a apresentação de emendas, relatórios parciais, relatório geral e votação do parecer final.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Agora, com a palavra, como orador inscrito, o Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, Srªs Senadoras, inscrevi-me para usar da palavra na tarde de hoje, para poder informar a V. Exªs algo que tem relevância, algo que tem importância para o meu Estado, Santa Catarina, e que se refere a um grande evento cultural e turístico, que faz parte do calendário de atividades culturais de Santa Catarina.

Eu me refiro à realização da Oktoberfest, na cidade de Blumenau, evento que se iniciou no dia 10 de outubro e deverá ocorrer até o dia 28 de outubro do presente ano.

É importante ressaltar, para que V. Exªs tenham melhor informação, que Blumenau é uma cidade de 316 mil habitantes, e ela é, sem dúvida nenhuma, uma das cidades mais importantes do meu Estado, porque foi a partir de Blumenau que nós vimos se iniciar o processo de colonização do nosso Estado, quando lá se instalou uma comunidade de imigrantes alemães, comandados exatamente pelo Dr. Hermann Blumenau, e que instituiu em Santa Catarina o modelo de desenvolvimento econômico que temos até hoje, através da valorização da iniciativa privada, através do empreendedorismo e, principalmente, do trabalho dedicado de sua gente.

A Oktoberfest tem hoje a condição de ser a maior festa alemã das Américas. Ou seja, nós podemos comemorar o episódio e o fato de alcançarmos, com aquela festa, essa condição. Podemos registrar também que a Oktoberfest é a segunda maior festa que temos no Brasil. A maior festa ainda é o carnaval, e a Oktoberfest é, depois do carnaval, a maior festa que se realiza, tanto em número de participantes quanto em período de duração e envolvimento da comunidade.

Só para que V. Exªs tenham uma noção, ela se iniciou no ano de 1984 e, naquele ano, foi idealizada para que a moral, a autoestima da população de Blumenau fosse elevada, fosse resgatada, já que no ano anterior a cidade havia sofrido uma grande enchente, com perdas muito significativas de patrimônio, de bens públicos e de patrimônio pessoal, que, graças a Deus, foram recuperados pela tenacidade, pelo trabalho, pelo esforço de todos os blumenauenses e também dos catarinenses, que para tanto contaram também com a solidariedade de todos os brasileiros.

No ano de 1984, portanto, a festa começou, e começou com 102 mil participantes. Desde lá, ela vem se realizando ano a ano. E só para que todos tenham uma ideia, no ano de 2011, a festa contou com participação de 563.925 participantes pagantes. Ela se realiza no parque da Vila Germânica, que é um parque muito amplo, muito grande. E é importante destacar que os três, quatro pavilhões que abrigam toda essa gente, cerca de 20, 30 mil pessoas por noite, são totalmente climatizados, portanto, lá ninguém sente calor. E mesmo não sentido calor, todos apreciam um bom chope, que aliás, na festa do ano passado, atingiu uma marca recorde de 626 mil litros bebidos pelos participantes da festa.

Além da festividade em si, no parque da Vila Germânica, nós temos também, duas vezes a cada semana, o desfile alegórico nas ruas centrais de Blumenau, principalmente na Rua 15. Lá se pode ver a centopéia; lá se pode ver 107 atrações que são apresentadas por 2.800 figurantes, todos voluntários, ninguém remunerado, todos vestidos em trajes típicos alemães. E tanto na rua quanto também nos bailes que são realizados, conta-se com a participação de bandas musicais que vêm diretamente da Alemanha e com um detalhe: não são bandas profissionais; são bandas amadoras que vêm a Blumenau, que vêm a Santa Catarina há muitos anos sem cobrar nenhum tostão para a apresentação, apenas recebem a passagem aérea e a hospedagem necessária pelo período em que permanecem na cidade.

Vimos e vemos também rainha, princesas, muitos trajes típicos, muita gente nas ruas. Agora mesmo, no final de semana passado, quando a festa começou, estimaram a presença de cerca de 30 mil pessoas ao longo da rua central de Blumenau só para assistir o desfile alegórico.

Esta é, sem dúvida nenhuma, uma grande festa que o meu Estado, o Estado de Santa Catarina, comemora e divide com os brasileiros que para lá se dirigem a fim de participarem desse momento de alegria, de confraternização e, devo dizer, de muita organização.

Só para que V. Exªs tenham uma ideia, se uma pessoa na Oktoberfest tiver um problema com o seu vestuário e tiver que consertar uma manga de camisa ou recolocar um botão em uma peça de roupa, há costureira para fazer isso durante a festa. A pessoa não precisa ir para a casa para consertar a sua ves-

timenta, porque a festa é efetivamente muito segura, muito organizada.

É nessa mesma cidade de Blumenau, onde se realiza essa festa, que temos hoje outro fato que muito me alegra e muito me orgulha. Temos uma campanha eleitoral se realizando, no seu segundo turno, para escolha do prefeito da cidade. O meu Partido, o PSDB, tem como candidato a prefeito o jovem Vereador Napoleão Amarante, um candidato que apresenta uma proposta nova, apresenta uma proposta atualizada e que atende os interesses da sociedade, Senador Delcídio Gomes do Amaral.

O Vereador Napoleão Amarante começou a campanha em 3º lugar nas pesquisas, com 12%. O candidato do PSD tinha cerca de 30% e a candidata do PT tinha mais de 30%. Na data da eleição, o resultado foi impressionante: 39% para o candidato do PSDB, 30% para o candidato do PSD e 29% para a candidata do PT. Isso levou a eleição para o segundo turno. O candidato do meu Partido, que tem como Vice o outro Vereador Jovino Cardoso, do Democratas, está, segundo a pesquisa do Ibope de ontem, com 63%, enquanto o candidato do PSD tem 25%.

Tenho certeza de que Blumenau, que vive este momento de festa, de alegria, de muita cerveja...

Aliás, posso dizer a V. Exªs que lá não se proíbe a bebida alcoólica durante as eleições. No último pleito do dia 7 de outubro, apenas quatro cidades de Santa Catarina proibiram a bebida alcoólica. Todas as outras liberaram e não tivemos nenhum problema. Por isso, apresentarei em breve um projeto eliminando essa proibição legal no Brasil, porque o Brasil já vive cidadania plena, democracia total e civilidade, e pode, por isso mesmo, eliminar do seu ordenamento jurídico essa restrição às comemorações, às festividades em várias cidades, em várias famílias por conta do uso de bebida alcoólica, que, segundo o legislador no passado, atrapalhava e comprometia a lisura de eleições.

Nós não temos esse problema em Santa Catarina.

Mas é exatamente nesse clima de Oktoberfest que nós estamos vendo o nosso candidato do PSDB abraçar a cidade e ser abraçado por toda ela, por todos os eleitores, num projeto e num processo eleitoral que se mostra completamente viável, que vai trazer a Blumenau um novo tempo, uma nova fase administrativa, onde se vai fazer muito mais com muito menos, com recursos bem aplicados e, tenho certeza, respeitando a vontade, a cultura e as tradições da população daquela cidade.

Nós vamos ter, sem dúvida nenhuma, uma grande comemoração no próximo dia 28, quando haverá o processo de eleições no segundo turno. Dia 28, aliás, é o dia em que acaba a Oktoberfest, e ela vai acabar com festa, com festa para todos os brasileiros que lá estarão, para todos os blumenauenses que vão se confraternizar por mais um sucesso desse grande evento e, principalmente, pelos nossos correligionários, que vão poder comemorar efetivamente uma grande vitória, a partir da decisão democrática da população e dos eleitores da nossa querida Blumenau, minha cidade natal, cidade, como eu já disse, que orgulha os catarinenses e que oferece, a cada evento, a cada ano, uma nova oportunidade de congraçamento.

Tenho certeza de que o nosso candidato... E faço uma correção, porque, no discurso, eu citei indevidamente o nome de um ilustre Desembargador de Santa Catarina, Napoleão Amarante. Mas o candidato de Blumenau é o nosso companheiro, o Vereador Napoleão Bernardes. E por isso agradeço à nossa assessoria pela lembrança. Isso mostra que o Senador também não é infalível. Pode eventualmente, no exercício das atividades e nos pronunciamentos, cometer um equívoco. Mas Napoleão Bernardes, não tenho dúvida, será o prefeito de Blumenau, será o grande vitorioso e vai fazer com que aquela cidade continue crescendo, continue se desenvolvendo, continue prosperando e continue fazendo feliz toda a sua gente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Paulo Bauer.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Delcídio.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, só justificar, porque hoje houve votação nominal, e eu gostaria de ter votado no Presidente da CVM, que foi sabatinado na nossa Comissão, na Comissão de Assuntos Econômicos, e também mais duas autoridades, mas eu estava numa agenda no Ministério da Saúde, por uma boa causa, com o Ministro Padilha, discutindo com Henrique Prata a implantação, em Mato Grosso do Sul, de um centro de diagnóstico de câncer. Fui atendido por uma emenda de bancada que apresentei ao Orçamento Geral da União deste ano. Portanto, quero só me justificar por não ter votado. Meu voto seria “sim” para todas as autoridades e para o Presidente da CVM, mas eu estava nessa audiência com o Ministro Padilha, que está com uma agenda bastante carregada e, por isso, não pude estar presente. Aqui apresento minhas justificativas.

Quero aqui, Sr. Presidente, também registrar a presença do Deputado Estadual Alcides Bernal, candidato do PP, no segundo turno, à Prefeitura de Campo Grande. É um Deputado competente, um Deputado

que tem amplo respaldo político e que é apoiado por muitos partidos, entre eles o nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores. Fez um 1º turno absolutamente propositivo, um 1º turno olhando o futuro, um 1º turno que veio ao encontro das aspirações de todos os campo-grandenses. Não tenho dúvida nenhuma de que será o grande vencedor das eleições no dia 28 de outubro para, mais do que nunca, mudar Campo Grande, para fazer uma mudança de verdade, na qual as pessoas venham a ser respeitadas, na qual as pessoas venham a ser, acima de tudo, atendidas no que representa cidadania. Campo Grande precisa de cidadania, Campo Grande precisa de saúde, de educação, de segurança, de soluções para o trânsito, de investimentos, de novos empregos e, sobretudo, de pessoas compromissadas com a população, de pessoas compromissadas com a nossa gente. Por isso, temos a honra de receber o Deputado Alcides Bernal que, se Deus quiser, no dia 28 de outubro, será o futuro Prefeito da minha capital, da capital do meu Estado, de Mato Grosso do Sul, futuro Prefeito de Campo Grande, caríssimo Senador Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Delcídio. A justificativa de sua ausência será registrada pela mesa.

Agora, com a palavra, o Senador Eduardo Lopes, pela liderança do PRB.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos acompanham agora pela TV, pela Internet e pela rádio, venho aqui nesta tarde, no plenário do Senado, para falar um pouco sobre as eleições do dia 7 de outubro, eleições em que o nosso Partido, o PRB, teve uma participação importante.

Quero trazer alguns números, alguns resultados que, para nós, do PRB – e aqui falo como Vice-Presidente Nacional do Partido, também Vice-Presidente do Partido no Estado do Rio de Janeiro e também como coordenador da campanha no Estado do Rio de Janeiro.

A população brasileira demonstrou, mais uma vez, que tem grande afeição e alma democrática. Houve envolvimento popular nas eleições municipais, quando cerca de 120 milhões de eleitores foram às urnas para escolher, pelo voto. novos prefeitos e vereadores que irão governar mais de 5.560 Municípios, pelos próximos quatro anos. Isso revela bem a dimensão do processo político eleitoral no nosso País. Sem dúvida, trata-se de um grande momento da democracia brasileira, tanto para os eleitores quanto para os partidos políticos e assim também para os próprios candidatos que fizeram parte do processo eleitoral.

Por isso, alegra-me o fato de que, a cada novo período eleitoral, nossas mentes e corações se enchem de esperança ao tempo em que renovamos a crença na força do voto.

Essa crença demonstra também que as eleições não se restringem a apenas um efêmero arranjo eleitoral que se desfaz com a divulgação dos resultados das urnas. Não, elas representam muito mais. Com efeito, em regimes democráticos como o nosso, as eleições apresentam substancialidade e sentido, elas são um instrumento de escolha dos nomes que irão ocupar cargos políticos.

Além disso, para que elas cumpram com o seu propósito, que é o de constituir governos democráticos, a população deve participar para além do voto, ou seja, cobrando compromissos, eficiência, ética e transparência dos representantes eleitos. É isso, Sr. Presidente, que dá sentido às eleições, especialmente as de nível municipal, em razão da maior proximidade do eleitor com os seus representantes.

Nesse sentido, trago aqui com grande alegria os resultados da participação do Partido Republicano Brasileiro nas eleições municipais, não sem antes enfatizar que o PRB é um dos caçulas que compõem o quadro partidário do País, mas que já se apresenta plenamente consolidado e com valores bem amadurecidos.

Começo pelo Estado do Rio de Janeiro, onde tive a honra de ser o coordenador do partido nas eleições municipais deste ano. Em relação ao pleito de 2008, tivemos um crescimento de cerca de 20% nas eleições para vereadores. Dessa vez, elegemos 43 vereadores no Estado. Devo lembrar aqui também e citar que temos ainda alguns casos que estão na Justiça. Então, ao fim desse processo, ao fim desses julgamentos, certamente teremos um aumento no número dos nossos vereadores.

Temos caso em São Gonçalo, onde temos vereador eleito na urna, mas aguardando a decisão da Justiça. Também temos casos em Nova Iguaçu e Resende. Enfim, vários casos que estão pendentes de julgamento podem alterar esse número. Agora, efetivamente falando, eleitos, o PRB hoje tem 43 vereadores no Estado. Além dos cargos para o Legislativo, o Partido elegeu os prefeitos dos Municípios de Silva Jardim, Cardoso Moreira e reelegeu o prefeito de Carapebus, Amaro Fernandes. Também temos na mesma situação de Justiça, o Dr. Alvaro Cabral, que foi eleito em Valença. Nas urnas ele já ganhou, mas também aguardamos a decisão da Justiça. Cremos que vai ser positiva. Assim, creio que teremos quatro prefeitos no Estado do Rio de Janeiro.

Em nível nacional, os números são ainda mais expressivos, em vários aspectos. No total, 77 prefeitos

foram eleitos e 1.204 vereadores pelo PRB em todo o País. É importante destacar que houve um crescimento de 42,9% no número de prefeitos eleitos pelo partido comparativamente aos que foram eleitos em 2008. Tínhamos 54 prefeitos em 2008 e agora temos 77 prefeitos.

Em apenas 12 Estados, dos 26 onde ocorreram eleições, não teremos Municípios administrados pelo PRB. No entanto, em Estados como o Maranhão, o partido elegeu 24 prefeitos, mais que dobrando suas conquistas em relação ao pleito passado. No Ceará, foram 16; e em Minas Gerais, 14 prefeitos.

Quanto ao número de vereadores eleitos em todo o País, o PRB apresentou um crescimento em 2012 de 54,4%, com 1.204 eleitos, em relação a 2008, quando o Partido elegeu 780 vereadores.

São 424 vereadores a mais, que comporão o quadro do Partido nos legislativos municipais, sendo que o PRB estará presente em Municípios de todos os Estados.

É importante reforçar isto: em todos os Estados nós teremos vereadores eleitos nos Municípios.

Em Minas Gerais, o número de vereadores eleitos pelo Partido praticamente dobrou, passando de 100 para 190.

O mesmo ocorreu em outros Estados, como a Bahia, onde o Partido aumentou de 74 para 126 vereadores; em Alagoas, de 13 para 34; no Ceará, de 118 para 142; no Espírito Santo, de 12 para 20; no Maranhão, de 72 para 122; no Mato Grosso, de 4, para 12 vereadores eleitos.

Em número de votos dados aos candidatos a prefeitos e vereadores do PRB, em todo o País, houve um grande e substancial crescimento. Para os prefeitos eleitos pelo Partido, o aumento foi acima de 56%, o que dá um total de 2.524.452 votos. Para os vereadores eleitos, o aumento foi de 19% em relação ao pleito de 2008, ou seja, 2.791.238 brasileiros votaram nos candidatos do PRB.

Como disse, estou contabilizando apenas os votos dados aos candidatos eleitos. Então, são 2.524.452 votos para prefeitos eleitos e 2.791.238 para vereadores eleitos. Não estamos contando os votos dos que não foram eleitos. Se contássemos esses votos, certamente teríamos praticamente o dobro do número de votos que aqui apresentamos.

Em algumas unidades da Federação, como o Acre, o Amapá, a Bahia, o Maranhão, Minas Gerais, São Paulo, só para dar alguns exemplos, a quantidade de eleitores que votaram nos candidatos do PRB, que se elegeram vereadores, praticamente dobrou no comparativo a 2008. Em outros, o número mais que dobrou.

E, por falar na Bahia, quero destacar aqui, Sr. Presidente, e todos que nos ouvem, quero destacar aqui, na Bahia, a excepcional votação que teve a nossa Vereadora Tia Eron, da cidade de Salvador, eleita pelo PRB com mais de 15.500 votos. Foi a candidata mais bem votada no Estado baiano, conquistando assim seu quarto mandato de vereadora. Embora ainda jovem, a Vereadora Tia Eron tem uma trajetória política de destaque, tanto pela sua luta em prol das comunidades que habitam os bairros mais pobres de Salvador, quanto pela defesa dos direitos da mulher negra. Sem dúvida uma demonstração de que o partido valoriza a participação feminina, abrindo espaços e estimulando as mulheres a tomarem parte na vida política do País.

Para a nossa alegria, 11 mulheres republicanas lograram êxito nas eleições para o cargo de Prefeita e 143 para Vereadoras. Quer dizer, nós temos então, no partido, 11 Prefeitas e 143 Vereadoras. É pouco, mas já é um avanço, considerando os aspectos históricos ainda presentes na sociedade brasileira, que tem dificultado a participação política da mulher.

No mais, considerando a etapa encerrada nesta primeira fase eleitoral já que alguns Municípios ainda dependem do segundo turno, podemos ter uma noção clara do desempenho dos partidos políticos nas eleições de 2012. Enquanto grandes partidos como PMDB, PSDB, PP, PDT, PTB, PR, PPS e DEM encolheram em relação ao pleito de 2008, o PRB cresceu quase 43%. Apenas o PSB, do grupo dos maiores, se aproximou desse número, com 42% de crescimento.

Então, esse importante desempenho do PRB, que aqui relato, ocorreu praticamente sem tempo algum de televisão e com recursos financeiros muito aquém dos recebidos pelos partidos concorrentes.

Ainda assim, estamos felizes porque a população brasileira entendeu que o PRB é um partido que não tem envolvimento com escândalos, como bem disse o seu Presidente, o nosso Presidente, o Dr. Marcos Pereira. Aproveito, também e parabenizo-o pelo resultado do PRB, parabenizo-o pela sua liderança, pela sua visão estratégica e, com certeza, já estaremos, nos próximos dias, nos reunindo para pensarmos já nas eleições de 2014, quando disputaremos vagas para a Câmara dos Deputados, também para as Assembléias Legislativas, e, quem sabe, em alguns Estados, até mesmo disputando o Governo.

Parabenizo, então, o Dr. Marcos Pereira, nosso Presidente nacional do PRB. O que o partido tem, isso sim, é respeito pela coisa pública, pelo bem público. Estou certo de que é isso que deseja a população brasileira.

Por fim, dedicamos essas valiosas conquistas ao nosso saudoso José Alencar, nosso Presidente de

honra – e hoje podemos dizer –, Presidente eterno de honra do PRB, cujo ideário haveremos de levar sempre adiante.

Parabéns aos nossos valorosos candidatos e candidatas, que transformaram adversidades em conquistas, o que agrega ainda maior valor às suas vitórias.

Muito obrigado a todos os brasileiros e brasileiras que ajudaram a elevar ainda mais ao alto o estandarte do Partido Republicano Brasileiro.

Quero aqui também reforçar esses parabéns a todos os candidatos que disputaram as eleições pelo PRB. Na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, o PRB elegeu dois vereadores, ou melhor, reelegeu o Vereador João Mendes de Jesus, com quase 25 mil votos e a Vereadora Tânia Bastos, também com quase 25 mil votos. Então reelegemos dois vereadores com um crescimento de votos expressivo. O Vereador João Mendes passou de 20 mil votos para quase 25 mil votos, e a Vereadora Tânia subiu de 15 mil votos para quase 25 mil votos. Isso é prova de um trabalho sério, um trabalho dedicado. Estamos terminando essa legislatura dos vereadores com nenhuma mancha no partido, nenhum problema.

Parabenizo os vereadores que foram reeleitos, provando assim que tiveram os seus mandatos aprovados pela população de sua cidade. Parabenizo os que foram eleitos. Se foram eleitos, é porque certamente a população acredita no trabalho que eles irão fazer. E terão, ao longo dos quatro anos, condições para provar isso.

E quero também registrar que temos nas capitais, em todas as capitais, das 26 em que tivemos eleições – tirando o Distrito Federal – o PRB tem vereadores eleitos na capital em 23 estados. Então, parabenizo a todos, parabenizo o PRB, e vamos continuar nessa jornada, nessa caminhada, já, agora, como disse, pensando em 2014.

Parabéns a todos que fazem parte do PRB.

Sr. Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Eduardo Lopes.

E, agora, com a palavra, o Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. e Srªs Senadoras e Senadores.

Eu queria, em primeiro lugar, em meu nome e em nome dos Senadores Jayme Campos e Pedro Taques, parabenizar o Município de Sorriso, no nosso querido Estado de Mato Grosso, que, hoje, por meio da Lei nº 12.724, recebe da Presidenta Dilma Rousseff o título de Capital Nacional do Agronegócio. Esse Município pujante, maior produtor de grãos do Brasil, foi assim reconhecido pela Presidente Dilma. Para nós, mato-grossenses, é motivo de orgulho sermos de um estado hoje campeão nacional de produção e termos um município da pujança do Município de Sorriso.

Eu queria falar um pouco, Sr. Presidente, sobre a situação da Embrapa, a nossa Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Na verdade, seria muito difícil – ou talvez impossível – descrever toda a relevância da Embrapa para a economia, o desenvolvimento social e a segurança alimentar do Brasil. Também não seria qualquer exagero dizer que se trata de uma empresa que constitui um dos pilares da economia brasileira.

A instituição Embrapa é essencial para o País, visto que, nos próximos anos, esperam-se dois grandes desafios para a agricultura. Esses desafios são a expansão da demanda de alimentos – que será acompanhada de uma mudança de perfil de consumo – e o grande aumento da demanda de agroenergia que o mundo experimentará, de acordo com projeções do Banco Mundial para a próxima década.

A Embrapa tem papel absolutamente indispensável nesse contexto. Sem ela, não apenas o Brasil não será capaz de enfrentar esses desafios que o faturo próximo nos apresenta, como sequer teria chegado à destacada posição de liderança mundial na produção agrícola. Com certeza, não teríamos alcançado essa posição hoje, não fosse o apoio das pesquisas para o desenvolvimento e de busca de tecnologias pela Embrapa.

Com um acervo genético riquíssimo, a Embrapa tem papel fundamental no desenvolvimento do agronegócio nacional. Apenas para citar um exemplo: a soja transgênica tolerante a herbicidas, que a Embrapa desenvolveu com a alemã Basf, recebeu, no início de 2010, o selo de aprovação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio).

Ainda em relação à soja, é bom recordar que há algumas poucas décadas considerava-se que o Cerrado e as terras do Norte e Nordeste brasileiros eram inadequados ao cultivo dessa oleaginosa.

A soja foi, durante muito tempo, cultivada em larga escala apenas no Sul, principalmente no Paraná e Rio Grande do Sul, e só iniciou a expansão rumo ao Centro-Oeste no final dos anos 70. Graças à atuação da Embrapa e ao esforço constante do empreendedor rural brasileiro, a adaptação de novos cultivares ao terreno, até então tido como inadequado, foi rápida e com um retorno produtivo acima do esperado, contribuindo para alçar o Brasil à condição de segundo maior produtor mundial, superado apenas pelos Estados Unidos. Neste ano, nossa expectativa é a de superar

os Estados Unidos e nos tornarmos o maior produtor mundial de grãos.

Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso tornaram-se, então, solo fértil para o cultivo da soja, que, sempre amparado pelas pesquisas de sementes mais produtivas, continuou em rota de expansão e hoje está presente em Estados do Nordeste e na Região Norte, áreas que, assim como o Centro-Oeste, também eram tidas como impróprias para este tipo de cultura. Quero ressaltar, mais uma vez, o trabalho da Embrapa. Não só o Centro-Oeste, mas o Norte e o Nordeste começam agora a se tornar pólos de produção em nosso País.

Sr. Presidente, a Embrapa certamente é uma das empresas de maior importância para a economia e o desenvolvimento social do nosso Brasil e, de modo muito especial, para o nosso Centro-Oeste, região que depende em grande medida do agronegócio.

Por tudo isso, Senador Jayme Campos, mexer com a Embrapa é mexer em um setor estratégico para o País. Estratégico porque está em jogo a segurança alimentar nacional, porque a tecnologia de produção agropecuária desenvolvida pela Empresa beneficia toda a população brasileira e, em especial, as camadas menos favorecidas.

A Embrapa não pode estar sujeita a qualquer ameaça de sucateamento. Para que isso não ocorra, deve haver uma política consistente e constante de reposição de seus quadros, a valorização da carreira dos pesquisadores, entre outras medidas que visem fortalecer essa instituição tão importante para o Brasil.

Concedo um aparte ao Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Meu caro Senador Cidinho Santos, nosso conterrâneo, estou ouvindo atentamente o discurso de V. Exª na tarde de hoje. Primeiro, quando V. Exª, naturalmente como todos nós, mato-grossenses, registra estar muito feliz no dia de hoje porque a Presidenta Dilma baixou um decreto considerando a cidade de Sorriso a capital do agronegócio brasileiro. Essa foi uma demonstração de reconhecimento, sobretudo da competência dos nossos produtores e de toda a sociedade daquela cidade. Mas V. Exª fala da Embrapa com conhecimento profundo, porque é um homem que lida na área do agronegócio mato-grossense, empresário de sucesso. Quero crer que a Embrapa, indiscutivelmente, é orgulho para todos nós, como o Banco do Brasil. A Embrapa é uma empresa de que, certamente, todos os Governos dependem visceralmente para a construção de um país de produção, sobretudo sustentável. Ela orgulha a todos nós. Dessa maneira, quando V. Exª fala de segurança alimentar, é fundamental termos essa empresa, a Embrapa, fortalecida para que possa continuar com as suas pesquisas, que têm dado resultados altamente positivos não só para o Brasil como para o mundo. Hoje já há a extensão da Embrapa em alguns países, ou seja, o Brasil está presente com a Embrapa em outros países. Quero crer que o seu pronunciamento é oportuno, tendo em vista que a Embrapa já está instalada hoje em Sinop, o que vai permitir que façamos grandes estudos, principalmente para a implantação, naturalmente, de uma nova atividade econômica, haja vista que aquela era uma região de garimpo antigamente, passando depois fortemente para o setor madeireiro. Essas duas atividades, por incrível que pareça, estão se exaurindo. V. Exª vem aqui registrar, com alegria, a condução da cidade de Sorriso ao posto de capital do agronegócio brasileiro, e dar o valor devido à Embrapa. Quero me solidarizar e dizer que V. Exª está de parabéns pelo pronunciamento que faz hoje aqui no Senado Federal. Parabéns, Senador!

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR – MT) – Obrigado, Senador Jayme Campos. Nesta fala sobre a Embrapa, na verdade, quero ressaltar as conquistas da nossa empresa de pesquisa agropecuária no Brasil, mas manifestar também a nossa preocupação com a situação em que se encontra a empresa hoje. Este pronunciamento eu havia preparado há uns 15 dias e, de lá para cá, houve algumas mudanças, como a troca da presidência da Embrapa – acredito que em boa hora – pela Presidenta Dilma, o que poderá dar um novo rumo à Embrapa. Eu acredito que essa mudança, de repente, tenha ocorrido num momento oportuno.

Eu queria continuar um pouco o meu discurso, falando que os investimentos contínuos, aliados a salários adequados, são medidas para evitar o comprometimento da produção de tecnologia agropecuária competitiva e sustentável, pois cientistas capacitados, empreendedores e talentosos estão migrando para áreas e organizações que oferecem maiores salários e melhores condições de trabalho.

Precisamos, ainda, da renovação e capacitação de pesquisadores em novas e emergentes áreas, como biotecnologia, agricultura de precisão, agroenergia e nanotecnologia.

A manutenção da capacidade brasileira de inovação tecnológica no agronegócio é essencial para manter o País competitivo no comércio mundial de produtos agrícolas e para continuar ofertando produtos alimentares e fibras a preços reais decrescentes no mercado doméstico. Sem investimentos, perderemos mercados externos, gerando novas crises e mais desemprego no meio rural, provocando aumento geral nos preços domésticos.

Sr. Presidente, Sr. Senador Armando Monteiro, que muito nos honra com a sua presença, um empresário e conhecedor do tema, a economia e o bem-es-

tar social do meu Estado de Mato Grosso, do nosso Estado, estão diretamente vinculados à produção do campo – isso não é novidade para ninguém.

Sendo a Embrapa o motor de praticamente tudo o que se produz no agronegócio, não é exagero algum concluir que Mato Grosso deve muito a essa empresa e dela depende em grande medida. E, como disse o Senador Jayme Campos, a instalação da Embrapa no Município de Sinop veio trazer a Mato Grosso novas expectativas de novos cultivares, de uma nova Embrapa voltada também para a questão florestal.

Por causa disso, os mato-grossenses estão preocupados com os rumores de que a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária estaria sofrendo um longo e contínuo processo de sucateamento. Seus servidores estariam sendo mal remunerados, estando sujeitos a uma carreira pouco atraente, e, por isso mesmo, muitos deles – especialmente os mais talentosos – estariam procurando outros lugares para trabalhar. Esse é um processo que prejudica o povo brasileiro e prejudica, diretamente, o nosso Estado de Mato Grosso.

Eu queria conceder um aparte ao Senador Armando Monteiro.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Senador Cidinho, eu estou ouvindo atentamente o seu pronunciamento e queria me congratular com V. Exª, porque acho que essa preocupação que V. Exª traz hoje é uma preocupação que deve ser compartilhada com todos os brasileiros. A Embrapa é uma das instituições mais bem-sucedidas do País. Eu diria que no Brasil moderno, esse Brasil que se apresenta ao mundo com uma economia, sobretudo no setor primário, pujante, um País que é reconhecido, hoje, como um celeiro que produz alimentos com índices de produtividade que são, em algumas áreas, os mais elevados do mundo, tudo isso se deu por um trabalho continuado de pesquisa da Embrapa, graças à dedicação do seu corpo técnico e, sobretudo, dos investimentos que foram feitos em pesquisa ao longo do tempo. Portanto, a Embrapa é uma instituição que deve ser reconhecida como uma das mais importantes do nosso País. Eu diria que a Embrapa está para a agricultura brasileira assim como o ITA, por exemplo, se colocou como base fundamental para o desenvolvimento da indústria aeronáutica do Brasil. Portanto, eu quero me associar ao pronunciamento de V. Exª e dizer que estaremos nos somando a essa preocupação de que a Embrapa não pode ser, de forma nenhuma, esvaziada ou, muito menos, atingida por medidas que não levem em conta a sua importância para o País. Então, eu me congratulo com V. Exª por ter trazido, nesta noite, um pronunciamento que me parece de grande importância. Muito obrigado.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR – MT) – Obrigado, Senador Armando Monteiro.

Apenas para finalizar, Sr. Presidente, eu vim aqui, hoje, em nome do Senado Federal, em nome do nosso Estado do Mato Grosso, expressar a nossa absoluta e irrestrita convicção de que a Embrapa é uma empresa que precisa ser fortalecida, sob pena de todos nós, o povo brasileiro, sofrermos grandes consequências.

Eu quero, ao encerrar, desejar sucesso ao novo presidente, o Dr. Maurício Antônio Lopes, que tem um currículo invejável, um currículo extraordinário e, assim, tem todas as condições de fazer da Embrapa, realmente, a empresa de tecnologia e de pesquisa que honra o Brasil. Ela está, no momento, passando por alguma dificuldade, mas tenho certeza de que, com a gestão do Dr. Maurício Antônio Lopes e o apoio da Presidente Dilma e do Ministro da Agricultura, poderemos resgatar a Embrapa, resgatar a autoestima dos nossos pesquisadores, dos nossos técnicos, equipando a Embrapa para oferecer, cada vez mais e melhor, serviços ao povo brasileiro.

Meu muito obrigado e uma boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Cidinho.

Comunicamos a prorrogação da sessão pelo tempo necessário.

Agora, com a palavra pela Liderança, o Senador Inácio Arruda, do PCdoB.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero comunicar que, ao retomar minha atividade legislativa e, sobretudo, a tribuna desta Casa, a primeira palavra não poderia ser outra senão a de destacar o processo político que o País vive, o processo eleitoral, que vai consolidando este espaço conquistado de democracia, que vai chegando perto dos seus 30 anos. Para nós, isso é muito significativo, porque é o espaço onde há diálogo, onde há a possibilidade de se colocarem os projetos e as ideias, onde cada partido pode formatar o seu modelo, o seu pensamento de desenvolvimento para a nossa Pátria, que nós consolidamos, permitindo também, no confronto de ideias, que o Brasil encontre o melhor caminho para progredir, para se desenvolver e elevar a qualidade de vida do povo.

Isso não seria diferente nesse processo eleitoral que nós vivenciamos. São as eleições municipais, são as eleições nas capitais, nas grandes cidades, nas cidades de médio porte e nas pequenas cidades. O debate se deu nesses locais, nesses espaços em que os programas se materializam. Os grandes programas nacionais se materializam, em grande parte, nas cidades, seja nas capitais, seja nas regiões metropolitanas.

O nosso Partido, o PCdoB, avançou, cresceu no processo eleitoral do ano de 2012. Neste leito onde atuamos na vida política brasileira – inicialmente, no processo político-eleitoral da disputa presidencial, estivemos ao lado do Presidente Lula e, agora, estamos ao lado da Presidenta Dilma –, não há um embate simples. Nós buscamos trabalhar para isolar as forças mais conservadoras do País, forças que ainda persistem no ataque permanente à figura do ex-Presidente da República. Você pode gostar ou deixar de gostar dele, mas tem de reconhecer o seu papel destacado de soerguer o nosso País, de encontrar caminhos que ajudaram o País a se desenvolver, a progredir, a aumentar a autoestima do povo em todas as atividades da economia nacional. E esse passo, evidentemente, foi seguido pela nossa Presidenta Dilma Rousseff.

As forças nesse campo cresceram, avançaram. E os setores mais conservadores, que defendem outro projeto, outro modelo, um modelo que foi vencido por essas forças de Lula e de Dilma, com suas alianças, regrediram eleitoralmente.

Nós, do PCdoB, participamos com nosso maior projeto eleitoral de todos os tempos. Nós lançamos seis candidatos próprios nas capitais, em aliança ou com legenda própria.

No caso de Porto Alegre, houve uma belíssima campanha da nossa candidata Manuela D'Ávila, que fez uma campanha extraordinária de militância, de alegria, de disposição, de debate de projeto e de discussão de cidade e teve uma atuação destacada. Ali não chegamos ao segundo turno. A eleição foi decidida em primeiro turno, ganhando também, digamos assim, um aliado dessa base política nacional do PDT.

Disputamos as eleições em Florianópolis, com Angela Albino, uma destacada Parlamentar, Deputada Estadual. Também foi um feito extraordinário: quase alcançamos o segundo turno naquelas eleições. Por uma margem muito pequena, ela ficou fora do segundo turno. No segundo turno, também forças aliadas nossas disputarão aquela eleição. Essas duas lideranças saem muito fortalecidas do processo eleitoral.

Na cidade de Manaus, outra destacada Parlamentar, que foi Vereadora daquela cidade por três mandatos, que foi Deputada Federal e que é colega nossa, a Senadora Vanessa Grazziotin, chega ao segundo turno.

Todas essas eleições ocorreram num processo amplo de alianças políticas. Não são eleições fáceis. Não são eleições fáceis para o nosso Partido, uma legenda que tem sido estigmatizada na vida política brasileira durante tantos e tantos anos! Quanta coisa se disse sobre os comunistas no nosso País! Mas essa força política sempre pensa no nosso povo, em como melhorar a vida da população brasileira, em como desenhar o projeto de desenvolvimento, em encontrar o caminho nosso, o caminho brasileiro, olhando o que acontece no mundo, as visões de desenvolvimento que existem no mundo, mas buscando encontrar o nosso caminho, o caminho do Brasil.

Essas mulheres se destacaram fortemente, e uma alcança o segundo turno. Na cidade de Goiânia, vizinha da Capital do Brasil, Brasília, Isaura, também Deputada Estadual, disputou pela nossa legenda. Ali não tivemos coligação; participamos da eleição também com nossa legenda própria, com tempo pequeno, com escassez de recursos. E assim fizemos em Fortaleza.

Nessas eleições onde disputamos sozinhos, evidentemente, a nossa força não conseguiu o êxito que os nossos companheiros, em alianças, alcançaram, mas nossa atitude é a demonstração de que o nosso Partido sai da disputa parlamentar ampliando sua ação. Nós participamos da disputa parlamentar nas câmaras de vereadores, nas assembleias legislativas e nas Casas do Congresso Nacional e também apontamos a disposição do nosso Partido de participar mais ativamente do processo eleitoral para os governos municipais e estaduais, que são o espaço de acumulação mais avançado de forças políticas.

Não poderíamos ficar fora, porque, se ficássemos fora desse processo, poderíamos tender a regredir no País, a diminuir nosso papel na cena política local e também na cena política nacional.

É importante destacar que foi um revés político-eleitoral circunstancial, momentâneo. O processo político é assim mesmo: perde-se, ganha-se, acumula-se, para dar passos mais largos adiante. É assim que examino a nossa eleição na cidade de Fortaleza, que podemos olhar do ponto de vista mais imediato como um revés eleitoral. Mas vamos olhar de forma mais larga, mais ampla: nós participamos do debate, apresentamos nossas propostas, não fomos inventados para a eleição, não fomos inventados por uma máquina ou por outra, para dizer "esse é o candidato da força hegemônica, do poder econômico, dos meios, dos recursos". Não! Nós disputamos para discutir a cidade, para debater a nossa cidade, para debater o transporte público, o sistema de saúde, a questão da moradia, a questão do esgotamento sanitário e do projeto de saneamento ambiental nas suas várias vertentes, a questão da proteção ambiental, a questão do transporte público de massa e da opção brasileira de transporte público, que se tem mostrado catastrófica. O transporte rodoviário individual leva a cidade a viver um verdadeiro caos, com o inchaço no número de veículos, que se acumulam e tomam conta de todas as ruas. Existem opções, e esse debate nós buscamos travar na nossa cidade.

No segundo turno e ainda no primeiro turno, nós participamos com oito candidatos a vice nas capitais. Quero destacar que, entre essas, nós elegemos o Vice-Prefeito de Recife, uma importante capital do nosso País, do Nordeste brasileiro. Ali o nosso candidato foi eleito no primeiro turno, Senador Armando Monteiro. V. Exª viveu também ali aquele embate político-eleitoral. Uma figura também extraordinária é Luciano Siqueira, uma figura fantástica! É um Deputado Estadual que, agora, volta a ocupar a função de Vice-Prefeito da cidade de Recife. Considero muito, muito importante esse êxito na cidade de Recife.

Destaco duas cidades importantes que têm, inclusive, um eleitorado capaz de levar a eleição para o segundo turno e em que nós conseguimos eleger os prefeitos no primeiro turno. A primeira é a cidade de Olinda, onde houve dois mandatos de Luciana Santos e o primeiro mandato de Renildo Calheiros. E, agora, travamos uma batalha também intensa, daquelas em que o eleitor diz: "Puxa vida, o PCdoB já governou dois mandatos! Esse é o terceiro. E, agora, vai para o quarto?". É claro que há aquele desgaste, mas aquela capacidade do Renildo Calheiros terminou resultando na sua vitória, o que acho muito importante, porque é um quadro político muito destacado do nosso Partido, da vida política de Pernambuco e do nosso País. É assim que vejo a figura de Renildo Calheiros no debate político de Pernambuco e do País.

Destaco também a eleição em Juazeiro, na Bahia: Isaac Carvalho foi eleito também em primeiro turno. Aquela eleição podia ir ao segundo turno, mas isso demonstra o nosso empenho, o empenho do PCdoB de governar bem, de fazer um esforço, mesmo em condições difíceis. Não são cidades fáceis, são cidades onde a renda ainda é muito pequena, onde há muita pobreza, onde ainda há muita precariedade na infraestrutura urbana, mas há um esforço, há um trabalho, há uma dedicação, há amor e carinho naquilo que fazemos, gastando toda a nossa energia para o êxito da gestão, para os resultados serem benéficos para o conjunto da população.

Quero destacar ainda – nós vamos participar do segundo turno, e já destaquei a cidade de Manaus, com Vanessa Grazziotin – o segundo turno em São Paulo, onde a Vice é Nádia Campeão.

Quero destacar o nosso Vice na cidade de Belém, Panzera, com Edmilson, que já foi um grande gestor e que está participando do segundo turno. É uma batalha daquelas muito duras, mas ali estamos com o PSOL, para mostrar o grau de amplitude do PCdoB. Nós fizemos alianças – abro aspas – "mais à esquerda e ao centro, com setores, às vezes, considerados conservadores". Mas esse é o grau da política brasileira, é como ela se dá, é como ela se mostra no atual momento no nosso País. Ali estamos aliados ao PSOL no primeiro turno. No segundo turno, estamos aliados ao PSOL na cidade de Macapá, na cidade do Senador Randolfe Rodrigues, para garantir a eleição do Clésio, um Vereador destacado da cidade de Macapá. Então, esse é o caminho que nós estamos buscando no nosso País.

Em Rio Branco, do nosso colega Vice-Presidente da Casa, nosso companheiro de Mesa, e também do nosso Jorge e do nosso Tião, nós estamos participando daquela eleição, meu caro Tomás. V. Exª é cearense, mas está exercendo o mandato pelo Estado de Rondônia, lá da cidade de Granja. Estamos participando da eleição no segundo turno em Rio Branco, em Belém e também em Salvador.

É a busca do PCdoB; é ver como ele contribui, e como nós vamos ajudar.

Isso significou uma ampliação nessa eleição em primeiro turno. Saímos de 41 prefeitos para 51. Você olha e diz assim: "Puxa vida, mas de 41 para 51"? Digo: "É, amigo, de 41 para 51; você está achando pouco"? Calculem, teve gente que perdeu; teve gente que não cresceu tanto. Claro, se fosse de 51 para 200 ou de 200 para 250, você diria: "Bom, mas é um bom número". Mas, para o nosso Partido, é de grande significado você manter-se em crescimento na vida política nacional.

No caso dos vereadores, nós saltamos de 600 para 952, espalhados por este Brasil intenso, imenso. Na nossa cidade, no nosso Estado, no Ceará, nós saímos de cinco prefeitos, elegemos sete, saímos de cinquenta e poucos vereadores e fomos para 89.

Então, você vai dobrando a sua participação, você vai multiplicando, vai ocupando outros espaços e vai acumulando forças políticas para ajudar no processo de governança nas cidades, mas ajudar também na política nacional: ajudar governadores, ajudar, preparar e lançar governadores na disputa eleitoral do ano de 2014 e ajudar, contribuir especialmente com o projeto que nós estamos vivenciando em torno do Governo da Presidente Dilma Rousseff.

Eu acho que essa é uma conquista que nós alcançamos e que devemos manter. Claro, em 2014 haverá outra eleição, mas é orientação nossa de que o melhor para o nosso País é formarmos uma forte aliança em torno da Presidente Dilma Rousseff, meu caro Armando Monteiro, a quem eu tenho a satisfação de conceder um aparte.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Senador Inácio Arruda, eu quero expressar a minha estima e admiração pela sua figura. Acho que, nesse balanço que V. Exª traz hoje, da posição do seu Partido em nível nacional, deve ser sobretudo destacado que

o Partido de V. Exª tem uma longa trajetória de lutas; e, nessa trajetória, nessa peripécia histórica, muitas conquistas e vitórias foram obtidas e, evidentemente, percalços, porque se trata sempre de uma estrada áspera, de caminhos que não são fáceis nesse processo de construção. Mas o importante é que o Partido tem se submetido ao escrutínio popular e, mais do que isso, tem assumido crescentemente uma postura de maior abertura em relação a outras forças. Tem revelado um espírito de aliança. E eu quero dar o testemunho de que, no meu Estado, nós, que fazemos o PTB em Pernambuco, temos uma aliança permanente lá com o PCdoB. Estivemos lá com o companheiro Renildo Calheiros, em Olinda. No primeiro instante, o nosso Partido somou-se à candidatura dele à reeleição. E, como destacou V. Exª, temos também a satisfação de, nessa grande frente do Recife, de 14 partidos, celebrarmos essa conquista, que foi uma vitória maiúscula no primeiro turno, quando estivemos também juntos do companheiro Luciano Siqueira, do nosso candidato eleito Geraldo Júlio, através do Partido líder da aliança, que é o PSB. Portanto, eu quero fazer, com muita satisfação, este registro, ao tempo em que faço também o registro de que V. Exª teve um desempenho em meio a essa dificuldade lá em Fortaleza, que, longe de desaboná-lo, pelo contrário, faz de V. Exª cada vez mais essa figura respeitada, admirada, pela sua coerência, pela sua história de lutas. Mas há algo de bom nesse resultado, se eu pudesse assim dizer, paradoxalmente: é que nós vamos continuar a poder contar com a sua presença nesta Casa, enriquecendo o debate e dando essa contribuição que V. Exª vem dando ao País, através da nossa Casa, que é o Senado da República.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu é que agradeço a ilustrada participação de V. Exª.

Primeiro, o grande apreço nosso. V. Exª, que dirigiu a Confederação Nacional da Indústria, quando ali esteve, nós buscamos também fazer um diálogo com aquela Confederação, porque se trata da indústria do nosso País, que nós temos que fazer crescer, desenvolver-se, avançar e ocupar cada vez mais espaço e disputar mercados fora do nosso mercado, mas, sobretudo, manter sua força no nosso mercado. E V. Exª foi, assim, uma espécie de homem que abriu esse diálogo com o nosso Partido, ali, naquela Casa, e que segue agora com Robson Andrade, e nós buscamos discutir como é que daremos a nossa contribuição.

Mas quero destacar o apreço de Renildo Calheiros por V. Exª. O que ele tem conversado conosco, com o nosso Presidente, Renato Rabelo, com os nossos Líderes aqui na Casa, Aldo Rebelo. Ele busca realizar uma ligação forte, num trabalho com V. Exª, também com o Governador do Estado, mas V. Exª foi exatamente o que na primeira hora destacou: "Vou contigo, Renildo, nesta reeleição". Isso ele tem feito questão de registrar, porque é muito importante para mostrar o sucesso que acontece ali; acontece pela atitude dele de buscar o apoio e de aliados que não têm medido esforços para garantir a sustentação ao governo que Renildo realiza naquela cidade. Mas a minha grande vontade era governar a minha cidade. Porém, é uma satisfação enorme retornar ao Senado e poder estar ao lado de V. Exª, discutindo o Brasil.

Daqui a pouco, um tema daqueles extraordinários vai estar nas nossas mãos na Comissão Mista que discute a medida provisória da questão da energia no Brasil. É uma medida para discutir as concessões, mas vai discutir energia porque nós vamos realizar ali um bom debate sobre esse tema no Brasil e sobre o custo desse insumo básico, fundamental, para desenvolver qualquer economia do mundo. Então, é uma grande alegria poder estar de volta para um debate elevadíssimo com V. Exª nesta Casa.

Mas destaco, ao final, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a nossa decisão do segundo turno na cidade de Fortaleza. Nós nos vimos ali entre dois aliados: de um lado, o Partido dos Trabalhadores, que está no Governo municipal; e, de outro lado, o Governo do Estado, o Governador Cid Gomes, no PSB. Luizianne governando a cidade, e Cid Gomes governando o Estado do Ceará. No governo de Cid, participam PT, PCdoB, PDT, PSB; e, no governo de Luizianne, praticamente todos esses partidos também tiveram a satisfação de participar.

Nessa escolha, na escolha entre aliados, nós nos definimos por uma posição de apoiar o PSB no segundo turno, sem, contudo, querer atingir o nosso aliado, que está ali ao lado. Nós tivemos, então, duas opções no segundo turno que, a nosso ver, são boas, são importantes. Mas o PCdoB não é daqueles partidos que vai dizer, no segundo turno: "Os dois são bons; então, eu não vou me definir". Não. Nós somos um Partido que toma posição, que toma decisões. E, nessa hora, eu deixo de ser o candidato e volto a ser o militante, a quem a decisão do Partido destina uma tarefa, que é a de apoiar o candidato do PSB no segundo turno e buscar a vitória com esse candidato. Mas o resultado que as urnas oferecerem, nós vamos obedecer. São as urnas que vão decidir; é o nosso povo que vai escolher, ao final, o candidato da nossa cidade.

Porém, repito isto: são aliados, e aliados que contam com a participação de praticamente toda essa base, tanto do Governo Estadual quanto do Governo Municipal. Por isso, a escolha, às vezes, fica mais difícil. Você diz: "Puxa vida, de que lado eu vou ficar"? Mas a minha impressão é a de que o nosso Partido

tomou uma decisão correta, tomou a decisão acertada de apoiar o PSB, e tenho certeza de que temos condições de ganhar essa batalha no segundo turno, nas eleições da cidade de Fortaleza.

Portanto, Sr. Presidente, deixo aqui estes registros da nossa participação, da participação do PCdoB nas eleições do ano de 2012, dizendo uma vez mais que o nosso desejo, o nosso esforço, o nosso trabalho é para aprofundar o caminho que o nosso País tomou em não regredir; que o nosso caminho do desenvolvimento, do crescimento da nossa riqueza...

(*Soa a campainha***.)**
(*Interrupção do som***.)**

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Vou encerrar, Sr. Presidente. ...Que a distribuição da riqueza produzida fortaleça não só o nosso mercado interno, mas fortaleça, sobretudo, o nosso povo, o nosso ser humano brasileiro, que, nas palavras de um ex-Senador, mestre de todos nós, Darcy Ribeiro, "existe. É o povo brasileiro".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Anibal Diniz, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tomás Correia.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Parabéns, Senador Inácio Arruda.

Em Rondônia também, o nosso Partido, o PMDB, aliou-se ao PCdoB, e, hoje, o PCdoB governa conosco o Estado de Rondônia também.

Parabéns pelo discurso que faz V. Exª

Concedo a palavra à Senadora Ana Rita, do PT do Espírito Santo, pelo prazo de 20 minutos.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, expectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, quero, aqui, inicialmente, expressar o meu contentamento com relação às cotas em universidades públicas, um assunto que tem sido destaque nas manchetes dos jornais nacionais e regionais nas últimas semanas. Um tema que afeta milhares de brasileiros e de brasileiras, e eu tive o prazer, Sr. Presidente, de ser a Relatora do projeto – hoje, lei regulamentada – nesta Casa, precisamente na Comissão de Constituição e Justiça.

Já naquela ocasião da votação nessa Comissão, percebi o quanto o tema mexia com a vida das pessoas. Foi uma matéria polêmica e de difícil aprovação. No entanto, o bom senso prevaleceu e hoje temos o reconhecimento da sociedade acadêmica e civil do quanto as cotas sociais e étnico-raciais serão importantes na busca por um ensino com acesso a todos e a todas.

Após a sanção da lei, foram publicados no *Diário Oficial da União*, nesta semana, o decreto e a portaria com as novas regras que facilitam o ingresso de estudantes da rede pública em instituições federais de ensino superior.

Segundo informações do Ministério da Educação, até 30 de agosto de 2016, todas as universidades federais brasileiras deverão disponibilizar 50% das oportunidades aos cotistas.

O Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, alertou que esta norma abrange vestibular, Programa de Avaliação Seriado (PAS) e Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Este sistema de cotas será implantado durante estes quatro anos, sendo que, para os próximos vestibulares nas instituições federais de ensino, 12,5% dos estudantes já entrarão pelo sistema de cotas. O total de 50% deve ser alcançado em quatro anos. Metade das vagas destinadas a esses alunos deverá ser preenchida por estudantes com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio, o equivalente a R$933, pelo valor do salário mínimo de hoje.

Para conseguir as comprovações de renda, as universidades poderão realizar entrevistas e visitas ao domicílio do estudante, assim como consultas a cadastros de informações socioeconômicas. Entre os documentos listados para essa finalidade estão contracheques, extratos bancários e declaração de Imposto de Renda.

A legislação combina ainda, Sr. Presidente, critérios étnico-raciais com sociais, fixando que as vagas sejam preenchidas de acordo com a proporção de negros, pardos e indígenas em cada unidade da Federação, conforme o último censo do IBGE. Será exigida para os que desejarem ingressar como negros, pardos ou indígenas somente a autodeclaração, ou seja, não serão permitidas bancas de avaliação por cor.

Destaco que, segundo a nova regra, os alunos cotistas poderão concorrer tanto pela modalidade de reserva quanto pela universal. Ou seja, durante os quatro primeiros anos de aplicação da Lei das Cotas Sociais, os alunos que concluíram o ensino médio em escolas públicas, além de negros, pardos, índios e de baixa renda, poderão concorrer pelos dois sistemas de ingresso a universidade: o de reserva de vagas e o geral. Dessa forma, os cotistas que não obtiverem nota para se classificarem nas avaliações terão a chance de disputar pelo sistema universal por ampla concorrência.

A portaria também permite que as universidades preencham, primeiramente, as vagas do sistema universal e depois a dos cotistas. Ou seja, um estudante com bom desempenho que poderia entrar pelas cotas

seria matriculado antes no sistema universal, liberando uma vaga para outro cotista.

É claro que sabemos que muitas pessoas são contra as cotas em universidades. A maioria dessas pessoas alega que não há tratamento justo, pois a igualdade que deve prevalecer é jurídica. Ou seja, as regras devem ser rigorosamente as mesmas para todos.

Ora, Sr. Presidente e Senadores que aqui se encontram presentes, mais uma vez, eu me reporto à Constituição Federal, ao seu art. 5º, que se refere à igualdade. Os detratores das cotas entendem que seria garantir privilégios a um grupo em prejuízo da maioria.

As cotas garantem a igualdade em uma situação em que o processo aparentemente justo do vestibular tradicional apenas reforça as diferenças e a exclusão de uma parcela da população que não teve as mesmas oportunidades.

O Supremo Tribunal Federal já se posicionou sobre o tema e entende que as cotas raciais possibilitam que se faça uma calibragem nos critérios de seleção, garantindo, com isso, a plena efetivação dos preceitos constitucionais de igualdade. Além disso, é levantada a ideia de pluralidade ao garantir a entrada de outros segmentos da sociedade, bem como outras visões de mundo, viabilizando a comunidade acadêmica vivenciar a experiência da diversidade de ideias.

O sistema de cotas estabelece uma forma equitativa de ingresso à universidade e, consequentemente, melhor distribuição dos recursos em educação às diversas camadas de nossa sociedade. A educação de qualidade é um bem valioso e que a União não pode prescindir de garantir o acesso a todos, corrigindo as distorções para criar igualdade de oportunidades ao acesso.

No sistema tradicional, está comprovado, Sr. Presidente, que não há igualdade de condições. Em razão da diminuta quantidade de indivíduos que furam as barreiras impostas pelo preconceito social e racial, teimosamente enraizados em nossa cultura, e alcançam uma vaga em universidades mantidas com dinheiro público, defendemos, sim, que as cotas têm como principal objetivo reduzir o peso social de ser negro, índio e pobre em nosso País.

Além da avaliação da utilização de cotas em seu sentido amplo, o STF julgou, ainda, a constitucionalidade de cotas étnico-raciais. Tal avaliação se deu sob o discurso dos contrários de que raça não existe, o que impediria a utilização de tal critério para qualquer espécie de separação. Para o relator e, consequentemente, para os demais ministros, a noção biológica de raça pode até ser questionada, mas para o Direito a raça deve ser compreendida pela concepção histórica, política e social, como já discutiu o ex-Ministro Maurício Corrêa.

A existência do racismo não se dá por questões biológicas, ao contrário, está relacionada a uma construção social baseada na dominação ocidental que baseou a sociedade ocidental na relação desigual com outras culturas, considerando-as inferiores.

O projeto, ao reservar 50% das vagas para as cotas, o faz em benefício de alunos oriundos da escola pública. Vale lembrar que, hoje, de cada dez alunos no ensino básico, oito estudam em escola pública. São 40,6 milhões de crianças e jovens, aproximadamente 80% da população. Então, reservar 50% das vagas para alunos com essas características está plenamente amparado pelo princípio da proporcionalidade. Se a maioria dos alunos que pleiteia uma vaga na universidade pública é oriunda de escolas públicas, não há razão para que o percentual de alunos que ingressem no ensino superior seja tão inferior aos egressos de escolas particulares.

Portanto, Srs. Senadores, Sr. Presidente, ao reservar metade das vagas para alunos oriundos de escolas públicas, teremos maior representatividade desta população no ensino superior também público.

Ao se colocar o retrato da sociedade como o objetivo a ser atingido com os alunos que venham a ingressar no ensino superior e técnico federal, mais uma vez, temos os aspectos de proporcionalidade e razoabilidade presentes, pois, ao se buscar que as vagas reservadas para as cotas reflitam a proporção de negros, índios e brancos existentes na sociedade, não vislumbramos nenhuma forma de afronta à igualdade, pelo contrário, busca justamente garantir que os recursos públicos investidos na educação superior sejam distribuídos a todos e a todas.

Por fim, cumpre ressaltar que a necessidade de se estabelecer um prazo temporal para o fim desta política afirmativa está presente na lei: haverá uma reavaliação do processo em dez anos.

Não considero a adoção de cotas raciais como uma ação reparadora. Não vejo que precisamos estabelecer movimentos que venham a se desculpar com o passado, porque os problemas destas ações do passado estão repercutindo agora, no presente, e também repercutirão no futuro. É uma compensação com o agora, com a exclusão e as barreiras existentes hoje.

Muitos questionam as cotas, dizendo que têm sangue negro. Ora, todo brasileiro tem sangue negro, tem DNA negro, mas não é isso que define o preconceito. As pessoas, ao discriminarem, não olham para o DNA, olham para a cor da pele. Não tenho dúvidas de que dois irmãos – um negro e um branco – têm trata-

mento diferenciado por parte da sociedade, tendo os brancos maiores chances.

Se mais de 95% dos negros não conseguem entrar na universidade pública, há algo errado. Se temos uma população com mais de 50% de negros e pardos, esta deveria ser a mesma proporção de alunos, caso a seleção fosse realmente justa, e não é bem isso que observamos.

Mais uma vez reafirmo que negros não entram na universidade pública porque são submetidos, pela nossa cultura preconceituosa e segregacionista, a acreditarem que a universidade pública não é lugar deles, que jamais conseguirão ascender socialmente, que não adianta se esforçar.

Aqueles que adentraram as portas das universidades públicas, com muitas dificuldades e sem as cotas, merecem nossos aplausos, mas estes não são a regra e, sim, a exceção. A justiça e a igualdade não se constroem com o raro e, sim, com o constante. Não podemos esperar gerações para termos número significativo de médicos, engenheiros, arquitetos, advogados negros.

Investimentos no ensino público estão ocorrendo. O recurso do MEC para investimentos saltou de R$27 bilhões em 2003 para R$72 bilhões em 2012. Em nove anos, praticamente triplicou o volume dos recursos.

Desde 2008, o MEC vem oferecendo apoio técnico e financeiro aos Municípios que apresentam indicadores insuficientes do Ideb. Aliado a isso, temos os programas de valorização do magistério, de capacitação e aperfeiçoamento de professores da educação básica, o próprio piso nacional, ações que vêm contribuir com a melhoria do ensino público.

Só que não podemos continuar esperando mais uma geração para vermos os resultados. Os problemas existem hoje, a exclusão do negro existe hoje e não podemos viver em uma sociedade democrática, cujo principal bem não está disponível para mais da metade da população.

O racismo no Brasil existe e é aparente. Precisamos rebater esses absurdos, que ecoam pelos meios de comunicação, que comparam a política de cotas a uma política nazista. Considerar que não há a necessidade de cotas e que o sistema vigente é suficiente para promover justiça no acesso ao ensino superior público é uma falácia e totalmente cega à nossa realidade.

As cotas, Sr. Presidente, estão aí e têm todo o nosso apoio.

É isso que eu gostaria de colocar, Sr. Presidente, agora à noite. E quero aproveitar também para parabenizar a nossa Presidenta Dilma por ter sancionado o projeto, parabenizar também o Ministro da Educação, Ministro Aloizio Mercadante, pelo esforço que tiveram na regulamentação para que a Lei das Cotas realmente possa ser implementada em todas as universidades públicas do nosso País, em todos os institutos federais do nosso País, garantindo, com isso, que haja, de fato, justiça social para essa população tão excluída da nossa sociedade.

Quero ainda aproveitar os minutos que me restam, Sr. Presidente, para fazer um comentário a respeito da medida provisória que aprovamos hoje à tarde, aqui no plenário do Senado Federal, a Medida Provisória nº 573, de 2012, da qual eu fui a relatora. Essa Medida Provisória abre crédito extraordinário para vários ministérios – Ministério da Justiça, Ministério da Educação, Ministério do Planejamento, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Defesa, Ministério da Integração Nacional, Ministério das Cidades –, no valor de R$6.843.701.650,00, para diversas ações, como aquisição de veículos escolares e de mobiliários para as escolas; aquisição de ambulâncias e de unidades odontológicas móveis; obras emergenciais em rodovias federais e em portos e terminais hidroviários, como é o caso da Região Norte do nosso País; aquisição de equipamentos para melhorar a infraestrutura; aquisição também de equipamentos necessários à perfuração de poços de água, para atender especialmente aqueles Estados, aquelas regiões do nosso País onde a seca tem sido um grande problema para o nosso povo brasileiro.

Quero, Sr. Presidente, dizer que me senti honrada em poder ser a Relatora desta Medida Provisória e quero aproveitar a oportunidade para agradecer aos colegas Senadores e Senadoras por terem aprovado essa matéria tão importante, que vai possibilitar resolver tantas questões que afetam a vida do nosso povo, em especial na área de educação, na área da saúde, na área da infraestrutura, que podem, com certeza, propiciar ao povo brasileiro melhoria na sua condição de vida.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de poder me manifestar mais uma vez.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Parabéns, Senadora Ana Rita.

Concedo a palavra ao nobre Senador Delcídio do Amaral pelo prazo de 20 minutos.

S. Exª tem a palavra.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Senador Tomás Correia, Presidente, Senadores e Senadoras, venho aqui à tribuna para fazer, meu caro Presidente Senador Tomás Correia, uma avaliação das eleições no meu Estado, o Mato Grosso do Sul, Estado que tenho a honra de representar aqui no Senado Federal, na Casa da Federação.

Sr. Presidente, quero aqui registrar que o resultado do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, o resultado dos partidos aliados, aqueles partidos que sempre nos acompanharam, todo o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos levou efetivamente a um resultado bastante satisfatório, não só do PT, como dos aliados nas eleições em Mato Grosso do Sul. Foi uma construção feita com muito cuidado, com muita cautela, uma construção feita respeitando os diretórios municipais do partido, ou dos partidos, porque nós fizemos política com os nossos aliados. A política tem que ser feita de maneira ampla, nós temos que partilhar projetos, mas efetivamente o resumo das nossas andanças foi bastante, foi além até do que nós esperávamos. Fizemos uma campanha austera, uma campanha no chão, campanha de comícios, mas, acima de tudo, uma campanha de rua.

Fazer comício, meu caro Senador Tomás Correia, é mole; subir em palanque e descer logo em seguida, dizendo que se tem outra agenda é fácil. Eu quero ver andar na rua. Quero ver andar na rua, principalmente em alguns meses em que Mato Grosso do Sul chegou à média de 36, 37 graus e a uma umidade relativa de menos de 12%. Nós andamos na rua, santinho na mão, conversando com as pessoas, mostrando aquilo que fizemos, prestando contas dos mandatos, discutindo novos projetos que garantem desenvolvimento econômico, social, qualidade de vida, cidadania para as pessoas, mas, acima de tudo, fizemos uma campanha de humildade, olhando as pessoas, cada cidadão e cada cidadã, nos olhos abertos a críticas, não sendo prepotente, não sendo arrogante, fazendo uma campanha com o povo do meu Estado.

Fizemos uma campanha de projetos, de propostas; não baixamos o nível. O povo brasileiro, particularmente o povo sul-mato-grossense, o povo da minha terra, mudou muito. Depois do Presidente Lula e, agora, com a Presidenta Dilma, mais de 40 milhões de brasileiros foram incluídos socialmente; 40 milhões de brasileiros ascenderam à classe C, tiveram acesso aos bens de consumo, tiveram acesso à informação.

É um Brasil que mudou, e mudou, meu caro Senador Tomás Correia, minhas Senadoras e meus Senadores, meus colegas, amigos e amigas, para melhor. As velhas práticas políticas de ataques pessoais, de agressões, de uso do poder econômico, pelo menos no meu Estado, aconteceram anteriormente. Tentou-se novamente a compra de votos, a truculência, mas a nada disso o povo atendeu. O povo, efetivamente, votou naquelas pessoas que representavam, representam e vão representar o novo, a mudança, uma nova forma de se fazer política. Não o novo, meu caro Senador Tomás Correia, minhas caras Senadoras e meus caros Senadores, não o novo de idade, mas o novo de ideias, o novo de práticas políticas.

Meu Estado, graças a Deus, mudou. Muitas lideranças políticas tiveram seu papel. Tenho absoluta certeza de que tiveram um papel preponderante na construção de um novo Estado, quando o antigo Mato Grosso foi dividido pelo Presidente Geisel em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, meu Estado, da minha Corumbá, cidade onde nasci.

Nós mudamos. Mudamos. Nós evoluímos, e isso é muito bom, porque estamos preparando um Estado muito melhor do que aquele que recebemos dos nossos pais, um Estado preparado para, no conjunto das Nações, se destacar. Destacar-se não somente pelo processo de inclusão social, pelas políticas que olham a questão da agricultura familiar, pelas políticas que olham o programa Luz para Todos, a energia na casa de cada família, seja nas grandes, nas pequenas propriedades, nas médias propriedades, nas aldeias dos nossos irmãos e irmãs indígenas, dos quilombolas, dos negros. Evoluímos para um Estado de oportunidades, um Estado onde todas as pessoas vão ter direito a uma vida digna, vão ter direito a trabalho e vão ter, acima de tudo, um direito que é deles: o respeito dos seus governantes. É um Estado que se constrói agora, com uma nova maneira de se fazer política, de se falar menos e de se ouvir mais. É um Estado que compreende muito bem o seu destino, o seu futuro; e tudo aquilo que, ao longo desses anos, foi construído será conquistado nas próximas décadas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é impressionante o que aconteceu em Mato Grosso do Sul. As médias cidades e as grandes cidades passaram por transformações que muitos de nós nem sequer imaginávamos.

Veio um novo time.

Políticos consolidados, políticos que prestaram, sem dúvida nenhuma, um grande serviço ao nosso Estado viram seus candidatos ou, em algumas situações, até eles próprios serem derrotados por uma turma que está vindo, independentemente da idade, mas uma turma que vem de uma outra formação, de uma formação administrativa, de uma formação empresarial, comercial, de uma formação política até, também, nas câmaras de vereadores, na militância política, na lida do dia a dia do campo.

E hoje nós vemos um resultado simplesmente impressionante: os partidos, o poder foi diluído no Estado de Mato Grosso do Sul. Não houve a preponderância dos grandes partidos, especialmente nas grandes cidades e nas médias cidades. Várias legendas ganharam eleição e vão governar municípios importantes

do nosso Estado. O PT, o PMDB, o PPS, o PSDB, o PV, o PR, o PDT,

O Estado que nasceu dessas eleições do dia 07 de outubro é um Estado plural. Aquele jeito hegemônico de fazer política acabou! E nós estamos contentes porque isso é um excelente sinal, já que, quando há o contraditório, quando há diversidade, as soluções são discutidas, são debatidos. E tudo que é debatido e discutido, com simplicidade, com lealdade, com humildade, sem dúvida nenhuma, vai nos levar à condução de ideias e propostas melhores para nosso Estado, mas, principalmente, para cada cidadã e cada cidadão sul-mato-grossense ou para aquelas pessoas que escolheram meu Estado, Mato Grosso do Sul, para criar seus filhos.

Eu queria aqui dizer e destacar alguns Municípios que são emblemáticos para nosso Estado. Minha cidade de Corumbá, com um Deputado Estadual do PT, jovem, lúcido, com novas ideias, com um novo projeto e que, sem dúvida nenhuma, será um divisor de águas na política de minha cidade. Olhemos a cidade de Miranda, um jovem Município com uma jovem candidata, também do PT. Venceu as eleições com novas ideias e com essa preocupação com as pessoas, priorizando aquilo que é a razão de ser de nosso Estado, de nosso País e dos Municípios: as pessoas.

Famílias tradicionais da política foram derrotadas... Um exemplo ocorreu em Aquidauana. Havia municípios que eram comandados por lideranças que entendiam que esses Municípios eram uma espécie de capitania hereditária. O povo fez justiça! Investiu, apostou e votou em novas figuras. São vários os exemplos de mudanças que, talvez, não se enquadrem nesse estereótipo que aqui coloquei, mas que, efetivamente, eram lideranças que cumpriram seu papel, mas, agora, novas pessoas chegaram.

O povo apostou na mudança, em uma mudança de verdade.

E eu não podia deixar de registrar também outros municípios importantes, como o Município de Jardim, na região sudoeste, o Município de Ponta Porã, na fronteira com o Paraguai, o Município de Naviraí, o Município de Chapadão do Sul, o Município de Coxim, o Município de Sonora. Em quantos municípios nós verificamos nitidamente esse processo de mudança, esses novos tempos que se consolidam agora com as eleições municipais de 2012 e que, sem dúvida nenhuma, serão completados pelas eleições de 2014!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, agora falta a batalha final: Campo Grande, a nossa capital. Temos um segundo turno. Fomos muito questionados quando resolvemos fazer uma frente de oposição para forçar um segundo turno em Campo Grande. E, hoje, podemos dizer que acertamos: 70% da oposição recebeu os votos dos campo-grandenses.

A atual administração fez menos de 30%, mostrando exaustão, fadiga de material, talvez a não percepção de que o campo-grandense queria mudar e que o Estado inteiro vem passando por esse processo de mudança. A nossa tese deu certo: um dos quatro candidatos mais expressivos da frente de oposição foi para o segundo turno, o Deputado Estadual Alcides Bernal, do Partido Progressista, contra o candidato do PMDB, o Deputado Federal Edson Giroto.

E, hoje, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o quadro é muito favorável. Eleição, evidentemente, a gente nunca pode dizer que vai ganhar por antecipação. As urnas é que ungirão, pelo do voto popular, essa benção que pouquíssimas pessoas recebem de Deus para comandar os destinos da nossa capital. Mas, sem dúvida nenhuma, o Deputado Alcides Bernal representa aquilo que está nos corações e mentes de cada campo-grandense: o desejo de renovação, um governo que olhe, prioritariamente, as pessoas, a população, a sociedade, a saúde, a educação, a mobilidade urbana, o esporte, o lazer, a cultura; uma capital diversificada, uma capital de múltiplas vocações, um jeito diferente, um jeito novo de governar.

Hoje, inclusive, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, tive a oportunidade de visitar o Ministro Alexandre Padilha, primeiramente, para discutir um projeto fundamental para o nosso Estado: a construção de um centro de diagnóstico do câncer, por meio de uma emenda de minha autoria, no montante de R$20 milhões, para dotar o nosso Estado das condições necessárias para se fazer um diagnóstico adequado, atendendo os casos de menor complexidade no próprio Estado e aqueles mais complexos, no Hospital de Barretos. Isso tudo sob a coordenação do Dr. Henrique Prata, que está fazendo uma experiência igual lá no Estado de V. Exª, lá em Rondônia, em Porto Velho.

Mas tive a oportunidade de discutir também com o Ministro Padilha, na companhia do Deputado Alcides Bernal, um pouco sobre a saúde em Campo Grande, a necessidade de se construir um hospital municipal em Campo Grande, uma vez que a saúde é a maior preocupação da nossa capital. E, ali, se firmou o consenso de que eu apresentarei uma emenda de bancada, a emenda que me compete, de bancada, ao Orçamento Geral da União de 2013, destinando recursos para a construção desse hospital – recursos para fazer a obra de construção e para colocar os equipamentos, equipando o hospital. E também discutimos, hoje, a questão do custeio do hospital, porque isso é fundamental.

E assim nós faremos; e nesse sentido nós vamos trabalhar, porque o Deputado Alcides Bernal, o

nosso candidato, tem o respaldo de vários partidos que se juntaram a ele no segundo turno: além do PT, o PSDB, o PPS, o PV e outros partidos que se juntaram ao nosso projeto. De modo que o que hoje ficou demonstrado é que ele tem respaldo, ele tem capacidade de articulação e, acima de tudo, a Presidenta Dilma e seus Ministros vão trabalhar fortemente pelo Município de Campo Grande.

Portanto, se alguém está duvidando, pensando que o Deputado Alcides Bernal terá dificuldades na gestão, o tempo vai mostrar. Nós trabalharemos intensamente para que ele faça uma gestão absolutamente incomparável, em que o cidadão esteja sempre em primeiro lugar.

Com todos esses apoios, com todos os partidos de oposição reunidos, teremos agora eventos. Na semana que vem, o Ministro das Cidades, que é uma pasta do PP. Campo Grande vive especialmente do Ministério das Cidades, com as grandes obras urbanas que, curiosamente, meu caro Presidente, escondem ou sobre as quais não falam.

O Governo Federal é quem aporta os recursos na nossa capital e no nosso Estado. Mato Grosso do Sul é um Estado, como todos os Estados brasileiros, em que, se o Governo Federal não investir, há muitas dificuldades, até pelas finanças do nosso Estado, que exigem uma atenção especialíssima.

Portanto, quem tem apoio e tem, acima de tudo, o compromisso da Presidenta Dilma e da nossa bancada, não tenho dúvida nenhuma, terá todas as condições de fazer uma grande gestão, de apresentar grandes projetos nas mais variadas áreas de atuação da Prefeitura de Campo Grande.

E não tenho dúvida nenhuma de que, eleito o Deputado Estadual Alcides Bernal, nós vamos rediscutir a questão do IPTU; nós vamos discutir a questão do saneamento, a questão do lixo, a questão do transporte urbano – e, no particular, precipitadamente anteciparam a renovação das concessões. Mas, acima de tudo, teremos um governo com compromisso com a querida, com a brava população da nossa querida cidade de Campo Grande.

Sr. Presidente, o resumo é muito favorável. Não há espaço para ufanismos, mas há espaço para o reconhecimento de que o nosso Estado mudou, de que o nosso Estado passa por um momento de grande transformação, por um momento de mudanças políticas importantes e por um momento de mudança de práticas políticas e administrativas, em que as pessoas, mais do que nunca, exigem dos seus governantes humildade, respeito e, acima de tudo, compromisso. Um Estado onde todos terão oportunidades e um Estado onde cada família terá segurança não só na formação dos seus filhos e filhas, mas, acima de tudo, na consolidação do seu futuro.

Sr. Presidente, Deus me deu essa oportunidade de participar deste momento favorável, deste momento que muitas pessoas já aguardavam há algum tempo. E, sem dúvida nenhuma, eu vou procurar, à luz do que a população espera de todos nós, à luz do que a população de Mato Grosso do Sul exige dos nossos mandatos, continuar trabalhando desta forma, a forma como a população respeita, admira e cobra, principalmente de quem tem mandato, de quem veio para cá com voto popular e que tem compromisso com o progresso, com o desenvolvimento econômico, com a inclusão social e, acima de tudo, com a cidadania.

Espero que Deus continue nos abençoando, continue nos iluminando, continue guiando os nossos caminhos. Graças a Deus Mato Grosso do Sul começa um novo tempo, um tempo em que vai prevalecer, acima de tudo, o interesse das pessoas, o interesse da vida, o interesse daqueles que não têm obsessão por poder, que não vivem só em função do poder. Pessoas que usam a política como meio, para levar bem-estar e para levar um grande futuro para os seus irmãos e irmãs sul-mato-grossenses; daquelas pessoas que gostam da vida; daquelas pessoas que respeitam o próximo; daquelas pessoas que carregam Deus no coração; e daquelas pessoas que têm compromisso com o nosso Estado.

Eu não podia deixar de fazer este registro nesta quarta-feira, depois de um dia bastante intenso de trabalho aqui no Senado.

Fico muito contente por ter colaborado, minimamente, Sr. Presidente, com esse avanço, o avanço na política, o avanço, acima de tudo, rumo a um grande futuro que o meu Mato Grosso do Sul merece.

Muito obrigado pela paciência de V. Exª. Agradeço a toda a população de Mato Grosso do Sul pelo carinho com que me recebeu, pela hospitalidade e, acima de tudo, pelos votos que recebemos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Parabéns, Senador Delcídio do Amaral pelo seu pronunciamento!

O Hospital de Câncer de Barretos tem uma parceria em Rondônia muito importante. O Dr. Henrique Prata está lá. O hospital está funcionando há mais de dois ou três meses e está fazendo um excelente trabalho, de primeira classe, de primeiro mundo.

Assim, quero também aproveitar para cumprimentá-lo por esse trabalho que faz em Rondônia.

Fizemos, recentemente, em Jaru, Senador Delcídio do Amaral, um leilão para o Hospital de Barretos, em que arrecadamos mais de R$600 mil. Já fizemos

outros leilões lá também e sempre arrecadamos bastante. Outros Municípios também têm feito a mesma coisa: Ariquemes, Ji-Paraná, Ouro Preto, Cacoal, Vilhena. Temos uma parceria muito importante com o Hospital de Barretos.

Portanto, eu queria fazer esse registro e saudar, mais uma vez, o Dr. Henrique Prata, de São Paulo, agradecendo-lhe pelo trabalho que faz no nosso Estado.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência designa o Senador João Costa, nos termos dos **Ofícios nºs 99, 105, 100, 102 e 104, de 2012**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, respectivamente, para integrar, como titular, as Comissões de Assuntos Sociais e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e, como membro suplente, as Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Educação, Cultura e Esporte; e de Serviços de Infraestrutura, em substituição ao Senador Vicentinho Alves.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 99/2012/BLUFOR/SF

Brasília, de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador João Costa para integrar, como membro Titular, a Comissão de Assuntos Sociais – CAS – em substituição ao nobre Senador Vicentinho Alves que se encontra licenciado desta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força.

Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF

Brasília, de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador JOÃO COSTA para integrar, como membro Titular, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA – em substituição ao nobre Senador Vicentinho Alves que se encontra licenciado desta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,- Senador **Gim Argello**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força.

Of.nº 100/2012/BLUFOR/SF

Brasília, de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador JOÃO COSTA para integrar, como membro Suplente, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH – em substituição ao nobre Senador Vicentinho Alves que se encontra licenciado desta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,- Senador **Gim Argello,** Líder do Bloco Parlamentar União e Força.

Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF

Brasília, de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador **JOÃO COSTA** para integrar, como membro Suplente, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE – em substituição ao nobre Senador Vicentinho Alves que se encontra licenciado desta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,- Senador **Gim Argello**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força.

Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF

Brasília, de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador João Costa para integrar, como membro Suplente, a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI – em substituição ao nobre Senador Vicentinho Alves que se encontra licenciado desta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência designa o Deputado Valtenir Pereira, como membro titular, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória**

nº 581, de 2012, conforme o **Ofício nº 189, de 2012**, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. B/189/12

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Valtenir Pereira (PSB-CE), como titular, da Medida Provisória nº 581, de 2012, que "Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; autoriza a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências", em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão (PSB-AL).

Respeitosamente, - Deputado **Givaldo Carimbão**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência, atendendo à solicitação de diversos Srs. Senadores e Srªs Senadoras, comunica ao Plenário que a sessão do Senado de amanhã, dia 18 de outubro, será não deliberativa e será realizada às 14 horas.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. nº 115/2012-BLUFOR/SF

Brasília, 11 de outubro de 2012

Senhor Presidente José Sarney

Com nossos cordiais cumprimentos e em conformidade com o art. 61 do Regimento Interno do Senado Federal, comunicamos a Vossa Excelência que o Partido Pátria Livre – PPL passa a integrar, nesta data, o Bloco Parlamentar União e Força.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – Senador **João Costa**, Líder do Partido Pátria Livre – PPL

Ciente: Senador **Vicentinho Alves.**

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência designa o Senador João Costa para integrar, respectivamente, nos termos dos **Ofícios nºs 101 e 108, de 2012**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara; e a Comissão do Projeto Jovem Senador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 101/2012/BLUFOR/SF

Brasília, de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador João Costa para integrar, como membro Titular, o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara – CDHC – em substituição ao nobre Senador Vicentino Alves que se encontra licenciado desta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello,** Líder do Bloco Parlamentar União e Força.

Of. nº 108/2012/BLUFOR/SF

Brasília, de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador João Costa para integrar, como membro Titular, a Comissão do Projeto Jovem Senador - PJS - em substituição ao nobre Senador Vicentinho Alves que se encontra licenciado desta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, - Senador **Gim Argello,** Líder do Bloco Parlamentar União e Força.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Sobre a mesa, comunicação que será lida.

É lida a seguinte:

Brasília, 11 de outubro de 2012

Senhor Presidente José Sarney,

Com meus cordiais cumprimentos e em conformidade ao art. 65, § 6º do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que exercerei,

a partir desta data, a liderança do Partido Pátria Livre - PPL nesta Casa.

Na oportunidade, reitero os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente, - Senador **João Costa,** Líder do Partido Pátria Livre – PPL.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 183/2012 – Presidência/CAS

Brasília, 17 de outubro de 2012

Assunto: Alteração na Composição da CASFGTS

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Senadora Marta Suplicy (PT – SP) deixou de integrar a composição da Subcomissão Temporária do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, criada no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, em virtude de ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Informo que designei, nesta data, nos termos do art. 89, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador José Pimentel para assumir a vaga de membro titular na Subcomissão Temporária CASFGTS, anteriormente ocupada pela Senadora Marta Suplicy.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 18/2012 – Presidência/CASFGTS/CAS

Brasília, 17 de outubro de 2012

Assunto: Designação de Relatoria da Subcomissão Temporária CASFGTS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 89, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que designei o Senador José Pimentel Relator da Subcomissão Temporária CASFGTS.

Respeitosamente, – Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Subcomissão Temporária do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 1/MPV576 – 2012

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 576, de 15 de agosto de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Clésio Andrade

Vice-Presidente: Deputado Marcelo Castro

Relator: Deputado Henrique Fontana

Relator Revisor: Senador Walter Pinheiro

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual – Senador **Clésio Andrade,** Presidente.

Ofício nº 1/MPV577-2012

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 577, de 30 de agosto de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Fernando Ferro

Vice-Presidente: Senadora Lídice da Mata

Relator: Senador Romero Jucá

Relator Revisor: Deputado Lelo Coimbra

Respeitosamente, - Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual.

Deputado **Fernando Ferro**, Presidente.

Ofício nº 1/MPV578–2012

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 578, de 31 de agosto de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador José Pimentel

Vice-Presidente: Deputado Afonso Florence

Relator: Deputado João Magalhães

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel,** Presidente.

Ofício nº 1/MPV579-2012

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Jilmar Tatto

Vice-Presidente: Senador Delcídio do Amaral

Relator: Senador Renan Calheiros

Relator Revisor: Deputado Eduardo Cunha

Respeitosamente, - Senador **José Pimentel,** Presidente Eventual – Deputado **Jilmar Tatto,** Presidente.

Ofício nº 1/MPV580-2012

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 580, de 14 de setembro de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Eduardo Amorim

Vice-Presidente: Deputado Arthur Oliveira Maia

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel** Presidente Eventual.

Of. nº 183/2012

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Tendo sido eleito Presidente da Comissão Mista destinada a emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 580, de 14 de setembro de 2012, indico como Relator o Exmº Sr. Deputado Afonso Florence (PT/BA), e como Relator-Revisor o Exmº Sr. Senador Aníbal Diniz (PT/AC).

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Amorim,** PSC/SE.

Ofício nº 1/MPV584–2012

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 584, de 10 de outubro de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Rodrigo Bethlem

Vice-Presidente: Senador Francisco Dornelles

Relatora: Senadora Lídice da Mata

Relator Revisor: Deputado Edson Santos

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual. –Deputado **Rodrigo Bethlem,** Presidente.

Ofício nº 1/MPV584–2012

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 584, de 10 de outubro de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Rodrigo Bethlem

Vice-Presidente: Senador Francisco Dornelles

Relatora: Senadora Lídice da Mata

Relator Revisor: Deputado Edson Santos

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual. – Deputado **Rodrigo Bethlem,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência designa:

– o Deputado Renzo Braz, como membro suplente, em substituição ao Deputado Jerônimo Goergen, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 574, de 2012, conforme o **Ofício nº 527, de 2012**, da Liderança do Partido Progressista na Câmara dos Deputados;

– o Deputado Jerônimo Goergen, como membro titular, em substituição ao Deputado Arthur Lira, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 575, de 2012, conforme o **Ofício nº 528, de 2012**, da Liderança do Partido Progressista na Câmara dos Deputados;

– o Deputado Esperidião Amin, como membro titular, em substituição ao Deputado Arthur Lira, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 576, de 2012, conforme o **Ofício nº 529, de 2012**, da Liderança do Partido Progressista na Câmara dos Deputados;

– o Deputado Sandes Júnior, como membro titular, em substituição ao Deputado Arthur Lira, e o Deputado Dimas Fabiano, como membro suplente, em substituição ao Deputado Jerônimo Goergen, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 577, de 2012, conforme o **Ofício nº 530, de 2012**, da Liderança do Partido Progressista na Câmara dos Deputados;

– o Deputado Roberto Balestra, como membro suplente, em substituição ao Deputado Jerônimo Goergen, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 578, de 2012, conforme o **Ofício nº 531, de 2012**, da Liderança do Partido Progressista na Câmara dos Deputados;

– a Deputada Rebecca Garcia, como membro titular, em substituição ao Deputado Arthur Lira, e o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em substituição ao Deputado Jerônimo Goergen, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 580, de 2012, conforme o **Ofício nº 532, de 2012**, da Liderança do Partido Progressista na Câmara dos Deputados;

– a Deputada Iracema Portella, como membro titular, em substituição ao Deputado Arthur Lira,

e o Deputado José Linhares, como membro suplente, em substituição ao Deputado Jerônimo Goergen, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 581, de 2012, conforme o **Ofício nº 533, de 2012**, da Liderança do Partido Progressista na Câmara dos Deputados.

Os Ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos devidos processados.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 527

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Renzo Braz (PP – MG), como Suplente na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 574, de 2012, em substituição ao Deputado Jerônimo Goergen (PP – RS).

Atenciosamente, – Deputado **Arthur Lira**, Líder do PP

Of. nº 528

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Jerônimo Goergen (PP – RS), como Titular, na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 575, de 2012, em substituição ao Deputado Arthur Lira (PP – AL).

Atenciosamente, – Deputado **Arthur Lira**, Líder do PP.

Of. nº 529

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Esperidião Amin (PP/SC) como Titular na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 576, de 2012, em substituição ao Deputado Arthur Lira (PP/AL).

Atenciosamente, - Deputado **Arthur Lira,**

Líder do PP.

Of. nº 530

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Sandes Júnior (PP/GO) como Titular e o Deputado Dimas Fabiano (PP/MG) como Suplente na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 577, de 2012, em substituição aos Deputados Arthur Lira (PP/AL) como Titular e Jerônimo Goergen (PP/RS) como Suplente.

Atenciosamente, - Deputado **Arthur Lira,**

Líder do PP.

Of. nº 531

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Roberto Balestra (PP – GO) como Suplente, na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 578, de 2012, em substituição ao Deputado Jerônimo Goergen (PP – RS).

Atenciosamente, – Deputado **Arthur Lira**, Líder do PP.

Of. nº 532

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Rebecca Garcia (PP – AM) como Titular, e o Deputado Dilceu Sperafico (PP – PR), como Suplente, na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 580, de 2012, em substituição ao Deputado Arthur Lira (PP – AL) como Titular e Jerônimo Goergen (PP – RS) como Suplente.

Atenciosamente, – Deputado **Arthur Lira**, Líder do PP.

Of. nº 533

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Iracema Portella (PP/PI) Como Titular e o Deputado José Linhares (PP/CE) como Suplente na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 581, de 2012, em substituição aos Deputados Arthur Lira (PP/AL) como Titular e Jerônimo Goergem (PP/RS) como Suplente.

Atenciosamente, - Deputado **Arthur Lira,** Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 885, DE 2012

"Requer ao Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, informações a respeito do desabastecimento de gasolina e etanol nos postos de combustível do Amapá."

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal e com o art. 7° da Lei n° 9.478 de 1997, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão:

Quais motivos levaram à atual crise de abastecimento de combustíveis para veículos automotores no Estado do Amapá?

Que medidas administrativas estão sendo tomadas para apurar as responsabilidades pelo citado desabastecimento?

Quais medidas o Ministério de Minas e Energia, em conjunto com a Agência Nacional do Petróleo, está tomando para solucionar o problema de abastecimento?

Em quanto tempo o abastecimento de combustíveis estará regularizado no Amapá?

Existem planos para ampliação da infra-estrutura de abastecimento de combustíveis para a Região Norte e, notadamente, para o Estado do Amapá?

Justificação

O Amapá vem sofrendo, desde o início do presente mês de outubro, uma grave crise de desabastecimento de combustíveis.

Motoristas de todas as cidades do Estado estão encontrando grande dificuldade para encontrar etanol e gasolina nos postos de serviço e, quando encontram, não raro o produto está com sobrepreço.

Reportagens a respeito do assunto veiculadas pela imprensa local informam que o desabastecimento estaria ligado a fatores como a falta de infra-estrutura local para armazenamento e distribuição de combustíveis, problemas com a logística de distribuição de combustíveis para a região norte, déficit no número de refinarias no país, dentre outros.

O Ministério de Minas e Energia, em conjunto com a Agência Nacional de Petróleo – agência reguladora a ele subordinada nos termos do art. 7° da lei n° 9.478 de 1997 – tem a responsabilidade pela fiscalização da distribuição de combustíveis, bem como pela infra-estrutura necessária para a produção e distribuição do produto.

O presente requerimento tem a finalidade de que o Ministério de Minas e Energia apresente os reais motivos para o presente desabastecimento, bem como seus planos para solucionar os problemas de infra-estrutura e, principalmente, informe o prazo dentro do qual esta crise será solucionada.

Sala das sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 886, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência, com ônus para esta Casa, autorização para ausentar-me do País no período de 15 a 26 de novembro de 2012 para, atendendo a convite (em anexo) do Embaixador da República Popular da China no Brasil, Exmo. Senhor Li Jinzhang, chefiar uma delegação em viagem à China.

Sala das Sessões, em de 2012.

Senador FLEXA RIBEIRO

Excelência,

Ao apresentar meus cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, tenho a honra de informar o seguinte:

A Comissão de Assuntos Exteriores da Assembléia Popular Nacional da República Popular da China convida Vossa Excelência a chefiar uma delegação para visitar a China em maio do ano corrente, com vista a aumentar constantemente o conhecimento mútuo e a amizade entre os dois congressos, envidar esforços incansáveis para o desenvolvimento contínuo e aprofundado das relações bilaterais.

Estou convito de que essa visita desempenhará um papel importante na promoção do desenvolvimento das relações amistosas entre os congressos dos dois países.

Atenciosamente,

Li Jinzhang

Embaixador da República Popular da China no Brazil

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 887, DE 2012

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional, informações acerca dos atuais projetos de infraestrutura energética beneficiados com incentivos fiscais na região Norte.

Justificação

As empresas que atuam nas áreas da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), na Amazônia ou Amazônia Legal, gozam de benefícios fiscais, como o abatimento do IR e o REIDI. Existem vários projetos na área de infraestrutura em implantação na região amazônica, notadamente os de geração e transmissão de energia elétrica e gás natural.

O nosso Requerimento se fundamenta na missão conferida ao Parlamento, de fiscalização dos atos do Poder Executivo, e tem por objetivo obter informações atualizadas sobre os projetos de infraestrutura energética em implantação na região Norte beneficiados com incentivos fiscais, com dados sobre os locais de implantação dos projetos, as fontes e montantes dos recursos, o objetivo e a situação de cada projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Walter Pinheiro.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 888, DE 2012

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Senhor **Ministro de Estado de Minas e Energia**, informações acerca da eventual consideração dos benefícios fiscais concedidos aos atuais projetos de infraestrutura energética na região Norte quando da proposição das tarifas e, se foram considerados, quais os eventuais impactos nos preços ofertados quando dos leilões ou licitações desses projetos.

Justificação

As empresas que atuam nas áreas da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), na Amazônia ou Amazônia Legal, gozam de

benefícios fiscais, como o abatimento do IR e o REIDI. Existem vários projetos na área de infraestrutura em implantação na região amazônica, notadamente os de geração e transmissão de energia elétrica e gás natural.

O nosso Requerimento se fundamenta na missão conferida ao Parlamento, de fiscalização dos atos do Poder Executivo, e tem por objetivo obter informações sobre a eventual consideração dos benefícios fiscais concedidos aos projetos atuais projetos de infraestrutura energética na região Norte quando da proposição das tarifas e, se foram considerados, quais os eventuais impactos nos preços ofertados quando dos leilões ou licitações desses projetos.

Sala das Sessões, – Senador **Walter Pinheiro**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 889, DE 2012

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre o que representará a concessão dos benefícios fiscais aos projetos atuais de infraestrutura energética na região Norte no que diz respeito à arrecadação dos tributos federais.

Justificação

As empresas que atuam nas áreas da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) e Superintendência do desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), na Amazônia ou Amazônia Legal, gozam de benefícios fiscais, como o abatimento do IR e o REIDI. Existem vários projetos na área de infraestrutura em implantação na região amazônica, notadamente os de geração e transmissão de energia elétrica e gás natural.

O nosso Requerimento se fundamenta na missão conferida ao Parlamento, de fiscalização dos atos do Poder Executivo, e tem por objetivo obter informações sobre o que representará a concessão dos benefícios fiscais aos projetos atuais de infraestrutura energética na região Norte no que diz respeito à arrecadação dos tributos federais.

Sala das Sessões, – Senador **Walter Pinheiro**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER
Nº 1.256, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECÔNOMICOS, sobre a Mensagem nº 58, de 2012 (nº 310/2012, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2012.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

RELATOR "AD HOC": Senador **CASILDO MALDANER**

I – RELATÓRIO

Em conformidade com o §1° do art. 6° da Lei n° 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, a Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2012.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos n° 31, de 2012, do Presidente do Banco Central, informando que a Programação foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 28 de junho de 2012.

O Banco Central do Brasil estima a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e em títulos de alta liquidez.

Com efeito, após uma análise retrospectiva da conjuntura econômica até o segundo trimestre de 2012, a Programação para o 3° trimestre de 2012 destaca, entre várias projeções, o aumento de 5,8% para o total dos meios de pagamento no conceito de M1 e de 14,9% no conceito de M4, bem como de 8,0% para a base monetária restrita e de 9,4% da base monetária ampliada. Para o ano de 2012, a previsão é de aumento de 6,4% para o M1, de 12,0% para o M4, de 8,7% para a base monetária restrita e de 10,2% para a base monetária ampliada. Dessa forma, a proporção entre a moeda no conceito de M4 e o PIB deverá apresentar, em 2012, estabilidade em relação à registrada ao longo de 2011.

A expansão monetária esperada na Programação Monetária enviada ao Senado Federal demonstra consistência com as demais medidas monetárias de combate à inflação. As perspectivas de nossas autoridades monetárias para o terceiro trimestre e para o ano de 2012 registram a continuidade da deterioração das perspectivas de crescimento para a economia mundial. O aprofundamento da crise européia, a desaceleração na China e os temores quanto à sustentabilidade do ritmo de crescimento dos Estados Unidos da América traduziram-se, no decorrer do segundo trimestre do ano, em aumento do grau de incerteza e da aversão ao risco nos mercados financeiros.

Quanto à economia nacional, nossas autoridades monetárias enfatizam que a diminuição no ritmo de expansão do crédito, consistente com o ambiente de incertezas no cenário internacional, poderá ser revertida, com aumento no crescimento do crédito nos próximos meses, em resposta aos impactos das medidas de estímulo à economia e de redução das taxas de juros adotadas recentemente. Porém, alertam que medidas de desoneração tributária visando ao maior dinamismo da atividade econômica podem manter o crescimento das receitas fiscais em patamar mais modesto, exigindo moderação maior no crescimento dos gastos, em especial de custeio, para a União atingir a meta de superávit primário fixada para o ano.

Em relação à inflação, espera-se que as elevações observadas nos preços no atacado nos últimos meses exerçam impacto limitado sobre os preços ao consumidor, considerando-se o baixo repasse em períodos recentes, favorecendo a continuidade da convergência da trajetória inflacionária para a meta estipulada.

II – ANÁLISE

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo acima mencionado.

Como ressaltamos anteriormente, já foi muito debatida nesta Comissão a caducidade do procedimento de aprovação de programação monetária pelo Senado Federal.

Como resultado desse debate, foi aprovado no âmbito do Senado Federal, em 2008, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 26, de 2000, do Senador Paulo Hartung, ainda em tramitação na Câmara dos Deputados (PL nº 4.121, de 2008), que prevê, nos termos do substitutivo, o envio do Relatório de Inflação à CAE, em substituição à Programação Monetária.

Também foi aprovado no âmbito da CAE, mas arquivado em 07 de janeiro de 2011, ao final da legislatura, pelo Senado Federal, o PLS nº 326, de 2003, do Senador Garibaldi Filho, que simplesmente revogava os dispositivos da Lei do Real relacionados ao ritual de elaboração e aprovação da programação monetária.

Com a adoção do Plano Real, mediante a Lei nº 9.069, de 1995, decorrente da Medida Provisória nº 542, de 1994, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias – além das audiências públicas em comissões nas duas casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

Do ponto de vista metodológico, cabe frisar que a programação monetária contém estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários (nos conceitos de moeda M1 e M4), metas indicativas de sua evolução trimestral e descrição sucinta das perspectivas da economia nacional para o trimestre e para o ano em curso. Conforme o Banco Central, as projeções são efetuadas com base em modelos econométricos, considerando-se a demanda por componentes dos meios de pagamentos, a evolução do PIB e a trajetória esperada da taxa básica de juros (SELIC), da taxa de câmbio e de inflação, entre outros elementos.

Contudo, com a adoção do regime de metas de inflação, a partir de 1999, sabe-se que a programação da evolução dos agregados monetários deixou de ser instrumento prioritário na formulação e execução da política monetária. Esta visa alcançar e manter as metas de inflação, com intervalos de tolerância previamente estabelecidos e, para tanto, utiliza-se o nível da taxa de juros na economia como o principal instrumento. Nesse sentido, a evolução dos agregados monetários, assim como a expansão do crédito na economia, constitui medida tão somente coadjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

Em que pesem as considerações acima, enfatize-se que persiste em nosso ordenamento jurídico a determinação do envio da Programação Monetária ao Senado, para que esta Comissão sobre ela se manifeste e cujo parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da referida programação pelo Congresso Nacional.

Depreende-se da leitura da Programação Monetária que as taxas de expansão monetária projetadas são compatíveis com as perspectivas de crescimento real da economia e com a meta de inflação estabelecida de 4,5% para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

De um crescimento mundial de 5,3% em 2010 e de 3,9% em 2011, a estimativa para o crescimento mundial no ano de 2012 é de 3,5%, de acordo com o relatório de Perspectiva Econômica Mundial do FMI de julho do corrente ano, mostrando a continuidade da crise econômica internacional. Quanto ao crescimento brasileiro, a perspectiva é de 2,5% na variação do PIB, ante crescimentos de 7,5% em 2010 e de 2,7% em 2011.

No que tange à inflação, o IPCA em doze meses recua desde o quarto trimestre do ano passado e, assim, deslocou-se de 7,31% em setembro de 2011 para 5,2% em julho de 2012, com leve inflexão no mês de julho. A projeção para o ano de 2012, de acordo com o Relatório de Inflação do Banco Central do Brasil, é de 4,7%.

III – VOTO

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2012, nos termos do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 536, DE 2012

Aprova a Programação Monetária para o 3° trimestre de 2012.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovada a Programação Monetária para o 3° trimestre de 2012, nos termos da Mensagem nº 58, de 2012, (nº 310, de 2012, na origem), da Presidente da República.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2012.

SEN DELCÍDIO DO AMARAL, Presidente

Relator

SEN. CASILDO MALDANER, RELATOR "AD HOC"

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

MENSAGEM (SF) Nº 58, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 16/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR: SEN. CASILDO MALDANER RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

PARECERES
Nºs 1.257 E 1.258, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 639, de 2011, do Senador Valdir Raupp, que acrescenta art. 6º-A à Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para dispor sobre a não incidência do Imposto de Renda sobre os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração decorrente de exercício de emprego, cargo ou função.

PARECER Nº 1.257, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador RODRIGO ROLLEMBERG

I – RELATÓRIO

Em análise nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 639, de 2011, de autoria do Senador Valdir Raupp, que visa alterar a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para que não haja incidência de imposto de renda sobre juros de mora, quando recebidos por trabalhador, como compensação pelo atraso no pagamento de remuneração decorrente de exercício de emprego, cargo ou função.

Segundo o autor, são inúmeras as demandas judiciais contrárias à cobrança, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), de imposto de renda sobre os juros de mora incidentes sobre verbas trabalhistas pagas em decorrência de condenação judicial.

Na justificação da iniciativa, destaca-se a natureza nitidamente indenizatória dos juros de mora, pois eles "não representam renda, nos termos dispostos no CTN, mas, isto sim, reparação financeira pelo tempo em que o trabalhador não teve a disponibilidade do recurso que lhe era devido".

Esse argumento é complementado com referência ao art. 407 do Código Civil, em cuja norma os juros estão incluídos no montante de perdas e danos. De resto, o legislador pátrio tenderia a presumir o papel dos juros como reparador de perdas e danos, causados ao credor, com o decurso do tempo entre a data da constituição do crédito e o seu efetivo adimplemento.

Em última análise, a proposta pretende tornar mais previsível e seguro o Sistema Financeiro Nacional, diminuindo a insegurança jurídica no campo tributário.

O Projeto de Lei do Senado nº 639, de 2011, após analisado no âmbito desta Comissão ainda será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde terá tramitação com decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas à proposição até a presente data.

II – ANÁLISE

Em análise da matéria – incidência de imposto sobre juros de mora acrescidos a verbas indenizatórias trabalhistas e administrativas – não detectamos impedimentos constitucionais, jurídicos ou regimentais. A iniciativa é a comum, prevista no art. 61 da Carta Magna e a competência é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 do mesmo texto constitucional. Também entendemos que houve observância das normas de técnica legislativa apropriadas à hipótese.

A matéria insere-se na competência desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) já que está diretamente relacionada com os temas constantes do inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, entre eles, relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões. E insere-se também na competência da Comissão de Assuntos Econômicos por envolver matéria tributária.

No mérito, somos favoráveis à aprovação da proposta. A natureza indenizatória do pagamento de juros é inquestionável, mormente em contextos inflacionários. E, no Brasil, a inflação, apesar de encontrar-se em patamares aceitáveis, sempre ameaça. Sabe-se, ademais que as primeiras vítimas do aumento de preços são a renda do trabalhador e a remuneração dos servidores públicos.

É notório, também, que sonegar direitos, muitas vezes, faz parte de uma técnica, eticamente duvidosa, de contenção ou protelação de custos, tanto da Administração Pública como do empresariado. Nesse sentido, não nos parece justo que o Estado recupere, via incidência tributária, valores que fazem parte de indenizações a que foi condenado a pagar. Isso seria premiar duplamente a sonegação de direitos: com o desgaste inflacionário e a cobrança de impostos.

Assim, o atraso no pagamento de salários e na remuneração, de trabalhadores da iniciativa privada ou do serviço público, não deve servir para aumentar a arrecadação. Essa possibilidade é mais grave e inapropriada se considerarmos a natureza alimentar das remunerações decorrentes de exercício de emprego, cargo ou função.

Tudo isso sem mencionar a elevada carga tributária, incidente sobre os proventos do trabalho, que avança, anualmente, sobre um número cada vez maior de trabalhadores, mediante correção anual insuficiente ou defasada das tabelas aplicadas. Até quem têm dificuldade para arcar com a subsistência já paga imposto sobre renda, mais suposta do que real.

A adequação da matéria aos pressupostos e dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) será, certamente, bem analisada na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que dará parecer terminativo sobre a proposta em exame.

A proposição é, portanto, louvável e meritória, sob o ponto de vista social, devendo contribuir efetivamente para diminuir a insegurança jurídica no âmbito tributário, acabando com eventuais dúvidas sobre a natureza indenizatória dos valores referentes a juros, recebidos, com atraso, por servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 639, de 2011, nos termos em que se encontra proposto.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2012.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

EMENDA DE REDAÇÃO Nº - CAS
(ao PLS nº 639, de 2011)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 639, de 2011 a seguinte redação:

"Art. 1º A Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

Art. 6º-A Não incide imposto de renda para o trabalhador sobre os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração decorrente de exercício de emprego, cargo ou função." (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por princípio resguardar que o trabalhador fique isento de pagar imposto de renda sobre juros de mora de créditos trabalhistas, decorrentes de decisão judicial.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2012.

Senador **PAULO PAIM**

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 639, de 2011, com a Emenda nº 1-CAS, oferecida pelo Senador Paulo Paim (Art. 122, I, RISF) e acatada pelo Relator, Senador Rodrigo Rollemberg.

EMENDA Nº 1-CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 639, de 2011 a seguinte redação:

"Art. 1º A Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

Art. 6º-A Não incide imposto de renda para o trabalhador sobre os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração decorrente de exercício de emprego, cargo ou função." (NR)

Sala da Comissão, em 23 de maio de 2012.

Senador **CASILDO MALDANER**
Vice-Presidente no exercício da Presidência da
Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 639, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 22ª REUNIÃO, DE 23/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) Relator	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
VAGO	7. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM) Presidente	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR)

PARECER Nº 1.258, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador FERNANDO COLLOR
Relator: Senador *Ad Hoc* ARMANDO MONTEIRO

I – RELATÓRIO

Chega para apreciação em caráter terminativo à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 639, de 2011, de autoria do Senador VALDIR RAUPP, que pretende afastar a incidência do imposto de renda sobre os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração decorrente de exercício de emprego, cargo ou função. Para tanto, seu art. 1º acrescenta novo art. 6º-A à Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e o art. 3º revoga o parágrafo único do art. 16 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964.

O art. 2º é a cláusula de vigência e determina a entrada em vigor da norma na data de sua publicação.

A justificação explica que a questão versada no projeto tem gerado inúmeras demandas judiciais e, consequentemente, insegurança jurídica. Defende a não incidência do imposto de renda sobre os juros moratórios decorrentes de atraso no pagamento de verba remuneratória, haja vista a natureza indenizatória desses encargos. Portanto, por não representar renda, nos termos dispostos no Código Tributário Nacional, mas reparação financeira pelo tempo em que o trabalhador não teve a disponibilidade do recurso que lhe era devido, referida verba está fora do âmbito de incidência do imposto de renda.

No prazo regimental perante a primeira Comissão, não foram apresentadas emendas à proposição.

Antes de chegar à CAE, o projeto foi analisado pela Comissão de Assuntos Sociais, onde foi aprovado com uma emenda de redação, de autoria do Senador PAULO PAIM.

II – ANÁLISE

À Comissão de Assuntos Econômicos cabe, nos termos dos arts. 91, I, e 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso, dispensada a competência do Plenário.

O PLS nº 639, de 2011, coaduna-se com os parâmetros constitucionais aplicáveis, quer no tocante à legitimidade da iniciativa parlamentar no processo legislativo (art. 61, *caput*, da Constituição Federal – CF), quer quanto à competência da União e do Congresso Nacional para legislar sobre a matéria (arts. 24, inciso I; 48, *caput* e inciso I; 153, III, da CF).

No tocante à juridicidade, a proposição se afigura correta. O meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos – normatização via edição de lei ordinária – é o **adequado**. A matéria nela tratada **inova** o ordenamento jurídico. O PLS também possui o atributo da **generalidade,** aplicando-se a todas as situações de fato que se insiram na hipótese legal, Finalmente, se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

A tramitação do PLS observou o regimento interno desta Casa (RISF) e, no que tange à técnica legislativa, foram respeitadas as regras para a elaboração e alteração de normas dispostas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Em relação à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), cabe destacar que o projeto não gera renúncia de receita, nos termos definidos pelo § 1º do art. 14 dessa norma. Efetivamente, segundo enuncia o dispositivo, a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. No presente caso, está-se assegurando o cumprimento dos ditames do Código Tributário Nacional, afastando, de forma geral e incondicional, a incidência de imposto de renda sobre juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração. Não se trata, sequer, de benefício fiscal. E, para argumentar, ainda que fosse, seria amplo e irrestrito, não implicando redução discriminada de tributo ou tratamento diferenciado. Assim, são desnecessárias as medidas acautelatórias de caráter orçamentário-financeiro previstas na LRF.

O projeto de lei sob análise é um excelente exemplo de iniciativa que contribui para o aperfeiçoamento do Sistema Tributário Nacional e das relações entre contribuintes e fisco. Também representa medida justa e razoável. A tendência da Secretaria da Receita Federal do Brasil tem sido a de fazer incidir o imposto de renda sobre verbas de caráter indenizatório e isso tem gerado intensa discussão judicial. O objeto do PLS nº 639, de 2011, é

apenas mais uma situação em que o contribuinte, após ser prejudicado pelo atraso no pagamento de verba que lhe é devida, ainda se vê novamente onerado quando recebe os valores devidos e acrescidos de verbas moratórias. Ora, como bem demonstrou o Senador VALDIR RAUPP na justificação do projeto, o Código Civil, no art. 404, informa que as perdas e danos, nas obrigações de pagamento em dinheiro, abrangem os juros. O art. 407 determina serem devidos os juros de mora ao credor, ainda que não se alegue prejuízo. Assim, os juros moratórios não geram riqueza ou renda, pois apenas recompõem o patrimônio do credor. Em nosso entendimento, a sua natureza indenizatória é indiscutível, não sendo passível de sofrer a incidência de imposto de renda.

Apesar disso, as discussões sobre o tema continuam. E a insegurança proporcionada por essa situação prejudica toda a sociedade. Passo importante no sentido de solucionar a questão foi o recente julgamento do Recurso Especial nº 1.227.133/RS, pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), com base no chamado "rito dos recursos repetitivos", previsto no art. 543-C do Código de Processo Civil. Esse recurso, mencionado na justificação do PLS, foi apreciado por aquela Corte Superior neste ano de 2012 e restou decidido que *não incide imposto de renda sobre os juros moratórios legais em decorrência de sua natureza e função indenizatória ampla*. Desse modo, resta demonstrado que o presente projeto de lei caminha na direção certa.

Vale frisar que a decisão do STJ, de extrema relevância, não afasta a necessidade de alteração legislativa no ponto, pois, ainda que sirva de parâmetro para os demais tribunais pátrios, não tem força vinculante.

Finalmente, quanto à Emenda nº 1 – CAS, apesar de louvável a preocupação do seu autor, Senador PAULO PAIM, entendemos que o texto original já é bem claro, dele restando evidente que o trabalhador, sujeito passivo do imposto de renda no caso, é quem deixará de pagar o tributo na hipótese versada. Dessa forma, somos pela rejeição da Emenda.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 639, de 2011, e pela rejeição da Emenda nº 1 – CAS.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2012.

, Presidente

, Relator

SEN. ARMANDO MONTEIRO
RELATOR ADHOC

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 639, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER NA 45ª REUNIÃO, DE 16/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS nº 639 de 2011.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)					1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				2-WALTER PINHEIRO (PT)	X			
JOSÉ PIMENTEL (PT)					3-ANIBAL DINIZ (PT)	X			
HUMBERTO COSTA (PT)	X				4-WELLINGTON DIAS (PT)				
LINDBERGH FARIAS (PT)					5-JORGE VIANA (PT)				
ASSIS GURGACZ (PDT)					6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
LÍDICE DA MATA (PSB)					7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)					8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				1-VITAL DO RÊGO (PMDB)				
EDUARDO BRAGA (PMDB)					2-SÉRGIO SOUZA (PMDB)				
TOMÁS CORREIA (PMDB)	X				3-ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					4-ANA AMÉLIA (PP)	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)					5-WALDEMIR MOKA (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X				6-CLÉSIO ANDRADE (PMDB)				
LOBÃO FILHO (PMDB)					7-BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				8-CIRO NOGUEIRA (PP)				
IVO CASSOL (PP)	X				9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)					1-ALVARO DIAS (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)	X				2-AÉCIO NEVES (PSDB)				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)					3-PAULO BAUER (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					4-LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)					5-CLOVIS FECURY (DEM)				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X				1-FERNANDO COLLOR (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					2-GIM ARGELLO (PTB)				
ANTONIO RUSSO (PR)					3-CIDINHO SANTOS (PR)				
JOÃO RIBEIRO (PR)					4-ALFREDO NASCIMENTO (PR)				
TITULAR – PSD PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PSD PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU (PSD)					1-RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				

TOTAL 14 SIM 13 NÃO — ABS — AUTOR — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM / / 12.

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132,§ 8º, RISF)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emenda nº 1-CAS apresentada ao PLS nº 639 de 2011.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCIDIO DO AMARAL (PT)					1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)		X			2-WALTER PINHEIRO (PT)		X		
JOSÉ PIMENTEL (PT)					3-ANIBAL DINIZ (PT)		X		
HUMBERTO COSTA (PT)		X			4-WELLINGTON DIAS (PT)				
LINDBERGH FARIAS (PT)					5-JORGE VIANA (PT)				
ASSIS GURGACZ (PDT)					6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
LÍDICE DA MATA (PSB)					7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)					8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CASILDO MALDANER (PMDB)		X			1-VITAL DO RÊGO (PMDB)				
EDUARDO BRAGA (PMDB)					2-SERGIO SOUZA (PMDB)				
TOMÁS CORREIA (PMDB)		X			3-ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					4-ANA AMÉLIA (PP)		X		
EUNICIO OLIVEIRA (PMDB)					5-WALDEMIR MOKA (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)		X			6-CLÉSIO ANDRADE (PMDB)				
LOBÃO FILHO (PMDB)					7-BENEDITO DE LIRA (PP)		X		
FRANCISCO DORNELLES (PP)		X			8-CIRO NOGUEIRA (PP)				
IVO CASSOL (PP)		X			9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)					1-ALVARO DIAS (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)		X			2-AÉCIO NEVES (PSDB)				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)					3-PAULO BAUER (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					4-LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)					5-CLOVIS FECURY (DEM)				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO (PTB)		X			1-FERNANDO COLLOR (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					2-GIM ARGELLO (PTB)				
ANTONIO RUSSO (PR)					3-CIDINHO SANTOS (PR)				
JOÃO RIBEIRO (PR)					4-ALFREDO NASCIMENTO (PR)				
TITULAR – PSD PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PSD PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU (PSD)					1-RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				

TOTAL 14 SIM – NÃO 13 ABS – AUTOR – PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 10 / 12.

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132,§ 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....

Art. 48. O Congresso Nacional, dentro de cento e vinte dias da promulgação da Constituição, elaborará código de defesa do consumidor.

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

.....

III - renda e proventos de qualquer natureza;

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e consolidação das leis, conforme determina o parágraf único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelec normas para a consolidação dos atos normativos qu menciona.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas par a responsabilidade na gestão fiscal e dá outra providências.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

.....

§ 1o A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

.....

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil

Art. 543-C. Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica questão de direito, o recurso especial será processado nos termos deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

§ 1o Caberá ao presidente do tribunal de origem admitir um ou mais recursos representativos da controvérsia, os quais serão encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça, ficando suspensos os demais recursos especiais até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça.(Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

§ 2o Não adotada a providência descrita no § 1o deste artigo, o relator no Superior Tribunal de Justiça, ao identificar que sobre a controvérsia já existe jurisprudência dominante ou que a matéria já está afeta ao colegiado, poderá determinar a suspensão, nos tribunais de segunda instância, dos recursos nos quais a controvérsia esteja estabelecida. (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

§ 3o O relator poderá solicitar informações, a serem prestadas no prazo de quinze dias, aos tribunais federais ou estaduais a respeito da controvérsia. (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

§ 4o O relator, conforme dispuser o regimento interno do Superior Tribunal de Justiça e considerando a relevância da matéria, poderá admitir manifestação de pessoas, órgãos ou entidades com interesse na controvérsia. (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

§ 5o Recebidas as informações e, se for o caso, após cumprido o disposto no § 4o deste artigo, terá vista o Ministério Público pelo prazo de quinze dias. (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

§ 6o Transcorrido o prazo para o Ministério Público e remetida cópia do relatório aos demais Ministros, o processo será incluído em pauta na seção ou na Corte Especial, devendo ser julgado com preferência sobre os demais feitos, ressalvados os que envolvam réu preso e os pedidos dehabeas corpus. (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

§ 7o Publicado o acórdão do Superior Tribunal de Justiça, os recursos especiais sobrestados na origem: (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

I - terão seguimento denegado na hipótese de o acórdão recorrido coincidir com a orientação do Superior Tribunal de Justiça; ou (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

II - serão novamente examinados pelo tribunal de origem na hipótese de o acórdão recorrido divergir da orientação do Superior Tribunal de Justiça. (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

§ 8o Na hipótese prevista no inciso II do § 7o deste artigo, mantida a decisão divergente pelo tribunal de origem, far-se-á o exame de admissibilidade do recurso especial. (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

§ 9o O Superior Tribunal de Justiça e os tribunais de segunda instância regulamentarão, no âmbito de suas competências, os procedimentos relativos ao processamento e julgamento do recurso especial nos casos previstos neste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

.....

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

Art. 404. As perdas e danos, nas obrigações de pagamento em dinheiro, serão pagas com atualização monetária segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, abrangendo juros, custas e honorários de advogado, sem prejuízo da pena convencional.

Parágrafo único. Provado que os juros da mora não cobrem o prejuízo, e não havendo pena convencional, pode o juiz conceder ao credor indenização suplementar.

.....

Art. 407. Ainda que se não alegue prejuízo, é obrigado o devedor aos juros da mora que se contarão assim às dívidas em dinheiro, como às prestações de outra natureza, uma vez que lhes esteja fixado o valor pecuniário por sentença judicial, arbitramento, ou acordo entre as partes.

OF. 204/2012/CAE

Brasília, 16 de outubro de 2012.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 639 de 2011, que "acrescenta art. 6º-A à Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para dispor sobre a não incidência do imposto de renda sobre os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração decorrente de exercício de emprego, cargo ou função", e rejeitou a Emenda nº 1-CAS.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Foi lido anteriormente **Parecer nº 1.256, de 2012**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a **Mensagem nº 58, de 2012** (nº 310/2012, na origem), que conclui pela apresentação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2012**, que *aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2012*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, e constará da pauta da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 294, de 2012**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 639, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 294/2012/CAE

Brasília, 16 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 639 de 2011, que "acrescenta art. 6º-A à Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para dispor sobre a não incidência do imposto de renda sobre os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração decorrente de exercício de emprego, cargo ou função", e rejeitou a Emenda nº 1-CAS.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Com referência ao **Ofício nº 294, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 639, de 2011**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 293, de 2012**, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação de Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 764, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Of.293/2012/CAE

Brasília, 16 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, Substitutivo Integral oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 764 de 2011, que "altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências", e que, nos termos do art. 282 do R.I.S.F., o referido Substitutivo será submetido a turno suplementar.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Com referência ao ofício lido, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Os Srs. Senadores Jorge Viana, Romero Jucá, a Srª Senadora Angela Portela e o Sr. Senador Ciro Nogueira enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT − AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a despeito dos grandes avanços que testemunhamos em nosso País − notadamente nos últimos anos de continuado crescimento econômico com estabilidade −, ainda deparamos com algumas situações absolutamente incompreensíveis e insustentáveis, e com as quais nos incomodamos.

Ora, todos nós sabemos do compromisso do Governo da Presidenta Dilma Rousseff em diminuir a taxa de juros no Brasil, precisamente aquela direcionada ao consumidor.

Pois bem, além de reduzir a taxa básica Selic de 11% para 7,5% em 2012, o Governo, por meio dos chamados bancos oficiais, promoveu recentemente uma substancial redução dos juros cobrados nos empréstimos, forçando o mercado financeiro como um todo a acompanhar a manobra.

Mas, apesar de tudo isso, Senhor Presidente, e a despeito de todo esse movimento, os juros cobrados pelas administradoras de cartão de crédito no Brasil continuam absolutamente extorsivos e abusivos!

Basta fazermos uma comparação rápida com outros países para percebermos o disparate da situação. E não precisamos ir muito longe − os juros cobrados pelos cartões de crédito no Brasil são os maiores de toda a América Latina, com uma distância enorme para o segundo colocado.

Enquanto no Brasil os juros chegam a inacreditáveis e estratosféricos 323% ao ano (!), no Peru, que é o segundo colocado na lista, os juros máximos do rotativo alcançam, no limite, 55% anuais. Na Argentina, com todos os percalços recentes em sua economia, o teto é de 50% anuais.

Na Venezuela, Senhor Presidente, onde a taxa básica é de 15,65% e a inflação é de 21,3% ao ano, a taxa cobrada pelos cartões é de, em média, 33%. Enquanto isso, por aqui, com uma taxa básica de 7,5% e uma inflação anual de cerca de 5%, a taxa cobrada pelos cartões de crédito chega a ser dez vezes maior!

É claro que, como explicam alguns especialistas do setor, o mercado brasileiro de cartões de crédito apresenta algumas particularidades, como uma maior inadimplência e os parcelamentos sem juros. Mas todos os economistas são uníssonos em afirmar que nada, absolutamente nada, justifica as taxas atualmente cobradas pelas administradoras no Brasil.

A título de ilustração, a inadimplência no pagamento do cartão de crédito no Brasil é de cerca de 8%, algo muito próximo aos índices em outras modalidades de crédito por aqui. Nos Estados Unidos, onde a taxa cobrada no rotativo é, em média, vinte vezes menor, a inadimplência é de 3,11%, ou pouco menos da metade do índice brasileiro de falta de pagamento.

E o que podemos fazer? Os mesmos economistas dizem que ainda falta uma maior e melhor regulação ao mercado de cartões no Brasil. A falta de um teto estabelecido pelo Governo, por meio do Conselho Monetário Nacional, é sempre um exemplo citado pelos especialistas.

O fato, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é que não podemos mais assistir passivamente a essa verdadeira agiotagem praticada pelas administradoras de cartões, cujas taxas aplicadas tanto têm causado sofrimento e angústia a milhões de brasileiros e brasileiras.

Precisamos estar atentos, da mesma forma, ao aumento indiscriminado das taxas de serviço bancário, realizado em uma tentativa de compensar a diminuição dos juros cobrados nas operações de crédito.

Esperamos, nesse sentido, que o Banco Central fiscalize esses abusos e controle os valores praticados pelos bancos, sob pena de anular os efeitos altamente benéficos obtidos com a redução geral dos juros na concessão de empréstimos ordinários.

Certo de que a Presidenta Dilma manterá o seu compromisso em baixar, de maneira definitiva, os altos juros cobrados neste País, rogo para que nossas autoridades monetárias saibam agir com firmeza e altivez nessa questão.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, a imensa extensão territorial brasileira, nosso portentoso mercado interno e a grande variedade de vocações econômicas locais nos faz crer que o Brasil tem tudo para se consolidar em todos os setores econômicos, ao longo do século 21.

Não obstante, acredito que irá preponderar nossa natural vocação para a agricultura, tanto pela qualidade do solo de nosso País quanto pela imensa quantidade de água e de insolação nas lavouras de quase todos os Estados Federativos. A nosso favor também conta o aporte de tecnologia à produção agrícola, por meio de pesquisas de instituições como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Tendo em vista nossa imensa capacidade produtiva na agricultura e no agronegócio, entendemos que o Governo Federal age bem, e atua em prol do bem comum, ao envidar esforços para oferecer aos produtores brasileiros uma acertada Política Agrícola, que tem resultado em ganhos de produção, na gestão da Presidenta Dilma Rousseff.

A atual Política Agrícola centra-se em quatro eixos principais, a saber: (1) o fortalecimento da classe média rural; (2) o incentivo à produção sustentável; (3) a regionalização da política agrícola e (4) o apoio ao cooperativismo.

Segundo artigo publicado por Caio Tibério da Rocha, Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, na edição de abril a maio de 2012 da Revista de política agrícola, as principais ações do Governo no setor são as seguintes:

- (abro aspas) “Planejar com o objetivo de desenvolver ações estruturantes, necessárias para que a agricultura aumente sua participação no PIB
brasileiro.
- Trabalhar, com foco no planejamento da política agrícola, de tal forma, que sejam antecipadas as necessidades de toda a cadeia produtiva.
- Adotar medidas que contemplem o crédito, a garantia de preço, o seguro agrícola, o apoio ao cooperativismo, a sanidade e a comercialização.
- Priorizar ações concretas, como a correção do solo, parte preponderante para garantir a produtividade e a manutenção da produção.
- Construir programas de irrigação que ofereçam técnicas adequadas e que sejam adaptadas às condições econômicas e à realidade do nosso produtor rural.

• Utilizar a pesquisa tecnológica e os recursos que ela oferece para que os produtores possam aumentar a produtividade da agricultura brasileira" (fecho aspas).v

Srªs e Srs. Senadores, nosso País atingiu posição de destaque na produção e na exportação de inúmeros produtos do agronegócio, sedimentando-se, de acordo com dados de 2010, na condição de maior produtor mundial de suco de laranja, de café e de açúcar, e vice-líder mundial na produção de tabaco, álcool, carne bovina e soja.

No artigo "Exportações: motor do agronegócio brasileiro", os pesquisadores Elísio Contini, Marcos Pena Jr., Carlos Augusto Santana e Geraldo Martha Jr. destacam o seguinte, acerca do volume de produção e dos negócios brasileiros referentes ao ano de 2010:

> (abro aspas) "Em relação às exportações, [o Brasil] era o principal vendedor (exportador) de: i) açúcar, vendendo para 113 mercados e exportando US$ 6,167 bilhões; ii) café, para 134 mercados e com US$ 3,364 bilhões exportados; iii) suco de laranja, para 82 mercados e com US$ 1,469 bilhão; iv) soja, para 74 mercados e com US$ 9,308 bilhões; v) carne bovina, para 144 mercados e com US$ 3,923 bilhões; vi) tabaco, para 114 mercados e com US$ 1,752 bilhão; vii) álcool, para 40 mercados e com US$ 1,605 bilhão; e viu) carne de aves, chegando a 145 mercados e tendo exportado US$ 3,203 bilhões" (fecho aspas).

Os números de nossa economia não deixam margem à dúvida quanto à importância do setor da agricultura para o desenvolvimento de nossa sociedade; sua centralidade para a geração de emprego e renda em favor de milhões de famílias brasileiras, em todos os recantos do imenso Brasil.

Em Roraima, o Estado que temos a honra e o dever de representar no Senado Federal, o arroz irrigado destaca-se na produção local, e sua produção se concentra nos municípios de Boa Vista, Bonfim, Canta, Normandia, Pacaraíma e Uiramutã, gerando milhares de empregos, diretos e indiretos, à população local.

Em nossa visão, as autoridades governamentais - locais e nacionais - devem fomentar a produção de arroz em Roraima, nos marcos da Política Agrícola do Governo Federal, uma vez que o cultivo do arroz representa uma das três principais atividades econômicas privadas roraimenses.

Vale relembrar que após a retirada dos proprietários v da reserva indígena de Raposa Serra do Sol, em 2009, a produção estadual de arroz retrocedeu a patamares de 2002. A safra de 2007 e 2008, equivalente a 127 mil toneladas, baixou para 82 mil toneladas, entre os anos de 2009 e 2010.

A demarcação das terras indígenas levou a União a transferir, em 2009, a posse de cerca de seis milhões de hectares para o Estado, e nós entendemos que essa benigna sinergia, essa compreensão mútua e essa capacidade de diálogo político em prol dos cidadãos brasileiros - a despeito de seu Estado de origem - devem ser, novamente, os parâmetros do Governo Federal na aplicação de sua Política Agrícola à especificidade econômica de Roraima.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srªs e Srs. Senadores, depois de 13 anos de tramitação no Congresso Nacional, o Brasil tem, agora, uma política de cotas, que entrará em vigor, em 2013. A Lei de Cotas Sociais, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, em agosto deste ano, foi regulamentada e publicada no Diário Oficial da União da última segunda-feira, juntamente com a portaria normativa do Ministério da Educação (MEC).

A Lei de Cotas Sociais, que será aplicada de forma progressiva nos próximos quatro anos, destina 50% das vagas em universidades e institutos federais para estudantes oriundos de escolas públicas.

O objetivo desta lei é ampliar o acesso de para os jovens de escolas públicas, negros e índios às 59 universidades e 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia do país.

Manifesto meu contentamento com a regulamentação desta lei pelo governo da Presidenta Dilma Rousseff. Entendo que a adoção desta política afirmativa, se traduz em um significativo passo que estamos dando no processo de construção de um país democrático, que reconhece suas enormes diversidades étnico-raciais, culturais e socioeconômicos.

A Lei de Cotas Sociais que, inicialmente terá a vigência de dez anos, a partir da sanção, vai beneficiar 88% dos estudantes brasileiros, segundo MEC.

Nesta Lei de Cotas Sociais, nos anima muito saber os melhores alunos da rede pública terão melhores oportunidades para o ingresso nas universidades federais, como bem garantiu o ministro, Aloizio Mercadante.

Diante de tanta importância para a educação brasileira, a Lei de Cotas Sociais repercutiu aqui nesta casa. Mas em seu programa **semanal de rádio, "Café com a Presidenta",** Dilma Rousseff referiu-se à nova lei, destacando ela vem "contribuir para saldar uma dívida histórica do Brasil com os nossos jovens mais pobres".

Isto porque, explicou, a presidenta, "muitas vezes, as pessoas vindas das escolas públicas têm dificuldade de ter acesso à universidade pública".

Dilma Rousseff também destacou que o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) está democratizando o acesso às universidades sem abrir mão do mérito de cada aluno.

Ela disse que a nota do Enem é fundamental para o acesso dos estudantes às políticas governamentais de ensino superior, adotadas desde o primeiro governo do ex-presidente Lula. Dentre estes programas, podemos citar o Prouni, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e o Ciência sem Fronteiras, que garante bolsas de estudo no exterior.

Fato é que agora, temos uma Lei de Cotas Sociais que, como sabemos, não é uma camisa de forma impostas às universidades. Ao contrário, instituições federais terão autonomia para instituir reservas de vagas suplementares, por meio de políticas específicas de ações afirmativas.

Como determina a nova lei, o total de vagas reservadas às cotas será subdividido. Desta forma, metade será destina da para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita.

A outra metade será dirigida aos estudantes de escolas públicas com renda familiar superior a um salário mínimo e meio.

Todavia, para os dois casos, será levado em conta ainda, percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas. Este percentual se baseará no último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Como normatiza o decreto que regulamenta a nova lei, o MEC oferecerá aos reitores das universidades federais planilha demonstrativa com as fórmulas para cálculo de implementação da Lei de Cotas. O decreto institui ainda um comitê para acompanhar e avaliar as reservas de vagas nas instituições federais.

Este comitê será composto por dois representantes do MEC, dois representantes da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, além de um membro da Fundação Nacional do Índio. Poderão ser convidados também representantes de movimentos sociais.

Como educadora que defende a política de ação afirmativa de cotas e como parlamentar, é, portanto, o registro que faço hoje, nesta tribuna.

Muito obrigada.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, neste 17 de outubro, comemoramos o décimo nono ano consecutivo do "Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza". A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) no ano de 1992, com o propósito de incentivar, envolver e mobilizar esforços no combate à pobreza.

A pobreza é um problema de grande complexidade, que somente pode ser compreendido se analisado sob uma ótica multidimensional. Suas origens englobam a órbita interna de cada nação, mas não se limitam a ela – já que o os países deixaram há muito tempo de serem entidades isoladas. A erradicação da pobreza, portanto, somente será atingida quando orquestrada em nível supranacional.

Nesse sentido, é conveniente destacar o primeiro dos Objetivos do Milênio: "Acabar com a fome e a miséria", meta que deve ser atingida até o ano de 2015, conforme estabelecido pela Organização das Nações Unidas no ano 2000.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não escapa a ninguém a importância dos esforços para a erradicação da pobreza no Brasil, e também não nos escapa o empenho que o governo federal tem demonstrado em relação ao assunto. Não há dúvidas de que resta muito a ser feito – e logo a seguir falarei um pouco sobre isso –, mas é preciso começar reconhecendo e comemorando o fato de que já caminhamos bastante na direção da erradicação da pobreza em nosso País.

Dados do último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram que a pobreza no Brasil caiu 50,64% entre dezembro de 2002 e dezembro de 2010.

Também é de se comemorar o fato de que a desigualdade de renda dos brasileiros caiu para o menor patamar desde que começou a ser calculada, embora ainda se encontre abaixo do padrão dos países desenvolvidos. Com esse resultado, o País recuperou todo o crescimento da desigualdade registrado nas décadas de 1960 a 1980. Um dado que ilustra bem essa redução da desigualdade de renda é o seguinte, Senhor Presidente: a renda dos 50% mais pobres cresceu 67,93% entre dezembro de 2000 e dezembro de 2010, período em que a renda dos 10% mais ricos cresceu 10%.

Acho importante ressaltar que, na opinião de alguns especialistas, o aumento da escolaridade e o crescimento da abrangência dos programas sociais do governo foram os principais responsáveis por essa queda da diferença de renda entre brasileiros mais ricos e mais pobres.

Entretanto, a parte ruim dessa história todos nós sabemos: melhoramos, sim, mas ainda não temos muito do que nos orgulhar. Podemos, no máximo, nos permitir alguns momentos de júbilo pelo caminho já trilhado, antes de arregaçar as mangas novamente e

voltar aos esforços para a erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, segundo o IBGE, ainda há mais de 16 milhões de brasileiros abaixo da linha crítica de pobreza, a faixa considerada como situação de pobreza extrema; pessoas que vivem em famílias cuja renda per capita é inferior a 70 reais mensais.

Esses 16 milhões de brasileiros – um número que, por si, já impressiona – representam 8,5% da população do País. Não se trata, portanto, Senhor Presidente, de um problema pontual ou residual. Praticamente um em cada dez brasileiros vive em situação de pobreza extrema, o que é inaceitável!

É necessário destacar, contudo, que a pobreza extrema não está distribuída de forma homogênea em nosso território. Há grandes diferenças regionais, e – sobretudo nós, parlamentares das regiões Norte e Nordeste – temos razões de sobra para nos preocuparmos com o bem estar de nossa gente.

Se a média brasileira de pobreza extrema é de 8,5%, conforme já mencionei, na minha região, o Nordeste, temos nada menos do que 18,1% de pessoas nessa lastimável condição. É quase um quinto da população! Na região Norte, são 16,8%. Comparando esses dados com os da região Sul (2,6%), Centro-Oeste (4%) e Sudeste (3,4%), podemos concluir que os nordestinos e nortistas se encontram em situação bem pior que o restante do País, e, por isso, merecem maiores esforços e investimentos a fim de reverter esse triste quadro.

É importante, nesse contexto, ressaltar o drama das famílias nordestinas que têm sofrido grandemente por causa da seca. No estado do Piauí, segundo contagem recente, mais de 180 das 224 cidades decretaram estado de emergência por causa da escassez de água. É uma situação dramática, Senhor Presidente, cuja dimensão só é conhecida por quem a vive de perto.

Diante disso, tem especial importância o Plano Brasil Sem Miséria, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Trata-se de um plano amplo e ousado, Senhor Presidente, que prevê ações efetivas a fim de alcançar essas pessoas que, de tão pobres, encontram-se isoladas de modo tão drástico que sequer foram contempladas pelos programas governamentais.

O Plano Brasil Sem Miséria prevê uma busca ativa dessas pessoas, tratando-as não meramente como números ou estatísticas, mas identificando-as com nome, sobrenome e endereço: é o Mapa da Pobreza no País. Entre outras coisas, vai identificar e inscrever pessoas que precisam e ainda não recebem o Bolsa Família. E ajudar quem já recebe a buscar outras formas de renda e melhorar suas condições de vida.

O nosso Brasil merece isso. E as regiões Norte e Nordeste são as que mais necessitam dessa atenção.

A erradicação da pobreza é uma tarefa difícil, complexa e precisa ser articulada em níveis variados. Somente com a cooperação entre os governos estaduais e federal é que será possível obtermos os resultados que queremos e o povo brasileiro merece.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Nada mais havendo a tratar, vou declarar encerrada a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 1 minuto.)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

À

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 583, de 2012

MENSAGEM

N.º 0108/2012 – CN
(Nº 00449/2012, na origem)

Ementa: "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$ 676.000.000,00, para os fins que especifica."

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 583, DE 2012, PUBLICADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2012, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$ 676.000.000,00, para os fins que especifica".

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado Felipe Maia	001
Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto	002 e 003
Deputada Gorete Pereira	004 a 009

Emenda - 00001
MP 583/2012
Mensagem 108/2012-CN
449/2012, na Origem.

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

	MPV 583/2012	1 DE 1
	MEDIDAS PROVISÓRIAS	PÁGINA

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 566/2012 a seguinte dotação:
Órgão: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 06 182 2040 22BO 0105 - Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)
Valor: R$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)
Acrescam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 566/2012 as seguintes dotações:
Órgão: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática:06 182 2040 22BO 0042 -AÇÕES DE DEFESA CIVIL– NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Valor: R$ 50.000.000.00 (Cinquenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Pelo fato do Estado do Rio Grande do Norte estar localizado dentro da região do nordeste setentrional, qual seja, a área com maior índice de estiagem no ano de 2012, tendo como consequência a decretação de mais de 80% (oitenta) dos municípios em estado de emergência. Ainda em consonância com as ações de combate a seca anunciadas pela Presidente da República na última segunda (23/04/2012), em reunião no estado de Sergipe com os governadores nordestinos, onde se estabeleceu metas e prioridades com ações imediatas no apoio ao combate da violenta estiagem que atinge a maioria dos estados nordestinos.

Com efeito, pelos números revelados em diversos órgãos da imprensa, dos 167 municípios do Rio Grande do Norte, cerca de 139 já decretaram estado de emergência, sendo certo que mais de 2 milhões de pessoas no Estado estão sofrendo com a falta de chuvas.

A emenda proposta tem como objetivo a regionalização dos recursos propostos nas ações de Defesa Civil, com base em portaria do Ministro de Estado da Integração Nacional, conforme determina a legislação vigente. Embora, a Resolução nº 01 de 2006 – CN, em seu art. 111, vede o remanejamento de recursos, o quadro abaixo demonstra a abertura de precedentes na tramitação da MP nº 448/2008 para a questão, em situações similares, como ocorre com a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 583, de 10 de outubro de 2012. Ademais, propugnamos pela prerrogativa parlamentar constitucional de apresentar emendas de forma ampla, que *somente poderia ser inibida pela própria* Constituição, que para o caso em questão não encontramos nenhuma restrição.

MP 448/2008	LEI 11.893/2013
06.182.1027.8348.4003 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES – NACIONAL R$ 240.000.000	06.182.1027.8348.0098 – APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES – NO ESTADO DE SANTA CATARINA R$ 120.000.000
	06.182.1027.8348.4003 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES – NACIONAL R$ 120.000.000
06.182.1029.4564.0103 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES – NACIONAL R$ 210.000.000	06.182.1029.4564.0098 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES – NO ESTADO DE SC R$ 105.000.000
	06.182.1029.4564.0103 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS AGINGIDAS POR DESASTRES – NACIONAL R$ 105.000.000
06.182.1029.4570.0103 - RECUPERACÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) – NACIONAL R$ 270.000.000	06.182.1029.4570.0098 - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES – NO ESTADO DE SANTA CATARINA R$ 135.000.000
	06.182.1029.4570.0103 - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES/- R$ 135.000.000
VALOR TOTAL R$ 720.000.000	VALOR TOTAL R$ 720.000.000

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. FELIPE MAIA	RN	DEMOCRATAS

DATA	ASSINATURA
__/__/__	

Emenda - 00002
MP 583/2012
Mensagem 108/2012-CN
449/2012, na Origem.

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

	MPV 583/2012	1 DE 1
	MEDIDAS PROVISÓRIAS	PÁGINA

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 583/2012 a seguinte dotação:
Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Funcional Programática: 06 182 2040 22BO 0105 - Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)
Valor: R$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)
Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 583/2012 as seguintes dotações:
Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Funcional Programática: 06 182 2040 22BO 0029 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DA BAHIA
Valor: R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que quando da ocorrência de fortes chuvas em muitas áreas do estado da Bahia, principalmente na capital Salvador e sua Região Metropolitana, além de outras áreas do Estado, as quais ocasionam enchentes, deslizamentos e geram enormes prejuízos, é a presente emenda necessária para regionalizar os recursos propostos na ação do Ministério da Integração Nacional.

De fato, a emenda ora proposta será essencial no apoio de ações relacionadas à redução dos impactos e prejuízos causados pelos desastres naturais apontados, viabilidade de estudos, monitoramento das áreas afetadas, implantação de novas ações e outras que tragam respostas imediatas aos problemas ocasionados por tais desastres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	BA	DEMOCRATAS

DATA	ASSINATURA
__/__/__	

Emenda - 00003
MP 583/2012
Mensagem 108/2012-CN
449/2012, na Origem.

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 583/2012

MEDIDAS PROVISÓRIAS

1 DE 1

PÁGINA

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 583/2012 a seguinte dotação:
Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Funcional Programática: 06 182 2040 22BO 0105 - Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)
Valor: R$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)
Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 583/2012 as seguintes dotações:
Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Funcional Programática: 06 182 2040 22BO 0029 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DA BAHIA
Valor: R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Diante das inúmeras medidas anunciadas pelo Governo Federal para combate a seca e ajuda às populações atingidas pela estiagem no Nordeste, e considerando que no estado da Bahia está concentrado o maior número de municípios do Nordeste em estado de emergência, visa a presente emenda distribuir proporcionalmente os recursos disponibilizados pela MP 583/2012, de acordo com o número de municípios e população atingida.

Com efeito, pelos números revelados em diversos órgãos da imprensa, dos 417 municípios da Bahia, mais de 240 já decretaram estado de emergência, sendo certo que mais de dois milhões de pessoas no Estado estão sofrendo com a falta de chuvas.

A emenda proposta tem como objetivo a regionalização dos recursos propostos nas ações de Defesa Civil, com base em portaria do Ministro de Estado da Integração Nacional, conforme determina a legislação vigente. Embora, a Resolução nº 01 de 2006 – CN, em seu art. 111, vede o remanejamento de recursos, o quadro abaixo demonstra a abertura de precedentes na tramitação da MP nº 448/2008 para a questão, em situações similares, como ocorre com a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012. Ademais, propugnamos pela prerrogativa parlamentar constitucional de apresentar emendas de forma ampla, que somente poderia ser inibida pela própria Constituição, que para o caso em questão não encontramos nenhuma restrição.

MP 448/2008	LEI 11.893/2008
06.182.1027.8348.4003 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES – NACIONAL R$ 240.000.000	06.182.1027.8348.0098 – APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES – NO ESTADO DE SANTA CATARINA R$ 120.000.000
	06.182.1027.8348.4003 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES – NACIONAL R$ 120.000.000
06.182.1029.4564.0103 - SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES – NACIONAL R$ 210.000.000	06.182.1029.4564.0098 - SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES – NO ESTADO DE SC R$ 105.000.000
	06.182.1029.4564.0103 - SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES – NACIONAL R$ 105.000.000
06.182.1029.4570.0103 - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) – NACIONAL R$ 270.000.000	06.182.1029.4570.0098 - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES – NO ESTADO DE SANTA CATARINA R$ 135.000.000
	06.182.1029.4570.0103 - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES/ R$ 135.000.000
VALOR TOTAL R$ 720.000.000	VALOR TOTAL R$ 720.000.000

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	BA	DEMOCRATAS

DATA __/__/__

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00004
MP 583/2012
Mensagem 108/2012-CN
449/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : MPV Nº 583/2012

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2051.1851.0023
AÇÃO:IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HIDRICA – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 15.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.0105
AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para atender projetos de infraestrutura hídrica que possa melhorar a qualidade de vida econômica, sociais do Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
15/10/2012	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00005
MP 583/2012
Mensagem 108/2012-CN
449/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : MPV Nº 583/2012

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.8348.XXXX
AÇÃO: APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 388
VALOR: R$ 20.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.0105
AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a construção e recuperação de obras preventivas de desastres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
15/10/2012	

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00006
MP 583/2012
Mensagem 108/2012-CN
449/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Medida Provisória nº 583/2012 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1029.22BO.XXXX
AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 25.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.0105
AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a construção e recuperação de obras preventivas de desastres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
15/10/2012	

Emenda - 00007
MP 583/2012
Mensagem 108/2012-CN
449/2012, na Origem.

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Medida Provisória nº 583/2012 - CN

PAGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18. 544. 2051. 1851. XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 30.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.0105
AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a construção e adequação de obras de infraestrutura hídricas no DNOCS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
16/10/2012	

Emenda - 00008
MP 583/2012
Mensagem 108/2012-CN
449/2012, na Origem.

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Medida Provisória nº 583/2012 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18. 544. 2051. 1851. 0023
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 20.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.0105
AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a construção e adequação de obras de infraestrutura hídricas no DNOCS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
16/10/2012	

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00009
MP 583/2012
Mensagem 108/2012-CN
449/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Medida Provisória nº 583/2012 - CN | DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2051.1851.0066
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA EM MUNICÍPIOS – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 25.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.0105
AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a construção e adequação de obras de infraestrutura hídricas no DNOCS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
16/10/2012	

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

E M E N D A S

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória Nº 584,** que *"Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016"*.

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nº S
Deputado EDUARDO CUNHA	001;
Deputado VAZ DE LIMA	002; 003; 004;
Deputada CARMEN ZANOTTO	005; 006; 007; 012;
Deputado RONALDO CAIADO	008; 009; 010; 011;
Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO	013; 014; 015; 016; 017; 018; 019; 020; 021; 022; 023;
Deputado DARCÍSIO PERONDI	024;
Senador JOSÉ AGRIPINO	025; 026; 027; 028; 029;
Senador FRANCISCO DORNELLES	030; 031; 032; 033; 034; 035; 036; 037; 038; 039; 040; 041; 042; 043; 052;
Deputado GABRIEL GUIMARÃES	044;
Deputado OTÁVIO LEITE	045;
Deputado ROBERTO SANTIAGO	046;
Deputado GUILHERME CAMPOS	047; 048;
Deputado DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	049;
Deputado MARCOS MONTES	050;
Deputado LUIZ NISHIMORI	051;
Deputado ALFREDO KAEFER	053; 054; 055;
Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAMES	056;
Senador ARMANDO MONTEIRO	057;
Deputado ALESSANDRO MOLON	058; 059; 060; 061; 062; 063; 064.

TOTAL DE EMENDAS: 64

MPV 584

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS 00001

Data	Proposição
16/10/2012	Medida Provisória nº 584, de 2012.

Autor	Nº do prontuário
Deputado Eduardo Cunha PMDB/RJ	

1. Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. *☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Art. X Dê-se *caput* do art. 3º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, a seguinte redação:

"Art. 3º O exercício da atividade de advocacia no território brasileiro e a denominação de advogado são privativos dos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mediante requerimento e concedidos automaticamente após a graduação em Direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada, observados os demais requisitos do art. 8º, exceto o disposto no inciso IV e § 1º."(NR)

Art. Y Revogam-se o inciso IV e o § 1º do art. 8º e o inciso VI do art. 58 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, colocando-se ao final dos artigos as letras (NR).

JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é a "livre expressão da atividade intelectual" (art. 5º, IX, CF), do "**livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão**" (art. 5º, XIII, CF).

A exigência de aprovação em Exame de Ordem, prevista no inciso IV do art. 8º, da Lei 8906, de 04 de julho de 1994, que "dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), é uma exigência absurda que cria uma avaliação

das universidades de uma carreira, com poder de veto.

Vários bacharéis não conseguem passar no exame da primeira vez. Gastam dinheiro com inscrições, pagam cursos suplementares, enfim é uma pós-graduação de Direito com efeito de validação da graduação já obtida.

A constitucionalidade da referida obrigação está sendo discutida no STF, com parecer do Ministério Público Federal pela inconstitucionalidade.

Esse exame cria uma obrigação absurda que não é prevista em outras carreiras, igualmente ou mais importantes. O médico faz exame de Conselho Regional de Medicina para se graduar e ter o direito ao exercício da profissão?

O poder de fiscalização da Ordem, consubstanciado no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e no Código de Ética e Disciplina da OAB, não seria mais eficaz no combate aos maus profissionais do que realizar um simples exame para ingresso na instituição?

Estima-se que a OAB arrecade cerca de R$ 75 milhões por ano com o Exame de Ordem, dinheiro suado do estudante brasileiro já graduado e sem poder ter o seu direito resguardado de exercício da profissão graduada.

Ante o exposto, solicito apoio dos nobres pares na aprovação deste emenda.

PARLAMENTAR

Deputado

MPV 584
00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

proposição
Medida Provisória n.º 584, de 10 de Outubro de 2012

autor
Deputado Vaz de Lima PSDB/SP

n.º do prontuário

1 X Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se da Medida Provisória nº 584, de 10 de outubro de 2012, o artigo 27.

Justificação

A Medida Provisória nº 584, de 2012, dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Se os

benefícios são praticamente os mesmos que os previstos para a realização da Copa do Mundo de Futebol, em 2014, um "espelho" da parte correspondente da Lei nº 12.350, de 2010, a MP inova ao prever uma subvenção econômica para o Comitê Olímpico Internacional e vinculadas e para o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, nos termos de artigo com a seguinte redação:

"Art. 27 Fica a União autorizada, na forma que dispuser o Poder Executivo, a transferir recursos ao CIO, às empresas vinculadas e ao RIO 2016 no montante correspondente aos valores por essas entidades recolhidos, entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, a título de tributos que não seriam devidos por elas caso as desonerações de que trata esta Medida Provisória estivessem em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

Parágrafo único. Somente serão considerados no montante a que se refere o **caput** os valores pagos relativos aos tributos decorrentes de operações realizadas para o planejamento e organização dos Jogos."

Trata-se efetivamente de uma subvenção econômica, na forma de restituição de tributos, considerando que as desonerações vigorariam desde o dia 1º do corrente ano. Beneficia uma enorme gama de empresas envolvidas no planejamento e na organização dos jogos - as empresas beneficiadas serão indicadas pelo CIO – Comité International Olympique, ou pelo RIO 2016 – Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, ou ainda pela APO – Autoridade Pública Olímpica - , com desonerações de impostos, taxas e contribuições federais incidentes sobre bens e serviços, nacionais e importados, inclusive destinados a eventos tais como seminários, reuniões, conferências, etc, e "outras atividades necessárias à realização ou organização dos jogos". Em resumo, o artigo prevê a destinação de recursos públicos como subvenção econômica na forma de restituição de tributos para empresas diversas, sem a observância mínima da transparência que deve pautar a gestão democrática dos recursos dos contribuintes arrecadados pelo Tesouro Nacional, sem contar com a possibilidade de fraude na comprovação das despesas e dos tributos recolhidos. Não se observa, tampouco, a estimativa dos valores envolvidos, como determina a Lei Complementar nº 101, de 2000 – LRF. Pelas razões apontadas, estamos propondo a revogação do artigo 27 da Medida Provisória nº 584, de 10 de outubro de 2012, no entendimento de aperfeiçoar as propostas contidas na Medida Provisória nº 584, de 2012, esperando contar com o apoio de nossos pares.

PARLAMENTAR

MPV 584

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS 00003

proposição
Medida Provisória n.º 584, de 10 de Outubro de 2012

autor
Deputado Vaz de Lima PSDB/SP

n.º do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. X aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 584, de 10 de outubro de 2012, um artigo com a seguinte redação:

"A União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 68 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no valor correspondente à estimativa de renúncia relativa às contribuições previdenciárias decorrente da desoneração de que trata esta Lei, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social."

Justificação

A Medida Provisória nº 584, de 2012, dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Dentre os benefícios concedidos, está prevista a isenção de PIS e COFINS, assim como da parcela patronal para a previdência social. Os benefícios tributários ora concedidos são basicamente os mesmos previstos para a realização da Copa do Mundo de Futebol, em 2014, sendo então a Medida Provisória um "espelho" da parte correspondente da Lei nº 12.350, de 2010. Contudo, enquanto a Lei 12.350, de 2010, prevê no seu artigo 26 que a União deverá compensar o Fundo Geral de Previdência Social - FGPS pelas desonerações concedidas, a Medida Provisória ora editada omite tal obrigação. Com o objetivo de preservar a receita do FGPS, estamos propondo a presente Emenda, com redação idêntica ao art. 26 da Lei 12.350. Certos do mérito da Emenda proposta, esperamos contar com o apoio dos nossos pares para sua aprovação.

PARLAMENTAR

MPV 584

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

proposição
Medida Provisória n.º 584, de 10 de Outubro de 2012

autor
Deputado Vaz de Lima PSDB/SP

n.º do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 28 da Medida Provisória nº 584, de 10 de outubro de 2012, a seguinte redação:

"Art. 28.....

I – renúncia fiscal total e subvenções concedidas sob qualquer modalidade, inclusive na forma de restituição de impostos, taxas e contribuições de qualquer natureza;

.....

Parágrafo único. Sem prejuízo da prestação de contas a que se refere o **caput** , o Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara dos Deputados, até 31 de março de do 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, as informações a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, relativas ao ano anterior."

Justificação

A Medida Provisória nº 582, de 2012, dispõe sobre medidas tributárias destinadas a promover a realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. A exemplo da Lei nº 12.350, de 2010, prevê que até dois anos após os eventos, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional uma prestação de contas onde constem, dentre outras informações, a renúncia fiscal, o aumento da arrecadação, a geração de empregos e o número de estrangeiros que ingressaram no País para assistir aos jogos. Estamos propondo que, além das informações previstas, sejam consideradas também as subvenções com recursos do Tesouro Nacional sob qualquer modalidade, inclusive na forma de restituição de tributos. Além disso, para permitir o acompanhamento do custo fiscal e dos benefícios decorrentes, as informações relativas a renúncia fiscal e subvenções, aumento da arrecadação e geração de empregos que possam ser atribuídas aos Jogos deverão ser encaminhadas anualmente à Câmara dos Deputados, até 31 de março do ano posterior. Por entender que as propostas conferem transparência na utilização de recursos públicos, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação da Emenda.

PARLAMENTAR

MPV 584

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição MP 584/2012	
Autores Carmen Zanotto – PPS/SC		nº do prontuário

1.( ) Supressiva	2.( ) substitutiva	3.( ) modificativa	4.(x)aditiva	5.( )Substitutivo global

EMENDA Nº

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

*"**Art.** Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos bens referentes aos Jogos Olímpicos de 2016 e aos Jogos Paralímpicos de 2016, e aos eventos relacionados e oficialmente organizados, chancelados, patrocinados, ou apoiados pelo CIO e Rio 2016, realizados no país, a serem comercializados com a logomarca dos jogos e eventos, deverão ser produzidos no Brasil.*

***Parágrafo único.** Incluem-se, entre outros, os seguintes bens relacionados aos jogos: souvenires de todos os tipos, agendas, bandeiras, flâmulas, mascotes, brinquedos, roupas e utensílios diversos."*

JUSTIFICAÇÃO

Esta Medida Provisória concede benefícios fiscais cujos fatos geradores ocorram entre 1º de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2017. Serão beneficiadas diversas pessoas jurídicas de direito privado, como o Comitê Olímpico Internacional, Federações Internacionais, empresas de mídia e, entre outros, patrocinadores e prestadores de serviços diversos.

É preciso ficar claro que os Jogos Olímpicos 2016 e os Jogos Paralímpicos realizar-se-ão no Brasil e devem, certamente, beneficiar todos os brasileiros. Ademais, o governo Federal e o Rio de Janeiro estão investindo milhões de reais na construção da infraestrutura dos jogos, recursos públicos que devem ser revertidos em prol da população e da indústria nacional.

É momento de aproveitar eventos deste porte para beneficiar a indústria brasileira. Os bens comercializados pela loja Rio 2016, em Londres durante os jogos de 2012, não foram produzidos no Brasil. As camisas com temas cariocas e com o símbolo do Rio 2016, por exemplo, foram feitas no Paquistão e na Índia.

Não se trata de proibir a importação destes produtos, mas, sim, de aproveitar um momento pontual de eventos na história do país para beneficiar a produção nacional. Este é um caso específico em que o governo está legislando acerca de um evento internacional que colocará o país em evidência. Esta não é uma proibição a produtos importados, mas uma limitação quantitativa específica em um único e específico momento.

Pelo menos parte dos produtos relacionados com os Jogos Olímpicos deve ser fabricada no País. Estes eventos devem consagrar o país e, por conseguinte, seu povo e sua indústria.

A exigência legal de que pelo menos 60% dos bens relacionados aos eventos, como souvenires de todos os tipos, agendas, bandeiras, flâmulas, mascotes, brinquedos, roupas e utensílios de casa sejam fabricados pelas indústrias brasileiras, visa gerar emprego e renda aos brasileiros.

Sala das Sessões em 15 de outubro de 2012.

Deputado CARMEN ZANOTTO

(PPS/SC)

MPV 584
00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição MP 584/2012

Autores Carmen Zanotto – PPS/SC	nº do prontuário

1.( ) Supressiva	2.( ) substitutiva	3.(x) modificativa	4.( )aditiva	5.( )Substitutivo global

EMENDA Nº

Dê-se ao art. 28 da Medida Provisória nº 584, de 10 de outubro de 2012, passa a seguinte redação:

Art. 28. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e fará publicar semestralmente prestação de contas relativas aos Jogos Olímpicos de 2016 e Jogos Paraolímpicos de 2016, em que conste, dentre outras informações que possam ser atribuídas aos Jogos, as seguintes:

.....»

JUSTIFICAÇÃO

Esta Medida Provisória concede benefícios fiscais cujos fatos geradores ocorram entre 1º de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2017.

Uma vez que envolve renúncia fiscal, com objetos de beneficiar pessoas jurídicas de direito privado, é obrigação do governo prestar contas, **semestralmente**, dos resultados obtidos, notadamente com relação ao tamanho da renúncia, aos valores arrecadados, à geração de empregos e ao número de estrangeiros que ingressarem no país especificamente para acompanhar os jogos.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2012.

Deputada **CARMEN ZANOTTO**
PPS/SC

MPV 584
00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição MP 584/2012

Autores Carmen Zanotto – PPS/SC	nº do prontuário

1.(x) Supressiva	2.( ) substitutiva	3.( ) modificativa	4.( )aditiva	5.( )Substitutivo global

EMENDA Nº

Suprima-se o art. 27 da Medida Provisória 584, de 10 de outubro de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Medida Provisória concede benefícios fiscais cujos fatos geradores ocorram entre 1º de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2017.

A renúncia fiscal propugnada na MP já é de grande monta, e valerá por 5 anos, não há justificativa para a retroação de tais benefícios. Não pode o governo simplesmente devolver recursos já arrecadados por pessoas jurídicas de direito privado que já se beneficiarão a partir de janeiro de 2013.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2012.

Deputada **CARMEN ZANOTTO**
PPS/SC

MPV 584
00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
16/10/2012	Medida Provisória nº 584, de 2012

Autor	Nº do prontuário
Deputado RONALDO CAIADO DEM-GO	

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. X Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao art. 23 da Medida Provisória nº 584/2012:

"Art. 23. O disposto nesta Medida Provisória será aplicado aos fatos geradores que ocorrerem entre 1º de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2016." (NR)

JUSTIFICATIVA

Para um evento a ser realizado em meados de 2016, vê-se como exagerada a data de 31 de dezembro de 2017 para aplicação dos benefícios tributários previstos na MP 584, de 2012. Mais que suficiente seria aplicar o disposto na MP aos fatos geradores que ocorrerem até o final de 2016.

PARLAMENTAR

MPV 584
00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
16/10/2012	Medida Provisória nº 584, de 2012

Autor	Nº do prontuário
Deputado RONALDO CAIADO DEM-GO	

1 X Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o inciso IX do § 2º do art. 4º da Medida Provisória nº 584/2012.

JUSTIFICATIVA

Não se vislumbra como razoável isentar do pagamento de tributos federais incidentes nas importações aquelas promovidas por patrocinadores dos Jogos Olímpicos a serem realizados no Rio de Janeiro.

Os bens, mercadorias ou serviços importados por patrocinadores não podem ser vistos como essenciais à organização ou realização do evento. Longe disso, se prestam a promover a marca ou produto do patrocinador, que já goza do benefício econômico de ter sua imagem vinculada aos Jogos.

PARLAMENTAR

MPV 584

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
16/10/2012	Medida Provisória nº 584, de 2012

Autor	Nº do prontuário
Deputado RONALDO CAIADO DEM-GO	

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. X Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 3º do art. 3º, da MP 584/2012, a seguinte redação:

"§ 3º As entidades de prática de esportes a que se refere a alínea "c" do inciso III do caput deverão aplicar as doações em apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte, sendo vedada a cobrança de quaisquer valores adicionais em razão da utilização desses equipamentos"

JUSTIFICATIVA

Dentre as propostas da Medida Provisória nº 584, de 2012, destaca-se a possibilidade de doação dos equipamentos utilizados na organização dos jogos aos centros de treinamento estabelecidos em território nacional.

Para que o acesso a esses equipamentos de alta tecnologia seja extensivo a todos os atletas nacionais, é imprescindível que não haja qualquer tipo de cobrança adicional para a utilização desses materiais. Além de ferir a gratuidade verificada na obtenção desses equipamentos, essa prática afastaria sua disponibilização para boa parte dos atletas brasileiros.

PARLAMENTAR

MPV 584

00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
16/10/2012	Medida Provisória nº 584, de 2012

Autor	Nº do prontuário
Deputado RONALDO CAIADO DEM-GO	

1 X Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 27 da MP 584/2012.

JUSTIFICATIVA

O artigo 27 prevê a restituição dos impostos recolhidos pelas entidades e empresas envolvidas na preparação dos jogos olímpicos, entre o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

A retroatividade na isenção de impostos exige a criação de novas fontes de receita para a compensação das benesses determinadas pela medida. Nesse sentido, a população brasileira estaria sendo chamada a cobrir a lacuna orçamentária criada por esse dispositivo.

PARLAMENTAR

MPV 584

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS 00012

data	Proposição MP 584/2012	
Autores Carmen Zanotto – PPS/SC		nº do prontuário

1.( ) Supressiva	2.( ) substitutiva	3.( ) modificativa	4.(x)aditiva	5.( )Substitutivo global

EMENDA Nº

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. . A União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 68 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no valor correspondente à estimativa de renúncia relativa às contribuições previdenciárias decorrente da desoneração de que trata esta Lei, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social.

§ 1º A renúncia de que trata o caput consistirá na diferença entre o valor da contribuição que seria devido, como se não houvesse incentivo, e o valor da contribuição efetivamente recolhido.

§ 2º O valor estimado da renúncia será incluído na lei orçamentária anual, sem prejuízo do repasse, enquanto não constar na mencionada lei.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Medida Provisória concede benefícios fiscais cujos fatos geradores ocorram entre 1º de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2017. Dentre as isenções concedidas, há a da contribuição patronal do INSS, cujos valores deverão ser compensados de forma a manter o equilíbrio do Regime Geral da Previdência.

Sala das Sessões em 15 de outubro de 2012.

Deputada CARMEN ZANOTTO

(PPS/SC)

MPV 584

00013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 2012
16.10.2012	

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO – PDT/CE	

TIPO

1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	2º	Único		

Dê-se ao parágrafo único do art. 2º da MP 584 a seguinte redação:

"Parágrafo único. O Poder Executivo **estabelecerá** condições convenientes à defesa dos interesses nacionais, inclusive quanto ao montante de capital destinado às operações no País e à individualização do seu representante legal para solucionar quaisquer questões e receber comunicações oficiais. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda abandona o caráter condicional contido no parágrafo único do art. 2º da MP para conferir imperatividade na defesa dos interesses nacionais.

ASSINATURA

C:\EvgênioVP D Tv\André Figueiredo - Em. MP 584 - 1.doc

MPV 584

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	
16.10.2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 2012

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO – PDT/CE	

TIPO

1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	4º			

Dê-se ao art. 4º da MP 584 a seguinte redação:

"Art. 4º Fica concedida, na forma estabelecida em regulamento, isenção do pagamento de tributos federais incidentes **na produção, em território nacional, ou** nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo em atividades próprias e diretamente vinculadas a organização ou realização dos Eventos, tais como:" (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos o governo tem adotado políticas anticíclicas com vistas a explorar o potencial de seu mercado interno, tanto produtor quanto consumidor e, assim, minorar os efeitos das crises internacionais que assolam os Estados Unidos e os países da Europa. São medidas de incentivo ao setor produtivo, como isenções e reduções tributárias, aos consumidores, a exemplo da redução de juros e da oferta de crédito e à geração de emprego.

A presente emenda objetiva adotar a mesma política de incentivo ao setor produtivo nacional ao estender a isenção do pagamento de tributos federais também às empresas estabelecidas no País. Assim agindo, estará se incentivando a geração de emprego e renda no País e oferecendo tratamento isonômico à indústria nacional em relação ao ofertado à estrangeira. Ademais, a emenda vai ao encontro dos princípios estabelecidos no Capítulo I – Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica, do Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira, da Constituição Federal, como a livre concorrência, a busca do pleno emprego e o tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

ASSINATURA

C:\Eugênio\P D T\André Figueiredo - Em. MP 584 2.doc

MPV 584

00015

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 2012
16.10.2012	

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO – PDT/CE	

TIPO

1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	4º	2º		

Dê-se ao § 2º do art. 4º da MP 584 a seguinte redação:

"Art. 4º ...

...

§ 2º O disposto neste artigo, observados os requisitos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aplica-se somente às importações **ou aquisições no mercado interno** promovidas:" (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos o governo tem adotado políticas anticíclicas com vistas a explorar o potencial de seu mercado interno, tanto produtor quanto consumidor e, assim, minorar os efeitos das crises internacionais que assolam os Estados Unidos e os países da Europa. São medidas de incentivo ao setor produtivo, como isenções e reduções tributárias, aos consumidores, a exemplo da redução de juros e da oferta de crédito e à geração de emprego.

A presente emenda objetiva adotar a mesma política de incentivo ao setor produtivo nacional ao estender a isenção do pagamento de tributos federais também às empresas estabelecidas no País. Assim agindo, estará se incentivando a geração de emprego e renda no País e oferecendo tratamento isonômico à indústria nacional em relação ao ofertado à estrangeira. Ademais, a emenda vai ao encontro dos princípios estabelecidos no Capítulo I – Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica, do Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira, da Constituição Federal, como a livre concorrência, a busca do pleno emprego e o tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

ASSINATURA

C:\EugênioUP D T\André Figueiredo - Emr. MP 584 3.doc

MPV 584

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 2012
16.10.2012	

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO – PDT/CE	

TIPO

1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	4º	3º		

Dê-se ao § 3º do art. 4º da MP 584 a seguinte redação:

"Art. 4º ...

...

§ 3º As importações **ou as aquisições no mercado interno** efetuadas na forma deste artigo não darão, em nenhuma hipótese, direito a crédito da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Na mesma linha de outras emendas por nós apresentadas, esta confere tratamento isonômico tanto às importações quanto à fabricação em território nacional de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo em atividades próprias e diretamente vinculadas a organização ou realização dos Eventos relativos aos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.

ASSINATURA

C:\Eugênio\P D T\André Figueiredo - Em. MP 584 4.doc

MPV 584

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00017

DATA	
16.10.2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 2012

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO – PDT/CE	

TIPO

1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	8º	6º		

Dê-se ao § 6º do art. 8º da MP 584 a seguinte redação:

"Art. 8º ...

...

§ 6º O disposto no § 5º não alcança as obrigações previdenciárias e demais encargos trabalhistas da empresa cedente." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Os direitos previdenciários e trabalhistas são exclusivos do trabalhador. Não cabe, portanto, a terceiros, abdicar desses em nome do empregado.

"§ 5º As pessoas jurídicas de que trata o **caput**, caso contratem serviços executados mediante cessão de mão de obra, estão desobrigadas de reter e recolher a contribuição previdenciária prevista no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991."

Lei 8.212/91

Art. 31. A empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão de obra, inclusive em regime de trabalho temporário, deverá reter 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços e recolher, em nome da empresa cedente da mão de obra, a importância retida até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da emissão da respectiva nota fiscal ou fatura, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia, observado o disposto no § 5o do art. 33 desta Lei.

ASSINATURA

C:\Eugênio\P D T\André Figueiredo - Em MP 584 3.doc

MPV 584

00018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 2012
10/10/2012 DOU de 11/09/2012	

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Dep. André Figueiredo - PDT /CE	

TIPO

1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	11	§4º		

Dê-se ao § 4º do art. 11 da Medida Provisória nº 584, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 11. .....

§ 4º Os Comitês Olímpicos Nacionais, o CAS, a WADA e as federações desportivas internacionais, caso contratem serviços executados mediante cessão de mão de obra, estão desobrigadas de reter e recolher a contribuição previdenciária, obrigações que ficarão a cargo da empresa contratada, no prazo e termos previstos no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por escopo garantir o respeito ao trabalhador e seu direito fundamental a previdência social, evitando, por falta de esclarecimento e de indicação da norma legal cabível, a não retenção e consequentemente a falta de recolhimento da contribuição previdência respectiva.

ASSINATURA

Brasília, de 2012.

MPV 584

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00019

DATA	
16.10.2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 2012

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO – PDT/CE	

TIPO

1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	11	5º		

O art. 11 da MP 584 fica acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 11 ...

...

§ 5º O disposto no § 4º não alcança as obrigações previdenciárias e demais encargos trabalhistas da empresa cedente." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Os direitos previdenciários e trabalhistas são exclusivos do trabalhador. Não cabe, portanto, a terceiros, abdicar desses em nome do empregado.

"§ 5º As pessoas jurídicas de que trata o **caput**, caso contratem serviços executados mediante cessão de mão de obra, estão desobrigadas de reter e recolher a contribuição previdenciária prevista no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991."

Lei 8.212/91

Art. 31. A empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão de obra, inclusive em regime de trabalho temporário, deverá reter 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços e recolher, em nome da empresa cedente da mão de obra, a importância retida até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da emissão da respectiva nota fiscal ou fatura, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia, observado o disposto no § 5o do art. 33 desta Lei.

ASSINATURA

C:\Eugênio\P D T\André Figueiredo - Em. MP 584 6.doc

MPV 584

00020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	
16.10.2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 2012

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO – PDT/CE	

TIPO

1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	19	3º		

Dê-se ao § 3º do art. 19º da MP 584 a seguinte redação:

"Art. 19. ...

...

§ 3º O CIO, o RIO 2016 e a APO divulgarão previamente as regras, o prazo e os critérios de seleção para as empresas habilitarem-se à indicação prevista no *caput*." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Busca-se conferir tratamento isonômico entre as empresas que desejarem se habilitar à indicação a ser feita pelo CIO, pelo RIO 2016 e pela APO à Receita Federal do Brasil para poderem auferir dos benefícios previstos na Medida Provisória.

ASSINATURA

C:\Eugênio\P D T\André Figueiredo - Em. MP 584-8.doc

MPV 584

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS 00021

DATA 16.10.2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 2012

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO – PDT/CE	

TIPO
1 (X) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL.

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	27			

Suprima-se o art. 27 da MP 584, *verbis*:

> "Art. 27. Fica a União autorizada, na forma que dispuser o Poder Executivo, a transferir recursos ao CIO, às empresas a ele vinculadas e ao RIO 2016 no montante correspondente aos valores por essas entidades recolhidos, entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, a título de tributos que não seriam devidos por elas caso as desonerações de que trata esta Medida Provisória estivessem em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012."

JUSTIFICAÇÃO

O direito não socorre aos que dormem. Não se pode pretender a utilização de recursos públicos para devolução de tributos baseando-se no fato hipotético de que esses "*não seriam devidos caso as desonerações de que trata esta Medida Provisória estivessem em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012*.

Ademais, não há nenhuma referência a esse respeito na carta compromisso do governo brasileiro ao COI ou ao RIO 2016 (http://www.rio2016.org)

ASSINATURA

C:\EugênioUP D T\André Figueiredo - Emd. MP 584 9.doc

MPV 584

00022

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 2012
16.10.2012	

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO – PDT/CE	

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	28			

Suprima-se o art. 28 da MP 584, *verbis*:

"Art. 28. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e fará publicar na Internet, anualmente, até 60 dias após o encerramento do exercício, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2012, prestação de contas relativas aos Jogos Olímpicos de 2016 e Jogos Paraolímpicos de 2016, em que conste, dentre outras informações que possam ser atribuídas aos Jogos, as seguintes:
I - renúncia fiscal, por tributo e total;
II - aumento de arrecadação, prevista e realizada;
III - geração de empregos, previstos e gerados; e
IV - número de estrangeiros que ingressaram no País para atividades ligadas aos Jogos." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O texto da MP estabelece o prazo de 01 de agosto de 2018 para o Poder Executivo encaminhar informações ao Congresso Nacional relativas aos Jogos Olímpicos de 2016. Entendemos que essas informações devam ser anuais, sem prejuízo do disposto na Lei de Acesso à Informação.

ASSINATURA

C:\Pugênio\P D T\André Figueiredo - Em. MP 584 10.doc

MPV 584

00023

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 2012
16.10.2012	

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO – PDT/CE	

TIPO

1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	8º	§6º º		

Dê-se ao § 5º do art. 8º da Medida Provisória nº 584, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 8º .....

§ 5º As pessoas jurídicas de que trata o **caput**, caso contratem serviços executados mediante cessão de mão de obra, estão desobrigadas de reter e recolher a contribuição previdenciária, obrigações que ficarão a cargo da empresa contratada, no prazo e termos previstos no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por escopo garantir o respeito ao trabalhador e seu direito fundamental a previdência social, evitando, por falta de esclarecimento e de indicação da norma legal cabível, a não retenção e consequentemente a falta de recolhimento da contribuição previdência respectiva.

ASSINATURA

Brasília, de 2012.

C:\Eugênio\P D T\André Figueiredo - Em MP 584 - Ivete 1Emenda MP 584.docx

MPV 584
00024

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 584, DE 2012

Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.

EMENDA ADITIVA N.º

Incluam-se, no art. 8º, o § 6º e, no art. 9º da MP, o § 8º, com as redações adiante:

"Art. 8º .....

.....

§ 6º O disposto neste artigo aplica-se aos Prestadores de Serviços do CIO domiciliados no exterior.

.....

"Art. 9º .....

.....

§ 8º O disposto neste artigo aplica-se aos Prestadores de Serviços do CIO domiciliados no Brasil, sob a forma de sociedade com finalidade específica para o desenvolvimento de atividades diretamente relacionadas à realização dos Eventos."

JUSTIFICAÇÃO

Com vistas a proporcionar as condições econômicas necessárias à realização exitosa dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, a presente Emenda tem por objetivo – em consonância com a legislação aplicável à Copa das Confederações FIFA 2013 e a Copa do Mundo FIFA 2014 (de que trata a Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010) – estender aos prestadores de serviços do CIO, relacionados aos eventos de 2016, o tratamento tributário especial instituído para os eventos de 2013/4, que figuram no § 2º do art. 3º e no art. 9º do citado diploma legal.

Sala da Comissão Mista, em 16 de outubro de 2012.

DEPUTADO DARCISIO PERONDI PMDB/RS

EMENDA Nº - CM
(à MPV nº 584, de 2012)

MPV 584
00025

Os arts. 1º e 28 da Medida Provisória nº 584, de 10 de outubro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Parágrafo único. Os benefícios tributários concedidos nos termos desta Medida Provisória que impliquem diminuição do montante de recursos destinados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, definidos nos termos dos arts. 157, I, 158, I, e 159, I e II, todos da Constituição Federal, serão acompanhados de medidas de compensação financeira, a cargo da União, em valor equivalente à respectiva redução de receita."

"Art. 28. .....

.....

V – recomposição de perdas de receita dos Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos do parágrafo único do art. 1º desta Medida Provisória."

JUSTIFICAÇÃO

Sediar os Jogos Olímpicos e os Jogos Paralímpicos de 2016 é uma honra para todos os brasileiros. Não é justo, entretanto, que Estados e Municípios carentes de recursos e dependentes dos repasses constitucionais de arrecadação de tributos sejam penalizados pela gigantesca renúncia de receita proporcionada pela presente Medida Provisória.

Embora orgulhem toda a Nação, os Jogos beneficiarão diretamente apenas o Estado do Rio de Janeiro e sua capital, restando a algumas unidades federativas apenas pequenos ganhos residuais, se houver, com o esperado fluxo de turistas na ocasião. A imensa maioria dos Estados e Municípios, principalmente os distantes do Rio de Janeiro, não gozará de qualquer benefício concreto advindo dos Jogos, sendo injusto forçá-los a compartilhar os gastos do evento sob a forma de uma monumental redução de suas receitas.

Oferecemos, portanto, a presente emenda no intuito de corrigir essa distorção.

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ AGRIPINO

EMENDA Nº - CM
(à MPV nº 584, de 2012)

MPV 584

00026

A alínea "e" do inciso VI do *caput* do art. 2º da Medida Provisória nº 584, de 10 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....
.....
VI - .....
.....
e) outras atividades necessárias à realização ou organização dos Jogos, conforme critérios previamente divulgados pela APO;
....."

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda procura diminuir a demasiada subjetividade contida no texto original da referida alínea "e" do inciso VI do *caput* do art. 2º da Medida Provisória nº 584, de 10 de outubro de 2012. A magnitude da renúncia de receitas proveniente da norma não permite tamanha discricionariedade dos organizadores na definição do que sejam "outras atividades necessárias à realização ou organização dos Jogos", sob pena de canalizar vultosos recursos públicos para gastos desnecessários e de vínculo duvidoso com o espírito do evento.

Contamos, portanto, com a contribuição dos ilustres Pares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ AGRIPINO

EMENDA Nº - CM **MPV 584**
(à MPV nº 584, de 2012)

00027

O *caput* do art. 19 da Medida Provisória nº 584, de 10 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. O CIO ou o RIO 2016 indicará à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda as pessoas físicas ou jurídicas passíveis de habilitação ao gozo dos benefícios instituídos por esta Medida Provisória, respeitados os princípios da impessoalidade e da isonomia.

....."

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente emenda é evitar que a escolha das pessoas físicas e jurídicas passíveis de habilitação ao gozo dos benefícios fiscais instituídos pela Medida Provisória reste contaminada por eventuais relações de apreço e desapreço em relação às autoridades com poder de indicação. Busca-se conferir um mínimo de objetividade ao processo, garantindo o direito de fruição dos favores fiscais a qualquer habilitado que preencha os requisitos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do § 1º do art. 19 da MPV.

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ AGRIPINO

MPV 584

00028

EMENDA Nº - CM
(à MPV nº 584, de 2012)

O art. 19 da Medida Provisória nº 584, de 10 de outubro de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 19. .....

.....

§ 3º Independentemente da indicação constante do *caput* deste artigo, poderão gozar dos benefícios previstos nesta Medida Provisória os hoteis e pousadas sediados no Município do Rio de Janeiro e classificados como de "duas estrelas" ou "uma estrela" pelo Ministério do Turismo, respeitadas as disposições dos §§ 1º e 2º."

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente emenda é evitar que apenas as grandes redes hoteleiras sejam beneficiadas com a indicação do CIO e do RIO 2016 para usufruir os benefícios constantes da Medida Provisória nº 584, de 10 de outubro de 2012. Hoteis e pousadas de pequeno porte também serão pressionados pela demanda de turistas, motivo pelo qual devem dispor de condições e sobras de recursos para investir na melhoria de sua capacidade de receber os visitantes.

Contamos com os ilustres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ AGRIPINO

EMENDA Nº - CM
(à MPV nº 584, de 2012)

MPV 584

00029

O *caput* do art. 28 da Medida Provisória nº 584, de 10 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e fará publicar, anualmente, entre 2013 e 2018, até 1º de agosto de cada ano, prestação de contas relativas aos Jogos Olímpicos de 2016 e Jogos Paraolímpicos de 2016, em que conste, dentre outras informações que possam ser atribuídas aos Jogos, as seguintes:

....."

JUSTIFICAÇÃO

A eficiência da prestação de contas relativa aos Jogos Olímpicos e aos Jogos Paralímpicos de 2016 depende da divulgação detalhada dos gastos, ano a ano, para que seja possível fiscalizar seu bom andamento. Não se pode admitir que tal satisfação só seja dada à sociedade no ano de 2018, dois anos após a realização do evento.

Em nome da lisura e da transparência que deve permear a realização de tão importante compromisso internacional, oferecemos a presente emenda.

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ AGRIPINO

MPV 584

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00030

Data: 16/10/2012	Proposição: MP 584/2012
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ	Nº Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ■ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global

Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Modifique-se o artigo 24, da MP 584/12, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 24. O disposto nesta Medida Provisória em relação ao CIO aplica-se ao International Paralympic Committee – IPC, e suas empresas vinculadas, incluindo-se a Agitos Foundation, os benefícios, as definições e demais disposições desta Medida Provisória, referentes aos Jogos Olímpicos 2016, abrange e regulam as pessoas jurídicas ou físicas, comitês, operações e eventos de mesma natureza relacionados aos Jogos Paraolímpicos de 2016." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessária a inclusão da expressão "e suas empresas vinculadas, incluindo-se a Agitos Foundation", para harmonizar o dispositivo como o inciso II do artigo 2º. Ressalte-se que o IPC tem ou controla outras pessoas jurídicas domiciliadas no exterior, que podem vir se estabelecer no Brasil.

Assinatura

MPV 584

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00031

Data: 16/10/2012	Proposição: MP 584/2012
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ	Nº Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ■ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global

Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Modifique-se o artigo 27, da MPV 584/12, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 27. Fica a União autorizada, na forma que dispuser o Poder Executivo, a transferir recursos ao CIO, às empresas a ele vinculadas e ao RIO 2016 no montante correspondente aos valores por essas entidades recolhidos ou cujo ônus tenha sido por elas suportado, entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, a título de tributos por elas diretamente devidos ou a elas transferidos pelos fornecedores de bens e serviços e que não seriam devidos por elas caso as desonerações de que trata esta Medida Provisória estivessem em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a inclusão das referidas expressões ao artigo 27, pelo fato de que as entidades nele mencionadas adquirem bens, mercadorias e serviços no mercado interno e sobre os quais os fornecedores incluem nos preços os tributos diretos e indiretos, transferindo o ônus dos respectivos encargos aos mencionados adquirentes, cujo montante também seria objeto de transferência de recursos pela União.

Assinatura

MPV 584

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00032

Data: 16/10/2012	Proposição: MP 584/2012
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ	Nº Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ■ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global

Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Modifique-se o inciso XI do § 2º do artigo 4º, da MPV 584/12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

§ 2º .....

.....

XI - por prestadores de serviços, e demais contratados para execução de instalações esportivas onde serão realizados eventos, do RIO 2016;

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a inclusão da referida expressão no dispositivo acima, pelo fato de que está prevista a contratação pelo Rio 2016 de pessoas jurídicas para a construção de instalações esportivas onde serão realizadas competições oficiais dos esportes presentes nos Jogos e, para tanto, haverá a necessidade da importação, pelos contratados, de bens, mercadorias e serviços a serem aplicados nos respectivos locais.

Assinatura

MPV 584

00033

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/10/2012	**Proposição:** MP 584/2012
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ	Nº Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ■ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global

Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Modifique-se o § 4º do artigo 4º, da MPV 584/12, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

§ 4º A isenção concedida nos termos deste artigo será aplicável, também, a bens duráveis de que trata o art. 4º cujo valor unitário, apurado segundo as normas do Artigo VII do Acordo Geral Sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, seja igual ou inferior a R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a alteração do valor constante do § 4º do artigo 4º, pelo fato de que os bens, mercadorias ou serviços, para uso ou consumo durante os Jogos Rio 2016, serão importados em datas mais próximas à realização do evento, sendo que o valor ora proposto revela-se mais condizente com as importações que virão a ocorrer.

Assinatura

MPV 584

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00034

Data: 16/10/2012	**Proposição:** MP 584/2012
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ	Nº Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ■ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global

Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Modifique-se o inciso I do§ 1º do artigo 5º, da MPV 584/12, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º .....

§ 1º .....

I - equipamento técnico-esportivo, incluindo-se os animais de competição (equinos) e os de assistência (cães-guia), armas brancas e de fogo, e embarcações à vela e a remo;

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a inclusão da expressão "incluindo-se os animais de competição (equinos) e os de assistência (cães-guia), armas brancas e de fogo, e embarcações a vela e a remo", de forma a que não haja dúvidas quanto à importação desses bens duráveis sob o regime de admissão temporária, os quais são imprescindíveis à realização das provas olímpicas em que os mesmos serão utilizados pelos respectivos atletas destas modalidades.

Os cães-guias são necessários para a condução dos atletas paraolímpicos, portadores de necessidades especiais de visão.

Assinatura

MPV 584

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00035

Data: 16/10/2012	Proposição: MP 584/2012
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ	Nº Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ■ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global

Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Modifique-se a alínea "d" do inciso II do artigo 10, da MP 584/12, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10 .....

.....

II – .....

.....

d) contribuições sociais previstas na alínea "a" do parágrafo único do art. 11 e no inciso II do artigo 22, ambos da Lei nº 8.212, de 1991; e

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a inclusão da referida expressão no dispositivo acima, a fim de abranger o Seguro de Acidente do Trabalho, em relação ao Rio 2016, alinhando-se com as desonerações de contribuições sociais em geral.

Assinatura

MPV 584

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00036

Data: 16/10/2012	Proposição: MP 584/2012
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ	Nº Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ■ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global

Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Acrescente-se inciso V ao § 1º do artigo 5º, da MPV 584/12, com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

.....

§ 1º.....

.....

V - navios e embarcações de passageiros, contratados diretamente pelo Rio 2016, para utilização durante a realização dos Jogos, com a finalidade de servir como local de hospedagem para turistas, convidados e demais pessoas que se dirijam para a Cidade do Rio de Janeiro no mesmo período.

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a inclusão do inciso V ao § 1º do artigo 5º, pelo fato de que a rede hoteleira da Cidade do Rio de Janeiro não conta, atualmente, com leitos suficientes para atender à demanda que espera em decorrência da realização dos Jogos.

Assinatura

MPV 584

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00037

Data: 16/10/2012	**Proposição: MP 584/2012**
Autor: Senador **FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ**	**Nº Prontuário:**

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ■ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global

Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Acrescente-se ao artigo 4º, da MP 584/2012, inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

IV- Alimentos e bebidas para consumo humano, de origem animal e/ou vegetal, alimentos e rações para animais, suprimentos médicos, inclusive produtos farmacêuticos, psicotrópicos e veterinários, drogas ilícitas, agentes anabolizantes e reagentes, amostras de sangue e urina, equipamentos e aparelhos para utilização por laboratório anti-doping credenciado, para utilização em exames e testes de controle de atletas e animais.

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a inclusão do inciso IV ao artigo 4º pelo fato de que as delegações dos países participantes dos Jogos Rio 2016 trarão em sua bagagem alimentos e bebidas para consumo próprio de seus atletas, bem como para consumo dos animais. Da mesma forma, as delegações trarão medicamentos de uso humano e animal para sua utilização.

As drogas, agentes e reagentes, amostras de sangue e urina e os equipamentos e aparelhos são imprescindíveis para a realização dos testes de controle anti-doping pelo laboratório que for credenciado pela World Anti-Doping Agency – WADA.

Assinatura

MPV 584

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00038

Data: 16/10/2012	Proposição: MP 584/2012
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ	Nº Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ■ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global

Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Modifique-se o inciso III do parágrafo 1º do artigo 4º, da MP 584/12, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

§ 1º .....

.....

III - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente sobre a importação de bens e serviços – PIS/PASEP – importação;

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a inclusão da expressão bens e serviços ao inciso III do § 1º do artigo 4º, para adequá-lo ao comando expresso no inciso IV, relativo à COFINS – importação.

Assinatura

MPV 584

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00039

Data: 16/10/2012	**Proposição:** MP 584/2012
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ	Nº Prontuário:
1.☐ Supressiva 2.☐ Substitutiva 3.☐ Modificativa 4.■ Aditiva 5.☐ Substitutiva Global	

Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Acrescente-se o artigo 18-A, à MPV 584/12, com a seguinte redação:

"Art. 18-A. As doações em bens, serviços e em espécie, efetuadas por pessoas físicas ou pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil poderão ser deduzidas do IRPF e do IRPJ até o montante correspondente a 10% do imposto devido na declaração de rendimentos, e de até 2% do lucro operacional e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, respectivamente." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a inclusão do referido dispositivo, objetivando fomentar a possibilidade de que pessoas físicas e jurídicas contribuam com o Rio 2016, para a organização e realização dos Jogos, criando, desta forma, novas fontes de recursos orçamentários com esta finalidade, e minorando os aportes necessários pela União.

Assinatura

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 584
00040

Data: 16/10/2012	**Proposição: MP 584/2012**
Autor: Senador **FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ**	**Nº Prontuário:**

1. ☐ **Supressiva** **2.** ☐ **Substitutiva** **3.** ■ **Modificativa** **4.** ☐ **Aditiva** **5.** ☐ **Substitutiva Global**

Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Modifique-se o inciso III do § 1º do artigo 10, da MPV 584/12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 .....

.....

§ 1º .....

.....

III - no que se refere à alínea "c" do inciso I do *caput*, às operações de crédito, câmbio, seguro e aquisição, cessão, resgate, repactuação ou pagamento para liquidação de títulos e valores mobiliários realizadas pelo RIO 2016.

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a inclusão da referida expressão no dispositivo acima, tendo em vista que o Rio 2016 realizará aplicações financeiras de seus recursos e os rendimentos obtidos reverter-se-ão para otimizar a aplicação do orçamento para realização dos Jogos, com evidentes vantagens para a União, que assumiu perante o CIO, por ocasião da candidatura da Cidade do Rio de Janeiro, assim como em decorrência do Host City Contract, a obrigação de suportar em parte iguais, juntamente com o Estado e o Município do Rio de Janeiro, eventual déficit orçamentário.

Assinatura

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 584
00041

Data: 16/10/2012	Proposição: MP 584/2012
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ	Nº Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ■ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global

Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Acrescentar ao § 4º do artigo 8º, ao § 7º do artigo 9º, e ao § 6º do artigo 10, da MPV 584/12, a expressão "excluídos os ganhos decorrentes da desmobilização das empresas mencionadas no caput deste artigo, até 31 de dezembro de 2018", que passam a ter as seguintes redações:

"Art. 8º .....

.....

§ 4º A isenção de que trata este artigo não alcança os rendimentos e ganhos de capital auferidos em operações financeiras ou alienação de bens e direitos, excluídos os ganhos decorrentes da desmobilização das empresas mencionadas no caput deste artigo, até 31 de dezembro de 2018.

....." (NR)

"Art. 9º .....

.....

§ 7º A isenção de que trata este artigo não alcança os rendimentos e ganhos de capital auferidos em operações financeiras ou alienação de bens e direitos, excluídos os ganhos decorrentes da desmobilização das empresas mencionadas no caput deste artigo, até 31 de dezembro de 2018." (NR)

"Art. 10 .....

.....

§ 6º A isenção de que trata este artigo não alcança os rendimentos e ganhos de capital auferidos em operações financeiras ou alienação de bens e direitos, excluídos os ganhos decorrentes da desmobilização das empresas mencionadas no caput deste artigo, até 31 de dezembro de 2018." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a inclusão da referida expressão nos dispositivos acima, tendo em vista que o CIO, as empresas a ele vinculadas domiciliadas no exterior e no Brasil, bem como o Rio 2016, a partir do término dos Jogos, necessitarão efetuar a desmobilização dos seus bens, haveres e pertences, uma vez que não mais se justificará a existência dessas entidades, não havendo qualquer finalidade para a manutenção de seus ativos.

O prazo sugerido se faz necessário para que a desmobilização se faça de modo a otimizar as condições pelas quais a mesma se efetivará.

Assinatura

MPV 584

00042

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/10/2012	Proposição: MP 584/2012
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ	Nº Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ■ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global

Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Acrescente-se ao artigo 14, da MPV 584/12, o seguinte § 8º:

"Art. 14. .....

.....

§ 8º O disposto neste artigo aplica-se também às receitas de serviços de telecomunicações, Serviços de Comunicação Multimídia e Serviços de Acesso Condicionado prestados direta ou indiretamente às pessoas jurídicas mencionadas no § 2º do art. 4º." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda proposta visa garantir a efetiva desoneração fiscal das entidades realizadoras e organizadoras dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 que, do contrário, seriam oneradas com o PIS/PASEP e a COFINS incidentes sobre os serviços a elas prestados.

Tendo em vista que, nos termos do artigo 15 da MP nº 584/2012, as entidades realizadoras e organizadoras dos Jogos deverão calcular e recolher o PIS/PASEP e a COFINS pelo regime cumulativo (sem direito a crédito em relação às operações anteriores) faz-se necessária a desoneração fiscal dos fornecedores de modo a garantir a pretendida neutralidade fiscal.

Do contrário, as entidades em questão (em especial as empresas de mídia e transmissores credenciados) serão gravemente penalizados pela incidência do PIS/PASEP e da COFINS sobre os serviços de telecomunicações, Serviços de Comunicação Multimídia e Serviços de Acesso Condicionado, fundamentais para o desempenho de suas atividades, sem poder creditar-se desses tributos.

Assinatura

MPV 584

00043

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/10/2012	Proposição: MP 584/2012
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ	Nº Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ■ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global

Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Inclua-se na MP 584/12 o seguinte artigo 28 e parágrafo único, renumerando-se o artigo seguinte:

"Art. 28. Estendem-se à implantação de projetos de infraestrutura urbana vinculados à realização dos Jogos os benefícios do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI previstos nos artigos 1º a 5 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Parágrafo Único - A extensão dos benefícios do REIDI prevista neste artigo aplica-se somente aos projetos previamente licenciados ou indicados pelo CIO ou pelo RIO 2016, e habilitados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, nos termos do art. 19." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda proposta visa estender aos projetos de infraestrutura urbana vinculados à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 os benefícios fiscais do REIDI, atualmente limitados a projetos de determinados segmentos.

Trata-se de pleito de extrema relevância, pois visa garantir a viabilização de projetos de infraestrutura ligados diretamente à realização dos Jogos. A não inclusão desses projetos na concepção original do REIDI deve-se ao fato de que não se sabia, em 2007, que o Rio de Janeiro sediaria os eventos em 2016 - a decisão do Comitê Olímpico Internacional foi anunciada apenas em 2009.

Assinatura

MPV 584

Medida Provisória nº 584/2012 **00044**

Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.

Emenda aditiva nº

Inclua-se o Capítulo IV e artigos à Medida Provisória nº 584, de 2012, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

"CAPÍTULO IV

DO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS 2016 E PARAOLÍMPICOS 2016 (REOLI)

Art. 23. Fica instituído o Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de infraestrutura necessária à realização dos Jogos Olímpicos 2016 e Paraolímpicos 2016 (Reoli).

§ 1o O Reoli destina-se à construção, ampliação, reforma ou modernização de infraestrutura esportiva com utilização prevista nas competições oficiais dos jogos olímpicos 2016 e paraolímpicos 2016, nos termos estabelecidos por esta Medida Provisória.

§ 2o O Poder Executivo regulamentará a forma de habilitação e co-habilitação ao regime de que trata o caput.

Art. 24. É beneficiária do Reoli a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para construção, ampliação, reforma ou modernização de infraestrutura esportiva com utilização prevista nas competições oficiais dos Jogos Olímpicos 2016 e Paraolímpicos 2016.

§ 1o Compete ao Ministério do Esporte, em ato próprio, definir e aprovar os projetos que se enquadram nas disposições do *caput*.

§ 2o As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as pessoas jurídicas de que tratam o inciso II do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não poderão aderir ao Reoli.

§ 3o A fruição do Reoli fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 4o Aplica-se o disposto neste artigo aos projetos aprovados até 31 de dezembro de 2015.

Art. 25. No caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos e de materiais de construção para utilização ou incorporação no empreendimento de que trata o caput do art. 23, ficam suspensos:

I – a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Reoli;

II – a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Contribuição para a Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (Cofins-Importação), quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Reoli;

III – o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Reoli;

IV – o IPI incidente na importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Reoli; e

V – o Imposto de Importação (II), quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados por pessoa jurídica beneficiária do Reoli.

§ 1o Nas notas fiscais relativas:

I – às vendas de que trata o inciso I do caput, deverá constar a expressão "Venda efetuada com suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com a especificação do dispositivo legal correspondente; e

II – às saídas de que trata o inciso III do caput, deverá constar a expressão "Saída com suspensão do IPI", com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

§ 2o As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção ao empreendimento de que trata o caput do art. 23.

§ 3o A pessoa jurídica que não utilizar ou incorporar o bem ou material de construção ao empreendimento de que trata o caput do art. 23 fica obrigada a recolher as contribuições e os impostos não pagos em decorrência da suspensão de que trata este artigo, acrescidos de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação, na condição:

I – de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, à Cofins-Importação, ao IPI vinculado à importação e ao Imposto de Importação; ou

II – de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins e ao IPI.

§ 4o Para efeitos deste artigo, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens estrangeiros no caso de importação realizada por sua conta e ordem por intermédio de pessoa jurídica importadora.

§ 5o No caso do Imposto de Importação (II), o disposto neste artigo aplica-se somente a produtos sem similar nacional.

Art. 26. No caso de venda ou importação de serviços destinados a obras de que trata o art. 23, ficam suspensas:

I – a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País quando os referidos serviços forem prestados à pessoa jurídica beneficiária do Reoli; e

II – a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre serviços quando os referidos serviços forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do Reoli.

§ 1o Nas vendas ou importação de serviços de que trata o caput aplica-se, no que couber, o disposto nos §§ 1o a 3o do art. 25.

§ 2o O disposto no inciso I do caput aplica-se também na hipótese de receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de que tratam os arts.23 e 24, quando contratado por pessoa jurídica beneficiária do Reoli.

Art. 27. Os benefícios de que tratam os arts. 24 a 26 alcançam apenas as aquisições e importações realizadas entre a data de publicação desta Medida Provisória e 30 de junho de 2016.

Parágrafo único. Os benefícios de que trata o caput somente poderão ser usufruídos nas aquisições e importações realizadas a partir da data de habilitação ou co-habilitação da pessoa jurídica."

JUSTIFICAÇÃO

A instituição do REOLI suspende a exigibilidade da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Importação, sobre as operações de importação e venda de máquinas, equipamentos, materiais de construção e serviços, quando importados ou adquiridos por pessoas jurídicas beneficiárias e destinados a construção, ampliação, reforma ou modernização infraestrutura necessária à realização dos jogos olímpicos 2016 e paraolímpicos 2016 (Reoli).

Não obstante as obras serem permanentes, a sua premente necessidade se dá com o objetivo de realizar um único e próximo evento. É interesse do Governo Federal, portanto, incentivar o imediato início e o término das obras dentro do prazo estipulado. Essas razões justificam a relevância e a urgência das medidas propostas.

Assim, a proposta apresentada no capítulo próprio é a de suspender a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, do IPI e do Imposto de Importação, sobre operações inerentes aos empreendimentos relativos à infraestrutura esportiva, visando reduzir o custo das obras e alavancar os investimentos necessários para adequação das estruturas que serão utilizados nas competições oficiais, para jogos olímpicos 2016 e paraolímpicos 2016, atendendo, assim, ao interesse do País em cumprir seus compromissos relativos aos Jogos Olímpicos.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2012.

Deputado Federal Gabriel Guimarães (PT/MG)

MPV 584

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS 00045

16/10/2012	proposição Medida Provisória n.º 584, de 10 de outubro de 2012

autor Deputado Otavio Leite – PSDB/RJ	n.º do prontuário 316

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 584, de 10 de outubro de 2012, o seguinte Art. 29:

"Art. 29 - O Poder Executivo fará publicar, regularmente, em portal específico na Rede Mundial de Computadores, para livre consulta, todas as informações relativas à aplicação dessa lei, em especial a relação/contratação dos produtos e serviços objeto dos benefícios tributários que tratam a presente lei.

Parágrafo único – O mesmo se aplicará ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016.

Justificação

A Medida Provisória nº 584, de 2012, dispõe sobre medidas tributárias destinadas a promover a realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. A exemplo da Lei nº 12.350, de 2010, prevê que até dois anos após os eventos, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional uma prestação de contas onde constem, dentre outras informações, a renúncia fiscal, o aumento da arrecadação, a geração de empregos e o número de estrangeiros que ingressaram no País para assistir aos jogos. Estamos propondo que, além das informações previstas, sejam consideradas também as subvenções com recursos do Tesouro Nacional sob qualquer modalidade, inclusive na forma de restituição de tributos. Além disso, para permitir o acompanhamento do custo fiscal e dos benefícios decorrentes, as informações relativas a renúncia fiscal e subvenções, aumento da arrecadação e geração de empregos que possam ser atribuídas aos Jogos deverão ser encaminhadas anualmente à Câmara dos Deputados, até 31 de março do ano posterior. Por entender que as propostas conferem transparência na utilização de recursos públicos, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação da Emenda.

PARLAMENTAR

MPV 584

00046

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 584/12

Autor	Nº do prontuário
Deputado ROBERTO SANTIAGO	

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Incluir parágrafos ao artigo 3º da MP, renumerando-se os demais, caso seja necessário:

§. A contratação de pessoas físicas deverá observar as normas trabalhistas vigentes no Brasil.

§. Poderá ser realizado convênio entre o Governo Federal e as empresas vinculadas às Instituições descritas no caput, para que as pessoas contratadas para a organização ou realização dos Jogos possam gozar de bolsas de trabalho temporário junto à outros países.

JUSTIFICAÇÃO

Em primeiro lugar houve a preocupação em garantir a aplicação da legislação brasileira nas relações de trabalhos, com ou sem vínculo empregatício. Estima-se a necessidade de proteger judicialmente, e com previsão expressa, todos os trabalhadores brasileiros.

Consoante a essas contratações, vislumbra-se a possibilidade de estimular um diálogo entre o Brasil e outras Entidades Federativas, no intuito de promover uma maior cooperação técnica entre os países. Nesse teor, foi sugerida a realização de convênios que legitimem intercâmbios profissionais por meio de bolsas de trabalho, trainee ou outras que proporcionem o desenvolvimento intelectual e cultural da população, em suas áreas profissionais específicas.

Ressalta-se que é preciso sugerir ações que estimulem o interesse e o aperfeiçoamento profissional. Essas ações contribuirão para diminuir o índice de desemprego e dar mais qualificação aos profissionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ROBERTO SANTIAGO	SP	PSD

DATA	ASSINATURA
16/10/12	

MPV 584

00047

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 584/12

Autor	Nº do prontuário
Deputado GUILHERME CAMPOS	

[ ] Supressiva [ ] Substitutiva [x] Modificativa [x] Aditiva [ ] Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao escopo da MP o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

Art. O caput do art. 13 e o inciso I do art. 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 13. A pessoa jurídica poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido, nos seguintes termos:

I - no ano-calendário anterior, tenha sido igual ou inferior a **R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)**, ou a **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** multiplicados pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses.

II - no primeiro ano-calendário subsequente, tenha sido igual ou inferior a **R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais)**, ou a **R$ 6.250.000,00 (seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais)** multiplicados pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses.

III - no segundo ano-calendário subsequente tenha sido igual ou inferior a **R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais)**, ou a **R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil)** multiplicados pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses.

Art. 14. Estão obrigadas à apuração do lucro real as pessoas jurídicas com limites superiores aos estabelecidos no artigo 13.

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem o objetivo de corrigir a defasagem existente, há uma década, na atualização da faixa de arrecadação por lucro presumido de pessoa jurídica. Nesse mesmo período a arrecadação do Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas teve um

aumento de 208% ao tempo em que a economia nacional cresceu cerca de 40%. Enquanto a receita nominal das empresas subiu, o limite da receita bruta das empresas para enquadramento na tributação pelo lucro presumido ficou congelado. Vale lembrar que está em tramitação um projeto de lei do Senado Federal que atualiza pela inflação a faixa de tributação, elevando de R$ 48 milhões para R$ 79,2 milhões o limite de receita das empresas que optarem pelo sistema que alivia a burocracia tributária. O que representa uma significativa vantagem para as empresas que aderirem ao lucro presumido, uma vez que haverá a simplificação do trabalho de contabilidade, que mesmo amplamente informatizado, exige o registro de cada item adquirido. Como exemplo, cita-se o caso dos supermercados, que convivem com trabalho exaustivo e pouco relevante. Tendo em vista que o optante pela modalidade do lucro presumido continua obrigado a manter a escrituração contábil, nos termos da legislação comercial. Para efeitos fiscais, no entanto, é permitida a dispensa de livros como o de Registro de Apuração de ICMS e o de Registro de Apuração do IPI. Assim, a empresa manterá basicamente, o livro Caixa e o Registro de Inventário. A modalidade do lucro presumido representa uma forma simplificada do Imposto de Renda – IR e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, o que por si só não impõe perda de arrecadação, ao contrário, embora inicialmente possa parecer renúncia de receita, na realidade pode representar um ganho de arrecadação, pois as desonerações propostas significarão um grande incentivo, um impulso enorme para as médias empresas. O que lhes garantirá um reforço para o enfrentamento da crise financeira internacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GUILHERME CAMPOS	SP	PSD

DATA	ASSINATURA
16/10/12	

MPV 584

00048

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 584/12

Autor	Nº do prontuário
Deputado GUILHERME CAMPOS	

[ ] Supressiva [ ] Substitutiva [x] Modificativa [ ] Aditiva [ ] Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Capítulo II da MP 584/12 o seguinte artigo:

Art. A renúncia de receita referente às desonerações do **Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados** deverá ser compensada pela União, na mesma proporção da perda de recursos oriundos da diminuição da arrecadação dos supracitados impostos.

JUSTIFICAÇÃO

As desonerações tributárias propostas para viabilizar a realização, os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Não obstante o seu mérito, representa significativa renúncia de receita referente ao IR e ao IPI. Tais desonerações fiscais acabam por interferir negativamente nas transferências constitucionais aos estados e municípios, isto é, os repasses relativos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPE e ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM que sofrerão as consequências das renúncias ofertadas aos referidos tributos. Isto é, conforme determinação constitucional, 48% da arrecadação é entregue aos estados, municípios e fundos regionais e essa arrecadação resulta do recolhimento do IR e do IPI. A concessão dos benefícios tributários que envolvem os impostos acima citados geram prejuízos aos entes federados, especialmente aos mais desprovidos. Sendo ainda maior o prejuízo dos municípios consumidores, localizados em áreas menos desenvolvidas, que não contam com uma base produtiva que os beneficie, uma vez que não têm como aumentar a arrecadação de impostos próprios e ainda são obrigados a "assistir" a queda de sua principal fonte de recursos corroída pela renúncia de receita dos referidos tributos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GUILHERME CAMPOS	SP	PSD

DATA	ASSINATURA
16/10/12	

MPV 584

00049

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 584/12

Autor	Nº do prontuário
Deputado DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Incluam-se parágrafos ao artigo 19 da MP, renumerando-se os demais, se necessário:

§. As pessoas físicas e jurídicas, ao serem indicadas, deverão apresentar documentação comprobatória que as vincule às atividades intrínsecas à realização das Olimpíadas e Paraolimpíadas, sem prejuízo ao cumprimento dos requisitos a serem estabelecidos pelos órgãos referidos no §1º.

§. Os contratos firmados deverão ser divulgados, em sítio eletrônico e/ou locais a serem definidos pelos órgãos competentes, de modo a permitir o acompanhamento por toda a sociedade e dar transparência ao processo.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da alusiva emenda é garantir que os benefícios fiscais apresentados sejam destinados unicamente às pessoas físicas e jurídicas que possuam conexão com os eventos esportivos mencionados na MP.
A obrigatoriedade de apresentação de documentação específica comprobatória constitui meio de prevenir possíveis fraudes e desvio de finalidade.
Ademais, acredita-se que tornar público os contratos efetivados permitirá que a sociedade fiscalize os gastos públicos. Acrescente-se a tal fato que o cerne da referida sugestão tem como basilar a observância do princípio da publicidade que exige ampla divulgação dos atos administrativos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	RS	PSD

DATA	ASSINATURA
16/10/12	

MPV 584

00050

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 584/12

Autor	Nº do prontuário
Deputado MARCOS MONTES	

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se artigo às Disposições Finais:

Art. A desoneração conferida aos produtos importados também será estendida aos bens e serviços similares nacionais, no que se refere ao IPI, PIS/PASEP e COFINS, aos fatos geradores que ocorrerem entre 1º de janeiro de 2013 e de 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Caberá ao Ministério da Fazenda, com base em estudo de viabilidade econômica, elencar os setores que serão beneficiados com a desoneração, observando o princípio da reciprocidade entre os bens e serviços importados e os nacionais.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória é meritória vez que propicia condições para que o Governo Federal honre os acordos e compromissos assumidos junto às Instituições envolvidas na realização das Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016.

No entanto, acredita-se que, em um momento tão importante para o país, os empreendedores brasileiros também devem se beneficiar com medidas tributárias que estimulem a economia nacional. Não resta dúvida que os estímulos fiscais contribuirão para o crescimento da economia, para a geração de empregos e para o aumento da renda da população.

Essa emenda propõe um ajuste concorrencial entre os bens e serviços importados e nacionais. Esse equilíbrio mostra-se essencial para promover o desenvolvimento da indústria brasileira. Insta mencionar que essa proposta visa aquecer a indústria nacional, fomentar a economia e colaborar com melhoria de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARCOS MONTES	MG	PSD

DATA	ASSINATURA
16/10/12	

MPV 584

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS 00051

proposição
Medida Provisória n.º 584, de 10 de Outubro de 2012

Autor
Luiz Nishimori PSDB/PR

n.º do prontuário
542

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. X aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, um artigo com a seguinte redação:

"Art. O tratamento previsto no art. 4º fica estendido aos equipamentos e material esportivo destinados à prática de todas as modalidades abrangidas pelos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, desde que não tenham produção nacional. "

JUSTIFICAÇÃO

A prática de esportes é reconhecidamente um dos meio dos mais eficientes para a inclusão, formação dos cidadãos, assim como para a saúde da população em todas as faixas etárias. Por ocasião da realização da COPA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016 no Brasil, estamos diante de excelente oportunidade para promover e estimular a prática desportiva em todas as modalidades e por todas as faixas etárias. Faz-se necessário, contudo, garantir condições de preços mais acessíveis para os equipamentos e material esportivo não produzido no País.

PARLAMENTAR

Luiz Nishimori
PSDB/ PR

MPV 584

00052

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/10/2012	Proposição: MP 584/2012
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ	Nº Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ■ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global

Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Modifiquem-se os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 12, 14 e 20, da MPV 584/12, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às operações relacionadas à organização ou realização dos eventos referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, bem como a projetos de investimentos no setor de transportes relacionados a melhoria da infraestrutura e de mobilidade urbana na Cidade do Rio de Janeiro." (NR)

"Art. 2º .....

.....

XVIII – Projetos de investimento em infraestrutura de transportes – projetos de investimentos consistentes na implantação de obras e melhorias que visem incrementar a infraestrutura viária e de transportes e facilitar a mobilidade urbana da Cidade do Rio de Janeiro, com vistas a realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos, devendo tais projetos ser previamente aprovados pelo RIO 2016." (NR)

"Art. 3º .....

.....

§ 1º Poder Executivo poderá dispor sobre procedimentos diferenciados e simplificados para o estabelecimento no Brasil das pessoas jurídicas tratadas no caput.

§ 2º Os projetos de investimentos em infraestrutura de transportes aprovados pelo RIO 2016 com o objetivo de gozar dos benefícios tributários dispostos nesta Medida Provisória deverão ser explorados através de pessoa jurídica regularmente constituída ou consórcio habilitado para realizar as atividades descritas no inciso XVIII do art. 2º desta Medida Provisória nos termos de autorização emitida pelo respectivo Poder Concedente." (NR)

"Art. 4º Fica concedida, na forma estabelecida em regulamento, isenção do pagamento de tributos federais incidentes nas importações de bens, mercadorias, serviços ou insumos para uso ou consumo exclusivo em atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos, bem como à sua utilização no âmbito dos projetos de investimentos definidos no inciso XVIII do art. 2º, tais como:

.....

IV – bens duráveis a serem utilizados nos projetos de investimentos definidos no inciso XVIII do art. 2º desta Medida Provisória, independentemente do seu valor unitário, apurado segundo as normas do Artigo VII do Acordo Geral Sobre Tarifas e Comércio – GATT 1994, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

.....

§ 2º - .....

.....

XIV - pessoa jurídica regularmente constituída ou consórcio habilitado para realizar as atividades descritas no inciso XVIII do art. 2º desta Medida Provisória nos termos de autorização emitida pelo respectivo Poder Concedente.

.....

§ 5º O limite estabelecido no § 4º não se aplica a bens e insumos duráveis utilizados nos projetos de investimento no setor de infraestrutura viária e de transportes." (NR)

"Art. 12 Ficam isentos do pagamento do IPI, na forma estabelecida em regulamento, os produtos nacionais adquiridos pelas pessoas jurídicas mencionadas no Parágrafo 2º do art. 4º diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização ou realização dos Eventos, bem como para utilização no âmbito dos projetos de investimentos definidos no inciso XVIII do art. 2º desta Medida Provisória.

....." (NR)

"Art. 14 As vendas de mercadorias e a prestação de serviços ocorridas no mercado interno, para as pessoas jurídicas mencionadas no Parágrafo 2º do art. 4º destinadas exclusivamente à organização ou à realização dos Eventos, bem como para utilização no âmbito dos projetos de investimentos definidos no inciso XVIII do art. 2º desta Medida Provisória, serão efetuadas com suspensão do pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

.....

§ 8º - O disposto no Parágrafo 6º deste artigo não se aplica aos bens duráveis adquiridos para utilização no âmbito dos projetos de investimentos definidos no inciso XVIII do art. 2º desta Medida Provisória." (NR)

"**Art. 20** As desonerações previstas nesta Medida Provisória aplicam-se somente às operações em que o CIO, o RIO 2016 e as demais pessoas jurídicas mencionadas no art. 2º demonstrarem, por meio de documentação fiscal ou contratual idônea, estarem relacionadas com a organização ou realização dos Eventos, bem como aos projetos de investimentos definidos no inciso XVIII do art. 2º desta Medida Provisória, nos termos da regulamentação prevista no art. 26."

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda visa possibilitar a inclusão nas medidas de incentivo tributário previstas na MP 584/2012 de projetos de investimentos em infraestrutura de transportes a fim de incrementar a infraestrutura de transporte e facilitar a mobilidade urbana da Cidade Sede dos Jogos Olímpicos de 2016 e Jogos Paraolímpicos de 2016.

A realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e Jogos Paraolímpicos de 2016 na cidade do Rio de Janeiro acarreta a necessidade do cumprimento de diversos compromissos assumidos pela Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e União Federal, relacionados a novos e elevados investimentos em infraestrutura, mormente os ligados ao transporte de pessoas e à mobilidade urbana.

Projetos de investimento em infraestrutura de transportes e mobilidade urbana implicam elevados investimentos, cujas correspondentes receitas tarifárias muitas vezes não são suficientes para a sua amortização. A desoneração tributária destes projetos de investimento acarreta, ao fim, um verdadeiro incentivo à modicidade tarifária, trazendo enormes benefícios à Sociedade.

Desta forma, torna-se deveras importante que tais projetos de investimento em infraestrutura de transportes, relacionados aos Jogos Olímpicos de 2016 e aos Jogos Paraolímpicos de 2016, aproveitem dos incentivos trazidos pela MP 584/2012.

Assinatura

MPV 584

00053

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
16/10/2012	Medida Provisória nº 584 /2012

Autor	Nº do prontuário
ALFREDO KAEFER	451

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva ☐ 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página 1/1	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se integralmente o art. 27 e seu parágrafo único da Medida Provisória nº 584, de 10 de outubro de 2012.

Art. 27. Fica a União autorizada, na forma que dispuser o Poder Executivo, a transferir recursos ao CIO, às empresas a ele vinculadas e ao RIO 2016 no montante correspondente aos valores por essas entidades recolhidos, entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, a título de tributos que não seriam devidos por elas caso as desonerações de que trata esta Medida Provisória estivessem em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a supressão do Art. 27 da MP nº 584/2012, visto que o referido falta de transparência na divulgação da informação orçamentária aliada a sua própria complexidade são obstáculos a um efetivo controle social.

A publicidade dos atos do Estado garante seu controle pelos cidadãos, e, assim fomenta a correção dos procedimentos do Poder Público e a justeza de suas decisões.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
451	ALFREDO KAEFER	PR	PSDB

DATA	ASSINATURA
16/10/2012	

MPV 584

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00054

Data	Proposição
16/10/2012	Medida Provisória nº 584 /2012

Autor	Nº do prontuário
ALFREDO KAEFER	451

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página 1/1	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 28 da Medida Provisória nº 584, de 10 de outubro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

Art. 28. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e fará publicar, **a cada ano** até 1º de agosto de 2018, prestação de contas relativas aos Jogos Olímpicos de 2016 e Jogos Paraolímpicos de 2016, em que conste, dentre outras informações que possam ser atribuídas aos Jogos, as seguintes:

I - renúncia fiscal total;
II - aumento de arrecadação;
III - geração de empregos; e
IV - número de estrangeiros que ingressaram no País para assistir aos Jogos.
V - custo total das obras de que trata aos Jogos Olímpicos de 2016 e Jogos Paraolímpicos de 2016

JUSTIFICATIVA

A Prestação de Contas é obrigatória para qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize,arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária, conforme disposto § único, art.70, da CF/88, art.93, do Dec-Lei 200/67 e art. 66, do Dec nº 93.872/86.

Assim, é preciso zelar pela transparência e moralidade na atuação dessas entidades, que pode ser viabilizada com maior eficácia por meio de adequada e regular escrituração de suas contas e pela elaboração das respectivas demonstrações financeiras, em tempo hábil para o exame dos órgãos de controle interno e externo, nos termos estabelecidos pelo parágrafo único do art. 70 da Constituição e de acordo com Lei nº 12.527 de 2011, de Acesso a Informação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
451	ALFREDO KAEFER	PR	PSDB

DATA	ASSINATURA
16/10/2012	

MPV 584

00055

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
16/10/2012	Medida Provisória nº 584 /2012

Autor	Nº do prontuário
ALFREDO KAEFER	451

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva global

Página 1/1	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se aonde couber novo na Medida Provisória nº 584, de 10 de outubro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

Art. XX. A União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 68 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no valor correspondente à estimativa de renúncia relativa às contribuições previdenciárias decorrente da desoneração de que trata esta Lei, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social.

§ 1º A renúncia de que trata o caput consistirá na diferença entre o valor da contribuição que seria devido, como se não houvesse incentivo, e o valor da contribuição efetivamente recolhido.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista esse resultado, entendemos ser de extrema relevância a adoção de medidas que busquem equacionar o financiamento dos benefícios previdenciários.

Dessa forma, a presente emenda inclui dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal para determinar que o Tesouro Nacional repasse ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social, a título de compensação, o montante integral estimado das renúncias previdenciárias.

Estamos convictos, no entanto, que tal medida evitará ao sistema previdenciário, de perda de arrecadação, decorrente da desoneração oferecida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
451	ALFREDO KAEFER	PR	PSDB

DATA	ASSINATURA
16/10/2012	

MPV 584

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS 00056

Data	Proposição
16/10/2012	Medida Provisória nº 584, de 10 de Outubro de 2012

Autor	n.º do prontuário
DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)	332

1. ( ) Supressiva 2. (X) substitutiva 3. (X) modificativa 4. X (X) aditiva 5. (X) Substitutiva global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentem-se, onde couber, os artigos à MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012:

Art. O art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido de incisos com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

.....

XII – as receitas decorrentes da prestação dos serviços de advocacia;

XIII – as receitas decorrentes da prestação dos serviços de propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários."

Art. O art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido de incisos com a seguinte redação:

"Art. 10 .....

.....

XXVIII - as receitas decorrentes da prestação dos serviços de advocacia;

XXIX - as receitas decorrentes da prestação dos serviços de Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários."

JUSTIFICAÇÃO

As Lei nºs 10.637, de 2002, e 10.833, de 2003, que instituíram a não cumulatividade na cobrança da Contribuição para o PIS/Pasep, e para a COFINS, respectivamente,

contribuíram para o aperfeiçoamento do sistema tributário brasileiro. Mantido o faturamento mensal como fato gerador e como base de incidência, o regime não cumulativo passou a permitir a apropriação dos créditos relativos às etapas anteriores do processo de produção, transformando aquelas contribuições em um tributo sobre o valor adicionado. Como regra geral, a alíquota da contribuição para o PIS/PASEP foi elevada de 0,65% para 1,65%, e a da COFINS de 3% para 7,6%. A não cumulatividade beneficiou sobretudo o setor industrial e o varejo, até então muito onerados pela incidência em cascata sobre os seus insumos ou sobre os produtos a serem comercializados. Contudo, algumas atividades sofreram forte aumento de carga tributária, sobretudo da COFINS, razão pela qual, conforme Lei a nº 10.833, de 2003, foram mantidos no regime cumulativo os serviços de telecomunicações; das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de transporte coletivo rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros; de educação infantil, ensinos fundamental e médio e educação superior; prestados por hospitais,pronto socorro, casas de saúde e de recuperação sob orientação médica e bancos de sangue. Em alterações posteriores, o regime cumulativo foi mantido também para os serviços prestados por clínicas médicas, odontológicas, de fisioterapia e de fonoaudiologia, laboratórios de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, de diálise, raios X, radiodiagnóstico e radioterapia, quimioterapia; vendas de jornais e periódicos; transporte coletivo de passageiros, efetuado por empresas regulares de linhas aéreas domésticas, transporte de pessoas por empresas de táxi aéreo; edição de periódicos e de informações neles contidas, relativas aos assinantes dos serviços públicos de telefonia; serviços com aeronaves de uso agrícola inscritas no Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB); prestados por empresas de call center, telemarketing, telecobrança e de teleatendimento em geral; receitas auferidas por parques temáticos, hotelaria e organização de feiras e eventos; execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, até 31 de dezembro de 2015 ;serviços postais e telegráficos prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; serviços públicos de concessionárias operadoras de rodovias; agências de viagem e de viagens e turismo; serviços de informática; revenda de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária e construção de prédio destinado à venda, quando decorrentes de contratos de longo prazo firmados antes de 31 de outubro de 2003. Por meio da presente Emenda, estamos propondo que voltem a se sujeitar ao regime cumulativo de incidência das contribuições para o PIS/Pasep e a Cofins as receitas relativas à prestação dos serviços de advocacia, e de propaganda e publicidade. Entendendo estar resgatando a justiça tributária para os prestadores desses serviços especializados, contamos com o apoio dos nossos pares.

X

PARLAMENTAR

MPV 584

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00057

Data	Proposição
16/102012	Medida Provisória n. 584, de 2012

Autor	nº do prontuário
Senador Armando Monteiro Neto (PTB-PE)	

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ■ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página 1/1	Artigo 1º			

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se novo artigo à Medida Provisória 584, de 10 de outubro de 2102, para modificar o artigo 3º da Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011, na forma que se segue:

Art. O art. 3º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Reintegra aplicar-se-á às exportações realizadas até 31 de dezembro de 2017".

JUSTIFICAÇÃO

O Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra), criado pela Lei 12.546/2011, autoriza do Poder Executivo a conceder crédito, de zero a 3%, sobre o valor exportado dos produtos manufaturados, que é uma medida salutar para os exportadores. A medida contribui para o aumento da competitividade das exportações de manufaturados, pois reduz o peso dos tributos não recuperáveis (ISS, CIDE, IOF, PIS/PASEP, Cofins, ICMS e IPI) sobre o custo final dos produtos.

O REINTEGRA, entretanto, tem validade somente até dezembro de 2012 (o Regime foi criado em agosto de 2011, pela Medida Provisória 540). A presente emenda pretende estender o prazo em função da urgente necessidade de se melhorar a competitividade das exportações brasileiras e contribuir para a manutenção da renda e do emprego nacional, diante de um cenário de economia mundial que apresenta moderado nível de atividade econômica.

Cabe destacar que não se trata de um benefício fiscal, mas sim de um mecanismo legítimo de justiça fiscal dado o arcabouço tributário em que não se recupera tributos da dentro da cadeia produtiva.

PARLAMENTAR

Brasília, 16 de outubro de 2012	

MPV 584

00058

COMISSÃO MISTA - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Modifique-se a Ementa da Medida Provisória nº 584, de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016, dos Jogos Paraolímpicos de 2016 e da Jornada Mundial da Juventude de 2013".

JUSTIFICATIVA

A modificação proposta tem por objetivo adequar a redação da Ementa da Medida Provisória nº 584, de 2012, para incluir a Jornada Mundial da Juventude – RIO 2013 no rol dos eventos a serem beneficiados pela referida Medida Provisória.

Sala das Comissões, de outubro de 2012.

ALESSANDRO MOLON
Deputado Federal – PT/RJ

MPV 584
00059

COMISSÃO MISTA - MEDIDA PROVISÓRIA N° 584, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 584, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.

EMENDA MODIFICATIVA N°

Modifique-se o Art. 1°, da Medida Provisória n° 584, de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°. Esta Medida Provisória dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às operações diretamente relacionadas à organização ou realização dos eventos referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016, dos Jogos Paraolímpicos de 2016 e da Jornada Mundial da Juventude de 2013".

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a inclusão do referido dispositivo, pelo fato de que o evento, a ocorrer na Cidade do Rio de Janeiro, terá a mesma repercussão em termos de destino turístico e de divulgação para o País, tal como os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, atraindo cerca de mais de 2 milhões de jovens para promover a amizade, a fraternidade e a união cultural de participantes de todo o mundo e, no desempenho de suas atividades próprias, diretamente vinculadas à organização e realização do evento, o Instituto JMJ Rio necessitará adquirir no mercado interno ou importar bens, mercadorias e serviços, assim como efetuar transações bancárias relacionadas ao recebimento das inscrições dos participantes, em moeda estrangeira, objetivando reduzir os custos do evento.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2012.

ALESSANDRO MOLON
Deputado Federal – PT/RJ

MPV 584

00060

COMISSÃO MISTA - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Modifique-se o Inciso VI do Art. 2º, da Medida Provisória nº 584, de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. .....

(...)

"VI - Eventos - os Jogos e as seguintes atividades a eles relacionadas, oficialmente organizadas, chanceladas, patrocinadas, ou apoiadas pelo CIO, APO ou RIO 2016 e a Jornada Mundial da Juventude de 2013;"

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a inclusão do referido dispositivo, pelo fato de que o evento, a ocorrer na Cidade do Rio de Janeiro, terá a mesma repercussão em termos de destino turístico e de divulgação para o País, tal como os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, atraindo cerca de mais de 2 milhões de jovens para promover a amizade, a fraternidade e a união cultural de participantes de todo o mundo e, no desempenho de suas atividades próprias, diretamente vinculadas à organização e realização do evento, o Instituto JMJ Rio necessitará adquirir no mercado interno ou importar bens, mercadorias e serviços, assim como efetuar transações bancárias relacionadas ao recebimento das inscrições dos participantes, em moeda estrangeira, objetivando reduzir os custos do evento.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2012.

ALESSANDRO MOLON
Deputado Federal – PT/RJ

MPV 584
00061

COMISSÃO MISTA - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.

EMENDA ADITIVA Nº

Inclua-se o inciso XVIII ao Art. 2º, da Medida Provisória nº 584, de 2012, com a seguinte redação:

Art. 2º. .....

(...)

"XVIII – Instituto Jornada Mundial da Juventude Rio de Janeiro – pessoa jurídica, sem fins lucrativos, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover e organizar a Jornada Mundial da Juventude - Rio 2013".

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a inclusão do referido dispositivo, pelo fato de que o evento, a ocorrer na Cidade do Rio de Janeiro, terá a mesma repercussão em termos de destino turístico e de divulgação para o País, tal como os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, atraindo cerca de mais de 2 milhões de jovens para promover a amizade, a fraternidade e a união cultural de participantes de todo o mundo e, no desempenho de suas atividades próprias, diretamente vinculadas à organização e realização do evento, o Instituto JMJ Rio necessitará adquirir no mercado interno ou importar bens, mercadorias e serviços, assim como efetuar transações bancárias relacionadas ao recebimento das inscrições dos participantes, em moeda estrangeira, objetivando reduzir os custos do evento.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2012.

ALESSANDRO MOLON
Deputado Federal – PT/RJ

MPV 584

00062

COMISSÃO MISTA - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.

EMENDA ADITIVA Nº

Inclua-se o inciso XIV ao §2º do Art. 4º, da Medida Provisória nº 584, de 2012, com a seguinte redação:

Art 4º. .....

(...)

"XIV – Instituto Jornada Mundial da Juventude Rio de Janeiro".

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a inclusão do referido dispositivo, pelo fato de que o evento, a ocorrer na Cidade do Rio de Janeiro, terá a mesma repercussão em termos de destino turístico e de divulgação para o País, tal como os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, atraindo cerca de mais de 2 milhões de jovens para promover a amizade, a fraternidade e a união cultural de participantes de todo o mundo e, no desempenho de suas atividades próprias, diretamente vinculadas à organização e realização do evento, o Instituto JMJ Rio necessitará adquirir no mercado interno ou importar bens, mercadorias e serviços, assim como efetuar transações bancárias relacionadas ao recebimento das inscrições dos participantes, em moeda estrangeira, objetivando reduzir os custos do evento.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2012.

ALESSANDRO MOLON
Deputado Federal – PT/RJ

MPV 584
00063

COMISSÃO MISTA - MEDIDA PROVISÓRIA N° 584, 2012.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 584, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.

EMENDA MODIFICATIVA N°

Modifique-se o *caput* do Art. 10, da Medida Provisória n° 584, de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Fica concedida ao RIO 2016 e ao Instituto Jornada Mundial da Juventude Rio de Janeiro, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos, isenção do pagamento dos seguintes tributos federais:

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a inclusão do referido dispositivo, pelo fato de que o evento, a ocorrer na Cidade do Rio de Janeiro, terá a mesma repercussão em termos de destino turístico e de divulgação para o País, tal como os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, atraindo cerca de mais de 2 milhões de jovens para promover a amizade, a fraternidade e a união cultural de participantes de todo o mundo e, no desempenho de suas atividades próprias, diretamente vinculadas à organização e realização do evento, o Instituto JMJ Rio necessitará adquirir no mercado interno ou importar bens, mercadorias e serviços, assim como efetuar transações bancárias relacionadas ao recebimento das inscrições dos participantes, em moeda estrangeira, objetivando reduzir os custos do evento.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2012.

ALESSANDRO MOLON
Deputado Federal – PT/RJ

MPV 584
00064

COMISSÃO MISTA - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 584, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.

EMENDA ADITIVA Nº

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

"Art.. O disposto nos artigos 4º, 5º, 6º e 10 desta Medida Provisória aplica-se ao Instituto Jornada Mundial da Juventude Rio de Janeiro no que se refere diretamente à organização e realização da Jornada Mundial da Juventude – Rio 2013, que ocorrerá na Cidade do Rio de Janeiro, em 2013, cabendo ao Poder Executivo regulamentar este dispositivo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a inclusão do referido dispositivo, pelo fato de que o evento, a ocorrer na Cidade do Rio de Janeiro, terá a mesma repercussão em termos de destino turístico e de divulgação para o País, tal como os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, atraindo cerca de mais de 2 milhões de jovens para promover a amizade, a fraternidade e a união cultural de participantes de todo o mundo e, no desempenho de suas atividades próprias, diretamente vinculadas à organização e realização do evento, o Instituto JMJ Rio necessitará adquirir no mercado interno ou importar bens, mercadorias e serviços, assim como efetuar transações bancárias relacionadas ao recebimento das inscrições dos participantes, em moeda estrangeira, objetivando reduzir os custos do evento.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2012.

ALESSANDRO MOLON
Deputado Federal – PT/RJ

CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2012

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, realizada em de 3 de abril de 2012, terça-feira, às 15h30, na Sala anexa ao Plenário, destinada à instalação do Conselho e à eleição do Presidente e Vice-Presidente.

Estiveram presentes os Srs. Senadores titulares:

PSDB
CÍCERO LUCENA

PTB
GIM ARGELLO

PR
VICENTINO ALVES

PP
ANA AMÉLIA

PDT
CRISTOVAM BUARQUE

PC DO B
INÁCIO ARRUDA

PSOL
RANDOLFE RODRIGUES

PRB
EDUARDO LOPES

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
03/04/2012
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, do Senado Federal, destinada à instalação do colegiado e à eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho.

Submeto à aprovação do Plenário a ata circunstanciada da 3ª Reunião deste Conselho, realizada em 9 de novembro de 2011, cujas cópias se encontram sobre a bancada, à disposição de V. Exªs.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. Ou, como diz o Senador Requião, os que estiverem contra falem. *(Pausa.)*

Aprovada.

Consulto os senhores membros do Conselho se há acordo em torno de um nome para ocupar o cargo de Presidente e o cargo de Vice-Presidente deste órgão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Eu tenho a proposta de que o Presidente seria o Senador Inácio Arruda e a Senadora Ana Amélia seria a Vice-Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Se os Senadores estiverem de acordo...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Pleno apoio.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Estão de acordo? (*Pausa.*)

Então, não havendo objeção do Plenário, proponho que sejam eleitos por aclamação. Aqui, manda que eu faça uma pausa para esperar a aclamação. (*Pausa.*)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Palmas. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Não tendo havido objeção, declaro eleitos para Presidente e Vice-Presidente do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, do Senado Federal, respectivamente, o Senador Inácio Arruda e a Senadora Ana Amélia.

Eu só quero dizer que cumpri a ação pela idade. Eu diria que coincide com o fato de ter sido...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Pela experiência.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela experiência.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Experiência, idade e juventude.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – E mais uma coisa: pela minha relação com Dom Hélder Câmara...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Contemporâneo de Dom Hélder.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – ...que foi muito forte durante quatro anos, trabalhando diretamente com ele. Não em tempo integral, pois eu tinha minhas outras atividades. Tenho por ele o maior carinho e respeito. Fico muito feliz de ter tido...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB - PB) – Pode incluir como um privilégio.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Um privilégio dentro da minha formação.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Enriquece a biografia.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – É parte da minha biografia, sim, uma parte importante.

Desejo que a gente possa fazer um bom trabalho para escolher os agraciados deste ano.

Passo, então, a Presidência ao Senador Inácio Arruda. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Ao assumir a Presidência, primeiro, quero agradecer o apoio de todos os nossos colegas Senadores e Senadoras para assumir uma responsabilidade imensa.

Eu não tive a convivência que o Senador Cristovam teve diretamente com Dom Hélder, mas, como ele era de Fortaleza, vivia muito naquela cidade. Ele percorria o Brasil inteiro, Recife, Olinda, principalmente, e Rio de Janeiro, mas sempre estava ali, ao lado de Dom Aloísio, com quem convivíamos bastante. Praticamente, Dom Aloísio convocava Dom Hélder para dar opinião sobre quase todos os assuntos.

A felicidade é maior porque vamos unir Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Sul, porque Dom Aloísio...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP - RS) – Dom Aloísio era gaúcho. Lorscheider.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB - CE) – Embora tivesse concluído sua atividade missionária em Aparecida, por muitos anos ele exerceu a autoridade de Arcebispo de Fortaleza. E era gaúcho.

Então, aqui, estamos com a Senadora Ana Amélia, gaúcha, e com o nosso Senador Cícero Lucena, pois tinha outro bispo fabuloso e fantástico que conviveu, no Ceará, com todos nós, que foi o que deu guarida, assim como Dom Aloísio, a muitos que resistiam ao golpe de 64, Dom Fragoso.

Acho que a Comenda Dom Hélder vai ser, neste ano, se fizermos um trabalho bem organizado, entregue a figuras que poderão honrar a trajetória desses homens, no caso de Dom Hélder, homem público, mas da Igreja Católica, como Lorscheider e Fragoso.

Então, espero contar com o trabalho dos senhores para que possamos engrandecer mais ainda o nome dessa figura extraordinária do povo brasileiro que foi Dom Hélder.

Está encerrada a reunião...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Passo a lista dos membros.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Nós encerramos a reunião para...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Faltam ainda PMDB, PSB...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Lembro às Srªs e aos Srs. Senadores que, nos termos do art. 3º da Resolução nº 14, de 2010, as indicações para receber a comenda devem ser enviadas à Mesa do Senado Federal, por meio da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, unidade da Secretaria-Geral da Mesa, até o dia 1º de agosto.

Portanto, até o dia 1º de agosto, estaremos recebendo os nomes para que possamos escolher entre eles aqueles que receberão essa comenda tão importante.

Concedo a palavra à nossa Vice-Presidente para que ela possa concluir os nossos trabalhos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu quero agradecer a confiança dos Senadores, do Senador Cristovam, do Senador Cícero Lucena, do Senador Inácio Arruda. Vou ser uma auxiliar diligente e atenta nos trabalhos deste Conselho.

Eu queria já me colocar à disposição para trabalhar junto à Bancada do meu Estado para que nós, os três Senadores, em conjunto, façamos as indicações dos nomes, o que facilitará mais esse trabalho. Preferencialmente, antes da data prevista, quando teremos a próxima reunião.

Documentos pertinentes à 1ª Reunião de 2012 do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara:

- Lista de Presença (2 folhas).

CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

1ª REUNIÃO DE 2012

Em 03 de abril de 2012, terça-feira, às 15h30, na sala anexa ao Plenário, destinada à instalação do Conselho e à eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

LISTA DE PRESENÇA

PMDB
PT
Senador HUMBERTO COSTA (PE)
PSDB
Senador CÍCERO LUCENA (PB)
PTB
Senador GIM ARGELLO (DF)
DEM
PR
Senador VICENTINHO ALVES (TO)
PP
Senadora ANA AMÉLIA (RS)
PDT
Senador CRISTOVAM BUARQUE (DF)
PSB
PC DO B
Senador INÁCIO ARRUDA (CE)
PSOL
Senador RANDOLFE RODRIGUES (AP)
PRB
Senador EDUARDO LOPES (RJ)
PSD
Senador SÉRGIO PETECÃO (AC)
PV
Senador PAULO DAVIM (RN)

Visto:_____ Brasília, 03 de abril de 2012.

PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Concluídas as finalidades da presente reunião, encerro os trabalhos.

(Iniciada às 17 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 30 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
17/10/2012
quarta-feira

9h **Cerimônia de inauguração da Usina Hidrelétrica de Estreito**
Município de Estreito, Maranhão

16h **Ordem do Dia**
Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Assis Gurgacz* (S)
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Tomás Correia** (S)

Tocantins
PSD - Marco Antônio Costa* (S)
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 25
PMDB-19 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Tomás Correia. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2
PRB-1

Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Assis Gurgacz. . . . . PDT/RO
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PC DO B/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PC DO B/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15
PSDB-10 / DEM-5

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Clovis Fecury. . . . . DEM/MA
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14
PTB-6 / PR-7 / PSC-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Antonio Russo. . . . . PR/MS
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Cidinho Santos. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim Argello. . . . . PTB/DF
João Ribeiro. . . . . PR/TO
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR
Vicentinho Alves. . . . . PR/TO

PSD - 2

Marco Antônio Costa. . . . . TO
Sérgio Petecão. . . . . AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues. . . . . AP

Bloco Parlamentar da Maioria.	25
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	14
PSD.	2
PSOL.	1
TOTAL	81

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Assis Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Clovis Fecury** (Bloco-DEM-MA)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim Argello* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Marco Antônio Costa* (PSD-TO)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Tomás Correia** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1ª VICE-PRESIDENTE

Anibal Diniz - (PT-AC) [8,9]

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS) [3,4]

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO) [2]

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) [1,5,6,7]

2º - João Durval - (PDT-BA)

3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.
8. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF. 199/2012-PRVPRE).
9. O Senador Anibal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25

Líder
Renan Calheiros - PMDB

.....

Líder do PMDB - 19

Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Romero Jucá (40)
Sérgio Souza (20)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12)

Líder do PV - 1

Paulo Davim

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 14

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Blairo Maggi (19,51)
Alfredo Nascimento (41)
João Vicente Claudino
Eduardo Amorim (17,47,48)

.....

Líder do PTB - 6

Gim Argello

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

Líder do PR - 7

Blairo Maggi (19,51)

Vice-Líderes do PR
Alfredo Nascimento (41)
Vicentinho Alves (42)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24

Líder
Walter Pinheiro - PT (22,25)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49)
Lídice da Mata (29,38)
Inácio Arruda
Eduardo Lopes (37,44)

.....

Líder do PT - 12

Walter Pinheiro (22,25)

Vice-Líderes do PT
Wellington Dias (26)
Lindbergh Farias (23)
Ana Rita (27)
Anibal Diniz (24)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49)

Vice-Líder do PDT
Pedro Taques (21)

Líder do PSB - 4

Lídice da Mata (29,38)

Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares (30)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,44)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (39)

Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Jayme Campos - DEM (28)

Vice-Líderes
Cyro Miranda (33)
Flexa Ribeiro (7,31)
Lúcia Vânia (34)
Mário Couto (35)
Paulo Bauer (5,32)

.....

Líder do PSDB - 10

Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (6)
Paulo Bauer (5,32)
Flexa Ribeiro (7,31)

Líder do DEM - 5

José Agripino (2,10,14,45,46)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28)

PSD - 2

Líder
Marco Antônio Costa - PSD (53)

Vice-Líder
Sérgio Petecão

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, aditado pelo Requerimento nº 824, de 2012, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,12)
RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14,16)

Leitura: 16/03/2011
Instalação: 27/04/2011
Prazo final: 06/09/2011
Prazo prorrogado: 15/04/2012
Prazo prorrogado: 30/06/2012
Prazo prorrogado: 12/10/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (17)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (17)	
(3,11)	

Notas:
*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento n° 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento n° 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento n° 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*******. Em 12.09.2012, lido e aprovado o Requerimento nº 824, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2012.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (4)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento n° 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento n° 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento n° 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento n° 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1°.09.2010, lido e aprovado o Requerimento n° 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012
Instalação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012
Designação: 07/03/2012
Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (13)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) (7)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) (10)
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) (7)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (1)	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)
Senador José Agripino (DEM) (3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (5)	
Senador Fernando Collor (PTB) (2)	1. Senador Gim Argello (PTB) (2)
Senador Cidinho Santos (PR) (4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (4)
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu (8,9,16)

Notas:
*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.
**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedidda pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 090/2012/BLUFOR/SF).
16. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 04/04/2012
Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1.

Notas:
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB N° 093/2012).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012
Designação: 15/03/2012
Instalação: 12/04/2012
Prazo final: 10/06/2012
Prazo prorrogado: 22/09/2012
Prazo prorrogado: 22/10/2012

MEMBROS

Nelson Jobim
Bernardo Appy
João Paulo dos Reis Velloso
Everardo Maciel
Ives Gandra da Silva Martins
VAGO (1)
Luís Roberto Barroso
Michal Gartenkraut
Paulo de Barros Carvalho
Bolívar Lamounier
Fernando Rezende
Sérgio Prado
Manoel Felipe do Rêgo Brandão
Marco Aurélio Marrafon

Notas:
*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.
**. Prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 26, de 2012.
1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 05/11/2012
Relatórios Parciais - prazo final: 20/11/2012
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 27/11/2012
Parecer Final da Comissão - prazo até: 04/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT) (4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senador Tomás Correia (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Clovis Fecury (DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Gim Argello (PTB)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.
**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Instalação: 17/04/2012
Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Paulo Davim (PV) (2)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 29/10/2012
Relatórios Parciais - prazo final: 28/11/2012
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 12/12/2012
Parecer Final da Comissão - prazo até: 05/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Tomás Correia (PMDB)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO (2)
Senadora Marta Suplicy (PT) (1)	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim Argello (PTB)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

********. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
********. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
*********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (34)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Anibal Diniz (PT) (42,43)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (35,36)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (30)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Tomás Correia (PMDB) (37,38)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (3)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,33)
Jayme Campos (DEM) (31)	5. Wilder Morais (DEM) (5,16,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (30)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) (27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (7)	4. Alfredo Nascimento (PR) (22)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PSD PSOL (26)

Marco Antônio Costa (PSD) (24,25,44,45)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
42. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
43. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Marta Suplicy (PT) (4)	1. Acir Gurgacz (PDT) (3)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) (10)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (1)	1. Armando Monteiro (PTB) (2,3)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (27)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (19)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Waldemir Moka (PMDB) (24)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (7,18,24)
Paulo Davim (PV) (2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) (24)
Romero Jucá (PMDB) (3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) (24)
Casildo Maldaner (PMDB) (24)	4. Eduardo Braga (PMDB) (24)
Ricardo Ferraço (PMDB) (24)	5. Roberto Requião (PMDB) (24)
Ana Amélia (PP) (15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) (11,24)
Renan Calheiros (PMDB) (24,26)	7. VAGO (24)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) (10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) (8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (23)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) (1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) (25)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) (20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
27. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhão
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (2)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: (2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
VAGO (5,6)	1. VAGO (3)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhão
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) (1,5)

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT) (4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (3)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Lido, em 13.09.2012, o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhão
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (24)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Ana Rita (PT) (55,56)	2. Lídice da Mata (PSB) (8,56,57)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (8,10)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Assis Gurgacz (PDT) (25,26,50,52)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) (2,4,16,21,28,40,51)
Eunício Oliveira (PMDB) (3,17,40,51)	2. Roberto Requião (PMDB) (5,16,37,40,47,51)
Pedro Simon (PMDB) (40,51)	3. Tomás Correia (PMDB) (14,16,40,51,53,54)
Romero Jucá (PMDB) (40,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) (15,16,40,51)
Vital do Rêgo (PMDB) (21,40,51)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (18,43)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,43,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,44)	1. Marco Antônio Costa (30,31,32,38,41,42,44,58,59)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício n° 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. n° 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício n° 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. n° 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício n° 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício n° 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício n° 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício n° 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)
3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1° suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.N° 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2° suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.N° 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício n° 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício n° 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício n° 012/2011-GLDBAG).
9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. n° 034/2011-GLPSDB).
10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício n° 011/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício n° 041/2011-GLPTB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios n° 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. n° 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. n° 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS n° 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. n° 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. n° 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. n° 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. n° 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB n° 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
44. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
54. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
55. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
56. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of n° 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
57. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. n° 110/2012-GLDBAG).
58. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
59. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:
1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (18)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (52)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (44)	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,32,42,46)	2. VAGO (46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (31,34,43,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
Tomás Correia (PMDB) (46,49,50,51)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (4)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (6)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (5)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (44)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,26)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (26)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL (37)	
Kátia Abreu (PSD) (35,38,53)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
52. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
53. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (12,16,41,42)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Tomás Correia (PMDB) (43,44)
VAGO (21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (32,34,38)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,25)	6. VAGO (9,30,31,33,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) (28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39)	
Gim Argello (PTB) (1,26)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR) (45)
PSD PSOL (35)	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5)	1. Marco Antônio Costa (PSD) (5,6,10,36,46,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
27. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
46. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
47. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (1,3,6,8,14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1,6)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (16)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (15)	
VAGO (13)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (11)	2. Waldemir Moka (PMDB) (7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,10)	1. Kátia Abreu (PSD) (17)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (15)	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollembeerg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.
17. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2,10)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (7)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) (7,8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (9)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
Blairo Maggi (PR) (4,7,11)	1. Vicentinho Alves (PR) (7)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
10. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,2,3)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Jorge Viana (PT) (8)	1. Anibal Diniz (PT) (8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
Sérgio Souza (PMDB) (2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) (11)
Valdir Raupp (PMDB) (13)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Blairo Maggi (PR) (7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício n° 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Vicentinho Alves (PR)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento n° 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. n° 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT) (49)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (11,39,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (43)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (2,13,28,29,30,42)	2. VAGO (38)
VAGO (31,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,32)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. Wilder Morais (DEM) (48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (43)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (1)	1. Gim Argello (PTB) (47)
Eduardo Amorim (PSC) (12,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. n° 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. n° 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. n° 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício n° 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 65/2012/BLUFOR).
48. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM n° 48/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Petecão (PSD) (4)	1. VAGO (5)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. n° 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício n° 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
Sérgio Souza (PMDB) (6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (17)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) (16)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) (24,25,29)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) (13,14,15,22,28)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (11)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (23)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
Cidinho Santos (PR) (26,27)	3. João Ribeiro (PR) (20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular, e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

29. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Cidinho Santos (PR) (9,10,11)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (8)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
11. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Cidinho Santos (PR) (7,8,9)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:
1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício n° 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
9. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício n° 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)	
Cidinho Santos (PR) (16,18,19)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (14)	
Tomás Correia (PMDB) (15,17)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1)	1. VAGO (2,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (14)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. n° 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício n° 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. n° 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. n° 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF n° 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. n° 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. n° 022/2012-GLDBAG e OF. N° 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
19. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1,37)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Assis Gurgacz (PDT) (32,33)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (26)	
Tomás Correia (PMDB) (27,34,35)	1. Romero Jucá (PMDB) (27)
Waldemir Moka (PMDB) (27)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) (27)	3. Roberto Requião (PMDB) (27)
Vital do Rêgo (PMDB) (27)	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) (27)	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) (27)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (27)
Ciro Nogueira (PP) (27)	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Wilder Morais (DEM) (30,39)	4. Jayme Campos (DEM) (30,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (26)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim Argello (PTB) (38)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) (36)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Marco Antônio Costa (28,31,41,42)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
41. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
42. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário n° 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4,5,7)
RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3,5)

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) (1)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Tomás Correia (PMDB) (8,9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. Tomás Correia (PMDB) (6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) (3,5)

Notas:
1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. N°058/2012 - CI).
2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB n° 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. n° 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. n° 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
6. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
7. Em 08.08.2012, foi lido o Of. n° 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. n° 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento n° 08/2012-CI.
***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. n° 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1,22,23,28,33,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
João Durval (PDT)	4. Assis Gurgacz (PDT) (38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (14)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (34)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (15)
Ricardo Ferraço (PMDB) (22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
Eduardo Braga (PMDB) (17,40)	4. VAGO (30)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO (25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (5,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (34)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (35)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL (29)	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (16)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício n° 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. n° 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF n° 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF n° 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício n° 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício n° 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB n° 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (4,6,9,11,12)	

Notas:
1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,11)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT) (12)
VAGO (10)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Zeze Perrella (PDT) (2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (12)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (9)
VAGO (8)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (40)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (38)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,36)	3. Tomás Correia (PMDB) (41,42)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (38)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Cidinho Santos (PR) (24,43,44)
PSD PSOL (33)	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Marco Antônio Costa (PSD) (32,45,46)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
45. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
46. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (25)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Tomás Correia (PMDB) (26,27)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (25)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL (21)	
Marco Antônio Costa (PSD) (6,28)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
28. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (7,8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) (9)	1. Sérgio Souza (PR) (10)
João Alberto Souza (MA) (5)	2. VAGO (6)
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO (2)
Romero Jucá (RR)	4. VAGO (1)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (4)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO) (11)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 28/06/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012,vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO (1)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012

Notas:

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal n° 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (6,17)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (17)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
VAGO (8,16)
PT
Ana Rita (ES) (10)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (5)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (2)
PR
VAGO (9,14,15)
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
Zeze Perrella (MG) (13)
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (4)
PSOL
VAGO (3,11)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (12)
PSC

Eduardo Amorim (SE) (7)
PSD
Marco Antônio Costa (TO) (18,19,20)
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 16/10/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT,conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (21)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (4)
PT
Jorge Viana (AC) (6)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (8)
PTB
Armando Monteiro (PE) (9)
DEM
José Agripino (RN) (7)
PR
VAGO (10,18,19)
PP
Ivo Cassol (RO) (14)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (16,22)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (11)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (3)
PSOL
VAGO (12,13)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (1,17,20)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (2,15)
PSD
Sérgio Petecão (AC) (23)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PV

Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 27/08/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
23. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Humberto Costa (PE) (7)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (3)
PTB
Gim Argello (DF) (4)
DEM
PR
Vicentinho Alves (TO) (6)
PP
Ana Amélia (RS) (11)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (8)
PSB
João Capiberibe (AP) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (5)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (9)
PSC
PSD

Sérgio Petecão (AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (10)

Atualização: 25/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (14)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (4)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (6)
DEM
Clovis Fecury (MA) (12)
PR
Vicentinho Alves (TO) (1)
PP
Ciro Nogueira (PI) (9)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (13)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (10)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (8)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (7)
PSC
VAGO
PSD

Marco Antônio Costa (TO) (5,15,16)

PV

Paulo Davim (RN) (2)

Atualização: 16/10/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
15. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
16. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

MEMBROS
PMDB
Tomás Correia (RO) (4)
PT
Jorge Viana (AC) (8)
PSDB
PTB
DEM
PR
Cidinho Santos (MT) (6)
PP
Ivo Cassol (RO) (3)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (5)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (2)
PRB
PSC
PSD
Marco Antônio Costa (TO) (9)
PV

Paulo Davim (RN) (7)

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 16/10/2012

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 287/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
9. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [8]

COMPOSIÇÃO [2]

Presidente: Deputado Paulo Pimenta [4]
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima [4]
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja [4]
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves [4]

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares [6]
Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá [6]
Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty [6]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV/PSC)**	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. Tomás Correia (PMDB/RO) [10]
Benedito de Lira (PP/AL) [5]	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [10 e 12]
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. [3]
Sérgio Souza (PMDB/PR) [9 e 10]	4. [9]
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) [11 e 13]
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) [7]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. [12]
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD [1]	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) [14 e 15]

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.
3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.
4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.
5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.
6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.
7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.
11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) [8 e 9]
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
Edio Lopes (PMDB/RR) [2]	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) [7]
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [7]	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) [22]
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) [3]	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [3]
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) [10]
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) [13]
PP	
João Leão (PP/BA) [4]	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) [6]	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) [6]
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) [11 e 12]
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) [16, 17, 21 e 23]	1. Átila Lins (PSD/AM) [16 e 17]
Irajá Abreu (PSD/TO) [16 e 17]	2. Jorge Boeira (PSD/SC) [16 e 17]
Paulo Magalhães (PSD/BA) [16 e 17]	3. Manoel Salviano (PSD/CE) [16 e 17]
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) [14 e 15]	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) [19 e 20]
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1.Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) [18]	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) [18]
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) [5]
PMN [1]	
[2]	[2]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.

12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.

13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.

14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.

15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1°-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.

16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.

18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.

19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.

20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.

21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.

22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.

23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	Vicentinho Alves (PR/TO)
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo [15 e 20]
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15 e 20]
Relator: Senador Sérgio Souza [16 e 20]

Instalação: 10-4-2012 [15 e 20]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7 e 23]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3 e 14]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11 e 12]	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3 e 18]	4. [3 e 19]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Jayme Campos (DEM/MT) [6 e 10]	2. José Agripino (DEM/RN) [6 e 10]
[22]	3. [22]
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4]	1. [8, 9 e 12]
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
24 – Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. Francisco Praciano (PT/AM) [2]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) [2 e 11]	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2]
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) [2]	1. Rebecca Garcia (PP/AM) [2]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) [2]	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) [2 e 12]
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) [2]	1. Glauber Braga [2, 7 e 13]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2]	1. Sarney Filho (PV/MA) [2]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados [3]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
	1.
	2.
	3.
[4]	4. [3]
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) [2]	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [2]
DEM	
	1.
PSOL [1]	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor [6]
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida [6]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) [1]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL) [2]
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT) [4]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos lideres Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 [17]

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)[20]	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
[16]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)[14 e 15]
Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16]
	3.
	4.
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argello (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argello, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando

a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) [9]
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11]	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) [2 e 4]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB[1]	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores [8] e 17 (dezessete) Deputados [8] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- Leitura: 19-4-2012
- Designação da Comissão: 24-4-2012
- Instalação da Comissão: 25-4-2012
- Prazo final da Comissão: 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA)[6]
Jorge Viana (PT/AC)[3]	2. Aníbal Diniz (PT/AC)[3 e 6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR)[6]
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)[6]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI)[4 e 6]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV)**	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO)[5 e 7]
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. [10]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT)[2, 11 e 12]
Vicentinho Alves (PR/TO)	2. Eduardo Amorim (PSC/SE)[2]
[9]	3. [9]
PSD[8]	
Marco Antônio Costa (PSD/TO)[13 e 14]	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL[1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)[10]	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.

5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado

Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.
6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.
8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.
11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
12 – Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
13- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
14- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 58, de 2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) [4 e 12]
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) [2]
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) [9 e 10]
Domingos Sávio (PSDB/MG) [8]	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) [3,6 e 7]
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) [13 e 14]	1. Roberto Santiago (PSD/SP) [13 e 14]
Armando Vergilio (PSD/GO) [13 e 14]	2. César Halum (PSD/TO) [13 e 14]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [15]	1. Paulo Foletto (PSB/ES) [15]
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB [1]	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) [5, 11 e 16]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

11- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Morais, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.

12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do S
enado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

16- Designada a Deputada Jô Morais, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Junior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)[1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. Tomás Correia (PMDB/RO) [5]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)[1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2.Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3.Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. Clovis Fecury (DEM/MA) [6]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM)[3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim Argello (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD[4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC)[2]	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) [2, 8 e 9]

Notas:
1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Aníbal Diniz (PT-AC)[1,2]
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Waldemir Moka (PMDB/MS)[3]
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP)[4]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)[5]	**LÍDER DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT)[6]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP)[7]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC)[5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

Notas:
1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF.199/2012-PRVPRE).
2. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.
3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
5. Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
6. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
7. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião [6]
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame [6]
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia [6]

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto [18]
vago [10]	Sibá Machado
Newton Lima [17]	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow [9]	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira [3]
Antonio Carlos Mendes Thame [2]	Bruno Araújo [19]
Sergio Guerra	Ruy Carneiro [16]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes [4]
Mandetta	Augusto Coutinho [5]
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes [11]	Assis Melo [12]
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé [8]	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)[7]	Valdir Raupp (PMDB)[20]
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT)[14]	Paulo Paim (PT)[15]
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB)[13]
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

Notas:

1- Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012

20 - Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 366 páginas

(OS: 14987/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL